



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXIII — 46º DA REPUBLICA — N. 215 CAPITAL FEDERAL

SABBAO, 15 DE SETEMBRO DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:

Assignaturas:

	Interior	Exterior
Anno.	30\$000	96\$000
Semestre.	30\$000	48\$000
Para funcionarios publicos:		
Anno.	48\$000	78\$000
Semestre.	24\$000	39\$000
Numero do dia.		\$300
Numero atrazado.		\$400

e mais 100 réis por exercicio decorrido.

As assignaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou annos integraes, terminarão sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de numeros atrazados.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou communicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funcionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 24.201, de 7 de maio de 1934.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 51, de 11 de setembro de 1934.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 10 de setembro de 1934.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 3 de setembro.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 12 de setembro.

Ministerio da Marinha — Decretos de 13 de setembro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 31 de agosto e 3 de setembro.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Decretos de 5 de setembro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente das Directorias Geral de Contabilidade e Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social e das Superintendencias de Obras e Transportes e do Ensino Commercial.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional e do Expediente do Pessoal, da Contadoria Central da Republica, das Directorias das Rendas Aduaneiras e do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal, da Directoria do Imposto de Renda do Conselho de Contribuintes e da Commissão de Tarifas.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento de Aeronautica Civil e da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal.

Ministerio da Agricultura — Expediente da Directoria Geral do Expediente e Contabilidade e do Departamento Nacional da Produçao Mineral.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio e da Propriedade Industrial e dos Institutos Nacional de Previdencia e de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos.

Termos de contracto — Noticiario — Rendas publicas — Parte commercial — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 24.201 — DE 7 DE MAIO DE 1934

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Usando das attribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930 e attendendo ao que propõe o Conselho Nacional de Educação, no desempenho das funcções que lhe são outorgadas pela legislação do ensino em vigor:

Resolve:

Art. 1º. Ao Gymnasio de Tatuy, em Tatuy, Estado de São Paulo, ficam conferidas, para o curso fundamental, a inspecção permanente e as prerogativas de estabelecimento equiparado de ensino secundario, nos termos do art. 55 e respectivo § 1º, do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, para os efeitos do disposto no art. 50 dos exames nelle prestados perante commissões examinadoras e dos certificados por elle expedidos na vigencia de inspecção preliminar.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, em 7 de maio de 1934, 113ª da Independencia e 46ª da Republica.

GETULIO VARGAS,

Washington Pires.

(C-3.029-14-9-34-216400).

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 51 — DE 11 DE SETEMBRO DE 1934

Faz publico o deposito do instrumento de ratificação, pelo Conselho Federal Suíço, da Convenção Internacional das Telecomunicações, assignada em Madrid, em 9 de dezembro de 1932

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publico o deposito, nos archivos do Ministerio de Estado de Madrid, do instrumento de ratificação, por parte do Conselho Federal Suíço, da Convenção Internacional das Telecomunicações, assignada em Madrid a 9 de dezembro de 1932, approvando tambem o Regulamento Telegraphico, o Regulamento Telephonico e os regulamentos geral e adicional de radiocomunicações, annexos á referida convenção.

Rio de Janeiro, em 11 de setembro de 1934, 113° da Independencia e 46° da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Com data de 10 de setembro de 1934, foram expedidos os seguintes decretos:

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear os professores A. de Sampaio Dória, Candido de Oliveira Filho e Haroldo Valladão e os Drs. Theodoro Ramos e Antonio de Alcantara Machado para, em comissão, e sob a presidencia do primeiro, se incumbirem das providencias necessarias á execução do disposto no art. 25 das Disposições Transitorias da Constituição da Republica, promovendo a distribuição gratuita de avulsos da mesma Constituição e realizando cursos e conferencias para a sua ampla divulgação e conhecimento.

Rio de Janeiro, em 10 de setembro de 1934, 113° da Independencia e 46° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Vicente Rdo.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear os Drs. A. de Sampaio Dória, Oscar Bornmann e Luiz Pereira Simões, para, em comissão, e na qualidade, respectivamente, de representantes do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da Fazenda e da Prefeitura do Districto Federal, apresentarem ao Governo a forma de execução do disposto no art. 4°, paragrapho unico, das Disposições Transitorias da Constituição da Republica, relativamente á transferencia da União para o Districto Federal de todos os serviços de caracter local, a que se refere o art. 15 da mesma Constituição.

Rio de Janeiro, em 10 de setembro de 1934, 113° da Independencia e 46° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Vicente Rdo.

Ministerio da Educação e Saude Publica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que requereu o Dr. Amarilio Hermes de Vasconcellos, inspector sanitario do extinto Departamento Nacional de Saude Publica, resolve aposental-o com os vencimentos a que tiver direito, de conformidade com a legislação vigente.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1934, 113° da Independencia e 46° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que requereu Euclides Carlos Pereira, escripturario do extinto Departamento Nacional de Saude Publica, resolve aposental-o, com os vencimentos a que tiver direito, de conformidade com a legislação vigente.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1934, 113° da Independencia e 46° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu o servente da Colonia de Psychopathas (Homens) Felinto Moreira Lima, affectado de lepra, como foi verificado em inspecção de saude a que se submetteu, resolve aposental-o com os vencimentos integraes do respectivo cargo, nos termos do n. 6, do art. 170, do titulo VII, da Constituição Federal.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1934, 113° da Independencia e 46° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 12 de setembro, foram nomeados:

O primeiro escripturario, aposentado, do Thesouro Nacional, Alfredo José dos Santos, e o bacharel Ubaldino Amaral Filho, para os lugares de membro da Junta Administrativa da Caixa de Amortização.

Na conformidade do estabelecido na parte primeira do paragrapho 1° combinado com o paragrapho 2° "in fine" do art. 7° do decreto n. 24.144, de 18 de abril de 1934, o servente da administração do Dominio da União junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes, Humberto Gigliotti; Alarísio de Andrade Moura; Ruy da Fontoura Ferreira; Arthur Furtado Rodrigues Netto; e Aracy Gomes de Oliveira, para os lugares de protocolista do Thesouro Nacional.

Nos termos do paragrapho unico do art. 15 do decreto numero 19.824, de 1 de abril de 1931, o ex-remador da extincta Alfandega de Nieheroy, no Estado do Rio de Janeiro, Abilio da Silveira, para o lugar de servente da Alfandega de Florianópolis, no Estado de Santa Catharina.

Tendo em vista o disposto no decreto n. 24.297, de 28 de maio deste anno:

O ex-collector das rendas federaes em Gimirim, no Estado de Minas Geraes, José Eugenio do Prado, para o lugar de escripturario da Collectoria das Rendas Federaes de Uberaba, no mesmo Estado;

Em comissão, o Dr. Arnulpho Mattos, delegado do Governo junto á liquidiação do Banco do Espirito Santo;

Interinamente, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo, Alvaro Gentil da Silva, para identico lugar na capital do mesmo Estado, durante o impedimento do serventuário effectivo, Claro de Souza Hollanda.

— Por decretos da mesma data, foram promovidos, por antiguidade:

A servente de segunda classe da Officina de Obras e Reparos da Casa da Moeda, o servente de terceira classe da mesma officina, Roberto Garcia da Rosa Filho.

A servente de primeira classe da Officina de Obras e Reparos da Casa da Moeda, o servente de segunda classe da mesma officina, Rubens dos Santos Marques.

A porteiro-cartorario e a continuo da Alfandega de Florianópolis, no Estado de Santa Catharina, o continuo João José Rodrigues Corrêa e o servente Marcos Manoel Cordeiro, respectivamente.

— Ainda por decretos de 12 de setembro, foram aposentados, nos termos do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, combinado com o n. 4, do art. 170 da Constituição:

O primeiro escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes, Affonso Bernardo da Silva Guimarães.

O remador da Mesa de Rendas Alfandegada de Penedo, no Estado de Alagoas, José Pinheiro da Silva.

O machinista da Mesa de Rendas Alfandegada de Penedo, no Estado de Alagoas, Lindolpho Soares da Cunha.

O patrão dos escaleres da Alfandega de Paranaguá, no Estado do Paraná, João Lopes dos Santos.

— Por outros da mesma data, foram declarados sem efeito os seguintes decretos:

De trinta de abril ultimo, que nomeou: Cosme Thomaz de Oliveira, collector das rendas federaes em "José de Freitas", no Estado do Piahy, por não haver prestado fiança e tomado posse, dentro do prazo legal; que exonerou Joaquim Leão da Silva Duarte, do cargo de collector das rendas federaes em "José de Freitas", no Estado do Piahy, á vista do resolvido no processo n. 49.896, de 1934.

Que nomeou Gil Fortes Castello Branco, collector das rendas federaes em Pedro II, no Estado do Piahy, por não haver o nomeado prestado fiança e assumido o exercicio dentro do prazo legal; que exonerou Domingos Mourão Filho do cargo de collector das rendas federaes em Pedro II, no Estado do Piahy, á vista do resolvido no processo n. 51.130 de 1934.

Que nomeou Antonio Rodrigues de Carvalho, collector das rendas federaes em Jaicós, no Estado do Piahy, por não haver prestado fiança e assumido o exercicio, dentro do prazo legal; que exonerou Constancio Lopes dos Reis, do cargo de collector das rendas federaes em Jaicós, no Estado do Piahy, á vista do resolvido no processo n. 50.181 de 1934; que exonerou Bernardo Octavio Spinola do cargo de escripta da collectoria das rendas federaes em "Joaquim Tavora", no Estado do Piahy, á vista do resolvido no processo n. 49.871, de 1934; que nomeou o auxiliar de escripta de primeira classe da Casa da Moeda, Victor de Barros, para o lugar de protocolista do Thesouro Nacional.

— Ainda por decretos de 12 de setembro, foram dispensados, a pedido:

O Dr. Francisco Barbosa de Rezende, do lugar de membro da Junta Administrativa da Caixa de Amortização.

Raymundo Mendes Sobral, da comissão de delegado do Governo junto á liquidação do Banco do Espirito Santo.

O Dr. Philadelpho Azevedo, do lugar de membro da Junta Administrativa da Caixa de Amortização.

João Alves Affonso Junior, do lugar de supplente do segundo Conselho de Contribuintes.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 13 do corrente foram:

Exonerado:

O capitão de fragata Francisco Xavier da Costa das funções de commandante do "tender" *Belmonte*.

Nomeados:

O vice-almirante Carlos Frederico de Noronha para exercer as funções de vice-presidente do Conselho do Almirantado.

O capitão de fragata Eduardo Henrique Weaver para exercer as funções de commandante do "tender" *Belmonte*;

O capitão de corveta, José Valentim Dunham Filho para exercer as funções de commandante do monitor *Pernambuco*;

João Baptista Marques para exercer o cargo de motorista de terceira classe, da garage do Ministerio da Marinha.

Rectificados:

O decreto de 9 de agosto ultimo, para o fim de considerar transferidos desde 29 de janeiro deste anno, para o Corpo de Aviação da Marinha, os primeiros tenentes do Corpo de Officiaes da Armada, Francisco Teixeira, Hernani Pedrosa Hardman, João Francisco de Azevedo Milanez Filho, Helio do Rosario Oliveira, Antonio de Rezende Furtado, Jacyntho Pinto de Moura e Epaminondas Chagas.

Attendendo ao que requereu, em 14 de maio do corrente anno, o capitão-tenente, aviador naval, Guilherme Fischer Presser e tendo em vista o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 33, de 20 de junho ultimo: foi também rectificado o decreto de 26 de janeiro de 1933, para o fim de considerar-o promovido, por antiguidade, ao posto de capitão-tenente, desde 1 de julho de 1932, de conformidade com o art. 15 do regulamento approved pelo decreto n. 20.765, de 10 de dezembro de 1931, sendo collocado na respectiva escala acima do seu collega Carlos Guidão da Cruz.

Nomeados:

De conformidade com o decreto n. 1.684-B, de 30 de junho de 1932, promover, no Corpo de Intendentes Navaes, ao posto de capitão-tenente, o primeiro tenente, intendente naval, Domingos Gonçalves Ribeiro, sendo collocado na respectiva escala, entre os officiaes de igual patente, Jayme Antonio Gomes e Victor Mondaini.

No quadro de motoristas da garage do Ministerio da Marinha, a motorista de 1ª classe o de 2ª Antonio Pereira de Mattos;

A motorista de 2ª classe o de 3ª João Naziazeno da Silva;

No Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

Na Officina de Obras Civis (Secção de Carpinteiros), a operario de 1ª classe o de 2ª do quadro das mesmas officina e secção Francisco Dias Coelho;

Na Officina de Caldeireiros de Cobre, a operario de 2ª classe o de 3ª da mesma officina Antonio Affonso;

Na Officina de Forjas a operario de 3ª classe o de 4ª do quadro da mesma officina Gabriel de Jesus;

Na Officina de Trabalhos Estruturais, a operario de 2ª classe o de 3ª do quadro da mesma officina Basileu Francisco do Rosario;

Na Officina de Carpintaria (Secção de Carpinteiros), a operario de 3ª classe, o de 4ª classe das mesmas officina e secção Manoel Carneiro de Magalhães;

Na Officina de Forjas, a operario de 3ª classe o de 4ª do quadro da mesma officina Gabriel de Jesus.

Foram concedidas:

De conformidade com o decreto n. 15.600, de 11 de agosto de 1922, a "Cruz de Campanha", referente a dois semestres, ao capitão de longo curso da Marinha Mercante, Jorge Augusto Nobre.

De conformidade com o decreto n. 16.074, de 22 de junho de 1923, conceder a "Medalha da Victoria", referente a dois semestres, ao capitão de longo curso, da Marinha Mercante, Jorge Augusto Nobre.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Decreto de 3 de setembro de 1934:

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve tornar sem effeito o decreto de 17 de agosto de 1934, em virtude do qual o 2º official da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de S. Paulo, José de Castro Carvalho, foi removido para o cargo de 1º official da Directoria Regional do Paraná. (N. 17.116-34.)

Publicados novamente, por terem sido com data errada: Decretos de 31 de agosto de 1934:

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear a escrevente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Celeste Gomes Morin, para exercer, interinamente, durante o impedimento do serventuario effectivo, o cargo de dactylographo da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas;

Resolve nomear Adalice Caldas Machado, para exercer, nas mesmas condições, cargo igual.

Apostilla neste decreto: "A funcionaria nomeada, em virtude do presente decreto, chama-se Adalice Caldas Machado de Queiroz, e não como está acima declarado. Em 11 de setembro de 1934."

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de accordo com o disposto no inciso 3º do artigo 170, titulo VII, da Constituição dos Estados Unidos do Brasil, aposentar, compulsoriamente, com os vencimentos que lhe competirem, Manoel da Cunha Silveira, 1º escripturario do Instituto Nacional de Previdencia, do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1934, 113ª da Independencia e 46ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Agamemnon Magalhães.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Os pedidos de assignatura official devem ser annualmente renovados, por intermedio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assignantes por desconto em folha deverão vir, tambem annualmente, por intermedio das respectivas repartições pagadoras.

As assignaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

Imprensa Nacional

Expediente de 14 de setembro de 1934

Offícios remetidos:

N. 2.347 — Ao Sr. agente da Estação Pedro III, solicitando o transporte de cinco caixotes, destinados à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo.

N. 2.348 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, remetendo as amostras do pedido n. 624.472, itens 3 e 4.

N. 2.349 — Ao Sr. Dr. Hermenegildo de Barros, presidente do Tribunal Superior de Justiça Federal, restituindo dois telegrammas e informando sobre a remessa de exemplares do "Boletim Eleitoral" n. 72, do Tribunal Regional do Rio Grande do Sul. (U. 40.661, de 1934).

N. 2.350 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negócios Interiores, informando, em resposta ao aviso-circular n. 1.062, de 23 de julho e ao de n. 1.194, de agosto, relativamente aos fornecimentos effectuados pela Comissão Central de Compras.

N. 2.351 — Ao Sr. director geral da Directoria do Interior do Ministerio da Justiça e Negócios Interiores, respondendo ao officio n. 4.987, de 10 de corrente mez.

N. 2.352 — Ao Sr. director da Despesa Publica, Distrito Federal, pedindo a averbação na folha de pagamento do Dr. Sylvio Teixeira Braga, do desconto mensal relativo a uma assignatura do "Diario da Justiça". (E. 50.251, de 1934).

N. 2.353 — Ao Sr. Alcidos Barros, Alfandega de S. Francisco, Santa Catharina, communicando ter officiado a Alfandega de S. Francisco para que seja feito, em folha o respectivo desconto, para amortização da divida contrahida com a aquisição de obras impressas. (F. 21.403, de 1934).

N. 2.354 — Ao Sr. inspector da Alfandega de S. Francisco do Sul, Santa Catharina, solicitando providencias, para ser feito o desconto em folha do funcionario da Sub-Contadoria Secional junto a essa alfandega, Sr. Al-

cides de Barros, da quantia relativa a aquisição de obras nesta repartição. (F. 21.403, de 1934).

N. 2.355 — Ao Sr. Sylvio D. Pinto Ferraz, collector federal em Ribeirão Preto, S. Paulo, communicando que o novo regulamento do sello foi publicado no "Diario Official" de 31 de julho ultimo, não existindo ainda em avulso. (F. 21.579, de 1934).

N. 2.356 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Paraná, Curitiba, communicando o registro de uma assignatura do "Diario Official" para a Directoria Geral de Saude Publica, no Estado, solicitando a cobrança da differença da referida assignatura. (F. 21.626, de 1934).

N. 2.357 — Ao Sr. Braz Vieira de Mendonça, collector federal em São João Nepomuceno, Minas Geraes, remetendo alguns exemplares do "Diario Official" não sendo feita a remessa dos demais, por estarem esgotadas as respectivas edições. (F. 21.687, de 1934).

N. 2.358 — Ao Sr. Alcebiades Liberal, collector federal em Palmeira, Paraná, communicando a remessa somente de um dos numeros do "Diario Official" solicitados em officio numero 64, de 27 de julho ultimo. (F. 21.702, de 1934).

N. 2.359 — Ao Sr. Paulo Emilio de Oliveira, Alfandega do Rio de Janeiro, agradecendo a gentileza da communicação feita, de ter assumido, interinamente, o cargo de inspector dessa alfandega. (F. 21.750, de 1934).

N. 2.360 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negócios Interiores, restituindo a 3ª via do empenho n. 9, de 26 de maio ultimo, attendendo, assim, a solicitação constante do officio n. 4.291, do mez corrente. (F. 40.646, de 1934).

N. 2.361 — Ao Sr. director do Colégio Pedro II, Distrito Federal, communicando o registro da assignatura do "Diario da Justiça" para o Sr. Sylvio Teixeira Braga, funcionario do estabelecimento. (E. 50.251, de 1934).

N. 2.362 — Ao Sr. Oswaldo Vergara, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, communicando, em resposta da carta de 25 abril ultimo, que acaba de ser exposto a venda o 1º volume de "Jurisprudencia", correspondente ao periodo de outubro a dezembro de 1933, pelo preço de vinte mil réis. (F. 61.063, de 1934).

N. 2.363 — Ao Sr. contador geral da Republica, remetendo a guia do recolhimento feito ao Banco do Brasil, da receita arrecadada no dia 10 de setembro corrente.

RENTA ARRECADADA PELO THESOUREIRO

De janeiro a agosto de 1934.	882.768\$100
De 1 a 10 de setembro de 1934.	31.570\$700
Total.	914.338\$800
Em igual periodo de 1933.	828.760\$000
Differença para mais, em 1934.	85.578\$800

Imprensa Nacional, 11 de setembro de 1934. — O thesoureiro, G. Catramby. Confere. — O 2º official, Honorio Leal.

Expediente de 14 de setembro de 1934

Requerimentos despachados

M. 70.756, de 1934 — Verginaud de Oliveira Ramalho. — Não ha vaga.

P. 61.459, de 1934 — João de Moraes Macedo. — Feito o levantamento do deposito, pague-se a importancia de 129\$300.

Luiz Henrique Carvalho, Luiz Antonio Mendes e José de Assumpção. — Averbhe-se e certifique-se.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Os pedidos de assignatura official devem ser annualmente renovados, por intermedio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assignantes por desconto em folha deverão vir, tambem annualmente, por intermedio das respectivas repartições pagadoras.

As assignaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

Superintendencia de Obras e Transportes

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 14 de setembro de 1934

Offícios:

Ao Sr. ministro:

N. 268-M — Solicitando ordens no sentido de ser requerida a Prefeitura Municipal uma chapa official para o carro do Dr. J. A. Kerr, director do Laboratorio da Fundação Rockefeller.

— Ao director geral de Saude e Assistencia Medico-Legal:

N. 269-M — Communicando já providenciado para que seja satisfeita a solicitação constante do officio numero E-2.781.

— Ao director geral de Assistencia a Psychopathas:

N. 270-M — Solicitando providencias no sentido de serem fornecidos os escaqueamentos pedidos nos officios-circular n. 257-M, remetidos ás Colonias do Engenho de Dentro e de Jacarepaguá e que não obtiveram resposta.

— Ao inspector de Aguas e Esgotos:

Circular n. 271-M — Reiterando, de ordem do Sr. ministro, as informações pedidas no officio-circular n. 257-M.

— Identica aos Srs.:

Director do Instituto Oswaldo Cruz;

Director do Hospital Paula Candido;

Requerimentos:

Euclides José de Castro. — Como requer.

Waldemar da Costa Marques. — Como requer.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de setembro de 1934

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 3.451 — Da folha de diarias, na importancia de 1:550\$000, abonadas ao Dr. Mario Cunha, chefe de secção de Estatísticas Educacionais de Pernambuco, que se acha á disposição deste ministerio executando os trabalhos estatísticos affectos á Directoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação, desta Secretaria de Estado, no mez de julho ultimo.

N. 3.452 — Da folha de inspectores do ensino secundario, na importancia total de 258:930\$000, relativa ao mez de agosto ultimo.

N. 3.453 — De 8:000\$000, a titulo de adeantamento ao amanuense da Escola Nacional de Bellas Artes, Floriano Viana, para occorrer ás despesas de prompto pagamento nos mezes de agosto e outubro deste anno.

N. 3.454 — De 4:141\$400 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativa a fornecimento de gaz e luz electrica em proveito da Bibliotheca Nacional, nos mezes de abril a junho do corrente anno.

N. 3.455 — De 55\$000 á Estrada de Ferro Sorocabana, proveniente de transporte effectuado em proveito deste ministerio, no mez de abril ultimo.

De 344\$600 á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., proveniente de fornecimentos de energia e luz electrica em proveito do Observatorio Nacional, nos mezes de abril a junho ultimos.

N. 3.457 — De 666\$400 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimentos de gaz e luz electrica em proveito do Observatorio Nacional, nos mezes de abril a junho ultimos.

N. 3.475 — Da folha suplementar de gratificação aos auxiliares de serviço, contractados, do Instituto Nacional de Musica, na importancia de 600\$000, relativa ao mez de julho ultimo.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.458 — Solicita providencias no sentido de serem attendidos pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional da Bahia, as requisições de numerario, a titulo de adeantamentos, feitas pela Escola de Aprendizices Artifices no mesmo Estado, á conta da sua dotação orçamentaria.

— Ao Sr. ministro da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 3.459 — De 87\$500, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transporte effectuado em março ultimo, em proveito deste ministerio, para o serviço de fiscalização dos estabelecimentos subvencionados.

N. 3.461 — De 451\$900 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes effectuados, em março ultimo, em proveito deste ministerio, para o serviço de fiscalização dos estabelecimentos subvencionados.

N. 3.462 — De 40\$700 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transporte effectuado em março ultimo, em proveito deste ministerio, para o serviço de fiscalização dos estabelecimentos subvencionados.

N. 3.463 — De 237\$700 a Carolino José da Silva Junior, guarda de 1ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, proveniente de vencimentos que deixou de receber no mez de março ultimo, por aguardar concessão de licença para tratamento de saúde.

N. 3.464 — De 201\$700 a Diogo Ferreira de Magalhães, capoteiro de 2ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativa a vencimentos que o mesmo deixou de receber no mez de março ultimo, por se achar em gozo de licença.

N. 3.465 — De 444\$ a João Corrêa dos Santos, trabalhador de 2ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativa a vencimentos que o mesmo deixou de receber nos mezes de dezembro de 1933 e janeiro e fevereiro de 1934.

N. 3.466 — De 368\$300 a Francisco de Assis Gonçalves, motorista de 3ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, por serviços extraordinarios prestados no mez de julho de 1932.

N. 3.467 — De 67\$500 a João José dos Santos, ajustador de 1ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, por serviços extraordinarios prestados no periodo de setembro a novembro de 1932.

N. 3.468 — De 141\$100 a João Fernandes Passos, trabalhador de 1ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, por serviços extraordinarios prestados no periodo de setembro a dezembro de 1932.

N. 3.469 — De 368\$300 a João Luiz de Almeida, ferreiro de 2ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, por serviços extraordinarios prestados nos mezes de novembro e dezembro de 1932.

N. 3.470 — De 32\$100 a Sebastião dos Santos, limador da Inspectoria de Aguas e Esgotos, por serviços extraordinarios prestados fora das horas do expediente nos mezes de setembro e novembro de 1932.

N. 3.471 — De 178\$500 a Leopoldo Rodrigues de Amorim, motorista de 1ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, por serviços extraordinarios prestados fora das horas do expediente no mez de outubro de 1932.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 3.472 — Communica em solução, ao motivo constante do aviso n. 1.360, de 20 de julho ultimo, haver sido em tempo distribuido á Comissão Central de Compras, pelo officio n. 1.695, de 11 de maio passado, o credito de 46:000\$, referido na sub-consignação n. 17 da consignação "Material", verba 14ª do orçamento vigente deste ministerio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de setembro de 1934

Sr. director geral da Directoria Nacional de Saúde e Assistencia Medico-Social:

N. 3.450 — Devidamente, aprovado pelo Sr. ministro, transmitta o processo Mestre A-260, referente á concorrência publica ahi realizada para a execução dos novos serviços de dragagem no Distrito Federal e no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director geral de Saúde e Assistencia Medico-Social:

N. 3.481 — Remette a copia do aviso n. 1.512, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, datado de 22 do corrente e referente á dispensa de pagamento

da quota de armazenagem de uma caixa, contendo mascarar contra gazes asphixiantes.

— Sr. director geral do Ensino Secundario:

N. 3.482 — Constando da folha, de gratificações dos inspectores relativos ao mez de junho, o nome de José M. de Oliveira Sobrinho, sob n. 137, e na supplementar, vinda com o officio numero 1.028, de 3 deste, sob n. 8, o de José Machado de Oliveira Sobrinho, solicita esclarecimentos sobre se ambos se referem ou não a uma mesma pessoa, como solicita providencias, afim de que as folhas de agora em diante sejam organizadas por ordem alphabetica, para a maior facilidade da verificação aqui.

Requerimento despachado

Dia 10 de setembro de 1934

Domingos Ferreira Braga, propondo, adquirir automoveis imprestaveis. — Compareça para esclarecimentos. (S. E. 8.575/934.)

Directoria Nacional de Saúde e Assistencia Medico-Social

Expediente de 12 de setembro, de 1934

Remetteram-se ao Sr. inspector de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, os documentos enviados pela Directoria Medica da Sociedade das Nações, entre os quaes contem os trabalhos da 12ª sessão do Conselho Administrativo, do Centro Internacional dos Estudos sobre a Lepra. (Officio n. E-2.788.)

— Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. director de Defesa Sanitaria, Maritima e Fluvial, no sentido de ser dado parecer sobre a transferencia do Dr. Manoel Gonçalves, medico de saúde de Porto Murtinho, para ter exercicio no Porto de Santos. (Officio n. E-2.793.)

Ao Sr. inspector de Propaganda e Educação Sanitaria, os avisos LA/262-612.19 (00) e LA/273/612.19 (00) do Ministerio das Relações Exteriores, para que sejam prestadas por essa Inspectoria os esclarecimentos que no caso couberem. (Officio n. E-2.794.)

— Communiquou-se:

Ao Sr. chefe do Serviço de Prophylaxia das Molestias Contagiosas dos Olhos, que o Sr. ministro deliberou que fique, até ulterior deliberação, á disposição do ministerio o servente Edgard Pacheco Vianna. (Officio n. E-2.790.)

Ao Sr. representante da Companhia Telefonica, que não houve alteração na lista dos aparelhos telephonicos desta directoria. (Officio n. E-2.792.)

Apresentou-se ao director geral do Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Saúde Publica, o servente Antenor Sacramento, que vai servir nessa Secretaria de Estado. (Officio numero E-2.789.)

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral:

Fanny de Castro, pedindo rectificação de seu nome para Fanny Ayres de Castro. — Rectifique-se. (Req. 34-596.)

Pelo Sr. director do Expediente:

Candido Rufino de Souza, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se. (Req. 34-635-1.)

Balbino Pinheiro, pedindo averbação de tempo de serviço. — Requeira, na forma da lei. (34-611.)

Dr. Manoel Bezerra Cavalcanti, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se. (Req. 34-635-6.)

CENTRO DE SAUDE DE INHAUMA Expediente

Dias 1 a 10 de setembro de 1934

Requerimentos despachados

- N. 2.076 — Custodio de Paiva Dias. — Concedo 30 dias. (1-9-934).
N. 2.095 — José Manoel Fernandes. — Concedo 60 dias. (1-9-934).
N. 2.101 — Alfredo dos Santos. — Indeferido. (1-9-934).
N. 2.102 — Gabriel Fanzeres Martins. — Indeferido. (1-9-934).
N. 2.104 — Alberto e Constantino. — Deferido. (1-9-934).
N. 2.110 — Francisco Felinto de Oliveira. — Deferido. Certifique-se o que constar. (1-9-934).
N. 2.111 — Manoel Gonçalves Forte. — Deferido habite-se. (1-9-934).
N. 2.113 — Raymundo V. Sant'Anna. — Concedo 10 dias. (3-9-934).
N. 2.115 — Manoel Dias. — Concedo 30 dias. (1-9-934).
N. 2.121 — Miguel Barguth. — Certifique-se o que constar. (3-9-934).
N. 2.123 — Isaura de Araújo Pacheco. — Indeferido. (3-9-934).
N. 2.128 — Raul da Silva. — Deferido. Certifique-se o que constar. (1-9-934).
N. 2.129 — Carlos Lopes Ferreira. — Concedo 60 dias. (10-9-934).
N. 2.130 — Adolpho Vasconcellos. — Será cancelado o auto se cumprir a intimação n. 11.611 até 19 do corrente. (4-9-934).
N. 2.136 — José da Silva Valga. — Deferido. Certifique-se o que constar. (8-9-934).
N. 2.140 — Joaquim Moreira e José Ferreira. — Deferido. Certifique-se o que constar. (3-9-934).
N. 2.141 — Lourival Venancio de Oliveira. — Deferido. Certifique-se o que constar. (4-9-934).
N. 2.142 — David Themoteo Capellani. — Deferido. Certifique-se o que constar. (10-9-934).
N. 2.147 — Durval da Costa Lima. — Cumpra a intimação n. 11.621.
N. 2.148 — Maria da Gloria. — Deferido até ulterior deliberação. (10-9-934).
N. 2.161 — M. Joaquim da Silva. — Deferido. Certifique-se o que constar. (8-9-934).
N. 2.167 — Forjan & Alvarez. — Deferido. Certifique-se o que constar. (6-9-934).
N. 2.187 — Miguel Zacharias. — Deferido. Certifique-se o que constar. (10-9-934).
N. 2.191 — José Ferreira Sá Sobrinho. — Deferido. Certifique-se. (10-9-934).
N. 2.195 — Amim Sued. — Certifique-se o que constar. (10-9-934).

INSPECTORIA DE FISCALIZACAO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dia 13 de setembro de 1934

- N. 3.918 — Manoel Hermida. — Pode funcionar.

N. 3.917 — Annita Veldt. — Cumpra as exigencias sanitarias.

N. 3.993 — Guilherme Martins. — Certifique-se.

N. 4.000 — Carlos da Silva. — Certifique-se.

N. 4.001 — José Vieira de Aquino. — Certifique-se.

N. 4.013 — Anna Pedro de Castro. — Certifique-se.

N. 4.015 — Machado & Torres. — Certifique-se.

N. 4.024 — Souza Filho & Comp. — Certifique-se.

N. 3.938 — Georgete Chirre. — Atendida por trinta dias.

N. 3.955 — Adozinda Moreira. — Atendida por trinta dias.

N. 3.924 — Rita Alves Medeiros. — Atendida por trinta dias.

N. 3.959 — Sevilina Corrêa Brandão. — Atendida por sessenta dias.

N. 3.962 — Alayde Marques. — Indeferido quanto ao art. 776.

N. 3.624 — Augusto Cordovil Monteiro. — Archive-se.

N. 3.868 — Emma Maes. — Archive-se.

N. 3.853 — J. Vianna. — Archive-se.

N. 3.838 — Antonio da Costa Gonçalves. — Archive-se.

INSPECTORIA DE HYGIENE INDUS- TRIAL

Expediente de 13 de setembro de 1934

Requerimentos despachados

N. 335 — Manoel da Silva. — Indeferido.

N. 338 — S. A. Cortume Carioca. — Em face da informação, a requerente deverá declarar discriminadamente as exigencias já satisfeitas, e as modificações que pretende fazer para melhorar as condições da fabrica.

Ministerio da Marinha

Os pedidos de assignatura official devem ser annualmente renovados, por intermedio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assignantes por desconto em folha deverão vir, também annualmente, por intermedio das respectivas repartições pagadoras.

As assignaturas pagas por 6 mizes serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de setembro de 1934

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.693 — Transmite, acompanhada de sete certidões, um requerimento e demais papeis, para os fins convenientes, a copia annexa do decreto de 6 de setembro em curso, que aposentou Heilio José Barbosa, no lugar de operario de 1ª classe da officina de Obras Civis, Secção de Pedreiros, do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro.

Sr. ministro da Fazenda:

Solicita os seguintes pagamentos:

N. 2.675 — De 400\$000, ao marinheiro Francisco Ramos;

N. 2.676 — De 400\$000, ao 3º sargento Pedro Carolino de Souza;

N. 2.677 — De 165\$00, ao sub-official José Virgolino de Souza;

N. 2.679 — De 2.000\$000, ao capitão tenente medico Dr. Rodrigo de Araújo Jorge Filho.

N. 2.680 — De 120\$100-ouro, ao marinheiro Mario do Conceição Buyno.

Por ocasião do pagamento deverá ser deduzida igual quantia em papel já recebida pelo alludido marinheiro.

N. 2.681 — De 26\$600, ouro, ao marinheiro Jorge Ribeiro da Silva.

Por ocasião do pagamento deverá ser deduzida igual quantia em papel, visto tal-a recebido no mesmo periodo o alludido marinheiro.

N. 2.682 — De 147\$200, ao marinheiro de 1ª classe Zama de Souza.

N. 2.683 — De 135\$, ao sub-official Euphrasio Bezerra de Alhuquerque.

N. 2.684 — De 819\$900, ao 2º sargento Angelo dos Santos.

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 2.688 — Afim de poder reunir-se a Delegacia do Trabalho Marítimo, junta a Capitania dos Portos do Estado de Sergipe, para resolver assumptos de caracter trabalhista, cujos activadores ameaçam grêve, solicita designação com a urgencia que o caso requer, do representante desse ministerio para aquella delegacia.

Ao Sr. ministro do Trabalho:

N. 2.692 — Communica que o capitão dos portos do Estado de São Paulo participou a este ministerio haver installado na respectiva capitania a Delegacia do Trabalho Marítimo.

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 2.691 — Solicita providencias para que seja concedida franquia postal e telegraphica em objecto de serviço publico, ao capitão da mar e guerra Durval de Oliveira Teixeira, designado para inspecionar os estabelecimentos navais da Republica, e pede sejam as ordens transmittidas telegraphicamente.

Ao consultor geral da Republica:

N. 2.679 — Transmite papeis dos quaes consta o requerimento, em que Arlindo Pinto da Luz, secretario da Capitania dos Portos do Estado de Santa Catharina, pede lhe sejam concedidas, por equidade, as honras de capitão-tenente, e solicita parecer a respeito, à vista do que preceitua o art. 165, § 3º, da Constituição Federal.

Ao director geral do Pessoal:

N. 2.670 — Promove á classe immediatamente superior o marinheiro n. 7.468 PE-CM, 2ª classe, Raymundo Xavier de Abreu.

N. 2.671 — Promove á classe imediatamente superior o marinheiro n. 1.520 PE-SL, 1ª classe, Franklin Laudelino da Silveira.

N. 2.672 — Manda incluir no Asylo de Invalidos da Patria os marinheiros ns. 12.237 AE-MA, 3º sargento, Nathaniel Pereira da Silva, 8.546 AE-AR-IV (CP), 3º sargento, Genesio Rodrigues da Silveira 9.230 AE-CM, 3º sargento.

gento, José Eugenio da Silva, 6.132 PE-CM, 2ª classe, Francisco Dias de Carvalho, e o marinheiro naval n. 2.916, cabo, Amaro Francisco Xavier, visto terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

N. 2.673 — Dispensa o capitão-tenente QM. João da Gama Bentes, das funções de official de machinas da flotilha do Estado de Matto Grosso.

Numero 2.674 — Manda elogiar por determinação do Excellentissimo Senhor Presidente da Republica, os officiaes, inferiores e praças das forças de mar que tomaram parte nas comemorações da data da nossa Independencia, a 7 de setembro, pelo modo correcto e impecavel com que se apresentaram e se conduziram nas cerimoniaes civicas e festejos realizados nesse dia. S. Ex. manifestou, por isso, a sua grande satisfação ao commandante da brigada da Marinha, contra-almirante Americo Ferraz e Castro, pela sua brilhante actuação e excellent estado de disciplina que demonstrou a força sob o seu commando, que tanto concorreu para o brilhante exito dessas commemorações.

N. 2.685 — Promove á classe immediatamente superior os marinheiros numeros 1.126-AE-AT, 2º sargento Armando dos Santos e 4.019-PE-CM, 2ª classe, José Pereira de Souza.

N. 2.689 — Designa o commandante do Corpo de Fuzileiros Navaes, capitão de mar e guerra Milciades Portella Ferreira Alves, para inspecionar a Com-

panhia Regional do referido corpo, no Estado de Matto Grosso.

N. 2.690 — Torna sem effeito o aviso n. 2.625, de 6 do corrente mez, que designou o capitão de corveta Napoleão Alexandre Muniz Freire, para servir na Directoria do Armamento, devendo continuar nas funções em que se encontrava, de encarregado do pessoal do encouraçado *Minas Geraes*.

Portarias:

N. 2.686 — Conceder licença ao ex-fuzileira naval, cabo, asylado, Emilio Soares do Espirito Santo, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria no Estado da Bahia, percebendo o soldo e o valor da etapa.

N. 2.687 — Concede, de conformidade com a legislação em vigor, 60 dias de licença ao capitão-tenente Luiz de Brito Albernaz, para tratamento de sua saude, onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de 15 dias, a partir da presente data.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 14 do corrente, foi reconduzido o bacharel João Ribeiro de Macedo Filho, pelo prazo de dois annos, no cargo de 1º supplente de auditor da 5ª Região Militar.

— Por despacho de 28 do mez findo: Mandou-se publicar que, de accordo com attribuições conferidas pelo artigo 5º do decreto n. 24.515, de 30-6-34, foram requisitados, para fazerem parte

da Comissão Mixta de que trata o mesmo decreto, os tenentes-coroneis Raul Corrêa Bandeira de Mello e Miguel Salazar Mendes de Moraes, promotor militar Octavio Murgel de Rezende, major Herminigildo Porto Carrero, capitão Armando Dubois Ferreira, capitão Olopercio de Almeida Daemon e Ariosto de Almeida Daemon.

— Por outro de 5 do corrente:

Foi classificado, por conveniencia de serviço, o capitão Hugo de Castro, no 6º batalhão de engenharia (Aquidauana).

— Por outro de 12 do mesmo mez:

Foi approvada a indicação para que as conferencias na sede da Escola de Estado Maior sobre Estatística pelo professor Dr. Jorge Felife Kafuri, da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, se realizem das 9 ás 10 horas, respectivamente, nos dias 17 e 24 do corrente e no dia 1º de outubro proximo.

— Por outro ainda de 13 do mesmo mez:

Foi designado o major Oscar Apocalypse, para chefe de secção do Estado Maior da 4ª Região Militar.

— Ainda por outros de 14 do mesmo mez:

Foram approvadas a demissão da F. P. E. do extranumerario Alencar de Moraes Carvalho; a demissão como contractado da mesma fabrica, do reservista Presciliano Flor; a dispensa de empregados do Campo de Instrução de Gerició, dos civis Joaquim Diniz e Fabiano Martins, da admissão de Aristides Pinto de Carvalho, como trabalhador diarista.

Ministerio da Fazenda

Apostilla — No decreto de 2 de fevereiro de 1927, nomeando consultor da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, o bacharel Kosciusko Barbosa Leão, foi feita a seguinte apostilla: "Tendo em vista o que dispõe o art. 116 do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, passa a denominar-se procurador fiscal o funcionario a que se refere o presente decreto". Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1934. — A. de Souza Costa.

Licença — Por portaria de 13 do corrente o Sr. director geral concedeu um anno de licença, para tratamento de saude nos termos do art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Matto Grosso, Augusto Procoso dos Santos Reis.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 13 de setembro de 1934

Officios:

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 31 — Declarando, em referencia ao aviso n. 1.354, de 2 de agosto findo, relativo ao decreto n. 24.651, de 10 de julho ultimo, que criou o Departamento de Propaganda e Diffusão Cultural, que o Ministerio da Fazenda dará com o maior empenho a sua collaboração no que puder ser util ao objectivo do alludido decreto.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 28 — Communicando, em resposta aos officios em que o Ministerio do Trabalho solicita sejam emitidos, de accordo com o art. 74 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, apolices na importancia de 12:864\$000, proveniente da applicação da taxa de 2% sobre a renda de passagens, da Companhia Central Brasileira de Força Electrica, Companhia

Brasileira de Energia Electrica e Empresa Tracção Electrica de Aracaju, no 2º trimestre deste anno, — que o assumpto só poderá ser resolvido depois de organizada pelo Ministerio do Trabalho a demonstração determinada no art. 3º do decreto n. 24.702, de 12 de julho proximo passado.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 55 — Remettendo o processo relativo á concessão de montepio e meio soldo a D. Felicitá Carolina Cagliari Salvaterra, mãe viuva do capitão do Exército, Helen Brasilico de Campos Salvaterra, e solicitando seja o assumpto apreciado novamente pelo Tribunal de Contas, em face dos fundamentos do parecer da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 283 — Communicando que, havendo sido criada, pelo decreto n. 24.560, de 3 de julho ultimo, a Thesouraria Geral do Ministerio da Educação e Saude Publica, o thesoureiro geral e o director geral de contabilidade do mesmo ministerio podem movimentar, mediante cheques por elles assignados, a conta de "Depositos" em que são recolhidas ao Banco do Brasil as importancias dessa natureza, arrecadadas pelos diversos estabelecimentos sob a jurisdicção do alludido ministerio.

— Ao Sr. juiz de direito da 2ª Vara de Campos:

N. 118 — Solicitando esclarecimentos necessarios á solução do processo originado pelo officio de 7 de novembro do anno proximo findo, em que o Juizo de Direito da 2ª Vara de Campos requisitou á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, o pagamento a D. Maria da Penha Bastos da importancia de 7:000\$702, proveniente de capital e juros de empréstimos do Cofre dos Orphãos.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 24 — Recomendando, em referencia a uma publicação feita a pedido, assignada pelo cobrador da Divida Activa, Alfredo Maurell Filho, sejam determinadas as providencias necessarias para que o alludido funcionario declare si é de sua autoria tal publicação, e, no caso affirmativo, seja o mesmo intimado a positivar as accusações veladas ali contidas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 13 de setembro de 1934

Offícios:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 173 — Remettendo, afim de ser satisfeita uma exigencia, o processo em que o continuo, aposentado, da Recebedoria do Districto Federal, Candido Aurelio de Barros, pede expedição de titulo de inactividade.

N. 174 — Communicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional, resolvido mandar averbar, só para effeitos de assentamento, o tempo de serviço prestado á Estrada de Ferro São Luiz-Therezina, no periodo de 26 de janeiro de 1926 a 15 de novembro de 1931, pelo 4º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, Bartholomeu Baptista Vieira.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

Ns. 102 e 103 — Solicitando sejam submettidos a inspecção de saude, para effeito de licença, a dactylographa do Thesouro Nacional, D. Stella de Albuquerque Saraiva, e o guarda da policia aduaneira da Alfandega do Rio Grande, Euripedes de Vasconcellos Linhares.

N. 102 — Remettendo, afim de serem satisfeitas exigencias legais, o processo concernente á aposentadoria do operario de 5ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, João Francisco Gonçalves.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 308 — Remettendo, afim de ser providenciado sobre a satisfação de exigencia legal, o processo referente á reversão de pensão de montepio em favor de Juvenilio de Aruda Leite e outros.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 307 — Remettendo o processo referente á habilitação ao montepio dos filhos do ex-guarda-fio da extinta Repartição Geral dos Telegraphos, Athanazio Vieira Brasil, e pedindo providencias para a satisfação de exigencia.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 306 — Solicitando providencias necessarias á solução do processo relativo á disponibilidade do funcionario do Ministerio da Agricultura, Joaquim Bertino de Moraes Carvalho.

— Ao Sr. presidente do Conselho Superior da Tarifa:

Ns. 562 e 563 — Remettendo, na conformidade do despacho do Sr. secretario, chefe do Gabinete do Sr. Ministro, um telegramma do Sr. Interventor Federal em São Paulo referente a memorial da Confederação Industrial do Brasil, e ao officio da Associação Commercial de São Paulo, de 29 de agosto findo, sobre suggestões apresentada por J. Coimbra & Comp. e Affonso Vidal, relativamente á nova tarifa aduaneira.

— Ao Sr. presidente da Camara de Reajustamento Economico:

N. 564 — Remettendo, de conformidade com o despacho do Sr. secretario, chefe do Gabinete do Sr. Ministro, um telegramma dos agricultores de Pirajú, Estado de São Paulo, a respeito de hypothecas de predios urbanos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

Ns. 113 e 114 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, tendo em vista os processos em que o contador e o 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Amazonas, respectivamente, Alipio da Silva Nogueira e José Frota de Menezes Costa, e o porteiro, Affonso Henriques da Hollanda Cavalcanti, pedem arbitramento de uma gratificação pelos serviços prestados fóra das horas do expediente por occasião do balanço geral procedido na thesouraria da mesma delegacia, para entrega dos valores a cargo do ex-theoureiro daquela repartição ao seu successor, resolveu indeferir os pedidos, uma vez que taes serviços não se enquadram na parte final do paragrapho unico do art. 399 do Codigo de Contabilidade da União, devendo ser considerados como de attribuição ordinaria, e, ainda, porque aos mesmos não precedeu autorização e approvação da superior autoridade.

N. 115 — Remettendo, para satisfação de exigencia, o processo em que o remador do 3º Registro Fiscal de Villa Feijó, Territorio do Acre, pede pagamento de vencimentos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 73 — Communicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido mandar averbar, só para effeitos de assentamento, o tempo de serviço militar prestado, no periodo de 19 de maio de 1895 a 28 de março de 1897, pelo encarregado da administração do Dominio da União junto á Delegacia Fiscal em Goyaz, João Paulo de Oliveira Ramos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 159 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu mandar averbar, só para effeitos de assentamento, os serviços prestados á Fiscalização do Porto de Recife, pelo escriptivo da Collectoria Federal de Ipojuca, João Alfredo Lopes da Cruz.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 300 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu autorizar o cancellamento da pena de censura severa imposta ao collector federal de São Leopoldo, Theodomiro Porto da Fonseca, deferindo assim o pedido feito pelo mesmo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 112 — Communicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido deferir, só para effeitos de assentamento, o requerimento em que o collector da 2ª Collectoria Federal de Blumenau, Leopoldo Olinzer, pede para ser computado em seu tempo de serviço os periodos de 1 de abril de 1922 a 30 de junho de 1925, em que serviu, o lugar de guarda da policia aduaneira da Mesa de Rendas de Itajahy, e de 10 de julho de 1925 a 1 de fevereiro de 1928, e 1 de novembro de 1928 a 30 de junho de 1930, em que serviu como collector, interino, da referida collectoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 412 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional tendo em vista o requerimento em que o ex-quarto escripturario da Delegacia Fiscal em São Paulo, Artidoro Wencoslau Carneiro, pede permissão para recolher aos cofres publicos as suas quotas de montepio, na qualidade de antigo contribuinte, resolveu indeferir o pedido, em face do disposto no § 1.º do art. 6.º do decreto n. 22.414, de 30 de janeiro de 1933.

N. 413 — Communicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido mandar contar a antiguidade de classe do 2º escripturario da Alfandega de Santos, Henrique Soler, reconduzido ao mesmo cargo, a partir de 6 de janeiro de 1930, data em que foi promovido ao cargo de 2º escripturario da referida alfandega.

N. 414 — Confirmo o telegramma desta directoria numero 1.049 T, de hoje, transmittindo-vos o despacho de 8 do corrente, do Sr. ministro, proferido no processo n. 55.091/34, do teor seguinte:

"Telegrappe-se á Delegacia Fiscal em São Paulo declarando que, de accordo com o disposto no art. 3.º do decreto n. 20.572, de 28 de outubro de 1931, os contractos de compra e venda de cambias de exportação poderão ser realizados pelo prazo maximo de seis mezes, entendendo-se que, ainda quando não conste esse prazo de clausula expressa no acto inicial, terão os contractantes a faculdade de prorogal-o até aquelle limite, precedendo autorização da fiscalização bancaria.

Depois de vencido esse prazo, será cobrado o dobro do sello já pago, sobre cada 30 dias de nova prorogação, exigindo-se a entrega das letras unicamente na liquidação do contracto."

Contadoria Central da Republica**EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR**

Dia 13 de setembro de 1934

Offícios:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.364 — Sobre registro do acto constante do decreto n. 24.780.

— Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 2.365 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:
N. 2.366 — Sobre registro de emissão de apolices da divida publica autorizada pelo decreto n. 24.740.
— Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:
N. 2.367 — Idem, idem, idem.
— Ao Sr. director da Despesa Publica:
N. 2.368 — Sobre pagamento de vencimentos de funcionarios.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 2.369 — Sobre importancias que figuram no balanço da Delegacia Fiscal do Rio de Janeiro a credito da c/Movimento de Fundos com essa delegacia.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 2.370 — Respondendo officio n. 2.027, communica que a taxa era arrecadada pelo thesoureiro da Directoria Geral de Educação.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 2.371 — Remettendo processo M. F. n. 10, de 1934.

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Guerra:

N. 2.372 — Remettendo processo M. F. n. 11, de 1934.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 2.373 — Remettendo processo M. F. n. 9, de 1934.

Na Alfandega do Rio Grande:

N. 2.374 — Respondendo officio n. 64 sobre a deficiencia do quadro do pessoal dessa delegação.

Na Delegacia Fiscal em Goyaz:

N. 2.375 — Remettendo processo M. F. n. 13, de 1934.

Na Alfandega de São Salvador:

N. 2.376 — Sobre remessa dos modelos C-118 e C-112.

Na Alfandega de São Salvador:

N. 2.377 — Respondendo officio n. 86, sobre transferencia de depositos anteriores ao decreto n. 20.393.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.378 — Remettendo a guia de transferencia de Aedo Fernandes Machado.

— Ao Sr. delegado do Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 2.379 — Accusando o recebimento dos quadros estatisticos da renda arrecadada pelos consulados.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 2.380 — Respondendo officio n. 11.053, sobre designação de dois funcionarios para servirem nessa repartição.

— Ao Sr. director da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 2.381 — Sobre importancias levada a credito dessa companhia na c/de "Adeantamentos".

Requerimentos despachados

Affonso Augusto de Magalhães Calvet. — Deferido.

Maria Passos. — Deferido.

Miguel da Cunha Ramos. — Deferido.

Directoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de setembro de 1934

Officios:

Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 233 — Communicaendo que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo n. 48.676, do anno em curso, em que diversos funcionarios ferroviarios em Santa Maria, no Rio Grande do Sul, reclamam contra a glosa de deducções, exarou, em 6 do fluente, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nada ha que providenciar. Archive-se."

O parecer emitido por esta directoria, com o qual concordou o Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional, foi o seguinte:

"Desde que a Directoria do Imposto sobre a Renda informa que, em Santa Maria, Rio Grande do Sul, foram aceitas todas as deducções, no que se refere ás declarações de renda pertinentes aos annos de 1931 e 1932, a reclamação improcede e, por isso mesmo, não ha o que providenciar. E' de archivar-se o processo." (Processo n. 48.676, de 1934.)

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 794 — Remettendo o officio n. 119, de 5 do fluente, da Cruz Vermelha Brasileira, relativo ao pagamento da quantia de 168\$, proveniente de imposto de penna d'agua.

N. 795 — Remettendo o processo n. 54.479, do anno em curso, em que é interessada a Aliança Predial, S. A., solicita providencias no sentido de ser cumprido o despacho de folhas, desta directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 64 — Para o fim indicado no despacho de folhas, desta directoria, remette o processo n. 54.693, do anno em curso, que tem por base o relatório apresentado pelo inspector fiscal Antonio Gomes Filho, relativo ao segundo semestre de 1933.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 121 — Confirmando a ordem telegraphica n. 463, de 10 do fluente, desta directoria, communica que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu dispensar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, Virgilio Jorge Salles, da comissão de inspector fiscal do mesmo imposto, nesse Estado, conforme consta do officio n. 362, do dia 4 ultimo, do Sr. director do Expediente e Pessoal. (Processo n. 58.629, de 1934.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 36 — Communicaendo que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo n. 53.265 do anno em curso, approvou em 8 do fluente, o acto de quitação do vosso telegramma n. 310, de 2 de agosto ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 118 — Para o fim indicado no despacho de folhas, desta directoria, remette o processo n. 53.760, do anno em curso, que tem por base o relatório do inspector fiscal do imposto de consumo, nesse Estado, Sindulpho Assumpção Santiago, relativo ao primeiro semestre de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 227 — Confirmando a ordem telegraphica n. 464, de 10 do fluente, desta directoria, communica que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu dispensar o agente fiscal do imposto de consumo, nesse Estado, Virgilio Jorge Salles, da comissão de inspector fiscal do mesmo imposto no Estado de Pernambuco, conforme consta do officio n. 362, do dia 4 ultimo, do Sr. director do Expediente e Pessoal.

N. 228 — Communicaendo que o Sr. director geral do Thesouro Nacional approvou, por excepção em 10 do fluente, o acto dessa delegacia, que transferiu a sede da 5ª circumscripção fiscal de Piratiny para Cangussu, de vez que, nos termos do art. 94, letra h, do decreto n. 21.036, de 29 de março ultimo cumpre a esta directoria promover a divisão das mesmas circumscripções para os effeitos da arrecadação das rendas publicas.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 362 — Para o fim combinado no despacho de folhas, do Sr. director geral da Fazenda Nacional, remette o processo n. 45.191, do anno em curso, de interesse da Cruzada da Mocidade Catholica.

N. 363 — Para o fim indicado no despacho de folhas, desta directoria, remette o processo n. 42.641, do anno em curso, de interesse da Companhia Paulista de Estrada de Ferro.

N. 364 — Para o fim indicado no despacho de folhas, desta directoria, remette o processo n. 54.268, do anno em curso, de interesse da Associação Commercial dos Varejistas de São Paulo.

N. 365 — Para o fim indicado no despacho de folhas, desta directoria, remette o processo n. 40.058, do anno em curso, de interesse da Companhia Brasileira de Cimento Portland S. A.

Directoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de setembro de 1934

Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

Officios:

N. 47 — Affim de ser cumprido o despacho de folhas, remette o processo n. 55.393, deste anno, em que é interessada a Companhia Frigorifica de Santos.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 27 — Afim de ser satisfeita a exigencia de folhas, remette o processo n. 55.854, deste anno, referente á restituição de direitos pretendida pela Companhia Industrias Brasileiras Portella S. A.

N. 28 — Afim de que providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia de folhas, remette o processo numero 54.188, deste anno, em que é interessada a Singer Sewing Machine Company.

N. 29 — Afim de que providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia de folhas, remette o processo n. 55.844, do anno em curso, referente á restituição de direitos pretendida pela Great Western of Brasil Railway C.º Ltd.

N. 30 — Afim de ser satisfeita a exigencia de folhas, remette o processo n. 55.842, deste anno, referente a restituição de direitos pretendida por Loureiro Lima.

N. 31 — Afim de que providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia de folhas, remette o processo n. 55.846, de 1934, referente á restituição pretendida por M. R. Monteiro.

Dia 13

Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 24 — Passando ás vossas mãos, os inclusos processos fichados no Thesouro Nacional, sob ns.: 39.999 — 42.077 — 44.891 — 45.555 — 45.649 — 47.377 — 48.447 — 48.993 — 48.509 — 49.580 — 49.395 — 54.393 — 54.391 e 54.412, todos deste anno, em que são interessados respectivamente, Companhia Mercantil Industrial Exportadora S. A., Ricardo Karmann, Federação Industrial do Rio de Janeiro, Electro-Chimica Industrial Limitada, R. C. A. Victor Brasileira Inc. e outros, Centro Operario de Barra Mansa, Hasenclever & Comp., Companhia Chimica Rhodia Brasileira, S. A., Scheering-Kahlbaum Ltd., Pirelli S. A., Centro Industrial de Juiz de Fora, General Electric S. A., General Electric S. A. e o Ministerio da Agricultura.

Pauta, para a sessão ordinaria a ser realizada segunda-feira, 17 de setembro corrente, ás 14 horas:

Recursos:

N. 8 — Alfredo Santos & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o senhor Julio Lima.

N. 9 — The Rio de Janeiro Tramway Light and Power C.º Ltd. — Redução de direitos — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Misael Penna.

N. 14 — Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schukert S. A. — Contrabando — Delegacia Fiscal no R. G. do Sul "ex-officio" — Relator, o Sr. Misael Penna.

N. 32 — Almeida & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Uldarico Cavalcanti.

N. 52 — Bopp, Sassen, Bitter & Comp. Ltda. — Classificação de mercadorias — Alfandega de Porto Alegre — Relator, o Sr. Uldarico Cavalcanti.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de agosto de 1934

Processos:

N. 58.693, de 1934 — D. Felicidade Custodia, requerendo certidão. — Diga o fim a que se destina a certidão pedida.

N. 57.399, de 1934 — D. Maria do Carmo Baptista de Mello, solicitando pagamento de pensões. — Satisfaca a exigencia.

N. 42.150, de 1934 — Mario Lagarde, levantamento de caução. — Publique-se. Satisfaca a exigencia.

N. 45.667, de 1934 — Romualdo Nogueira da Gama e outra, levantamento de caução. — Publique-se. Satisfaca a exigencia.

N. 12.373, de 1934 — D. Maria Tavares, requerendo pagamento de pensão. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 53.033, de 1934 — D. Mathilde Schiefler, solicitando seja sustado o desconto a que está sujeita. — Indeferido.

N. 56.515, de 1934 — D. Maria Clara Rodrigues, pedindo pagamento de vencimentos. Satisfaca a exigencia.

N. 53.903, de 1934 — D. Rachel Oyára Franco Vaz, requerendo seja sustado o desconto a que está sujeita. — Indeferido.

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 58 — Devolvendo o processo fichado sob n. 54.233, de 1934, em que é interessado José da Costa Nava.

N. 59 — Idem, idem, a guia n. 322, passada a favor de Raymundo Saladino de Gusmão.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 77 — Recommendo o desconto da quantia de 1:143\$ pela quinta parte dos vencimentos de João Jorge Cordeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 120 — Idem, idem, 35.057, de 1934, Beltrão, Faria & Comp.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 226 — Remettendo a relação do responsável, cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou sem que o respectivo processo tivesse chegado á 3ª Sub-directoria.

— Ao Sr. director-secretário do Tribunal de Contas:

N. 228 — Idem, idem, a relação em que figuram os nomes dos responsáveis por adiantamentos.

N. 229 — Idem, idem, o processo fichado sob n. 25.889, de 1934, em que é interessado o general José Fernandes Leite de Castro.

— Ao Sr. contador geral da Republica:

N. 486 — Solicitando seja apresentado com urgencia por Ernani Jotta certidão do decreto de promoção.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 487 — Remettendo o processo fichado sob n. 20.744, de 1934, referente ao pagamento de juros de obrigações do Thesouro.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 489 — Rectificando o officio n. 343, de 28 de julho ultimo, concernente ao destaque do credito de 6:000\$000.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 722 — Declarando que o numerario reclamado pelo capitão dos portos do Estado de Sergipe já foi attendido pelo telegramma da Directoria Geral, n. 1.109, de 28 de junho findo.

N. 723 — Comunicando que foi distribuido o credito de 3:399\$000 á Delegacia Fiscal em Alagoas.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 724 — Respondendo o officio n. 1.072, de 25 de julho ultimo, concernente a vencimentos pagos em 1931 ao senhores ministros do Supremo Tribunal Federal.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 733 — Comunicando a entrega da quantia de 600:000\$000 ao Sr. Paulo Camoulet.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 734 — Idem, idem, 600\$000 ao Sr. Antonio Gonçalves Moreira.

N. 735 — Idem, idem, 450\$000 ao Sr. Joaquim Sampaio de Souza.

Ordens:

Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 34 — Concedendo o credito de 500\$000 á conta da verba 18ª — Directoria do Imposto de Renda — Material — 2 — Material de consumo — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 46 — Idem, idem, 500\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 46 — Idem, idem, 600\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 56 — Idem, idem, 500\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 60 — Idem, idem, 500\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 61 — Idem, idem, 500\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 71 — Idem, idem, 500\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 73 — Idem, idem, 600\$000.

- Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:
N. 78 — Idem, idem, 666\$700, para pagamento a Sylvio Froes.
N. 79 — Idem, idem, 498\$600 a Lafayette de Azevedo Carpes.
N. 80 — Idem, idem, 480\$000, a Baldomero Leituga.
— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:
N. 81 — Idem, idem, verba 18ª — Directoria do Imposto de Renda — 500\$000.
— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:
N. 81 — Idem, idem, 500\$000.
— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:
N. 85 — Idem, idem, 3:399\$000 a conta das verbas 24ª de aforamento vigente do Ministerio da Marinha.
N. 86 — Idem, idem, verba 18ª — Directoria do Imposto de Renda — 500\$000.
— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:
N. 117 — Idem, idem, 10\$400, a D. Maria Leopoldina Moniz.
N. 118 — Idem, idem, 133\$300, a D. Guiomar Castilho Parish.
N. 119 — Idem, idem, 304\$000, a Arthur Abbá Arre-
— London.
N. 121 — Idem, idem, 32\$100, a Maria Anna Moniz.
— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:
N. 121 — Idem, idem, 800\$000 a conta da verba 18ª —
Directoria do Imposto de Renda:
— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:
N. 122 — Idem, idem, 700\$000.
— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:
N. 125 — Idem, idem, 600\$000.
— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:
N. 267 — Idem, idem, 800\$000.
— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:
N. 287 — Idem, idem, 30:000\$000.
— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:
N. 488 — Idem, idem, 500\$000, Ribeiro Menezes & Comp.

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de setembro de 1934

- Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas e Acre:
N. 2.550 — Recommendo seja a administração local do Dominio da União scienciada já haver esta directoria solicitado a Directoria da Despesa Publica, a distribuição dos créditos destinados áquella administração. (N. 51.535-34.)
— Ao Sr. director da Despesa Publica:
N. 2.551 — Solicitando sejam distribuidas á Administração do Rio Grande do Sul as importancias das sub-consignações 9, 10 e 11, da verba 2ª — Administração Geral da Fazenda Nacional, de accordo com o pedido já feito áquella Directoria.
— Ao Sr. Dr. juiz federal no Estado de São Paulo:
N. 2.553 — Encaminhando o processo referente á desapropriação de predios e terrenos em Caçapava naquelle Estado. (Proc. n. 48.166-34.)
— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:
N. 2.555 — Devolvendo o processo relativo ao aforamento de terrenos de marinha e acrescidos, sitos á rua Forte naquelle Capital, pretendido pelo Dr. Octavio Dimz Borges, afim de serem satisfeitas, pela administração local do Dominio da União, as exigencias da Sub-directoria dos Serviços de Engenharia. (Proc. n. 42.204-3.)
— Ao Sr. director do Serviço de Imigração, Reflorestamento e Colonização do Departamento Nacional da Produção Vegetal do Ministerio da Agricultura.
N. 2.554 — Transmittindo o processo em que D. Carolina Bonifacio Teixeira pede carta de aforamento de dous lotes de terrenos á Estrada Geral de Santa Cruz (Proc. numero 56.696-34.)
— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:
N. 2.555 — Remettendo o processo em que Heroides Penna procurador do Dr. João Baptista Penna pede seja dispensada a intimação feita pelo Sr. administrador do Dominio da União naquelle Estado. (Proc. n. 54.883-34.)

Dia 13

Processos:

- N. 38.075-34 — Requerimento da Sociedade Anonyma Empresa da Urca, apresentando cartidão de deposito de laudemio e pedindo licença para transferir á D. Beata Vettori os lotes ns. 257, 258 do quarteirão 10, Praia Vermelha de Urca.
— Pago o laudemio referente ao lote n. 339, expeça-se a licença.

Offícios:

- Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas:
N. 2.556 — Solicitando informações se, das folhas de pagamento da extincta Directoria do Patrimonio Nacional, archivadas no cartorio daquelle tribunal, consta o nome do diarista Adhemar Gadelha como em effectivo exercicio no periodo de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro do mesmo anno e quantos dias trabalhou nesse periodo.
N. 2.557 — Solicitando ser esta directoria informada se na sessão daquelle tribunal de 20 do mez findo, foi approvada a comprovação das despesas effectuadas por conta do adiantamento de 10:000\$000 recebido em 10 de outubro de 1933, pelo almoxarife desta directoria.

— Ao Sr. procurador geral dos Feitos da Fazenda Municipal:

- N. 2.558 — Encaminhando o processo relativo á incorporação de uma faixa de terreno á rua Evaristo da Veiga ao patrimonio da Policia Militar, para que aquella procuradoria aprecie o assumpto em apreço. (Proc. n. 48.258-34.)

— Ao Sr. director do Instituto de Biologia Vegetal do Ministerio da Agricultura:

- N. 2.559 — Encaminhando o processo no qual Pedro Oehlioni pede, por aforamento, um terreno sito á rua Dona Castorina n. 38, do Jardim Botânico, afim de que aquella repartição se manifeste sobre o assumpto. (Proc. n. 51.841-34.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

- N. 2.560 — Devolve o rocesso relativo ao requerimento no qual o agente do Correio de Caçapava, naquelle Estado, pede permissão para construir um aranchamento, afim de que aquella delegacia dê cumprimento ao que suggere a Sub-Directoria dos Serviços Administrativos. (Proc. n. 4.152-28.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

- N. 2.561 — Remettendo, para os necessarios effectos, o processo em que Candido Bittencourt Junior e outros pedem licença para transferir á D. Alma Malin da Baer Llerena, seus direitos sobre o dominio util de terras da Fazenda São José, em Nova Friburgo. (Proc. n. 35.530-34.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

- N. 2.562 — Recommendo seja enviada a esta directoria uma planta abrangendo o terreno sito á rua Belem, naquelle Capital. (Proc. n. 74.636-3.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

- N. 2.563 — Restituindo o processo relativo á novação de aforamento do terreno sito á praça Duque de Caxias, pretendido por D. Anna Peixoto da Silva Costa. (Proc. n. 23.736-34.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

- N. 2.564 — Devolvendo o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha sito em Pirajá, pretendido por Eugenio A. Gantois, communico o despacho ministerial exarado: "Approvo, de accordo com o parecer". (Proc. numero 21.580-34.)

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRICTO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Requerimento despachado

Dia 14 de setembro de 1934.

- Companhia Brasileira de Immoveis e Construções. — Satisfaça a requerente a exigencia da secção administrativa. (Proc. n. 53.809-34.)

Sociedade Anonyma Empresa da Urca. — Satisfaga a requerente as exigencias da secção administrativa (Proc. numero 39.109-34.)

Companhia Constructora e Imobiliaria do Rio de Janeiro. — Satisfaga a requerente as exigencias da secção administrativa. (Proc. n. 53.567-34.)

Sr. João Correia Brandão. — Satisfaga o requerente a exigencia da secção administrativa. (Proc. n. 45.709-34.)

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 12 de setembro de 1934

GABINETE DA PRESIDENCIA

Foram proferidos pelo Sr. Presidente os seguintes despachos:

Nos requerimentos de Joaquim Terr do Amaral, pedindo a juntada de documentos aos processos ns. 46 e 45. — Como requer.

No requerimento de Paulo David, pedindo juntada de documentos ao processo n. 561. — Como requer.

No requerimento de Edgard Nobre de Campos, pedindo a juntada ao processo n. 383 de uma publica-fôrma, — Junte-se ao processo, depois de conferida.

No requerimento do Banco de Mocóca, pedindo o registro do conhecimento de impostos. — Registre-se, para os fins convenientes.

Dia 13

Foram proferidos pelo Sr. Presidente os seguintes despachos:

Nas informações enviadas á Camara pela Agencia do Banco do Brasil, S. João da Boa Vista, S. Paulo, referente ao processo n. 8, em que é credor Arthur de Almeida Vergueiro e devedor José Elias Filho: — Juntam-se as presentes informações ao processo n. 8, procedendo-se conforme a lei, verificando-se especialmente a divergencia entre o debito declarado e as contas procedidas pela Secção de Contabilidade da Camara e pela Agencia do Banco do Brasil, informante.

Na carta em que a Agencia do Banco do Brasil, em Carangola, Minas, presta informações a respeito da declaração de credito de Semi Abi Samara & Irmão: — A Secretaria, para reexaminar o processo ante as informações recebidas, notificando-se ao procurador da firma requerente, para que promova o reconhecimento das firmas exigidas a fls.

Nas informações enviadas pela Agencia do Banco do Brasil, S. João da Boa Vista, referentes aos processos ns. 11 e 12, em que são credores Armando de Almeida Vergueiro e Eduardo de Almeida Vergueiro: — Juntam-se as presentes informações aos processos ns. 11 e 12, procedendo-se conforme a lei.

No processo n. 58, em que é credor Justino Grass e devedores Pedro Grass e sua mulher — municipio de Andradás (Minas): — Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em São João da Boa Vista, para, se cumprirem as exigencias constantes do parecer do Sr. Secretario Geral, sejam prestadas as informações necessarias.

Na petição em que Oswaldo de Carvalho requer juntada de documentos ao processo n. 437: — Com requer.

Na de Leonardo Felipe Fortunato, solicitando registro de uma publica-fôrma do pagamento do imposto de renda: — Registre-se.

No requerimento de Joaquim Martins Ferreira Junior, remetendo á Camara cópia da notificação feita aos Srs. Custodio de Almeida Magalhães & Comp.: — Archive-se, informando-se ao peticionario que a sua notificação ao credor deve ser feita na fôrma do disposto no art. 27, § 2º, do decreto.

No requerimento de Antonio Fontes de Rezende, Cachoeira, S. Paulo, sobre materia de sua pretendida indemnização: — Junte-se ao processo respectivo, depois de devidamente sellado.

SECRETARIA

Dia 12

Foram recebidas 53 declarações de credito e expedidos 13 registrados com documentos.

Dia 13

Tiveram entrada nesta Secretaria 89 processos e foram enviados 21 registrados com documentos.

Bacchedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 12 de setembro de 1934

Requerimentos despachados

N. 10.239 — Carlos Marques Ferreira. — Transfira-se o negocio em questão de Carlos Marques & Santos para Carlos Marques & Reis e destes para a firma individual de Carlos Marques Ferreira. Imponho ás duas ultimas firmas, respectivamente, a multa de 100\$ e de 50\$, do art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, sendo que ao requerente Carlos Marques Ferreira, mais a multa de 20 % sobre os vencimentos devidos pelo registro de consumo, de accordo com o art. 219, § 2º, do reg. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

N. 18.627 — Antonio Augusto Bordallo. — A certidão de fls. da Saude Publica, não prova a vacancia do local, nem fez referencia a que esse local se encontrava vazio por occasião da visita. Faça, portanto, o requerente prova da vacancia.

N. 31.251 — Carlos Rust. — Dê-se a baixa de Carlos Rust independente de multa, de accordo com a informação do Sr. João Borges Lago, inscrevendo-se em seguida a collecta de fls. 4, do processo junto por linha de n. 16.817, de 1934, em nome de "Rio Electro, Industria Ltda".

N. 18.638 — Silverio Gomes Gonzalez. — Transfira-se. Imponho a Silverio Gomes Gonzalez a multa de 50\$, minimo, do art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, e mais a de 20 % sobre os emolumentos devidos pelo registro de consumo, de accordo com o art. 219, § 2º, do reg. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

N. 20.971 — Manoel Henrique de Almeida. — Em face do documento de fls. 4 do processo junto n. 8.830-34, trata-se evidentemente, de um caso de transferencia de negocio, por isso, mantenho o despacho de 12-4-34, proferido no citado processo. Volte, pois, á 2ª sub-directoria, para desmembrar em dois o lançamento das industrias em questão, cada uma com a sua classificação propria e respectivo valor locativo para o corrente exercicio.

N. 15.653 — Alfredo Vieira Monteiro. — Transfira-se. N. 10.453 — Luiz Pereira. — De accordo com o parecer da 2ª sub-directoria, transfira-se.

N. 14.843 — Edgard de Azevedo Mello. — Nos termos da informação e parecer, anote-se a baixa a partir do 2º semestre do corrente exercicio.

N. 11.657 — J. S. Lopes & Comp. — Transfira-se. Imponho á firma J. S. Lopes & Comp. a multa de 50\$, minimo, do art. 44 do reg. annexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 15.042 — João Coelho. — Annote-se a baixa requerida.

N. 21.801 — Angelo Porreca. — Em face da certidão de fls. 5, passada pelo Departamento Nacional de Saude Publica e da licença da Prefeitura de fls. 4, documentos esses officiaes aos quaes não se pôde negar validade, inscreva-se a collecta de fls. 2 e, em consequencia, dê-se baixa *ex-officio* a partir do exercicio de 1933, no lançamento existente pelo mesmo local, em nome da firma Porreca & Moreira, a qual imponho a multa de 100\$, médio, do art. 44 do reg. annexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 18.631 — Clara Stein. — Faça-se a inscrição de collecta de fls. 2, resalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento existente em nome de Boris Tedelnann a quem imponho a multa de 100\$, gráu médio, do art. 44 do reg. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 9.185 — Rosa & Oliveira. — A firma requerente persiste em não cumprir o despacho mandando registrar o contrato social, no Registro de Títulos e Documentos. Attendendo a conveniencia do serviço publico, faça-se a transferencia e imponho á firma Rosa & Oliveira, a multa de 200\$, maximo, do art. 44 combinado com o art. 17, § 6º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 18.270 — Pereira Pinto & Comp. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, resalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento existente, em nome de Tavares & Filho Ltda., a quem imponho a multa de 100\$, gráu médio, do art. 44 do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 30.298 — Victor Sias. — Façam-se as transferencias propostas na informação de 29 de julho ultimo. Imponho a José Galhas Ponte a multa de 100\$, gráu médio, do art. 44

do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, e a firma Victor Sias a de 50%, minimo, da lei. Quanto a redução do valor locativo faça a prova exigida pela informação.

N. 20.813 — Dr. Edmond d'Oliveira. — Inscreva-se o novo director da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia de Edmond d'Oliveira, de accordo com a informação.

N. 22.007 — Aquelino Amodeo Barros. — Intime-se pessoalmente a firma citada a allegar o que julgar conveniente no prazo de 10 dias.

N. 21.588 — Cesar Augusto da Costa. — Inscreva-se a collecta de fls. 3, em nome de Cesar Augusto da Costa, a partir de julho ultimo, de accordo com a informação retro. Feita a inscripção da collecta, volte o processo a 2ª sub-directoria para ulterior deliberação.

N. 19.917 — E. Barbosa Pereira. — Dé-se a baixa sollicitada.

N. 21.496 — Albino Ribeiro Junior. — Annote-se a baixa de accordo com a informação.

Certidões

N. 21.907 — Hemenegildo Martins. — Certifique-se.

N. 22.023 — M. Zouvi & Comp. Ltd.

N. 22.030 — Reis Santos & Comp.

N. 21.998 — Olavo Antonio da Gama. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

N. 22.012 — Antonio Cardoso Andrade Gouvêa. — Certifique-se.

S/n. — Alfredo Luiz de Almeida. — Idem.

N. 21.953 — Ferreira Pereira de Mattos. — Indeferido, por estar indevidamente assignado.

Notificação

N. 819 — K. Sawanura & Comp., rua da Conceição n. 28. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 450\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.240 — C. L. Ribeiro, rua da Capella n. 71. — De accordo com a informação e parecer, mantenho o despacho de 13 de junho de 1933, proferido á fls. 3 deste processo, por seus fundamentos legais. Diga a 2ª Sub-Directoria, tendo em vista os documentos de fls. 4 e 5.

N. 498 — Claro Augusto Godoy, rua Carolina Machado n. 1.556. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 810 — Marques & Eluf, rua da Alfandega n. 237. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 300\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

Requerimentos despachados

N. 17.940 — José Dias. — De accordo com a informação e parecer, inscreva-se a collecta de fls. 2 a partir de junho ultimo. Em consequencia dé-se baixa *ex-officio* a partir do 2º semestre de 1934 no lançamento existente pelo mesmo local em nome da firma Dias & Ribeiro, a qual imponho a multa de 100\$000, grão médio do art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 17.661 — J. P. Madureira. — De accordo com a informação e parecer, transfira-se. Imponho a firma J. P. Madureira a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 17.643 — Salomão Fuks. — De accordo com a informação e parecer, inscreva-se a collecta de fls. 2 a partir de junho ultimo. Em consequencia dé-se baixa *ex-officio* a partir do 2º semestre de 1934 no lançamento existente pelo mesmo local, em nome de Iracema Moraes dos Santos, a quem imponho a multa de 100\$000, grão médio do art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 17.611 — Teixeira & Bulhosa. — Transfira-se *ex-officio*. Imponho a firma Teixeira & Bulhosa a multa de 100\$, grão médio do art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 16.813 — A. Gomes dos Santos. — De accordo com a informação e parecer, inscreva-se a collecta de fls. 2, a partir de maio ultimo. Em consequencia, dé-se baixa *ex-officio* a partir do 2º semestre de 1934 no lançamento existente pelo mesmo local em nome de Moysés Vieira de Menezes, a quem imponho a multa de 100\$000, grão médio do art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 15.143 — Manoel Pereira Cardoso Junior. — De accordo com a informação e parecer, inscreva-se a collecta de fls. 2, partir de novembro de 1933. Em consequencia, dé-se baixa *ex-officio* para 1934 no lançamento existente pelo mesmo local em nome da firma Siqueira & Irmãos, a qual imponho a multa de 100\$000, grão médio do art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 14.033 — Gil & Barros. — Transfira-se. Imponho a firma Gil & Barros a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 13.720 — Flavias Ltda. — A firma requerente persiste em não cumprir o despacho mandando registrar o contracto social no Registro de Titulos e Documentos. Attendendo a conveniencia do serviço publico, faça-se a transferencia e imponho a firma Pluvius Ltda. a multa de 200\$000, maximo do art. 44, combinado com o art. 17, § 6º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 10.577 — José dos Santos Henriques. — De accordo com a informação e parecer, inscreva-se a collecta de fls. 2, a partir de fevereiro ultimo. Em consequencia dé-se baixa *ex-officio* para 1934 no lançamento existente pelo mesmo local em nome da firma Henrique & Souza, a qual imponho a multa de 100\$000, grão médio do art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 4.102 — Carnelo Stanzola. — De accordo com a informação e parecer, inscreva-se a collecta de fls. 2 a partir de janeiro ultimo. Em consequencia, dé-se baixa para 1934 no lançamento existente pelo mesmo local em nome de Giuseppe Guida, a quem imponho a multa de 100\$000, grão médio do art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 15.465 — Antonio Nunes. — Faça-se a transferencia *ex-officio* do negocio de açougue pela rua Joaquim Meyer n. 163, para Antonio Nunes a quem imponho a multa de 100\$, grão médio do art. 44 do regulamento anexo ao decreto numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Certidão

N. 22.351 — Avelino Joaquim de Souza. — Certifique-se.

DESPACHOS DO SUB-DIRECTOR

Processos:

N. 15.527/1934 — A. Quarta de Amorim. — Satisfaga a exigencia, no prazo de 15 dias.

N. 16.640/1934 — Luiz Baromé e Eugénia Baromé. — Idem.

N. 16.660/1934 — Olavo F. Guimarães. — Idem.

N. 20.466/1934 — Amadeu Marques. — Idem.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinaria a realizar-se no dia 16 de setembro corrente, terça-feira, ás 14 horas.

Recursos

N. 51 — Banco Commercio Industria de São Paulo e Saffim Hanna & Irmãos — Imposto do sello — Recebedoria do Districto Federal — Relator o Sr. Othon de Mello.

N. 74 — Alois Suber — Imposto do sello — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Relator, o Sr. Mario Ludolf.

N. 79 — Francisco Maurilio — Imposto do sello — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, o Sr. Mario Ludolf.

N. 80 — Nanar Henrique — Imposto do sello — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, o Sr. Octavio Bulhões.

N. 84 — Companhia Cervejaria Brahma e Banco do Povo — Imposto do sello — Delegacia Fiscal em Pernambuco ("ex-officio") — Relator, o Sr. Mario Ludolf.

N. 11 — Companhia Brasileira de Cinemas — Imposto do sello — Recebedoria do Districto Federal ("ex-officio") — Relator, o Sr. Othon de Mello.

N. 115 — Moreira & Rosa — Imposto do Sello — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, o Sr. Octavio Bulhões.

N. 116 — Alves de Britto & Companhia e Banco Nacional Ultramarino — Imposto do sello — Delegacia Fiscal em Pernambuco ("ex-officio") — Relator, o Sr. Othon de Mello.

N. 126 — Almeida Voigt e Caixa Agricola de Blumenau S. A. — Imposto do sello — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Relator, o Sr. Othon de Mello.

N. 37 — Almeida Cardozo & Comp. V. Mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Genaro Vidal.

N. 89 — Zwoch & Hammer — V. Mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Mario Ludolf.

N. 94 — João Pinto — V. Mercantis — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. Mario Ludolf.

N. 99 — Salvador Spadoni — V. Mercantis — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. Mario Ludolf.

N. 105 — Diaibes Mubarak — V. Mercantis — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. Octavio Bulhões.

N. 110 — Thonazine Giordani — V. Mercantis — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. Octavio Bulhões.

Realizou-se no dia 11 do corrente, às 14 horas, a 8ª sessão ordinária do 1º Conselho de Contribuintes.

Compareceram os Srs. Randolpho das Chagas, presidente; Othon de Mello, vice-presidente; Genaro Vidal, Almerindo de Castro, Mario Ludolf e Octavio Bulhões; o senhor Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Publica; secretário o Sr. Orlando B. Bittencourt.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a acta da sessão anterior, realizada no dia 4 do corrente.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 4 — Aziz K. Jereissali e Elias Salomão — V. Mercantis — Delegacia Fiscal no Ceará — Relator, o Sr. Mario Ludolf, com vista do Sr. Othon de Mello. — Deu-se provimento para annullar o processo, contra o voto do Sr. Othon de Mello.

N. 48 — Belmiro Machado — V. mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Almerindo de Castro. — Deixou-se de tomar conhecimento por ter sido interposto fóra do prazo legal, unanimemente.

N. 53 — F. J. Carvalho — V. mercantis — Delegacia Fiscal no Pará — "Ex-officio" — Relator, o Sr. Almerindo de Castro. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 54 — A. Quitero — V. mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Mario Ludolf. — Deu-se provimento, contra o voto do Sr. Othon de Mello. O Sr. Genaro Vidal votou com restricções.

N. 58 — Wadih Zelaquett & Irmãos e Ocavio Campello — V. Mercantis — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, o Sr. Almerindo de Castro. — Deixou-se de tomar conhecimento por ter sido interposto fóra do prazo legal, unanimemente.

N. 59 — Marrochi & Comp. — V. Mercantis — Delegacia Fiscal do Espirito Santo — Relator, o Sr. Mario Ludolf. — Deixou-se de tomar conhecimento por ter sido interposto fóra do prazo legal, declarando-se, porém, que a multa se acha relevada de 50 %, e dispensada a revalidação do imposto ex-vi do art. 1º, ns. 3 e 4, do decreto n. 21.549, de 1 de junho de 1932, contra os votos dos Srs. Octavio Bulhões e Almerindo de Castro.

N. 64 — Antonio Gonçalves de Assumpção — V. Mercantis — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, o Sr. Mario Ludolf. — Tomou-se conhecimento para dispensar a revalidação do imposto e reaver 50 % da multa ex-vi do artigo 1º, ns. 3 e 4, do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, unanimemente.

N. 75 — Francisco Cardoso — V. Mercantis — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, o Sr. Octavio Bulhões. — Deixou-se de tomar conhecimento por ter sido interposto fóra do prazo legal, da primeira para a segunda instancia, declarando-se, porém, que a multa se acha relevada de 50 %, contra os votos do relator e do Sr. Almerindo de Castro, que não applicam aos recursos peremptos os favores do decreto n. 21.459, de 1-6-32.

N. 90 — Jonas Antonio — V. Mercantis — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, o Sr. Octavio Bulhões. — Tomou-se conhecimento para dispensar a revalidação do imposto, de accordo com o decreto n. 22.061, de novembro de 1932, contra os votos do relator e do Sr. Almerindo de Castro, que elevaram a multa ao maximo. O Sr. Mario Ludolf foi designado para redigir o accordo.

N. 32 — Sigismundo Pinheiro — Imposto sem sello — Delegacia Fiscal no Ceará — Relator, o Sr. Genaro Vidal. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 27 — Banco Francez Italiano e Nicolau Jamur — Imposto do sello — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, o Sr. Genaro Vidal. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso do Banco Francez e Italiano por ter sido interposto fóra do prazo legal, contra os votos do relator e do Sr. Mario Ludolf, declarando-se, porém, que a multa se acha relevada de 50 %, "ex-vi" do art. 1º, n. 4, do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, contra os votos dos Srs. Octavio Bulhões e Almerindo de Castro. — Deu-se provimento ao recurso de Nicolau Jamur, contra os votos dos Srs. Othon de Mello e presidente, que applicavam o art. 4º, do decreto n. 21.459, citado. O Sr. Almerindo de Castro foi designado para redigir o accordo.

N. 47 — The National City of New York — International Machinery Co. e Vivaqua Irmão & Comp. — Imposto do sello — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Genaro Vidal. — Tomou-se conhecimento para considerar relevada a multa em face do art. 4º, do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, unanimemente.

N. 81 — Manoel Virgilio de Araujo — Imposto do sello — Recebedoria do Distrito Federal "ex-officio" — Relator, o Sr. Othon de Mello. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 85 — Joaquim Gabbardo — Imposto do sello — Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Octavio Bulhões. — Deixou-se de tomar conhecimento por ter sido interposto fóra do prazo legal, da 1ª para a 2ª instancia, unanimemente.

Julgamento convertido em diligencia:

Recurso n. 66 — Banco Allemão Transatlantico — Relator, o Sr. Othon de Mello.

Secretaria do 1º Conselho de Contribuintes, em 12-9-34.
O. Barreto, secretário.

Segundo Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 11 de setembro de 1934, às 14 horas, a sessão ordinária do 2º Conselho de Contribuintes.

Compareceram os Srs. Mario Foster Vidal da Cunha Bastos, presidente; João da Cruz Ribeiro, vice-presidente; Arlindo Pupe, Tito V. de Rezende, Antonio B. Cavalcanti e José de Oliveira Marques; membros do Conselho. Os Srs. João Machado Netto, representante da Fazenda Publica e Frederico Diniz Martins, secretário.

Aberia a sessão foi lida a acta da sessão extraordinária realizada no dia 6 do corrente, a qual foi aprovada.

Em seguida foi lido o expediente. Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 27 — Feddersen Thomsen & Comp. — Imposto de consumo — Alfandega do Rio Grande — Relator, o Sr. José de O. Marques. — Tomou-se conhecimento do recurso para reaver 50 % da multa, de accordo com o art. 1º, inciso 4, do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, unanimemente.

N. 42 — S. Gelassen — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal "ex-officio" — Relator, o Sr. José de O. Marques. — Deu-se provimento ao recurso "ex-officio", para reformar a decisão e applicar as multas de 400% e 200%, respectivamente a Prezman & Warum, fabricantes, e S. Gelassen, unanimemente.

N. 49 — J. Barros & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal "ex-officio" — Relator, o Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 59 — A. Filomensky — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco "ex-officio" — Relator, o Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Tomou-se conhecimento do recurso "ex-officio", para restabelecer a decisão da Alfandega de Pernambuco, por ter ocorrido a perempção da primeira para a segunda instancia, unanimemente.

N. 68 — Pereira de Mello & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Bahia "ex-officio" — Relator, o Sr. João da Cruz Ribeiro. — Deu-se provimento ao recurso "ex-officio", para restabelecer a decisão da Alfandega, deixando-se de applicar os favores da amnistia pelas circunstancias que occorrem no processo, unanimemente.

N. 73 — Almeida & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, o Sr. João da Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 78 — Elycio Velloso — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Pará — Relator, o Sr. João da Cruz Ribeiro. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso por perempto, unanimemente.

N. 83 — Manoel C. Carvalho — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Maranhão — Relator, o Sr. João da Cruz Ribeiro. — Deixou-se de tomar conhecimento por haver a decisão de primeira instancia já passado em julgado. O Dr. Tito V. de Rezende votou com restricções quanto á denegação da amnistia.

N. 93 — Rodrigues & Irmãos e Dr. Celso Taddei — Fiscalização bancaria — Consulta da F. Publica "ex-officio" — Relator, o Sr. João da Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 94 — Ferreira Filho & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

Secretaria do 2º Conselho de Contribuintes, em 12-9-34.
— Carlos Santos, auxiliar.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de setembro de 1934

Requerimentos despachados

N. 13.107/34 — Silva & Calçada. — Certifique-se o que bonstar.

N. 14.210/34 — Henrique Marques & Comp. — Prove o alegado e que não effectuou transação alguma no periodo indicado ou não auferiu lucro nesse periodo.

N. 14.761/34 — Eduardo Rodrigues de Figueiredo. — Prove que está habilitado a requerer em nome do interessado.

N. 14.742-34 — Banco Allemão Transatlantico. — Certifique-se o que constar.

N. 204/34 — Alexandre Rodrigues. — Rectifique-se o lançamento, como propõe o parecer supra. Recorro deste despacho para o 1º Conselho de Contribuintes. Feita a intimação necessaria; após o novo calculo — encaminhe-se o processo, uma vez decorrido o prazo para o recurso voluntario.

N. 381/34 — Luiz Pierino Rê. — Mantenho o lançamento, uma vez que o interessado não satisfaz a exigencia.

N. 2.741/34 — Ernesto de Campos Lima. — No caso, por se tratar de depósito em banco, a perda pôde ser considerada extraordinaria e, como tal, deductivel; nos estritos termos do art. 40, lettra D do decreto n. 17.390, de julho de 1926. Em hypothese analogia, de perda de capital pertencente a debentures já assim decidiu o antigo Conselho de Contribuintes. Assim e em face da resolução ministerial citada não parecer retro, faça-se a deducção pretendida.

N. 4.658/34 — Avelino Lopes da Silva. — Prosiga-se no lançamento ex-officio, quanto aos annos de 1932 e 1933, tendo-se em vista os informes de fls. 18 e 9 e observadas as disposições regulamentares.

N. 6.443/34 — A. de Almeida & Ferreira Ltda. — Rectifique-se o lançamento, calculando-se o lucro tributavel como propõe o parecer.

N. 7.315/34 — Carlos Rodrigues Campos. — Não tendo sido satisfeita a exigencia — mantenho o lançamento, feito aliás de accordo com o que dispõem os artigos 113, lettra D, e 116 do regulamento.

N. 9.808/34 — Aristeu Borges de Aguiar. — Prosiga-se no lançamento ex-officio, na forma regulamentar — de vez que o interessado só apresentou a inclusa declaração depois de notificado para prestar esclarecimentos sobre a falta desse documento.

N. 10.916/34 — Dr. Ismael Americo Moniz Freire. — Rectifique-se o lançamento afim de ser admittida a deducção comprovada, quanto ao premio de seguro.

N. 11.110/34 — Adolpho Cardoso de Alencastro Guimarães. — De accordo com o parecer, indeferido. No caso, a ignorancia allegada é inadmissivel. E ainda quando assim não fosse, ella constituiria uma modalidade da culpa, que bastaria para justificar a imposição da multa de 30 %. Quando ao pa-

gamento do debito em prestações, tambem não pôde ser autorizado na especie, em face do que preceitua o artigo 129 § 3º do regulamento.

N. 11.494/34 — Louis Nigri & Irmão. — Mantenho os lançamentos, em face do que se apurou pelo exame da escripta dos reclamantes.

N. 12.610/33 — Joaquim Menezes Carvalho. — Em face do parecer, mantenho o lançamento impugnado. Revejam-se as declarações do interessado, referentes a 1931 e 1932, tendo-se em vista o que consta do processo.

Dia 14 de setembro de 1934

Officios expedidos:

N. 72 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional — Transmittindo requerimento da contribuinte Maria Amoorso Teixeira de Castro e prestando informações.

N. 304 — Ao Sr. director das Rendas Internas do The-souro Nacional — Restituindo processo de restituição em que é interessado Raul Schmidt, e prestando informações.

N. 305 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Restituindo processo sobre objecto de serviço.

N. 1.398 — Ao chefe de Secção em Minas Geraes — Remetendo processo em que é interessado José Felinto Trajano de Oliveira.

N. 1.399 — Ao chefe de Secção no Paraná — Remetendo um requerimento de um funcionario desta directoria.

N. 1.400 — Ao chefe de Secção em Santa Catharina — Prestando informações.

Ns. 1.594/595 — Aos Drs. juizes da Primeira e Segunda Pretoria Cível. — Prestando informações.

Ns. 1.596/597 — Ao Dr. juiz de Direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes. — Idem.

N. 1.598 — Ao Dr. juiz de Direito da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes. — Idem.

Ns. 1.599/602 — Ao Dr. juiz de Direito da 2ª Vara do Districto Federal. — Idem.

Telegrammas expedidos:

N. 199 — Ao chefe de Secção em Santa Catharina. — Fazendo recommendações.

N. 200 — Ao chefe de Secção no Rio Grande do Sul. — Solicitando informações.

N. 201 — Ao chefe de Secção em São Paulo. — Idem.

N. 202 — Ao chefe de Secção em São Paulo. — Fazendo recommendações.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Portaria n. 681

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica do Estados Unidos do Brasil:

Attendendo ao que solicitou o Estado do Rio Grande do Sul e tendo em vista os pareceres prestados:

Resolve classificar no tabella C 4 das tarifas em vigor na Rede de Viação Ferrea Federal arrendada áquelle Estado, o citrato de sodio effervescente, destinado a refrescos, quando expedido pelas proprias fabricas estabelecidas no Estado, em qualquer quantidade e para qualquer destino.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1934. — *Marques dos Reis.*

(C-3.020-14-9-1934-10200.)

Portaria n. 683

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica do Estados Unidos do Brasil:

Attendendo ao que solicitou o Estado do Rio Grande do Sul e tendo em vista os pareceres prestados:

Resolve autorizar as seguintes modificações nas tarifas em vigor na Rede de Viação Ferrea Federal arrendada áquelle Estado:

Adubos organicos em geral, nacionaes, a granel ou acondicionados em saccos ou barricas, da tabella C-13 para a tabella C-14.

Cabellos de animaes (crina), da tabella EE-5 para a tabella C-13.

Tortas ou tabletas de linhaça, para alimentação do gado, nacionaes, da tabella C-13 para a tabella C-14.

Chifres em bruto, da tabella C-13 para a tabella EC-14.
Conservas alimenticias, nacionaes, em latas (não classificadas), da tabella C-5 para a tabella EC-3.

Couros frescos, seccos ou salgados, da tabella C-9 para a tabella EC-8-|-10 %.

Graxa nacional, da tabella EC-12 napa para a tabella C-14.
Sebo em bruto ou em rama, nacionaes, da tabella EC-12 para a tabella C 14.

Oleo de mocotó, da tabella C-8 para a tabella EC-7 — 10 %.

Ossos em bruto para a lavoura e fins industriaes, da tabella C-13 — 30 % para a tabella EC — 14.

Sangue animal (adubo), da tabella C-13 para a tabella EC — 1.

Unhas de animaes (adubo), da tabella C-13 — 30 % para a tabella EC — 14.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1934. — *Marques dos Reis.*

(C-3.021-14-9-1934-36\$700.)

Portaria n. 687

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica do Estados Unidos do Brasil:

Attendendo ao que solicitou o Syndicato Condor Limitada e tendo em vista os pareceres prestados:

Resolve approvar o local situado á praça do Cajú n. 10, nesta capital, para ser transferida a estação radio transmissora da referida sociedade, actualmente installada á rua Barão de Petropolis n. 758.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1934. — *Marques dos Reis.*

(C-3.015-14-9-1934-11\$200.)

Expediente de 6 de setembro de 1934

Officios:

N. 3.265 — A' Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Em referencia ao officio n. 351, de 28 de outubro de 1933, dessa estrada, sobre a proposta feita por Lameirão & Com. para venda de 21 vagões plataformas e essa Estrada, solicita informação, tendo em vista o officio desta Directoria Geral, n. 2.820, de 7 de agosto proximo passado. (21.304-33.)

N. 3.266 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul — Remettendo titulo apostillado de Dona Anna Pradel de Azevedo. (16.112-34.)

N. 3.267 — Ao Sr. Juvenio Alves de Oliveira, municipio de Quixadá — Estado do Ceará — Em resposta ao abaixo assignado, datado de 8 de setembro de 1933, em que os arrendatarios dos lotes seccos do açude "Cedro", nesse municipio, solicitam do Governo Federal o fornecimento de arame farpado para cercarem os "corredores" de acesso por onde o gado se encaminha para o açude, e, bem assim, que diminua o preço de arrendamento (8\$000 por Ha), dos lotes seccos do mesmo açude, transmittindo cópia do officio n. 110-T, de 3 de março ultimo, em que a Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas presta informações a respeito. (5.463-34.)

N. 3.268 — Ao Sr. presidente do Conselho Federal de Engenharia e Architectura — Attendendo á solicitação constante do officio n. 112, de 17 de julho ultimo, remette um volume da relação dos titulos de engenheiros registrados nesta Secretaria de Estado, com as devidas anotações. (13.333-34.)

N. 3.269 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional — Em face do que dispõem os arts. 2º e 10 do decreto n. 24.272, de 21 de maio ultimo, remette o processo de D. Salvina de Oliveira e Silva e outros. (12.858, de 1934.)

N. 3.270 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional — Transmittindo o requerimento em que D. Virginia da Gama Cerqueira Vera, viuva de Jacyntho Vera, telegraphista-chefe do Departamento dos Correios e Telegraphos, pede que lhe seja pago o quantitativo destinado ás despesas de funeral ou lucto, pede providencias no sentido de ser o mesmo pagamento effectuado pelo Thesouro Nacional. (11.082-34.)

N. 3.271 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional — Transmittindo o requerimento em que Armando Guedes de Oliveira, filho de Argemiro Guedes de Oliveira, chefe de seção, aposentado, da extincta Adminis-

tração dos Correios de Porto Alegre, pede lhe seja pago o quantitativo destinado ás despesas de funeral ou lucto, pede providencias no sentido de ser o mesmo pagamento effectuado pelo Thesouro Nacional. (13.144-34.)

N. 3.272 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional — Satisfeita a exigencia a que se refere o officio n. 177, de 6 do andante, dessa directoria, restitue o processo de D. Rufina Maria da Conceição e outras. (15.193, de 1934.)

N. 3.273 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional — Em face do que dispõem os arts. 2º e 10 do decreto n. 24.272, de 21 de maio do corrente anno, remette o processo de D. Josephina Figueira Dantas e outra. (9.765-34.)

N. 3.274 — A' Directoria Geral dos Correios e Telegraphos — Pede certidão de pagamento de montepio de Miguel Pedro Vasco, ex-titular de 3ª classe da D. R. T. C. do Districto Federal. (13.206-34.)

N. 3.275 — A' Directoria Geral dos Correios e Telegraphos — Pede certidão de pagamento de montepio de Diogenes José de Almeida Pernambuco. (11.631-34.)

N. 3.276 — Circular — O Sr. ministro manda transmittir a seguinte resolução do Tribunal de Contas, tomada em sessão de 20 de julho e communicada a este ministerio pelo aviso n. 1.882-P-34, de 21 do mesmo mez: 1º, que em face do § 1º do art. 101, da Constituição, está restaurado o regimen do registro prévio das despesas publicas; 2º, que esse registro não pôde ser feito pelos empenhos, porque estes, além de susceptíveis de annullação, não conteem, nem poderiam conter muitos dos elementos essenciaes á verificação da legalidade das despesas, sendo, como são, em ultima analyse, um simples expediente de contabilidade, anterior á prestação de qualquer serviço, ao fornecimento de qualquer material, á execução de quaesquer obras ou ao cumprimento de qualquer contracto; 3º, que, assim sendo, o art. 26 do decreto n. 23.150, de 15 de setembro de 1933, que mandava effectuar o registro das despesas apenas pelos empenhos, está implicitamente revogado pelo art. 187, da Constituição; 4º, que, restaurado como foi o regimen do registro prévio da despesa, o exame do tribunal comprehenderá o processo completo da mesma despesa, com a respectiva ordem de pagamento, processo que deverá ser instruido nos termos do Código e do Regulamento Geral de Contabilidade e mais dispositivos, em vigor, que não collidam com o principio do exame prévio; 5º, que em relação aos empenhos anteriores a 16 do corrente, quando entrou em vigor a Constituição, o tribunal observará o que preceitua o art. 26 do decreto numero 23.150, de 15 de setembro de 1933, isto é, mandará registrar a despesa pelo exame dos empenhos, de vez que, ao tempo em que foram feitos, estava ainda vigente o citado dispositivo; 6º, que, no tocante áquelles empenhos, que já venham acompanhados do processo de que consta a ordem de pagamento, a decisão do tribunal ordenando o registro da despesa abrangerá também o julgamento da regularidade do empenho; 7º, que, nos processos de que conste o empenho já registrado pelo tribunal, se declarará que a despesa está registrada, nada impedindo seu pagamento; 8º, que, em referencia aos empenhos de data posterior á vigencia da Constituição, deverão ser archivadas no tribunal as segundas vias, na conformidade do Regulamento Geral de Contabilidade Publica para serem juntas opportunamente ás ordens de pagamento. (13.690-34.)

N. 3.277 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Em face da impugnação apresentada pelo Ministerio da Marinha ao parecer da extincta Inspectoria Federal de Navegação, transmittida em officio n. 371, de 15 de abril de 1931, remette, de ordem do Sr. ministro, um exemplar da "International Convention respecting Load Line", affirm de que seja feito um estudo acurado sobre o assumpto em apreço, devendo o mesmo exemplar acompanhar o officio sobre a solução que, a respeito, fôr enviada a este ministerio. Está junta cópia do parecer do capitão dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, com o qual concorda o senhor ministro da Marinha. (14.324-34.)

N. 3.278 — Ao Sr. presidente da Comissão Encarregada da Liquidação da Divida Flutuante — Relativamente ao officio n. 238, de 23 de julho ultimo, cabe informar que o Protocollo Geral deste ministerio informa nada constar quanto ao processo relacionado pela Comissão Apuradora da Divida Passiva da União, sob o n. 2.609, e que teria sido para aqui enviado appenso ao de n. 217-P. (13.807-34.)

N. 3.279 — A' Comissão de Estradas de Rodagem Federaes — Em referencia ao officio dessa Comissão, n. 362, de 4 de agosto findo, sobre a proposta da "Lux Jornal", para fornecimento de uma assignatura de recortes de jornaes, — declara que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho, em o dia 23: "Tendo este ministerio assignatura de recortes relativos a tudo o que diz com os seus varios departamentos, poderá a Comissão de Estradas de Rodagem Federaes utilizar dos que lhe interessam, sem maior despesa". (14.782, de 1934.)

N. 3.280 — A' Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, comunica que o Sr. ministro, tendo o officio n. 28/GI, de 27 de agosto ultimo, em que o Sindicato dos Empregados e Operarios da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil solicita providencias quanto ao reajustamento determinado pelo decreto n. 24.754, de 14 de julho deste anno, proferiu o seguinte despacho: "Em face das informações e do requerido pelo Sindicato dos Operarios e Empregados da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, organize a directoria da Estrada uma comissão, da qual farão parte dous representantes do referido syndicato, para estudar, como órgão consultivo, as reclamações porventura apresentadas contra a classificação do pessoal, para effeito do reajustamento determinado pelo decreto n. 24.754, de 14 de julho deste anno. A percepção dos salarios deverá vigorar, depois do competente calculo, a partir de um (1) de agosto." (16.821-34.)

N. 3.281 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Alagoas — Em resposta ao officio n. 94, de 20 de junho ultimo, dessa Delegacia, sobre aforamento de um accrescimento de marinha, situado na avenida da Paz, em Maceió, requerido por Jádriel Benevides, comunica que, segundo informação do Departamento de Portos e Navegação, em officio n. 2669, de 18 de agosto do corrente anno, o referido terreno está localizado fóra da zona abrangida pelos melhoramentos portuarios previstos, razão pela qual este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento solicitado. (16.020-34.)

N. 3.282 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro — Em resposta ao officio dessa delegacia n. 117, de 13 de junho ultimo, sobre aforamento de um terreno de marinha, situado á praia dos Aterrados, na cidade de Mangaratiba, requerido por A. C. Bittencourt & Comp., comunica que, segundo informação do Departamento de Portos e Navegação, em officio n. 2594, de 13 de agosto findo, o referido terreno está localizado fóra da zona abrangida pelos melhoramentos portuarios previstos, razão pela qual este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento solicitado. (5.590-34.)

N. 3.283 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, remette papel n. 16.838/34, dirigido a este ministerio pelo Sindicato dos Transportes Rodoviarios do Estado, áfim de ser cumprido o regulamento para cobrança e fiscalização do imposto do sello. (16.838, de 1934.)

N. 3.284 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina — Em resposta ao officio numero 298, de 5 de junho ultimo, dessa delegacia, sobre aforamento de um terreno de marinha, situado na cidade de Laguna, requerido pelo Sr. Arthur Bianchini, comunica que, segundo informação do Departamento de Portos e Navegação, em officio n. 2.604, de 14 de agosto do corrente anno, o referido terreno dista muito do local onde se projecta o respectivo posto, razão pela qual este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento solicitado. (15.642-34.)

N. 3.285 — Ao mesmo — Em resposta ao officio n. 308, de 7 de junho ultimo, dessa delegacia, sobre aforamento de um terreno de marinha, situado á rua Almirante Lamago, em Florianopolis, requerido pela Prefeitura Municipal da mesma cidade, comunica que, segundo informação do Departamento de Portos e Navegação, em officio n. 2.593, de 13 de agosto do corrente anno, o referido terreno está localizado fóra da zona abrangida pelos melhoramentos portuarios previstos, razão pela qual este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento solicitado. (15.589-34.)

N. 3.286 — Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina, em resposta ao officio n. 304, de 5 de junho ultimo, dessa Delegacia, sobre aforamento de um terreno de marinha, situado no Districto de São Braz, municipio de Laguna, requerido pela Municipalidade de Laguna, comunica que, segundo informação do Departamento de Portos e Navegação, em officio n. 2.768, de 22 de agosto do corrente anno, o referido terreno está localizado fóra da

zona abrangida pelos melhoramentos portuarios previstos, razão pela qual este ministerio nada tem a oppôr á concessão de aforamento solicitado. (16.204, de 1934.)

N. 3.287 — Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina, em resposta ao officio n. 295, de 4 de junho ultimo, dessa Delegacia, sobre o aforamento de um terreno de marinha situado na cidade de Laguna, requerido por Archangelo Bianchini, comunica que, segundo informação do Departamento de Portos e Navegação, o referido terreno está fóra da zona abrangida pelos melhoramentos portuarios, razão pela qual este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento solicitado. (15.579, de 1934.)

N. 3.288 — A' Comissão de Estradas de Rodagens Federaes, comunica que o Sr. ministro em aviso n. 1.557, de 28 de agosto findo, autorizou a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil a attender ás requisições de transportes feitas pelo chefe da Comissão ou pelo substituto. (16.659, de 1934.)

N. 3.289 — A' Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional restituindo processo em que é interessado o trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil, Oswaldo Soares, e comunicando que a divida do periodo de "janeiro a dezembro de 1926 é attinente a serviços extraordinarios prestados no periodo de 3 a 24 de outubro de 1930. (11.294, de 1934.)

Expediente de 8 de setembro de 1934

Avisos:

N. 1.705 — Ao Ministerio da Agricultura, solicitando providencias no sentido de ser entregue á Directoria do Dominio da União, a área destinada ao aeroporto para dirigiveis. (11.075, de 1934.)

N. 1.706 — Ao Ministerio da Agricultura, em resposta ao aviso n. 112 V, de 27 de junho ultimo, comunica que foram tomadas pelo Departamento dos Correios e Telegraphos as providencias necessarias para que sejam aceitos, como officiaes, por conta desse ministerio, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, fôrem apresentados, durante o corrente anno, pelo ajudante do Serviço de Plantas Texteis, Sr. Antonio Britto Araujo e bem assim o livre transito da correspondencia postal pelo mesmo apresentada. (11.704, de 1934.)

N. 1.707 — Ao Ministerio da Agricultura, em resposta ao aviso n. 113 V, de 27 de junho ultimo, comunica que foram tomadas pelo Departamento dos Correios e Telegraphos as providencias necessarias para que sejam aceitos, como officiaes, por conta desse ministerio, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, fôrem apresentados, durante o corrente anno, pelos engenheiros contractados dos Serviços Experimentaes de Irrigação do Nordeste, Aloysio Menescal e Aldizio Gurgel do Amaral, ambos trabalhando no Estado do Ceará. (12.795, de 1934.)

N. 1.708 — Ao Ministerio da Agricultura — Em resposta ao aviso n. 114/V, de 27 de junho ultimo, comunica que foram tomadas pelo Departamento dos Correios e Telegraphos as necessarias providencias no sentido de serem aceitos, como officiaes, os telegrammas apresentados pelo director da Estação Experimental de Cana de Assucar de Curado, Estado de Pernambuco, engenheiro Americo de Miranda Ludoff. (12.794-34.)

N. 1.709 — Ao Ministerio da Agricultura — Em resposta ao aviso 121/V, de 30 de junho ultimo, comunica que foram tomadas pelo Departamento dos Correios e Telegraphos as necessarias providencias no sentido de serem aceitos, como officiaes, os telegrammas apresentados pelo agronomo Lauro Bezerra Montenegro, sub-assistente administrador do Campo de Sementes de Côco, no Estado de Sergipe. (14.480-34.)

N. 1.710 — Ao Ministerio da Agricultura — Em resposta ao aviso n. 188, de 1 de março ultimo, desse Ministerio, solicitando a cessão, á Inspectoria Regional da Directoria Geral de Industria Animal, de 30 toneladas de fio inservivel, declara que poderão ser cedidas, approximadamente nos termos do decreto n. 21.063, de 19 de fevereiro de 1932, 6 toneladas desse material, existente em Caraiva. (7.850-34.)

N. 1.711 — Ao Ministerio da Agricultura — Em resposta ao aviso n. 96/V, de 16 de junho ultimo, comunica que foram tomadas pelo Departamento dos Correios e Telegraphos as necessarias providencias no sentido de serem aceitos, como officiaes, os telegrammas apresentados pelo

Inspector agricola em Recife, agronomo Euler Coelho e pelo director do Campo de Sementes de plantas Texteis em São Paulo, no Estado de Sergipe, agronomo Francisco Abdon da Nobrega. (12.064-34).

N. 1.712 — Ao Ministerio da Agricultura. — Em resposta ao aviso 95/V, de 16 de junho ultimo, comunica que foram tomadas as providencias necessarias, pelo Departamento dos Correios e Telegraphos no sentido de serem acceitos, como officiaes, os telegrammas apresentados, durante o corrente anno, pelo agronomo Joaquim Ignacio da Silveira Motta, administrador do Campo de Sementes em São Borja, Estado do Rio Grande do Sul. (12.332-34).

N. 1.713 — Ao Ministerio da Agricultura — Responde ao aviso n. 109/V, de 23 de junho ultimo, communicando que foi concedida franquia postal-telegraphica, durante o corrente anno ao agronomo Raphael Nioac de Souza, ins-

pector agricola da 1ª Região, com sede em Belém, Estado do Pará. (14.497/34).

N. 1.714 — Ao Ministerio das Relações Exteriores. — Transmittindo cópia do projecto de accôrdo a ser celebrado entre o Brasil e o Paraguay, para o estabelecimento de communicações radio-telegraphicas. (10.690-33).

N. 1.715 — Ao Ministerio das Relações Exteriores. — Accusa recebimento das publicações enviadas pela Embaixada do Brasil no Mexico, destinadas á Inspectoria Federal de Obras contra as Secas e transmittit áquella Embaixada os agradecimentos da alludida Inspectoria. (7.060-34).

N. 1.716 — Ao Ministerio do Trabalho. — Transmittindo cópia de um officio do director da Rede de Viação Cearense, pedindo providencias a respeito da suspensão do serviço gratuito de assistencia pharmaceutica, que era feito pela Caixa da Aposentadoria e Pensões do Pessoal da mesma via-ferrea. (20.197-34).

Ministerio da Agricultura

Segunda Secção

Dia 12 de setembro de 1934

Avisos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.031 — Transmittit duas cópias authenticas do decreto n. 24.720, de 13 de julho ultimo, que abre o credito especial de 1.000:000\$000 para aquisição de sementes de algodão.

— Ao Sr. interventor federal do Estado de São Paulo:

N. 3.030 — Communica que no aviso n. 2.567, de 22 de agosto corrente, solicitou providencias no sentido de ser distribuido á delegacia fiscal nesse Estado o credito especial de 311:920\$000, aberto pelo decreto n. 24.522, de 2 de julho proximo findo, para attender ás despesas com a manutenção do Patronato Agrícola José Bonifacio, em Jaboticabal.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.032 — Solicita providencias afim de que, do credito posto á disposição da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, por conta da verba 3ª, consignação "Pessoal" — II — Pessoal variavel — sub-consignação n. 24 — Para pagamento, etc.), e) Serviço de Fomento da Produção Vegetal, seja destacada e transferida á Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro, a importância de 2:000\$000, como reforço á distribuição anteriormente feita áquella delegacia fiscal para attender ao pagamento de contractados para os trabalhos da Estação Experimental de Cana de Açúcar de Campos.

N. 3.027 — Solicita providencias afim de ser distribuida á Delegacia Fiscal no Maranhão, por conta do credito de réis 95:800\$000, verba 3ª, Material — 3 — Diversas despesas — 8) Serviço de Plantas Texteis — do orçamento vigente, a importância de 1:200\$000, para attender ás despesas de aluguel de casa do Posto de Classificação em Caxias.

Terceira Secção

Dia 12 de setembro de 1934

Avisos:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 3.034 — Encaminhando a relação nominal dos funcionarios da extinta Directoria de Meteorologia, que ainda se encontram em disponibilidade, visto ha-

ver sido transferido para esse ministerio o Instituto de Meteorologia, repartição em que foi transformada aquella directoria.

— Sr. secretario da Presidencia da Republica:

N. 3.035 — Restituindo, devidamente informado, o requerimento de Jarbas Cambraia.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.038 — Em referencia ao aviso n. 122, de 9 de julho ultimo, declara que Oswaldo Lago Galvão já falleceu e João Gabriel de Castro Amaral; foi nomeado em 9 de janeiro de 1934, para o cargo de auxiliar de 3ª classe do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, tendo tomado posse e entrado em exercicio do mesmo cargo em 25 do mesmo mez.

— Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

N. 3.039 — Comunicando que foi aposentado, o director, em disponibilidade, do Posto Experimental de Veterinaria em Bello Horizonte, do extinto Serviço de Industria Pastoral, Henrique Marques Lisboa.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 9 de setembro de 1934

Felippe Eugenio Pereira, tratador de animais, contractado, do Patronato Agrícola "Wenceslau Braz", pedindo aposentadoria, a partir de 1 de dezembro de 1931. — Indeferido, por falta de apoio legal. (D. E. C. 7.588/34).

Eugenio Teixeira de Castro, solicitando a remessa, ao Sr. consultor geral da Republica, do processo relativo ao seu pedido de reintegração no cargo de Fiscal do contracto celebrado entre este ministerio e a Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas. — Depois de bem examinada a materia sujeita a despacho, facil é de se concluir que não ha nem illegalidade nem injustica a reparar. Em face dos dispositivos constitucionaes vigentes ao tempo da dispensa do requerente, foi esta de illibada legitimamente. Resta-lhe, quando muito, a possibilidade de ser aproveitado em função identica, desde que para isso se offereça oportunidade e venha a ser de conveniencia da administração. (D. E. C. 11.271, de 1934).

Por portaria de 10 do corrente, tendo em vista a proposta feita pelo Conselho de Fiscalização das Expedições Cientificas no Brasil, foi designado o Dr. João Bráulino de Carvalho para servir como delegado do referido Conselho no Estado do Maranhão.

— Por portaria de 11 do corrente e de accôrdo com as instruções de 23 de janeiro de 1933, e art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, foram concedidos dous mezes de licença, para tratamento de saúde, ao 1º official da directoria, Antonio de Barros Carqueira Lima.

Directoria de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de novembro de 1934

Avisos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.993 — Encaminha, para o exame e registro da despesa, o processo referente ao pagamento, na importância de 2:700\$000, proveniente de gratificações por serviços extraordinarios mandados abonar ao chefe de secção da Directoria de Expediente e Contabilidade Arthur de Carvalho e outros funcionarios, por trabalhos executados fóra das horas do expediente.

N. 2.994 — Encaminha, para o exame e registro da despesa, o processo, referente ao pagamento da importância de 4:000\$000, a titulo de adeantamento, a ser entregue ao assistente interino da Directoria de Estatística da Produção, desta Secretaria de Estado, Paulo Luiz Leitão, de que prestará contas, na forma da lei, para attender ás despesas meudas e de prompto pagamento, da referida directoria, nos mezes de agosto e setembro do corrente anno.

Dia 11

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.017 — Encaminha, para o exame e registro da despesa, o processo, referente ao pagamento da importância de 320\$000, proveniente de diarias por serviços prestados fóra da sede, no periodo de 13 a 20 de agosto do corrente anno, abonadas ao director geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, Dr. Domingos Fleury da Rocha.

Dia 12

Candido Pires del Rio, pedindo collocação. — Não ha que deferir. (D. E. C. 10.715/34).

Petio Gouvêa de Almeida, pedindo sua nomeação para o cargo de servente, da Directoria de Expediente e Contabilidade. — Aguarde oportunidade. (D. E. C. 11.502/34).

Candido Pires del Rio, pedindo collocação. — Não ha que deferir.

Pedro Gouvêa de Almeida, pedindo sua nomeação para o cargo de servente, da Directoria de Expediente e Contabilidade. — Aguarde oportunidade.

Dia 13

Milton Fernandes Pereira, pedindo registro de documentos. — Indique a natureza dos documentos ou junte-os por copia.

Quarta secção

Dia 12 de setembro de 1934

Aviso:

Ao ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 3.026 — Em referencia ao seu aviso solicitando a cessão de um automovel marca "Ford", double-phaeton, communica não poder attender ao pedido em apreço, visto ser dito vehiculo necessario aos serviços do ministerio.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

SERVICO DE IRRIGAÇÃO, REPLANTAMENTO E COLONIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de setembro de 1934

Por portaria de 8 de setembro foram concedidos ao auxiliar-dactylographo, contractado, da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial em São Bento, Hermes Augusto de Athayde, dois mezes de licença para tratamento de saúde.

Dia 12

Por portaria de 12 de setembro foram concedidos ao auxiliar-technico, contractado, da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial em Santa Cruz, engenheiro Tdhemar Colucci, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 1 do corrente mez.

— Por igual acto da mesma data foi suspenso por 15 dias, a contar de 4 do corrente, o feitor, contractado, da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial em Santa Cruz, Eurico Moura Maia, por faltar ao serviço por mais de oito dias sem causa justificada.

— Por igual acto da mesma data, foi suspenso por 15 dias, a contar de 4 do corrente, o trabalhador, contractado, da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial em Santa Cruz, Francisco Justiniano da Silva, por ter faltado ao serviço por mais de oito dias sem causa justificada.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos e officios despachados

Dia 10 de setembro de 1934

Acyr Nascimento, ex-funcionario da Estrada de Ferro de Goyaz, pedindo providencias no sentido de ser indemnizado dos vencimentos que deixou de receber por ter sido sorteado para o serviço militar (D. G. E. 65-A-933). — Archive-se, em face dos pareceres. (Este despacho se refere ao seguinte: "A reclamação constante deste processo já está solucionada convenientemente no accordo de 8 de março. O requerimento de fls. 24, não obstante reproduzir a mesma materia e ter como objecto a mesma reclamação, é anterior á decisão do Egregio Conselho.")

Calomino Baptista, pedindo seja autorizado o desembarque, nesta capital, de seu genro Lattari Felipe, que se acha presentemente na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores e foi passageiro do vapor "Alcina", entrado a 23 de agosto ultimo. (D. G. E. 11.419, de 1934, com informações do Departamento Nacional do Povoamento). — Archive-se.

Drs. Carlos Ernesto Lohmann e Nelson de Castro Barbosa, protestando contra o procedimento do funcionario tecnico do Instituto Oswaldo Cruz, doutor José Carneiro Felipe, que, segundo allegam, reteve por mais de tres annos, sem emittir parecer, os documentos relativos ao pedido de privilegio de invenção para "novos preparados therapeuticos de mercurio, em estado colloidal". (D. G. E. 687-934). — Faça-se o expediente de accordo com a proposta. (O despacho allude ao seguinte: "Este conselho não podia deixar de tomar conhecimento de tão grave denuncia, e, por isso, resolveu submeter o protesto á consideração de V. Ex., por lhe parecer que deveria ser dado, do mesmo, por cópia, conhecimento ao Sr. ministro da Educação, consoante a suggestão formulada pelo digno director geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, para que factos como esse não mais se reproduzam, tantos e tão consideraveis são os danos que podem advir de attitudes identicas á daquelle tecnico.")

Carlos Cabral de Lima, pedindo providencias no sentido de ser reintegrado no cargo de enfermeiro da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, do qual foi dispensado não obstante contar mais de 10 annos de serviço. (D. G. E. 6.962, de 1934). — De accordo com o parecer do Sr. procurador geral. (Este é o seguinte: "O assumpto já foi perfeitamente resolvido pelo accordo de fls. 18, com o qual o recorrente se conformou, tanto que nenhum recurso apresentou em tempo opportuno. Aliás, o que pleiteia é sem fundamento legal.")

Companhia de Seguros Marítimos Terrestres "Porto Alegrense", pedindo sejam approvados os seus novos estatutos adoptados pela assembléa geral extraordinaria dos respectivos accionistas realizada a 23 de agosto de 1933. (D. G. E. 8.145-934). — Faça-se o expediente.

Alfredo de Castro e outros, funcionarios das companhias de seguros que operam no Estado do Rio Grande do Sul, pedindo seja permittida a inclusão de sua classe no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios, creado pelo decreto n. 24.615, de 9 de julho de 1934. (D. G. E. 9.087-934). — Archive-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas, communicando que o ferroviario Augusto de Andrade Figueira, dispensado do serviço quando contava mais de 10 annos de serviço, foi reintegrado, por decreto de 18 de maio ultimo, no cargo de conductor-technico de 2ª classe da extincta 6ª Divisão Provisoria da Estrada de Ferro Central do Brasil (D. G. E. 96-A-934). — Archive-se.

Pereira Carneiro & Comp. Ltda. (Companhia Commercio e Navegação), pedindo seja approvada a sua deliberação de voltar ao regimen das sociedades anónimas, reguladas pelo decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, e de reger-se pelos novos estatutos, approvados em reunião dos respectivos socios quotistas realizada a 25 de julho ultimo (D. G. E. 9.694-934). — De accordo com os pareceres. Cabe á requerente cumprir as exigencias legais. (O despacho allude ao seguinte: "Neste processo de autorização para funcionar da Companhia Commercio e Navegação, suscitam o senhor director de secção e o Sr. director geral varias duvidas consistentes em saber si é permittivel em face da lei a transformação da sociedade por quota Pereira Carneiro Limitada na presente Sociedade Anonyma Commercio e Navegação; si se faz preciso, reconhecida a legitimidade da transformação, que a nova sociedade anonyma se reorganize como uma sociedade nova, preenchendo todos os requisitos da lei, ou si basta apenas que sejam registradas as novas alterações, como si tratasse apenas de uma modificação e não de uma transformação da antiga sociedade por quotas. Na hypothese de tratar-se de uma nova sociedade anonyma, reconhece a secção que, para que seja autorizado o funcionamento, faz-se preciso que se cumpram varias formalidades que não foram cumpridas, taes como a exhibição da lista dos accionistas; a avaliação do capital social, a subscrição de todo o capital social, etc. Isto posto: a) quanto á capacidade legal para transformar-se de sociedade por quotas em sociedade anonyma, não resta duvida que só se póde responder pela affirmativa, não só em face da doutrina, que considera esta capacidade de transformação um direito insito á propria liberdade commercial (v. Carvalho de Mendonça — Tratado, III, n. 579; Gella — Introducion al Derecho Mercantil Comparado, pag. 160), como mesmo em face da lei que permittiu a transformação de qualquer sociedade commercial em sociedade anonyma (dec. 434, art. 112). Nestas condições, considero questão encerrada a de saber si a sociedade requerente podia, sendo

uma sociedade por quotas, converter-se em sociedade anonyma. O que me interessa é saber si, convertendo-se em sociedade anonyma, preencheu a referida sociedade todos os requisitos exigidos pela lei para que possa ser autorizada a funcionar. Neste ponto, parece-me que assiste razão á secção e ao Sr. director geral nas seguintes providencias que pedem que sejam cumpridas antes de lhe ser dada autorização para funcionar: a) subscrição de todo o capital social; b) lista de todos os subscriptores, com as discriminações da lei; c) avaliação dos bens com que os socios entram para a sociedade; d) fixação, nos estatutos, da data da reunião da assemblea annual. Em relação á primeira exigencia, a minha opinião é de que o capital está todo subscripto, de accordo com a exigencia da lei, porque, como observa Carvalho de Mendonça, a exigencia da subscrição total é para que não se formem sociedades com um capital imaginario; ora, no caso, não se pôde dar esta occorrença, porque o capital da nova sociedade é o mesmo da sociedade antiga. E' verdade que se allega que ha um pequeno numero de socios que não se manifestaram; mas cumpre observar que, desde que os estatutos da antiga sociedade estabelecem, nos seus arts. 24 e 29, que a decisão dada pela maioria das quotas é obrigatória para todos os socios, inclusive no caso de dissolução, não ha como duvidar-se que, deliberada a conversão em anonyma pela quasi totalidade das quotas, esta decisão, por força mesma dos estatutos, obriga os socios ausentes. Logo, o capital ou as quotas destes socios foram também incorporados ao capital da nova sociedade; consequentemente, o capital da nova sociedade está inteiramente subscripto. Seria preciso, para que tal não se desse, que cada um dos que dissentissem da decisão da maioria se manifestasse em tempo; desde que não o fizeram, ficaram logicamente vinculados á decisão da maioria. Logo, o capital da nova sociedade está completamente subscripto. Só não o estaria, si houvesse o protesto dos seus possuidores em tempo, isto é, antes da decisão. O protesto feito posteriormente á esta decisão não nos interessa, pois já pertence á vida da nova sociedade, quando já constituida e em funcionamento. E' esta, aliás, a conclusão a que chega a doutrina quando faz o estudo comparativo das diversas legislações commerciaes neste particular: — "Los codigos — diz Gella, estudando justamente este ponto — só suelen regular como institución autónoma la materia que estudiamos, y, en defecto de preceptos expresos, habrá que estar a las normas generales sobre la forma de tomar acuerdos en las distintas compañías. La transformación de estas deberá acordarse, en las sociedades anonymas y en las commanditarias por acciones, por la mayoría compuesta de numero suficiente para modificar los estatutos, y de este modo quedarán obligados todos los socios a sufrir la resolución, salvo el derecho de separación, o rescisión de que a su tiempo hablábamos; en las sociedades colectivas y commanditarias, en las que la mayoría no puede obligar a la minoría y no existe por consiguiente, estrictamente hablando, una voluntad social, la transformación sólo podrá hacerse con

el consentimiento favorable de todos sus miembros". (Gella, obr. cit., pg. 163). O que nos compete por agora é examinar as condições de constituição da nova sociedade, para verificar a sua legalidade. Quanto ás outras exigencias, devem ser satisfeitas, porque são exigencias estabelecidas na lei por maneira expressa, e não pôde, sem a sua satisfação, ser concedida a autorização. Como não se trata de uma simples alteração de contracto, mas da constituição de uma sociedade nova, visto como a transformação operada não estava autorizada nos estatutos (Carvalho de Mendonça, obr. cit. III, numero 581), faz-se preciso que esta nova sociedade anonyma se constitua de accordo com a lei. Têm, pois, razão os Srs. directores, geral e de secção, quando pedem que sejam satisfeitas as exigencias da lei, no que estou de accordo, salvo quando exigem que seja subscripto todo o capital, o qual, pelas razões expostas, considero inteiramente subscripto".

Roberto Wagner, ex-associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo seja determinada a restituição das contribuições pagas á referida Caixa, visto ter sido obrigado a deixar, por motivo de molestia, o serviço da estrada (D. G. E. 9.864-933, com cópia do accordo pelo qual o Conselho Nacional do Trabalho opina contra a restituição reclamada, reconhecendo, entretanto, ao reclamante o direito á aposentadoria por invalidez, caso tenha elle, effectivamente, mais de seis annos de serviço effectivo, e provada a sua invalidez, na forma da lei). — De accordo com a resolução do Conselho.

Bernardino Gomes & Comp., pedindo licença para importar duas prensas para estampar chapas de ferro (D. G. E. 11.826-934). — Deferido.

Dia 11

Companhia Industrial Bello Horizonte, pedindo licença para a importação de uma maçarocqueira grossa e duas intermediarias (D. G. E. 11.855-934). — Deferido.

Companhia de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira, pedindo autorização para importar uma maçarocqueira grossa (D. G. E. 11.856, de 1934). — Deferido.

Cotonificio Rodolfo Crespi S. A., pedindo permissão para importar dois aparelhos para lavagem e tintura de tecidos (D. G. E. 11.849-934). — Deferido.

A mesma, pedindo licença para importar duas machinas de bobinar (D. G. E. 11.848-934). — Deferido.

Empresa Industrial Corticeira Ltda., pedindo licença para a importação de duas machinas de fazer rolas de cortiça (D. G. E. 11.851-934). — Deferido.

Hachiya, Irmãos & Comp., pedindo permissão para importar uma caldeira a vapor (D. G. E. 11.852-934). — Deferido.

Henry Rogers, Sons & Co. of Brasil Ltd., pedindo autorização para importar uma machina de amolar flats de cardas, destinada á Fabrica de Tecidos de Algodão de São Christovão, em Sergipe (D. G. E. 11.854-934). — Deferido.

Os mesmos, pedindo licença para importar as machinas que descrevem na relação exhibida, destinadas á Cotonificio Gavea S. A. (D. G. E. 11.853-934). — Deferido.

Martin Spruck, pedindo licença para a importação do material constante da relação que apresenta (D. G. E. 11.850-934). — Deferido.

R. Petersen & Comp. Ltda., pedindo licença para importar uma machina centrífuga especial, para aparelho de tingir (D. G. E. 11.847-934). — Deferido.

Sociedade Anonyma Tecelagem Parahyba, pedindo autorização para importar 50 tears para o fabrico de cobertores, destinados a substituir outros, em igual numero, inadequados ao serviço (D. G. E. 10.415-934). — Deferido, nos termos do parecer de fls. 8/9. (Este o parecer: "Nos termos do decreto n. 23.486, de 22 de novembro de 1933, a importação de tears só é permitida para substituição de outros de produção equivalente. No presente caso a equivalencia de produção é atestada pelo Sindicato Patronal de Industrial Textis de São Paulo, o que constitue prova sufficiente. O pedido acha-se assim, em condições de ser deferido".)

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de setembro de 1934

Avisos:

1 C-455 — Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitando pagamento, no Thesouro Nacional, da importancola de 512\$500, relativa a serviços extraordinarios prestados fora das horas regulamentares, pelo pessoal desta Secretaria de Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officlos:

2 C-2.037 — Ao inspector da 15ª Inspectoria Regional, confirmando telegramma n. 257, em que communica que os identificadores itinerantes não estão sujeitos ao ponto.

1 C-2.037 A — Ao delegado da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, communicando que o Sr. ministro concedeu ao auxiliar fiscal Luiz Cozaville a gratificação mensal de 500\$, por serviços extraordinarios.

1 C-2.038 — Ao inspector da 3ª Inspectoria Regional, confirmando telegramma n. 258, em que responde o officio dirigido ao Departamento Nacional do Trabalho, communicando que o Sr. ministro autorizou a ida do auxiliar fiscal á Tutola.

1 C-2.039 — Ao inspector da 2ª Inspectoria Regional, remettendo, afim de ter inicio, o processo de exercício findo, o requerimento em que o inspector Deocleciano Coelho de Souza, pede o pagamento de 18 dias.

1 C-2.040 — Ao director geral do Departamento Nacional do Povoamento, remettendo, afim de ter inicio, o pro-

Dia 12

processo de exercicio findo, o requerimento em que o inspector Deocleciano Coelho de Souza pede o pagamento de 59 diarias.

1 C-2.041 — Ao director geral do Departamento Nacional do Povoamento, comunicando, de accordo com a autorização do Sr. ministro, que serão custeadas por esse departamento a instalação e assignatura dosapparehos telephonicos de que necessita o Conselho Regional de Engenharia.

1 C-2.042 — Ao inspector da 13ª Inspectoria Regional, remetendo o processo n. 11.588, de 1934, afim de ser iniciado o processo de pagamento por exercicios findos, em que Paul Christoph & Company, pede o pagamento de 2.250\$000.

1 C-2.043 — Ao director geral da secretaria da Camara dos Deputados, remetendo as tabellas explicativas do orçamento deste ministerio, referentes aos annos de 1931, 1932 e 1933.

1 C-2.044 — Ao director da secretaria do Tribunal de Contas, remetendo a 2ª via do conhecimento de empenho n. 12/37, na importancia de 512\$500.

2 C-2.045 — Ao director geral do Departamento Nacional do Trabalho, comunicando que foi augmentado de quatro o numero de tafeiros internos do serviço de identificação profissional, sendo designados os interessados Edmundo Monteiro de Castro, José Verissimo, Myrian Silva e Ventilla de Oliveira Durão.

2 C-2.046 — Ao director geral do Departamento Nacional do Povoamento, solicitando seja informado si dos assentamentos do mensalista do Centro Agricola em Santa Cruz, Torquato Pinto, consta ter sido designado para exercer qualquer commissão no Estado de S. Paulo.

2 C-2.047 — Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, comunicando que a comprovação da applicação dada ao adeantamento de réis 20:000\$, recebido do Thesouro Nacional pelo engenheiro Luiz Joaquim da Costa Leite, foi remetida á Directoria de Contabilidade, com o officio n. 1.375, de 30 de abril ultimo, do Departamento Nacional do Povoamento.

2 C-2.048 — Ao director geral do Departamento Nacional do Povoamento, Manoel Marcus Vinitius Accioly, para auxiliar daquelle departamento, servindo de ordem do Sr. ministro, no Departamento Nacional do Trabalho.

2 C-2.049 — Ao director geral do Departamento Nacional do Trabalho, comunicando que o contractado do Departamento Nacional do Povoamento, Manoel Marcus Vinitius Accioly, ficará servindo nesse departamento.

2 C-2.050 — Ao inspector da 18ª Inspectoria Regional, comunicando que foi contractado Alamiro Quintão para exercer o cargo de auxiliar fiscal dessa Inspectoria.

2 C-2.051 — Ao director geral do Departamento Nacional do Povoamento, comunicando que o Sr. ministro exarou no requerimento em que João Guilherme de Pontes Vieira, pede sejam concedidos 30 dias, para tomar posse do cargo de auxiliar desse departamento, o seguinte despacho: "Concedo".

N. 1 C-2.052 — Ao inspector da 17ª Inspectoria Regional, comunicando que o Sr. ministro autorizou o aluguel de uma sala no valor de 100\$ mensaes, para instalação do Posto de Fiscalização, em Pelotas.

N. 2 C-2.053 — Ao director geral do Departamento Nacional do Trabalho, comunicando que foi contractado Juca Pirama Ararigboia e Silva para identificador itinerante no Estado de Goyaz.

N. 1 C-2.054 — Ao director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, comunicando que o Sr. ministro arbitrou em 20\$ as 13 diarias a que lhez jus o inspector de Caixas de Aposentadoria e Pensões, Francisco de Mattos Vieira.

N. 1 C-2.055 — Ao director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, solicitando seja tirada nova factura dirigida ao Departamento Nacional da Industria e Commercio na importancia de 532\$ proveniente de passagens fornecidas a José Pedro Soares Bulcão.

N. 1 C-2.056 — Ao director geral, interino, do Departamento de Estatística e Publicidade, comunicando em referencia ao officio 106 de 29 de agosto que de accordo com a rectificação da tabella a que se refere o art. 15 do decreto n. 24.600, de 6 de julho do corrente anno, o saldo que passa a constituir a sub-consignação n. 6 — Pessoal — da verba desse Departamento para o corrente exercicio é de 548\$ e não de 1:575\$ como consta do empenho.

N. 2 C-2.057 — Ao director geral, interino, do Departamento de Estatística e Publicidade, restituindo apostilladas as portarias de contracto que acompanharam officio 25 com excepção, apenas, das de Alice Simonsen e Paulo Poppe de Figueiredo, que embora mencionadas na relação não foram remetidas a esta Directoria Geral.

N. 2 C-2.058 — Ao director geral do Departamento Nacional do Trabalho, comunicando que, por portarias de 8 do corrente mez foram designados, respectivamente, encarregados e identificadores do serviço de identificação profissional desse Departamento, os officiaes do registro civil e funcionarios constantes das relações que a este acompanham.

N. 2 C-2.059 — Ao inspector da 12ª Inspectoria Regional, comunicando dispensa do preposto de fiscal Jonas Vieira Machado e que foi contractado Newton Rache para auxiliar fiscal dessa Inspectoria.

N. 2 C-2.060 — Ao director geral do Departamento Nacional do Povoamento, remetendo apostillada a portaria que contracta Humberto da Costa Ramos para auxiliar medico.

N. 2 C-2.061 — Ao director geral do Departamento Nacional do Povoamento, remetendo portarias que contractam Antonio Joaquim da Costa e João Antonio Jacob para auxiliares e Percilio Januario Bispo para auxiliar da Portaria desse Departamento. Todos, de ordem do Sr. ministro, ficarão servindo no Departamento Nacional do Trabalho, até ulterior deliberação.

N. 2 C-2.062 — Ao director geral do Departamento Nacional de Industria e

Commercio, consultando si pôde, por aquelle Departamento ser cedido, no todo ou em parte, o material constante da relação que a este acompanha.

N. 2 C-2.063 — Ao director geral do Departamento Nacional do Povoamento, consultando si pôde, por aquelle Departamento ser cedido no todo ou em parte, o material constante da relação que a este acompanha.

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de setembro de 1934

Despachos:

Syndicato dos Empregados em Empresas Funerarias — Nesta — Reconhecimento. — Queira adaptar-se á nova lei e completar o sello de folhas 33.

Dia 22

Syndicato dos Operarios em Construção Civil — Presidente Prudente — São Paulo — Reconhecimento. — Satisfaca o requerente as exigencias do decreto n. 24.694, de 12 de julho deste anno.

Syndicato dos Empregados no Commercio — Itajubá — Minas Geraes — Directoria. — Archive-se, em face da informação.

Syndicato dos Trabalhadores em Cor-tume — Nesta — Junta Governativa. — Archive-se, em face da informação.

Departamento Nacional do Trabalho — Hilda Ferrão de Carvalho, 3ª official deste Departamento, solicita tres mezes de licença. — Defiro a licença nos termos da lei.

Syndicato dos Empregados Telegraphicos e Radiotelegraphicos — Districto Federal — Directoria. — Archive-se, em face da informação.

Syndicato dos Operarios em Construção Civil — Paranaguá — Paraná. Fazendo uma reclamação. — De accordo com o artigo 100 da secretaria, archive-se.

Dia 23

Ildefonso Caminha dos Santos — Nesta — Reclamação contra o Syndicato dos Manipuladores e Auxiliares em Laboratorios Pharmaceuticos, Industriales e Drogarias. — Recorra, preliminarmente, á assembléa geral, de accordo com as informações.

Sociedade de Resistencia dos Trabalhadores em Trapiches e Café — Nesta — O presidente apresenta um ante-projecto de regulamento dos serviços approvados em assembléa geral e a resolução que tomou a respeito. — Tendo a assembléa geral resolvido o assumpto, archive-se.

Dia 9

Officios

Ao presidente do Syndicato dos Viajantes e Agentes Commerciaes — Campos — Estado do Rio de Janeiro:

N. 1/1391 — Comunicando-lhe que o Sr. director geral, no processo de reconhecimento exarou o seguinte despa-

cho. — Satisfaca o requerente as exigencias do decreto n. 24.694, de 12 de julho ultimo.

— Ao director do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo — Capital:

N. 1/1392 — Remettendo, para os devidos fins, as guias para pagamento de sello devido pela expedição da carta de reconhecimento do Sindicato dos Proprietarios de Estabulos, com sede na mesma Capital.

Dia 10

Ao director geral do Departamento de Estatística e Publicidade — Nesta:

N. 1/1393 — Solicitando providencias afim de serem fornecidos exemplares de carta para reforma de estatutos, a este Departamento.

— Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 1/1394 — Solicitando providencias junto ao Sindicato dos Operarios Sapateiros, afim de que o mesmo se adapte a nova lei de syndicalisação, cuja sede se acha localisada na mesma cidade.

— Idem, idem, idem — Cuyabá — Mato Grosso:

N. 1/1395 — Idem, Sindicato dos Panificadores e Trabalhadores em Padarias, com sede na cidade de Corumbá.

— Idem, idem, idem — São Luiz — Maranhão:

N. 1/1396 — Idem, do Sindicato Agricola, Cooperativista do Maranhão, com sede em Caxias.

— Idem, idem, idem — Natal — Rio Grande do Norte:

N. 1/1397 — Idem, Sindicato dos Agricultores de Baixa Verde, com sede na cidade do mesmo nome.

Dia 13

Idem, idem, idem — Florianópolis — Santa Catharina:

N. 1/1398 — Idem, Sindicato União dos Trabalhadores em Estiva e Armazens de Blumenau, com sede na mesma cidade.

— Idem, idem, idem, idem, idem:

N. 1/1399 — Idem, União dos Operarios Estivadores, com sede em Joinville.

— Idem, idem, idem — São Salvador — Bahia:

N. 1/1.400 — Idem, Sindicato dos Pequenos Lavradores do Municipio de São Salvador, com sede na mesma cidade.

— Idem, idem, idem — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 1/1.401 — Idem, do Sindicato dos Proprietarios de Embarcações da Navegação Fluvial, com sede na mesma cidade.

— Idem, idem, idem — Niotheroy — Estado do Rio de Janeiro:

N. 1/1.402 — Idem, Sindicato dos Trabalhadores Ruraes, com sede em São Fidelis.

— Idem, idem, idem — Recife — Pernambuco:

N. 1/1.403 — Idem, Sindicato de Operarios em Construção Civil de Garanhuns, com sede na cidade de igual nome.

— Idem, idem, idem — Natal — Rio Grande do Norte:

N. 1/1.404 — Idem, do Sindicato dos Operarios Estivadores, com sede em Macau.

Idem, idem, idem, Niotheroy — Rio de Janeiro.

N. 1-1.405 — Idem, Sindicato dos Trabalhadores em Usinas de Assucar e Classes Annexas, com sede em Macahé.

Idem, idem, idem — Belém — Pará.

N. 1-1.406 — Idem, do Sindicato Industrial do Pará, com sede em Belém.

Idem, idem, idem, idem, idem.

N. 1-1.407 — Idem, do Sindicato Beneficente dos Vendedores de Jornaes de Belém, com sede na mesma cidade.

Idem, idem, idem — Recife — Pernambuco.

N. 1-1.408 — Idem, Sindicato dos Usineiros de Pernambuco, com sede em Recife.

Idem, idem, idem, Niotheroy — E. do Rio.

N. 1-409 — Idem, Sindicato Profissional de Trabalhadores Portuarios em Trapiches e Armazens de Café, com sede em São Gonçalo.

Idem, idem, idem, Porto Alegre — R. G. do Sul:

N. 1-1.410 — Idem, do Sindicato dos Industriais de Couros e seus Artefactos, com sede em Novo Hamburgo.

Idem, idem, idem, Niotheroy — Rio de Janeiro.

N. 1-1.411 — Idem, do Sindicato dos Operarios em Construção Civil, com sede em São Fidells.

Idem, idem, idem, idem, idem.

N. 1-1.412 — Idem, do Sindicato dos Operarios Vidreiros, com sede na mesma capital.

Idem, idem, idem, idem, idem.

N. 1-1.413 — Idem, do Sindicato dos Auxiliares do Commercio e Classes Annexas, com sede em Itaperuna.

Idem, idem, idem, idem, idem.

N. 1-1.414 — Idem, do Sindicato dos Operarios de Fiação e Tecelagem com sede em Campos.

Idem, idem, idem, idem, idem.

N. 1-415 — Idem, da Sociedade União dos Proprietarios, com sede em Valença.

Idem, idem, idem, idem, idem.

N. 1-1.416 — Idem, do Sindicato dos Trabalhadores em Usinas de Assucar e Classes Annexas, com sede em S. João da Barra.

Ao presidente do Sindicato Patronal Marítimo — Nesta:

N. 1-1.417 — Comunicando-lhe, de ordem do Sr. director geral, que deverá adaptar-se ás exigencias do decreto 24.694, de 12 de julho ultimo.

— Ao presidente da Federação dos Sindicatos Patronaes do Distrito Federal — Nesta:

N. 1-1.418 — Comunicando-lhe que a lista dos syndicatos reconhecidos vae ser publicada na revista deste departamento.

— Ao presidente do Sindicato dos Enfermeiros Terrestres — Nesta:

N. 1-1.419 — Dando-lhe conhecimento do despacho do Sr. director Geral, no processo D. N. T. 7.116-33, concebido nestes termos:

"Satisfaca o requerente as exigencias do decreto 24.694, de 12 de mez ultimo.

— Ao presidente da Alliança dos Operarios na Industria da Construção Civil — Nesta:

N. 1-1.420 — Idem, idem. (D. N. T. 16.645-33).

— Ao presidente da União dos Alfaiates e Classes Annexas — Nesta:

N. 1-1.421 — Idem, idem, idem. (D. N. T. 9.292-33).

— Ao presidente do Instituto da Ordem dos Contadores — Nesta:

N. 1-1.422 — Idem, idem, idem. (D. N. T. 12.007-33).

— Ao presidente do Sindicato dos Operarios em Ceramica — Nesta:

N. 1-1.423 — Idem, idem, idem. (D. N. T. M-8.977-33).

— Ao presidente do Sindicato Lotérico dos Vendeores — Nesta:

N. 1-1.424 — Idem, idem, idem. D. N. T. M-15.635-33).

— Ao presidente do Sindicato dos Perfumistas do Rio de Janeiro:

N. 1-1.425 — Comunicando-lhe ter sido indeferido, pelo Sr. ministro, o pedido de reconhecimento solicitado.

— Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Niotheroy, Estado do Rio de Janeiro:

N. 1-1.426 — Remettendo, para os devidos fins o processo D. N. T. 17.466-34.

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de agosto de 1934

Sindicato dos Operarios Metallurgicos — Florianópolis — Santa Catharina: Reconhecimento. — Sello os documentos preliminares.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de agosto de 1934

Requerimentos:

Joaquim Oliveira Ramos, reclamando contra F. da Costa Junior. — Não tem direito ás ferias. — Archive-se.

Sindicato dos Bancarios de Santos, Estado de S. Paulo, communicando providencias tomadas em relação á fiscalização do trabalho bancario. — Archive-se.

Dia 30

Joaquim de Abreu, pedindo o archiva-mento do processo D.N.T. n. 18.805, de 934. — Archive-se, attendendo ao solicitado a fls. 3.

Empresa de Omnibus de Luxo Limitada, communicando dispensa de um auxiliar. — Archive-se, em face da informação.

Francisco José Velloso, communicando a dispensa, a pedido, do gerente de seu estabelecimento. — Archive-se, em face da informação.

A. Soares de Almeida, communicando que o empregado Adriano Ferreira abandonou o serviço. — Archive-se, em face da informação.

Luiz Celentano, communicando que o empregado Lourenço Machado deixou o serviço. — Archive-se, de accordo com a informação.

Dia 31

Telegrammas:

N. 27 — Ao director do Departamento Estadual do Trabalho em S. Paulo, em resposta ao seu telegramma de 18 de julho proximo passado, communicando que o presidente da Associação Operaria de Varginha, Estado de Minas, se entenderá directamente, sobre a localização, com os duzentos trabalhadores.

N. 28 — Ao presidente da Associação Beneficente Operaria de Varginha, Estado de Minas Geraes, em vista de haver sido providenciado junto aos agentes das estações de Varginha e Cruzeiro o transporte de trabalhadores, declarando que deve o mesmo se dirigir aos alludidos trabalhadores, communicando-se previamente, com o director do Departamento Estadual do Trabalho em S. Paulo, que está encarregado de providenciar a localização desses mesmos trabalhadores.

Circular:

N. 1 — Ao inspector regional do Trabalho no Estado do Amazonas, communicando que, á vista do que dispõe o parágrafo unico, do art. 42, do decreto n. 24.674, de 11 de julho de 1934,

isto é, caber ás inspectorias regionaes homologar e examinar não só as convenções e ajustes relativos ao horario de trabalho e tambem as relações de que trata o art. 32, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, deve ser providenciado no sentido de serem feitos mencionados serviços na inspectorias, cessando a remessa a este departamento, como vinha acontecendo.

Identicas para os inspectores das 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Inspectorias Regionaes do Trabalho.

Officios:

N. 688 — Aos Srs. Albino Costa & Comp., solicitando esclarecimentos sobre a reclamação de Sebastião Martins.

N. 689 — Ao inspector regional em Nitheroy, restituindo o processo D. N. T. 16.229, de 1934.

Dia 1 de setembro de 1934

Officios:

N. 690 — Ao inspector regional em Bello Horizonte, remetendo o processo D. N. T. n. 18.800, de 1934.

N. 691 — Ao director do Depramento Estadual do Trabalho em São Paulo, remetendo o processo D. N. T. n. 13.928, de 1934.

N. 692 — Ao presidente do Sindicato dos Calafates Maritimos, remetendo, em solução á sua consulta de 29 de junho proximo passado, uma cópia do parecer da Procuradoria Geral, a respeito.

N. 693 — Aos Srs. Ponce & Irmão, reiterando uma notificação.

Dia 3

N. 694 — Ao director do Departamento Estadual do Trabalho em São Paulo, remetendo o processo D. N. T. n. 18.888, de 1934.

N. 695 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, remetendo um requerimento de Alvaro Homelino.

N. 696 — Ao inspector regional em Therezina, restituindo o processo D. N. T. n. 10.198, de 1934.

N. 697 — Ao inspector regional em Florianopolis, restituindo o processo D. N. T. n. 15.558, de 1934.

N. 698 — Ao inspector regional em Nitheroy, remetendo o processo D. N. T. n. 18.485, de 1934.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Commissão Central de Compras do Governo Federal

Termo de contracto n. 104-Imp.

Pedido n. 906.101 — Empenho n. 1.

Fornecedor — United States Steel Products Company.

Repartição — Inspectoria Federal das Estradas.

Aos dez dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a United States Steel Products Co., estabelecida em New Jersey, U. S. A., autorizada a funcionar na Republica pelo decreto n. 8.870, de 2 de agosto de 1911, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal sob o n. 408, e representada por seu representante geral, Sr. Albert W. Basch; e por elle foi dito que pela companhia, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Commissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes clausulas:

Clausula primera (A):

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

- | | | | | | |
|----|-------|---|---------|------------|----------------|
| 1. | 30 | kilometros de trilhos de 24,800 kilos por metro linear de aço Siemens Martin e do tipo A. S. C. E. "Standard" Norte Americano 5.040, tonelada.. | 744,000 | US\$ 45.50 | US\$ 33.852,00 |
| 2. | 3.450 | pares de talas de junção, de 4 furos com o peso de 11,600 kilos cada par, tonelada..... | 40,020 | US\$ 55.50 | US\$ 2.221,14 |

3.	13.800	parafusos de 3/4" x 3-1/8", com as respectivas porcas, tonelada.....	4,410	US\$ 98.50	US\$ 434,20
3B	Arruelas para parafusos de 3/4", milheiro.....	13,800	US\$ 9.00	US\$ 124,20	
4.	110,400	grampos tipo "Standard", americanos, de 5-1/2 x 9/16", tonelada.....	25,380	US\$ 82.50	US\$ 2.093,25
5.	4	apparelhos completos de mudança de via para a bitola de 1 metro, angulo de 1/8 e com o peso teorico de 2.865 libras cada um, sendo dous para a direita e dous para a esquerda, um.....	4	US\$ 143.00	US\$ 572,00
					US\$ 39.297,54

Trinta e nove mil duzentos e noventa e sete dollares e cincoenta e quatro centavos.

Para effeito de lançamento do empenho, valor em moeda nacional, ao cambio de 1:839 o dollar (média cambial de agosto, da Camara Syndical dos Corretores).. 465:2438600
Para oscillação cambial..... 32:0008000
Para agencia do despachante..... 2:3268200

499:5698800

Quatrocentos e noventa e nove contos quinhentos e sessenta e nove mil e oitocentos réis.

Clausula primeira (B) — O material deve corresponder ás seguintes especificações: 1) os trilhos de 24.800 kilos por metro linear serão de aço e do tipo "Standard", norte-americano, obedecendo ás especificações A. S. T. M., para o processo Siemens-Martin, com restricção porém quanto ao teor de enxofre, que não poderá ultrapassar de 0,06 %, assim

como quanto ao comprimento dos trilhos, que deverá ser de accordo com o Caderno de Encargos n. 1, de 1931, da E. F. C. B.

2) os accessorios constarão de 4 aparelhos completos de mudança de via, para bitola de 1 metro, angulo de 1/8 e do peso theorico total de 2,865 libras cada um, sendo dous para a direita e dous para a esquerda; de 6.900 talas de junção de quatro furos e do peso de 5,800 kilos cada uma; de 13.800 parafusos de 3/4 x 3.1/8, com respectivas porcas; e de 110.400 grampos, typo "Standard" americano, de 5.1/2" x 9/16". Os accessorios corresponderão ao typo "Standard" do trilho.

Clausula segunda:

O material virá consignado á Inspectoria Federal das Estradas, em cujo nome serão emittidos todos os documentos, a saber:

a) conhecimento de carga; b) factura commercial em cinco vias; c) factura consular; d) certificado de seguro, cobrindo todos os riscos, exclusive os de guerra e ferrugem; quando não causada por perigo de mar; e) lista de conteúdo em cinco vias; f) certificado, passado pelas usinas fabricantes, de ter sido o material fabricado e embarcado de accordo com a qualidade e quantidade constantes das facturas e do contracto.

Os documentos de embarque serão entregues á Comissão Central de Compras, na praça do Rio de Janeiro, em tempo de se fazer o desembaraço do material, approximadamente 55 dias depois de registrado pelo Tribunal de Contas o termo de contracto; virão revestidos de todas as formalidades exigidas pela Fiscalização Bancaria para concessão de cobertura cambial.

Clausula terceira:

Os documentos constantes da clausula anterior virão presos a tres saques com vencimentos a 30, 60 e 90 dias de vista, sendo cada um do valor de um terço da importancia total das facturas. Os saques serão aceitos pela Comissão Central de Compras, contra a entrega dos documentos, incumbindo-se a Comissão de solicitar ao Banco do Brasil a cobertura de retorno, fazendo-se a liquidação em moeda corrente nacional, á taxa que for dada pelo Banco do Brasil para o resgate dos saques.

Clausula quarta:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por nenhuma indemnização, no caso de ser denegado o registro.

Clausula quinta:

Os contractantes elegem o foro federal desta Capital para todas as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula sexta:

O preço constante da clausula primeira entende-se CIF— Santos—FFA; as despesas correrão por conta da verba 15, sub-consignação 4, do orçamento federal para o Ministerio da Viação, exercicio de 1934, digo, verba 15, sub-consignação 4, letra G do decreto n. 24.167, de 25 de abril de 1934, tendo sido as despesas devidamente empenhadas, fazendo-se na verba a necessaria deducção.

Clausula sétima:

No mesmo acto, pelo fornecedor, são entregues á Comissão os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convenciona a sua perda em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das clausulas referidas, o que determinará também a rescisão do contracto, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior devidamente comprovado. A quantia de 46:524\$400 (quarenta e seis contos quinhentos e vinte e quatro mil e quatrocentos réis), em moeda corrente do país.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 104-Imp., a folhas 247, 248 e 249 do livro 14º do Registro de Contractos da Comissão Central de Compras do Governo Federal, sendo a primeira e a segunda folhas rubricadas e a terceira assignada pelas partes e testemunhas.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, director. — Pelo fornecedor, *Albert W. Basch*. Aprovado. — *Otto Schilling*, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. Testemunhas: *Thomas Benjamin Cavalcanti*. — *Mario Freire dos Santos*.

Termo de contracto n. 105-Imp. — Pedido n. 702.017 — Empenho 1

Fornecedor: — Norton Megaw & Co. Ltda.

Repartição: — Diretoria do Armamento.

Aos dez dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a sociedade commercial Norton, Megaw & Co. Ltda., estabelecida na praça de Londres, Inglaterra, autorizada a funcionar na Republica, pelo decreto n. 738, de 25-11-1850, inscripta no Registro de Fornecedoros do Governo Federal, sob o n. 208, representada por seu socio sub-gerente Sr. W. Templeton; e por elle foi dito que, pela sociedade se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira, letra A:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

1. Turbo gerador para illumina-electrica, uma	1	3:100\$000	3:100\$000
Typo locomotiva, semelhante ao material fabricado pela The Baldwin Locomotiva Works.			

Especificações:

110 volts.
500 watts.
Pressão minima, 20 lbs.
Velocidade, 2.800.

Dimensões aproximadas:

Comprimento 25".
Altura 13".
Largura 13".
Peso liquido 185 lbs.
Importancia que se empenha para attender ao pagamento da agencia do despachante, 1 % da quantia supra (N. D. 53 — S. Cont.)

31\$000

3:191\$000

(Tres contos, cento e trinta e um mil réis).

Clausula primeira, letra B:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula primeira: (C)

Obriga-se o fornecedor a antecipar o pagamento de todas as despesas para o despacho alfandegario e desembaraço do material, incluindo em suas facturas aquellas que, por força da clausula segunda, devem correr por conta do comprador.

Clausula primeira: (D)

(Caução) 1 (Uma) apolice da Divida Publica Federal ao portador, valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis) de n. 31.454, do decreto n. 3.232, de 1917, com o coupon n. 36, vencível em 1-1-1935 e seguintes.

Clausula segunda:

Estão incluídas no preço todas as despesas até a collocação do material no local determinado na clausula terceira, com excepção apenas das seguintes: direitos de importação, imposto de 2 % ouro para os serviços de melhoramentos dos portos, taxa de 0,2 % ouro para o serviço Hollerith, taxa de estatística e agencia do despachante.

Clausula terceira:

Os documentos de embarque (conhecimento de carga, factura commercial estrangeira, primeira via da factura consular traduzida, lista de conteúdo em cinco vias) serão entregues á Commissão Central de Compras do Governo Federal no prazo de 90 dias, contados desta data; o material virá consignado á Commissão Central de Compras do Governo Federal, em cujo nome virão os documentos de embarque. Os volumes trarão a marca C. C. G. F. A Commissão providenciará para o desembaraço livre de direitos e para a collocação do material na Directoria do Armamento — Ponta da Armação — Nictheroy.

Clausula quarta:

A consignação das mercadorias á Commissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para effeito do desembaraço alfandegario livre de direitos e taxas; mas os riscos da cousa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real, no local indicado no contracto, onde sera examinada e conferida; e passado no verso da factura o competente recibo.

Clausula quinta:

Obriga-se o fornecedor a effectuar o pagamento, ou a restituição, logo que seja para tal notificado, das seguintes despesas: a) portuarias, de transporte e outras que tenham sido pagas para a collocação do material no local determinado na clausula terceira, *in fine*; b) as do primeiro mez de armazenagem; c) as dos mezes subsequentes, quando motivadas por acção ou omissão sua; d) as de direito, taxas e transportes, em caso de rejeição do material; e) as de direitos, taxas e transportes motivadas pelo facto de não terem sido entregues os documentos na devida ordem e no devido tempo.

Clausula sexta:

O pagamento será feito na sede da Commissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 24ª sub-consignação 1ª, do orçamento Federal do Ministerio da Marinha para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula setima:

E' eleito o fóro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula oitava:

No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Commissão os valores constantes da clausula primeira, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, a não ser seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Tendo os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 105-IMP. a fls. 250/251, do livro 14º do Registro de Contractos da Commissão Central de Compras, sendo a ultima folha assignada e as demais rubricadas pelas partes e testemunhas.

Pela Commissão Central de Compras:

Approvedo. — Otto Schiling, por delegação do senhor ministro da Fazenda. — Alberto de Faria Filho, director. — Pelo fornecedor: W. Templeton. — Testemunhas: Mario Freire dos Santos. — Thomaz Benjamin Cavalcanti.

Termo de contracto n. 106-IMP.

Pedido n. 903.024-5 — Empenho 3.

Fornecedor: Stahlunion Ltda.

Repartição: Departamento dos Correios e Telegraphos — Serviço Telegraphico.

Aos dez dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a Stahlunion Limitada, estabelecida nesta praça, á rua São Pedro n. 30, terreo, inscripta no Registro de Fornecedoros do Governo Federal, sob o n. 88, representada por seu socio gerente, Sr. Paul Ulrich Wenzel e por seu procurador Sr. Otto Schlodtmann, conforme poderes constantes de procuração outorgada no livro 336, folha 5, do tabellião Fausto Werneck, desta comarca, cuja certidão fica archivada na Secção de Contractos; e por elles foi dito que, pela firma se obrigavam a fornecer ao Governo Federal, representado pela Commissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira (A):

Item — Artigo — Unidade	Quantidade	Preço	Importancia
		Libra	Libra
4. Fio de ferro de 3 m/m de ϕ duplamente galvanizado, em roda de 50 kilos com encapamento de anilagem, kilo..	30.000	£ 0-0-3,150	397,10. 0
5. Fio de ferro de 4 m/m de ϕ duplamente galvanizado, em roda de 50 kilos com encapamento de anilagem, kilo..	100.000	£ 0-0-2,904	1.210. 0. 0
6. Fio de ferro de 5 m/m de ϕ duplamente galvanizado, em roda de 50 kilos com encapamento de anilagem, kilo..	100.000	£ 0-0-2,904	1.210. 0. 0
Duas mil oitocentas e dezesete libras e dez shillings			£ 2.817,10. 0
Parte do preço em moeda nacional			5:750\$000
Para effeito de lançamento do empenho, valor em moeda nacional ao cambio de 60\$034 a libra (média cambial de junho da Camara Syndical dos Corretores)			169:145\$800
10 % para oscillação cambial			16:914\$600
1 % para agencia do despachante			1:691\$500
Parte do preço em moeda nacional			5:750\$000
Cento e noventa e tres contos quinhentos e um mil e novecentos réis			193:501\$900

Clausula primeira (B) — A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula primeira (C) — Obriga-se o fornecedor a antecipar o pagamento de todas as despesas para o despacho alfandegario e desembaraço do material, incluído em suas facturas aquellas que, por força da clausula segunda, devam correr por conta do comprador.

Clausula primeira (D) — (Caução) — A quantia de réis 19:350\$ (dezenove contos trezentos e cinquenta mil réis) em moeda corrente do paiz (caução n. 8.766).

Clausula segunda. — Estão incluídas no preço todas as despesas até a collocação do material no local determinado na clausula terceira, com excepção das seguintes: direitos de importação, imposto de 2 % ouro para os serviços de melhoramentos dos portos, taxa de 0,2 % ouro para o serviço Hollerith, taxa de estatística e agencia do despachante.

Clausula terceira. — Os documentos de embarque (conhecimento de carga, factura commercial estrangeira, primeira via da factura consular traduzida, lista de conteúdo em cinco vias) serão entregues á Comissão Central de Compras do Governo Federal, no prazo de 75 dias, contados desta data; o material virá consignado á Comissão Central de Compras do Governo Federal, em cujo nome virão os documentos de embarque. Os volumes trarão a marca C. C. G. F. A Comissão providenciará para o desembarço livre de direitos e para a collocação do material no Almoarifado do Serviço Telegraphico — Departamento dos Correios e Telegraphos, Rio de Janeiro.

Clausula quarta. — A consignação das mercadorias á comissão, nos documentos de embarque, é convenionada apenas para effeito de desembarço alfandegario livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real, no local indicado no contracto, onde será examinada e conferida; e passado no verso da factura o competente recibo.

Clausula quinta. — Obriga-se o fornecedor a effectuar o pagamento, ou a restituição, logo que seja para tal notificado, das seguintes despesas: a) portuarias, de transporte e outras que tenham sido pagas para a collocação do material no local determinado na clausula terceira, in fine; b) as do primeiro mez de armazenagem; c) as dos mezes subsequentes, quando motivadas por acção ou omissão sua; d) as de direito, taxas e transportes, em caso de rejeição do material; e) as de direitos, taxas e transportes motivadas pelo facto de não terem sido entregues os documentos na devida ordem e no devido tempo.

Clausula sexta. — O pagamento das facturas em moeda estrangeira será feito na sede da Comissão, mediante declarações, no verso das mesmas, de terem sido entregues, achados conforme e aceitos os artigos dellas constantes, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será realizado em moeda corrente brasileira, fazendo a conversão da moeda estrangeira ao cambio do dia da liquidação dos saques, que a firma do exterior houver girado contra o fornecedor, que se obriga, para esse fim, a dar aviso á Comissão, por escripto, em duas vias, da data do vencimento do saque, do nome da firma sacadora e, sendo possível, do Banco desta praça, portador do saque. Na hypothese de não ser dado aviso da existencia do saque, far-se-ha a conversão á taxa official de vista da vespera do pagamento. Em qualquer caso, obriga-se o fornecedor a apresentar, com as facturas, a quinta via da factura consular e cópia authenticada da factura commercial estrangeira. Todas as despesas correrão por conta da verba 2, sub-consignação 9, do orçamento federal do Ministerio da Viação, para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula setima. — E' eleito o fóro federal desta capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula oitava. — No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á comissão os valores constantes da clausula primeira, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convenionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, a não ser seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Tendo os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 106-Imp. a fls. 252-253, do livro 14, de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a ultima folha assignada e as demais rubricadas pelas partes e testemunhas.

Pela Comissão Central de Compras. — **Approvedo: Otto Schilling**, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — **Alberto de Faria Filho**, director. — Pelo fornecedor: **Paul Ulrich Wenzel** e **Otto Schlödtmann**. — Testemunhas: **Thomaz Benjamin Cavalcanti** — **Mario Freire dos Santos**.

Termo de contracto n. 395.

Pedido n. 707.080 — Empenho 2.

Fornecedor: Thornycroft do Brasil S. A.

Repartição: Directoria de Aeronautica.

Aos quatro dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, pe-

rante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a Thornycroft do Brasil, Sociedade Anonyma, estabelecida nesta praça, á avenida Rio Branco n. 19, inscripta no Registro de Fornecedoros do Governo Federal, sob o numero 345, representada por seu procurador, Sr. John Beavia, conforme poderes constantes de procuração outorgada no livro 80, folhas 169 v., do tabellião do 11º officio da comarca desta capital, cuja certidão fica archivada na Secção de Contractos, e por elle foi dito que, pela sociedade, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira, letra A:

Item	Artigo	Unidade	Quantidade	Preço
				— Importancia
2.	Vela KLG V 12, uma.....	100	48\$000	4:800\$000
3.	Vela KLG V 7, uma.....	100	48\$000	4:800\$000
				9:600\$000

(Nove contos e seiscentos mil réis).

Clausula primeira, letra B:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula segunda:

O material será entregue no prazo de 60 dias, contados desta data, na officina e almoarifado da Aviação Naval, Ponta do Galeão, Ilha do Governador.

Clausula terceira:

Estão incluídas no preço todas as despesas até a collocação do material no local determinado na clausula segunda.

Clausula quarta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declaração de recebimento e aceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 6, sub-consignação 2, do orçamento federal do Ministerio da Marinha, para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula quinta:

E' eleito o fóro federal desta capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula sexta:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, á Secção de Expediente da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que a Comissão incumbe, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Clausula setima:

No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Comissão, os seguintes valores, em caução, do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convenionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará também a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior devidamente comprovado. A quantia de 960\$ (novecentos e sessenta mil réis), em moeda corrente do paiz (caução n. 8.844).

Clausula oitava:

Independentemente da pena contractual, acima estipulada, fica convenionado que, si o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá

a Comissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 395, a fls. 79/80 do livro 16 do Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Pela Comissão Central de Compras. **Approvado.** — *Otto Schilling*, presidente, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — *Alberto de Faria Filho*, director. — Pelo fornecedor, *John Beavis*. — Testemunhas: *Thomaz Benjamin Cavalcanti* — *Mario Freire dos Santos*.

Termo de contracto n. 396.

Pedido n. 703.123 — Empenho 1.

Fornecedor — Zeising Irmãos.

Repartição — Deposito Naval do Rio de Janeiro.

Aos quatro dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a sociedade commercial Zeising Irmãos, estabelecida nesta praça, á rua São José n. 72, 1º andar, inscripta no Registro de Fornecedoros do Governo Federal, sob o n. 411, representada por seu procurador Sr. R. Zeising, conforme poderes constantes de procuração outorgada no livro 457 folha 100, do tabellião do 5º Officio da Comarca desta Capital, cujo traslado fica archivado na Secção de Contractos; e por elle foi dito que, pela sociedade se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587 de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira, letra A:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

2. Carvão positivo para Holophote				
N. 1-17-C-28, marca Noris.				
Informação: Dimensões: Comprimento 37 3/8", diametro 15/8", um.				
100	10\$200	1:020\$000		
3. Carvão positivo para Holophote				
N. 2 17-C-28, marca Noris.				
Informação: Dimensões: Comprimento 12-3/4", diametro 15/16", um.				
100	10\$500	1:050\$000		
Dota. contos e setenta mil réis.			2:070\$000	

Clausula primeira, letra B — A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula segunda — O material será entregue no prazo de 20 dias desta data, no Deposito Naval (Ilha das Cobras), Rio de Janeiro.

Clausula terceira — Estão incluídas no preço todas as despesas, até a collocação do material, no local determinado na clausula segunda.

Clausula quarta — O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 24, sub-consignação 2 do orçamento federal do Ministerio da Marinha para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula quinta — E' eleito o fóro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula sexta — Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, á Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora

e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que á Comissão incumbe, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Clausula setima — No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Comissão os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará também a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior devidamente comprovado. A quantia de 207\$000 (duzentos e sete mil réis) em moeda corrente nacional (caução n. 8.770).

Clausula oitava — Independentemente da pena contractual, acima estipulada, fica convencionado que, si o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros material identico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 396 a fls. 81/82 do livro 16 do Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Pela Comissão Central de Compras. **Approvado.** — *Otto Schilling*, presidente, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — *Alberto de Faria Filho*, director. — Pelo fornecedor, *R. Zeising*. Testemunhas: *Thomaz Benjamin Cavalcanti*. — *Mario Freire dos Santos*.

Termo de contracto n. 397.

Pedido n. 724.023, empenho n. 4.

Fornecedor; Zeising Irmãos.

Repartição: Arsenal de Marinha — Serviço Radio da Marinha.

Aos quatro dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a sociedade commercial Zeising Irmãos, estabelecida nesta praça, á rua S. José n. 72, 1º andar, inscripta no Registro de Fornecedoros do Governo Federal, sob o numero 411, representada por seu procurador Sr. R. Zeising, conforme poderes constantes de procuração outorgada no livro 457, folha 100 do tabellião do 5º Officio da comarca desta Capital, cujo traslado fica archivado na Secção de Contractos; e por elle foi dito que, pela sociedade se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira, letra A:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

Fio resistencia de nickel chromo, redondo, isolado com esmalte, dos seguintes numeros:				
4.	30 BS, gramma.....	200	\$900	180\$000
5.	32 BS, gramma.....	200	1\$000	200\$000
6.	34 BS, gramma.....	200	1\$160	232\$000
7.	36 BS, gramma.....	200	1\$260	252\$000
11.	45 BS, gramma.....	200	5\$200	1:040\$000
Fio resistencia de cobre-nickel, redondo, nu, marca "Cupron", dos seguintes numeros:				
2.	42 BS, gramma.....	200	\$922	184\$000
3.	45 BS, gramma.....	200	1\$810	368\$000
				2:456\$400

Dois contos quatrocentos e cincoenta e seis mil e quatrocentos réis.

Clausula primeira (B):

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal, por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula segunda:

O material será entregue no prazo de 90 dias desta data, no Arsenal de Marinha, Serviço de Radio da Marinha, ilha das Cobras, Rio de Janeiro.

Compra na praça.**Clausula terceira:**

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colheção do material, no local determinado na clausula segunda.

Clausula quarta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 17ª, sub-consignação n. 2, do orçamento federal do Ministerio da Marinha, para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula quinta:

E' eleito o fóro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula sexta:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, a Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega.

com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que a Comissão incumbê, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Clausula setima:

No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará também a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. A quantia de 246\$ (duzentos e quarenta e seis mil réis) em moeda corrente do paiz (caução n. 8.771).

Clausula oitava:

Independentemente da pena contractual, acima estipulada, fica convencionado que, si o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a differença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 397, a fls. 83/84, do livro 16, de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas parte e testemunhas do acto.

Pela Comissão Central de Compras: **Approvado** — *Otto Schilling*, presidente por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Alberto de Faria Filho*, director. — Pelo fornecedor, *J. Zeising*. Testemunhas: *Thomaz Benjamin Cavalcanti*. — *Mario Freire dos Santos*.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Getulio Vargas, Presidente da Republica, recebeu os seguintes telegrammas:

Buenos Aires, 7 — Urgente recomendado — A Su Excelencia Señor Presidente de los Estados Unidos del Brasil Dr. Getulio Dornellas Vargas — Rio — Me és profundamente grato expressar a V. Ex. en este dia glorioso de la nasyon brasileña los intimos augurios,

que formulo en nombre del gobierno y pueblo argentino, por la prosperidad creciente de la grande y noble republica hermana y por la ventura personal de su illustre presidente. — *Agustin P. Justo*, Presidente de Nacion Argentina.

Florianopolis, 12 — Sr. Dr. Getulio Vargas — Rio — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que o Directoria Central do Partido Liberal Catharinense, reunido para a renovação da mesa e eleição dos candidatos ás eleições federaes e estaduais deliberou unanimemente por proposta da mesa levar a

Vossa Excellencia com suas respeitadas homenagens a reafirmação de sua decidida solidariedade. Attenciosa saudações. — *Nereu Ramos*, presidente.

Bahia, 13. — Sr. Dr. Getulio Vargas, Presidente da Republica — Rio — Por motivo da inauguração do dique Araujo Pinho reconstituída graças ao auxilio do Governo da Republica e Companhia de Navegação Bahiana, vêm mais uma vez manifestar a V. Ex. os seus agradecimentos. — *Plinio Moscoso*. — *Ruiz da Gamboa*. — *Octacilio Souza* — directores.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento de Aeronáutica Civil — Boletim diário do Instituto Nacional de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 14 de setembro de 1934

Previsões para o período das 18 horas do dia 14 às 18 horas do dia 15

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: Instavel com chuvas. Temperatura: Estavel á noite e em ascensão de dia. Ventos: De suéste a nordeste, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel com chuvas. Temperatura: Estavel á noite e em ascensão de dia

Estados do Sul — Tempo: Instavel, com chuvas esparsas. Temperatura: Em elevação. Ventos: Predominarão os de suéste a nordeste.

Synopsis do tempo occorrido no Districto Federal das 14 horas do dia 13 ás 14 horas do dia 14

O tempo decorreu ameaçador todo o período, com chuvas fracas e chuviscos. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 23.4 e minima 19.6 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 22.2 e minima 19.4, respectivamente, ás 10 horas e ás 5 horas e 50 minutos. Os ventos sopraram de sul a léste, frescos por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 14 de setembro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manaus.....	760.2	—	27	—	C	0	2a	—	B	35	24	0	B	B	B
Belém.....	59.7	—	28	—	E	5	5b	—	I	32	21	1	I	I	I
S. Luiz (X).....	60.4	—	25	—	C	0	9b	—	I	26	14	0	I	—	—
Barra do Corda.....															
Grajahu (X).....															
Therézina (X).....															
Fortaleza (Porangeba) (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (Oitinda) (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
F. Noronha.....	61.2	-0.1	24	-2	SE	5	9b	Vaga	Mo	28	22	1	B	B	lo
Maceió (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Afacá.....	63.1	0.1	26	0	SE	5	5b	—	I	27	22	3	B	B	lo
Propriá.....	63.7	0.0	27	-1	SE	2	5b	—	I	32	21	0	I	Bx	I
S. Salvador.....	63.8	0.3	25	-1	SE	2	5b	Chão	B	28	20	3	B	B	lo
B. do Rio Grande (X).....															
Caetité.....	62.5	1.3	19	-2	SE	2	9b	—	I	29	16	0	B	B	I
Ilhéus.....	63.4	0.2	24	-3	SE	2	9b	P. vgs.	lo	29	20	0	I	B	I
Caravelas.....	64.7	—	25	—	E	2	9r	Tranq.	I	27	21	0	I	I	I
Bello Horizonte.....	62.8	0.4	21	0	NE	5	9b	—	I	27	20	0	B	I	I
Januária.....	60.0	—	28	—	E	5	9a	—	B	—	13	0	I	B	I
Theophilo Ottoni.....	62.1	1.0	20	-3	SE	2	9b	—	I	29	21	0	I	B	I
São Lourenço.....	62.9	1.0	21	-3	C	0	5b	—	I	24	16	1	I	lo	I
Cambuquira.....	63.9	1.2	19	-1	SE	2	9b	—	lo	25	9	5	Ao	Ao	Ao
Passa Quatro.....	62.8	1.0	20	0	NW	2	2a	—	B	20	16	4	B	Ao	Ao
Poços de Caldas (X).....															
Luiz de Fóra.....	65.4	—	28	—	SE	2	9b	—	I	24	17	16	I	I	Ao2
Goyaz.....	61.3	-0.4	26	3	NE	2	2a	—	B	32	21	0	B	B	B
Catalão.....	60.0	0.3	22	1	E	2	0	—	B	27	16	9	B	lo	lo
Cyabá.....	61.19	—	20	—	C	0	9b	—	I	30	18	0	I	I	I
Corumbá.....	60.5	—	20	—	C	0	9a	—	B	21	13	0	I	I	I
Aquidauana.....	59.6	—	23	—	NE	2	9b	—	I	35	17	0	I	I	I
Bella Vista.....	58.8	—	21	—	W	2	9a	—	B	25	8	0	B	I	I
G. G. Carneiro (X).....															
Victoria (X).....															
C. Itapemirim.....	66.0	5.7	21	-3	C	0	9b	—	I	27	17	2	B	I	I

Observações realizadas às 9 horas (12 h. Greenwich) do 14 dia de setembro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuvas em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença Em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 43 horas	Das 13 às 7 horas
Capital Federal.....	765.4	1.4	21	3	S	2	9b	P. vgs.	1	23	19	1	Ao	Ao	Ao
Campos.....	65	1.6	21	3	S	0	9b	1	1	23	20	9	lo	lo	lo
Friburgo.....	63.6	0.6	17	1	C	0	9b	1	1	20	16	7	lo	lo	lo
Petropolis.....	64.4	1.7	18	0	C	0	9b	1	1	20	16	7	lo	lo	lo
Rezende.....	64.1	0.9	20	1	C	0	9b	1	1	22	16	5	Ao	Ao	Ao
Therezopolis.....	63.5	1.3	19	1	C	0	9b	1	1	21	16	7	Ao	Ao	Ao
Cabo Frio.....	65.4	1.5	22	2	C	0	9b	P. vgs.	1	3	20	1	lo	lo	lo
Angra dos Reis.....	64.7	1.0	22	1	C	0	9b	fran.	1	23	11	6	lo	lo	lo
São Paulo.....	64.3	-0.3	17	2	S	2	9b	1	1	18	15	8	Ao	Ao	Ao
Santos.....	63.5	0.3	17	2	E	2	9b	Chao	1	1	1	27	Ao	Ao	Ao
Ribeirão Preto.....	60.7	-0.1	25	3	C	0	9b	1	1	26	20	0	1	1	1
S. C. do Pinhal (X).....	64.0	-0.2	18	3	SE	2	5a	1	1	18	12	0	1	1	1
Faxina.....	64.1	-0.1	20	2	SE	2	9b	1	1	0	11	1	Ao	Ao	1
Campinas.....	65.6	-0.3	15	3	E	2	9b	1	1	16	11	1	1	1	1
Campos do Jordão (X).....	65.8	-0.4	18	3	C	0	9b	Tranq.	1	18	15	-1	1	1	lo
Curitiba.....	64.7	1.1	12	1	NE	2	9b	1	1	17	11	1	1	1	1
Paranaguá.....	65.7	—	10	—	C	0	9b	Chão	M	18	14	1	1	1	Ao
Guarapuava (X).....	63.3	—	19	—	C	0	5a	1	1	23	18	0	1	1	1
Palmas.....	66.1	-0.7	16	3	C	0	9b	Tranq.	1	16	12	2	Ao	1	1
Florianopolis.....	61.7	-0.6	16	7	C	0	9b	1	1	24	11	1	1	1	1
Lages (X).....	64.0	-2.9	16	5	C	0	9a	1	1	19	12	0	1	1	1
Herval Novo.....	63.1	-2.5	14	3	SE	2	2a	1	1	21	10	0	1	1	1
São Francisco.....	62.1	-2.3	11	8	NE	2	2a	1	1	25	14	0	1	1	1
Xanxerê.....	64.2	—	14	—	NE	2	9b	1	1	18	11	0	1	1	1
Porto Alegre.....	65.4	-1.4	11	-1	NFE	3	9b	1	1	—	—	—	1	1	1
Uruguayana.....	64.0	-2.0	14	3	NNW	1	0	1	1	—	—	—	1	1	1
S. Luiz Gonzaga.....															
Montevidéu.....															
Buenos Aires.....															

A temperatura máxima verificou-se em Remanso com 37° C

A temperatura mínima verificou-se em Bagé e outras com 9° C.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom; após perturbação; i, incerto ou instável; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuva; T, trovoadas; C, chuviscos; O, nevoa seca; N, nevoeiro; A, granizo; K, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; W, ventania; U, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ir, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à rectificação pelos mapas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o país das 9 horas do dia 13 a 9 horas do dia 14

Zona Norte — Não é feita a sinopse desta zona por deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, foi em geral, perturbado com chuvas. Hoje às 9 horas, era entre bom e instável com chuvas em Palmyra e Tinguá. A temperatura foi estável. Predominaram os ventos do quadrante leste, frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas esparsas, tendo trovejado em Passo Fundo. Hoje, às 9 horas, era, em geral, instável com chuvas esparsas. A temperatura sofreu ascensão acentuada no Rio Grande do Sul. Os ventos sopraram do quadrante leste, com rajadas, frescas esparsas.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrométrico

Estações	Obs.	Dif. em 24 hs. mt.	Estações	Obs.	Dif. em 24 hs. mt.	Estações	Obs.	Dif. em 24 hs. mt.
Bacia Amazonica — Dia 13:			Rio São Francisco — Dia 14:			Rio Itajahy-Assú — Dia 14:		
Esperança.....	—	—	Pirapora.....	0.22	-0.03	Barracão.....	0.47	-0.17
S. P. Olivença (X).....	—	—	S. Francisco.....	-0.08	0.00	Taló (X).....	—	—
Fonte Boa.....	7.71	-0.11	Januária.....	-0.40	0.00	Rio do Sul (X).....	—	—
Tefé (X).....	—	—	Carinhanha.....	0.15	0.03	Hansa.....	1.03	-0.02
Manáua.....	24.79	-0.08	Rio Branco (X).....	—	—	Subida (X).....	—	—
Porto Velho.....	81.42	0.02	Barra R. Grande (X).....	—	—	Aquidaban.....	1.19	0.23
Itacoatiara.....	—	—	Remanso.....	0.16	-0.01	Indaial.....	1.66	0.04
Parintins (X).....	—	—	Joazeiro (X).....	—	—	Passo Manso (X).....	—	—
Obidos.....	1.03	-0.16	Cabrobó (X).....	—	—	Blumenau.....	—	—
Santarém.....	3.42	-0.06	Paulo Afonso (X).....	—	—	Gaspar.....	1.92	-0.03
P. Nacional.....	1.12	-0.01	Piranhas (X).....	—	—	Ilhota.....	2.54	-0.23
Carolina.....	—	—	Propriá.....	-0.49	0.00	Rio Belmonte Pardo — Dia 13:		
Bôa Vista (X).....	—	—	Rio Parahyba do Sul — Dia 14:			Arassuaí.....	1.02	-0.01
Imperatriz (X).....	—	—	Guararema.....	1.04	-0.04	Barra Pontal.....	0.70	0.03
Conceição Arag.....	0.10	0.00	Jacarehy.....	0.63	0.03	Itinga.....	1.26	-0.01
Cruzeiro do Sul (X).....	—	—	Caçapava.....	0.32	0.02	Itaobim.....	0.74	0.00
S. Felipe (X).....	—	—	Pindamonhangaba.....	0.86	0.02	São Pedro.....	1.26	0.00
Rio Branco (X).....	—	—	Guaratinguetá.....	1.10	0.01	Bacia Paraná Paraguay — Dia 13:		
Labrea (X).....	—	—	Rezende.....	0.17	0.00	Tres Lagoas.....	0.98	-0.02
S. Gabriel.....	7.64	-0.05	Barra Mansa.....	1.06	0.00	Pres. Epitácio.....	0.09	0.01
Humaytá.....	0.48	0.10	Barra do Pirahy.....	0.90	0.00	Guayra (X).....	—	—
Maués.....	6.95	-0.05	Parahyba do Sul.....	0.34	-0.03	Porto Mendes (X).....	—	—
Mjr. Amarante.....	1.74	-0.04	Anta.....	-0.11	0.11	Fóz Iguassú (X).....	—	—
Itaytuba (X).....	—	—	Porto Novo.....	-0.01	0.00	Cuyabá.....	1.69	-0.14
Arumanduba.....	3.10	-0.20	São Fidélis.....	1.70	0.00	S. Luiz Cáceres (X).....	—	—
Alta Mira.....	1.66	-0.04	Campos.....	6.31	0.01	Corumbá (X).....	—	—

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 13 — Estacionario em C. Araguaya. Subindo em P. Velho e Humaytá. Baixando nas demais estações.
 Rio São Francisco — Dia 14 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.
 Rio Parahyba do Sul — Dia 14 — Entrará em lenta ascensão entre P. Novo e Campos e mais ou menos estacionario no resto do curso.
 Rio Itajahy-Assú — Dia 14 — Entrará em declínio em todo o curso.
 Rios Belmonte Pardo — Dia 14 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.
 Bacia Paraná Paraguay — Dia 13 — Baixando em Cuyabá e Tres Lagoas e subindo em P. Epitácio.

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1,000	1,500	2,000	3,000	4,000	5,000	Maxima
Fernando. Noronha (XX)...	10.00									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (XX).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
S. Salvador (X).....	9.30									
Cuyabá (XX).....	7.30									
Caravellas (X).....	9.30									
B. Horizonte.....	9.30	E	6	E	10	E	7	ENE	11	NE 3
Victoria (XX).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	ESE	4	E	4					
Rio de Janeiro (X).....	13.00									
Rio de Janeiro (O) (X)...	21.00									
Santos (XX).....	9.30									
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso e a das 21 hs., da vespera, no Observatório Meteorológico.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	Mercado official	Mercado livre
Sobre Londres.	60\$012	70\$275
Sobre Paris.	\$785	\$935
Sobre Italia.	1\$045	1\$228
Sobre Allemanha (reichsmark).	4\$836	5\$601
Sobre Allemanha (registermark).	—	3\$599
Sobre Portugal.	\$545	\$645
Sobre Belgica (papel).	—	\$669
Sobre Belgica (ouro).	2\$864	3\$360
Sobre Hespanha.	—	1\$956
Sobre Suissa.	3\$970	4\$671
Sobre Suecia.	—	4\$660
Sobre Noruega.	—	—
Sobre Dinamarca.	—	—
Sobre Syria e Palestina.	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.	\$500	\$645
Sobre Nova York.	12\$002	13\$998
Sobre Montevideo.	—	5\$650
Sobre Buenos Aires (peso papel).	3\$503	3\$812
Sobre Buenos Aires (peso ouro).	—	—
Sobre Hollanda.	6\$300	9\$750
Sobre Japão.	3\$780	4\$650
Sobre Rumania.	—	—
Sobre Canada.	—	—
Sobre Austria.	—	—
Sobre Chile.	—	—

Moedas

Libra esterlina (papel).	70\$140
Franco (papel).	\$948
Reichsmark (papel).	5\$528
Lira (papel).	1\$227
Peso-Argentino (nickel).	3\$650
Peseta (prata).	2\$000
Franco-belga (prata).	\$700
Lira (prata).	1\$220
Dollar (papel).	14\$108
Peso-Argentino (papel).	3\$920
Escudo (papel).	\$668
Peseta (papel).	2\$000
Lira (nickel).	1\$200
Peso-Uruguaio (papel).	5\$709
Corôa-sueca (papel).	3\$700

Cotação de cambio e moedas em especie, em 13 de setembro de 1934.

Bolsa

Apólices:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	850\$000
Diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	840\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	849\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	857\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930).	1:017\$000
Emprestimo municipal de 1917, port.	157\$500
Emprestimo municipal de 1920, port.	158\$500
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 1.535).	176\$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 1.948).	172\$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 2.097).	173\$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 3.264).	176\$000
Emprestimo municipal de 1931, port.	186\$500
Minas Geraes de 200\$, 5 %, port. (1934).	184\$000
Minas Geraes de 500\$, 7 %, port. (decreto numero 9.511).	400\$000

Minas Geraes de 1:000\$, 7 %, port. (decreto numero 10.246).	847\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 200\$, 9 %.. . . .	202\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 500\$, 9 %.. . . .	508\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 9 %	1:021\$000

Acções de Bancos:

Funcionarios Publicos.	48\$000
Commercio.	160\$000
Brasil.	402\$000

Acções de Companhias:

Docas de Santos, port.. . . .	251\$000
-------------------------------	----------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1934. — Ary de Almeida e Silva.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO A TERMO

Dia 14 de setembro de 1934

Cotações de café da Bolsa de mercadorias

Por 10 kilos

(Base typo 7)

Mezes	Prégão		Prégão		Total
	de abertura	de fechamento	de abertura	de fechamento	de
	Vende- dor	Comprador	Vende- dor	Comprador	Vendas
					Saccas
Janeiro.	14\$775	14\$725	14\$700	14\$600	—
Fevereiro.	14\$775	14\$725	14\$550	14\$500	—
Setembro.	14\$150	14\$050	14\$126	14\$025	—
Outubro.	14\$400	14\$325	14\$375	14\$300	—
Novembro.	14\$625	14\$525	14\$500	14\$425	—
Dezembro.	14\$750	14\$675	14\$650	14\$550	—
Vendas.	3.500	saccas	5.000	saccas	8.500

Mercado, prégão de abertura, firme; prégão de fechamento, calmo.

Mercado disponivel

Preço do typo 7, 14\$300 por 10 kilos.

Mercado, firme.

Vendas, 3.977 saccas.

O syndico, Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONIVEL

Mercado do dia 13

Café

	Saccas
Entradas.	9.202
Sahidas.	7.975
Consumo local.	500
Café retirado do Mercado pelo Conselho Nacional do Café.	80
Existencia.	809.978
Mercado, calmo.	
Preços por 10 kilos:	
Preços por 10 kilos:	
Typo 3.	16\$000
Typo 4.	15\$500
Typo 6.	15\$000
Typo 6.	14\$500
Typo 7.	14\$000
Typo 8.	13\$500

Assucar

	Saccas
Entradas.	7.222
Sahidas.	7.632
Existencia.	23.660
Mercado, firme.	
Mercado, firme.	
Preços por sacco de 60 kilos:	
Branco crystal	51\$000 a 51\$500
Crystal amarello	48\$000 a 50\$000
Mascavinho	Não ha
Mascavo	44\$000 a 45\$000

Algodão

Entradas — Não houve.	Fardos
Saídas.	924
Existência.	7.245
Mercado, calmo.	
Preços por 10 kilos:	
Fibra longa:	
Typo Seridó:	
Typo 3	45\$500 a 46\$500
Typo 4	44\$500 a 45\$500
Fibra média:	
Sertões:	
Typo 3	45\$000 a 46\$000
Typo 5	42\$000 a 43\$000
Ceará:	
Typo 3	Nominal
Typo 5	41\$000 a 42\$000
Fibra curta:	
Mattas:	
Typo 3	Nominal
Typo 5	Nominal
Paulista:	
Typo 3	Nominal
Typo 5	Nominal
O syndico, Bento Dias Pereira.	

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 11 de setembro de 1934.	6.929:389\$000
Em 12 de setembro de 1934	818:447\$500
Total.	7.747:836\$500
Em igual período de 1933.	6.332:910\$600
Diferença para mais em 1934.	1.414:926\$900

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias
	Em papel
Receita do dia:	
13 de setembro de 1933.	880:658\$300
13 de setembro de 1934.	2.472:661\$900
Receita mensal:	
De 1 de setembro a 13 de setembro de 1933	15.594:403\$900
De 1 de setembro a 13 de setembro de 1934	15.108:832\$700
Diferença da receita arrecadada para menos em 1934.	485:571\$200
Receita global:	
De 2 de janeiro a 13 de setembro de 1933.	261.690:316\$600
De 2 de janeiro a 13 de setembro de 1934	271.300:943\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1934.	9.610:626\$400

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

	Comparação da renda Geral	Exclusive de-positos,
Arrecadada de 1 a 13 de setembro de 1934.	9.890:188\$200	9.748:727\$700
Em 14 de setembro de 1934.	948:140\$300	924:418\$000
Total.	10.838:328\$500	10.673:145\$700
Em igual período de 1933.	8.496:579\$000	7.884:274\$000
Diferença para mais em 1934.	2.341:749\$500	2.788:871\$700
Arrecadada de 1 de abril a 14 de setembro de 1934.	133.700:539\$800	129.185:753\$300
Em igual período de 1933	115.890:047\$000	111.069:481\$700
Diferença para mais em 1934.	17.810:492\$800	18.116:271\$600

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 9

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 11 de setembro de 1934	6.958:879\$200
Em 12 de setembro de 1934.	821:535\$900
Total.	7.780:415\$100
Em igual período de 1933.	6.389:938\$300
Diferença para mais em 1934.	1.391:076\$800
Arrecadada de 2 de abril a 12 de setembro de 1933.	99.405:828\$900
Em igual período de 1933.	78.064:160\$600
Diferença para mais em 1934.	21.341:668\$300

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

Edital de convocação de sorteados

Engenheiro Arthur Liguori, presidente da Junta de Alis-tamento Militar do 5º Districto:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito em setembro de 1933, nesta capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, devendo os que fazem parte do contingente da 1ª chamada se apresentar do dia 19 a 31 de outubro do corrente anno, na sede desta Junta, á rua do Rezende n. 109, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao posto de concentração, á Avenida Pedro II (1ª C. R.), e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito.

Os demais, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypo-tese afixado o respectivo edital na sede desta Junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo pre-sidente.

Capital Federal, agosto de 1934.— Arthur Liguori, pre-sidente.

Classe de 1913

1. Affonso, filho de Manoel Diegas e Sophia Diegas.
2. Agostinho, filho de Francisco Leite e Maria G. dos Santos.
3. Albertino, filho de Antonio Gonçalves e Maria Adelina Macedo.
4. Albino, filho de José Caetano de Almeida e Augusta Borges de Almeida.
5. Alexandre, filho de Raphael Pelosse e Therezina Orofina.

6. Antonio, filho de Antonio da Cunha Fernandes e Rosa Lopes San Martinho.
7. Antonio, filho de Antonio José e Maria Leonor.
8. Antonio, filho de Henrique da Riba Miguez e Maria de Vargas Orelhana.
9. Antonio Luiz Vieira, filho de José Luiz Vieira.
10. Antonio José, filho de Manoel Antonio Rodrigues.
11. Antonio, filho de Ricardo Conde de Biscencio e Nellie Keightley.
12. Archelino, filho de Henrique Munhoz e Esmeralda Nunes Gonçalves.
13. Belmiro, filho de Antonio José Fernandes e Maria de Amorim.
14. Carlos, filho de Dallila da Silva Pessoa.
15. Cautapouco, filho de João Ortiz Garcia e Herminia Delgado Cespedes.
16. Chateaubriand, filho de Manoel Ribeiro Tavares e Guillermina Alves Tavares.
17. Darcy, filho de Raul Simões e Josephina Pelajo Simões.
18. Djalma, filho de Clarimundo Fernandes da Silva e Iracema Xavier Baptista.
19. Eduardo, filho de Manoel Gonçalves e Aida Gonçalves.
20. Francisco, filho de Henrique Ballesteros e Concepcion Navas.
21. Hermenegildo Consenza, filho de Paulo Consenza e Maria Longo.
22. Hermogenes, filho de Adelino Vieira e Felesmina do Val Vieira.
23. Itubilde, filho de Gastão Peixoto e Quitéria da Silva Peixoto.
24. Jayme, filho de Jayme Garrit Montanhez e Leocadia Rosa.
25. João, filho de P. Marques e Adelaide de Souza Rabiço.
26. Joaquim, filho de Jayme Pinto de Souza e Elvira Plauda da Silva.
27. José, filho de Manoel de Azevedo e Maria Amelia de Azevedo.
28. Laurentino, filho de Eugenio Gonçalves Novo e Olinda Magalhães Novo.
29. Luiz, filho de Elias Tavares Ferreira e Sophia Ferreira.
30. Luiz, filho de João Emilio Peixoto e Francisca Thereza Lopes.
31. Luiz, filho de Luiz Alves de Macedo e Maximo Carvalho Macedo.
32. Manoel, filho de Manoel Pinheiro e Rosa Pires.
33. Mario, filho de Antonio de Souza Moreira e Maria de Souza Moreira.
34. Milton da Silva Pinto.
35. Moacyr, filho de Joaquim José Ferreira e Magdalena Goibert Ferreira.
36. Narcizo Ortiz, filho de João Alves de Barros.
37. Nelson, filho de Frederico de Almeida Silva e Mathilde Rosa da Silva.
38. Oswaldo, filho de Joaquim Pereira Bento e Rozentina Gomes.
39. Pedro, filho de Maximiliano Caetano de Almeida e Maria do Carmo Almeida.
40. Raul, filho de Antonio Gonçalves da Fonseca e Maria de Assumpção.
41. Raul, filho de Luiz de Serôa y Cannovas e Mercedes de Garcia Goyena e Rodriguez.
42. Roberto, filho de Honorato Curvello e Marietta Curvello.
43. Victorio, filho de Affonso Accarino e Thereza Accarino.
44. Waldemar, filho de Manoel Braga e Maria Vieira.
45. Americo, filho de Virgilio Marques Pimenta e Maria Ferreira.
46. Antenor, filho de Vicente Macial e Felicia Alves de Jesus.
47. Antonio, filho de Antonio Ferreira e Amelia da Rocha.
48. Antonio, filho de Antonio Maqueres Fernandes e Estlier de Oliveira Pinto Fernandes.
49. Antonio, filho de José Ribeiro Guimarães e Algemira de Medeiros.
50. Antonio, filho de Manoel Lopes e Josepha Alves Lopes.
51. Aristotelino, filho de Ernesto de Almeida e Helena de Almeida.
52. Armando, filho de Anna Maria de Jesus.
53. Arnaldo, filho de Deolindo Luiz dos Reis e Maria Rosa de Rezende.
54. Arthur, filho de Pedro Manuellino Vieira e Henriqueta Freuler.
55. Augusto, filho de Augusto Conceição Lemos e Isabel da Conceição.
56. Claudio, filho de Olipio Francisco dos Reis e Hermengarda de Lima Reis.
57. Domingos, filho de Manoel Rodrigues Fampa e Carolina Mesquita Fampa.
58. Edson Dilo de Araujo Machado.
59. Esmeraldino, filho de M. de Souza Filgueiras e Dalila Prado Filgueiras.
60. Faustino, filho de Antonio Loureiro Junior e Maria Leonor Ferreira.
61. Fernando, filho de Amando Marques Pinto e Etelvina Marques Pinto.
62. Fernando, filho de Constantino Fernandes Curtinhos e Clara Maria Ferreira.
63. Francisco Luiz Parreira.
64. Guarany, filho de Joaquim Vaz de Figueiredo e Augusto Nunes de Figueiredo.
65. Hernani, filho de João Vicente e Amelia de Mattos.
66. Ildemar, filho de João da Cruz Araujo e Emilia Fernandes Araujo.
67. Irineu, filho de João Paiva dos Santos e Emerenciana Rosa dos Santos.
68. João, filho de José Pinto de Souza e Maxima dos Santos Souza.
69. Joaquim, filho de José Feliciano da Rocha e Deolinda Lopes da Rocha.
70. José, filho de Domingos José de Barros e Custodia Magalhães de Barros.
71. José, filho de Francisco Pinto Siqueira e Georgina Nunes Siqueira.
72. Léo Esposel, filho de Ostar Esposel e Ormindia Esposel.
73. Lucio, filho de Mario Evangelista de Miranda e Alzira Carvalho de Miranda.
74. Milton, filho de José de Medeiros Cymbron Sobrinho e Anna Ribeiro Lobo.
75. Nelson, filho de Antonio Guazzo e Maria Petrona.
76. Nelson, filho de Paulina Gritto.
77. Nestor, filho de João José Dantas Junior e Almerinda Dantas.
78. Octaviano, filho de Maria Teixeira.
79. Oscar, filho de José Antonio de Magalhães e Elvira Magalhães.
80. Oswaldo, filho de Deodato Pedro da Costa e Margarida de Barros Costa.
81. Pedro, filho de José Maria Reaes e Isabel Maria Alves.
82. Pedro, filho de Pedro Freire Quintella e Maria Carmella.
83. Ramiro, filho de Gertrudes Maria da Conceição.
84. Roberto, filho de Clothilde de Carvalho.
85. Rodrigo, filho de Valentim Moreira Leite e Dolores B. Leite.
86. Rostand, filho de Antonio Cordeiro dos Santos e Carolina Cordeiro dos Santos.
87. Vicente Matassoli, filho de Arthur Matassoli.
88. Waldemar, filho de Joaquim Ribeiro da Costa e Josepha André.

Classe de 1912

1. Alberto, filho de Diamante Lofiego e Maria Stella Joia.
2. Alberto, filho de José Luiz Deulefeu e Florentina Deulefeu.
3. Alberto, filho de Oscar Borges e Albertina Faria Borges.
4. Alberto, filho de Paschoal Lauria e Carmella Mancusa.
5. Alfredo, filho de José Antonio Maia e Elvira Garaza.
6. Alvaro, filho de Antonio Alves e Alice Amaral da Costa.
7. Alvaro, filho de Manoel Garcia da Rosa e Adriana Garcia da Rosa.
8. Amadeu, filho de Joaquim Nunes dos Santos e Maria Rosa Gomes.
9. Amancio Samuel Moraes.
10. Americo, filho de José Antonio Claudino e Elza de Mesquita Tavares.

Classe de 1911

1. Alberto, filho de José Peon Gonzalez e Elvira Rodrigues Teixeira.
2. Alexandre, filho de Antonio Maria Lapa e Maria Rosa.
3. Alfredo, filho de Henrique Staffa e Adelina Mignani.
4. Alvaro, filho de João Corrêa da Silva e Joaquina Corrêa de Rezende.

5. Arthur, filho de Alberto Telles de Menezes e Rosa de Pinto Quintella.
6. Belmiro Lopes Pinho, filho de Augusto Soares Lopes e Maria da Conceição Marques Pinho
7. Constantino, filho de Manoel Dias e Joanna Leite Guimarães.
8. Darcy, filho de Pedro de Moraes e Ludovina Pereira Vianna.
9. Durval, filho de Heitor Rodrigues Lapa e Carmen Rodrigues Lapa.
10. Elizeu, filho de Salvador Sialzo e Congetta Camso.
11. Euclydes, filho de Antonio Duarte da Costa e Carmelita dos Santos.
12. Evaldo, filho de Deolindo Pinto da Silva e Andreza Maria da Silva.
13. Francisco Ribeiro, filho de José Ribeiro.
14. Francisco, filho de Philomena Albertina Borges.
15. João José Silva.
16. Luiz, filho de Rufino Francisco Costa e Rita Norberta
17. Manoel, filho de Francisco Valentim da Silva e Maria Angelica da Conceição.
18. Mario, filho de Frederico de Almeida e Silva e Mathilde de Rosa e Silva.
19. Mario, filho de Leonardo Carino e Rosa Carino.
20. Moacyr, filho de Antonio Gillet da Silva e Iria Gillet da Silva.
21. Osorio Vargas, filho de José Pinto de Souza Vargas.
22. Oswaldo, filho de Manoel Pinto e Virginia Tonnegiani Pinto.
23. Oswaldo, filho de Silvino Corrêa e Iracema Tavares.

*Segunda chamada**Lista suplementar**Classe de 1913*

1. Adelino, filho de Adelino Moreira e Florinda da Costa.
2. Agenor, filho de José Dermeval Salgado e Laura Clementina Doria.
3. Alfredo, filho de Alfredo de Souza Alves e Maria das Dores Souza.
4. Anacleto, filho de Pedro Raymundo e Marietta Neves da Silva.
5. Antonio, filho de Antonio do Amaral Ramos e Maria Pia de Queiroz Ramos.
6. Antonio, filho de Clemente Affonso Barroso e Anna Maria Affonso Barroso.
7. Antonio, filho de Delphim Gomes Vieira e Henriqueta da Silva.
8. Ardemar, filho de Mario Martiniano Liberato e Helia Nascimento.
9. Carlos dos Santos, filho de Evangelina dos Santos Gregorio.
10. Carlos, filho de Juale Odoarde e Angelina Peregrina.
11. Carlos, filho de Victorino Tavares Moreira e Cecilia Costa Soares.
12. Cassemiro, filho de Antonio da Cunha Fernandes e Rosa Lopes de San Martinho.
13. Chrisantho, filho de Benjamin de Carvalho Cordeiro e Waldemira Albertina França.
14. Dante, filho de Miguel Bria e Anna Paternoster.
15. Delphim, filho de Manoel Luiz de Souza e Leonde Gonçalves Souza.
16. Engenio, filho de George Denot e Zulmira de Araujo Costa.
17. Fernando, filho de Antonio de Souza e Antonia Maria.
18. Hercilio, filho de João Cordeiro de Carvalho e Helena Gothe de Carvalho.
19. João, filho de Antonio Marques da Silva e Maria de Jesus.
20. Jorcelino, filho de Godofredo Fidelio Barbosa e Maria Alves Barbosa.
21. José, filho de Antonio dos Santos e Victoria Araujo Gomes.
22. José, filho de José Antonio Alves de Almeida e Cecilia Rodrigues Cardoso.
23. José, filho de Laudelino Trigueiro Rodrigues e Alzira Mascarenhas Rodrigues.
24. Leandro, filho de Pedro Morilha e Mercedes Nunes.
25. Luiz, filho de Eduardo Augusto Gomes e Maria José Gouvêa.
26. Luiz, filho de Manoel Antonio da Costa e Maria Moraes da Costa.

27. Milton, filho de Alvaro Duarte Ribeiro e Maria Marques Ribeiro.
28. Oswaldo, filho de Nicoláo Madeira Carnaval e Leonor Custodia.
29. Plinio, filho de Felix Manoel Ferreira e Licinia Ferreira.
30. Sebastião, filho de Theophilo de Almeida Cobre e Judith Martins Nogueira.
31. Waldemar, filho de Raphael Cotecchia e Etelvina de Araujo Cotecchia.
32. Waldyr, filho de Valerio Domingos da Silva e Virgínia Gomes da Silva.
33. Wandir, filho de Ernestino Manhans Pinheiro e Julia Augusta Manhans.

Classe de 1912

1. Adriano, filho de José Teixeira Monteiro e Margarida Teixeira de Jesus.
2. Alberto, filho de Felipe Licastró e Carmela Franeze.
3. Albino, filho de Albino Castella e Ernestina Alves de Azevedo.
4. Alexandre, filho de Antonio do Amaral e Alexandrina de Jesus.
5. Alvaro, filho de Alvaro José de Oliveira e Gaudencia de Oliveira Lopes.
6. Amandio, filho de Antonio Manoel e Maria S. Teixeira.
7. Americo Ferreira, filho de Virginia do Rosario.
8. André, filho de Manoel Rodrigues e Maria Corrêa.
9. Antonio, filho de Anthero Branco e Antonia Casales.
10. Armando, filho de Christiano Gomes e Castorina Gomes.
11. Augusto, filho de Antonio Joaquim da Costa e Maria de Jesus Narciso Costa.
12. Augusto Pennaforte, filho de João Raymundo Pennaforte e Umbelina Jesus Carvalho.
13. Cesar, filho de Antonio Valente e Maria Ascensão.
14. Daniel, filho de Manoel dos Santos Neves e Leondia da Silva.
15. Esteves de Souza Moraes, filho de Esteves de Souza Moraes.
16. Fernando, filho de José Martins Salvador e Maria Augusta.
17. Francisco, filho de Francisco Taranto e Maria Rosa Taranto.
18. Francisco, filho de João d'Assumpção e Emilia da Conceição.
19. Humberto, filho de Albino Pinto Leal e Venancia Moreira da Rocha.
20. Jayme, filho de Maria José Amaral.
21. Joaquim, filho de Joaquim Martins Branco e Laura Barros Branco.
22. José, filho de José Maria Zelaya e Carmen Alonso.
23. Julio, filho de Julio Guerra e Adolphina Guerra.
24. Luiz, filho de Luiz Antonio de Carvalho e Antonia Lima de Carvalho.
25. Luiz Soriano, filho de Nicolau Soriano.
26. Manoel Salomão Vianna.
27. Mario, filho de José Joaquim Ferreira Junior e Luiza Ferreira.
28. Milton, filho de Maria Candida Fortes.
29. Oswaldo, filho de Antonio da Luz e Donaria da Luz.
30. Oswaldo, filho de João Bomfim da Conceição e Manuelina Bomfim.
31. Otto, filho de Arthur de Almeida Pimentel Pereira e Francisca Octavia da Rocha Lima.
32. Pedro Felix dos Santos.
33. Raul, filho de Paulino da Costa e Alcina Pinto da Costa.
34. Renato, filho de Rosa Amelia de Jesus.
35. Romeu Valentim, filho de Paschoal Valentim e Maria Salerno.
36. Ruy, filho de Jesus Moinhos y Moinhos e Carmen Pia Casabó.
37. Virgilio, filho de Domingos Caputo e Rosina Perroni.
38. Waldyr, filho de Antonio Dias Vieira e Elvira da Cruz Vieira.

Classe de 1911

1. Adahil, filho de Alfredo Antonio da Costa e Celina Caminha Duque Estrada da Costa.
2. Antonio, filho de José da Costa e Carreira e Rosalina Gaspar.
3. Daniel Affonso.
4. Eduardo, filho de José da Silva Braga e Rosalina Moreira Braga.
5. Geraldo Cassiano da Costa.

6. Henrique, filho de Manoel Medina Gebelli e Maria Noya Martin.
7. Hugo, filho de Americo Rodrigues Pereira e Corina Esteves Pereira.
8. João Cabral, filho de Antonio Cabral.
9. João Araujo, filho de João Antonio de Araujo.
10. Joaquim, filho de Manoel Pinto Valente e Margarida de Jesus.
11. José, filho de Manoel Lopes da Silva e Laurentina Maria da Conceição.
12. José, filho de Maria Candida Gomes.
13. Juvinião, filho de Juvinião Fagundes da Silva e Luiza Fagundes da Silva.
14. Manoel, filho de Alberto Pereira Cardoso e Albina Monteiro.
15. Manoel, filho de Luiz Rodrigues de Souza e Margarida Rodrigues Ferreira de Mattos.
16. Oswaldo Antonio Lima, filho de Manoel Antonio Lima.
17. Severino, filho de Idalina Teixeira de Almeida.
18. Theophilo, filho de Antonio de Almeida e Virginia de Almeida.

Capital Federal, 20 de agosto de 1934.— A. Liguori, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 25º DISTRICTO

Edital de convocação de sorteados

O doutor Manoel Maria de Paula Ramos, presidente da Junta de Alistamento Militar do 25º Districto — Ilhas, etc.: Faz saber aos que este virem ou delle tiverem noticia, que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 28 de setembro de 1933, nesta Capital, sede da Primeira Circumscricao de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de ns. 1 a 51 que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 19 a 29 de outubro vindouro, na sede desta junta, á rua Augusto Severo n. 4, edificio do Syllogeu Brasileiro, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao posto de concentração n. 1 (Quartel General), e os que não o fizerem ficarão sujeitos as penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exército.

Os cidadãos cujos nomes obedecem á numeração de 52 a 95 constituem o contingente suplementar (segunda chamada) e ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese affixado na sede desta junta e publicado no *Diario Official* de novembro do corrente anno o edital respectivo.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, na ausencia do secretario, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado tres vezes no *Diario Official* e vai por mim, Manoel Maria de Paula Ramos, presidente, assignado. Capital Federal, 10 de julho de 1934. — Manoel Maria de Paula Ramos, presidente.

PRIMEIRA CHAMADA

Classe de 1913

1. 10. Altamiro de Mattos, filho de Augusto de Mattos e Rita Rosa de Mattos.
2. 1. Alvaro, filho de Arthur Baptista Villela Guapiassú e Iria de Macedo Guapiassú.
3. 12. Antonio Gallo Martins, filho de José Gallo Bagisteno e Antonica Martins Alvares.
4. 5. Daniel, filho de Joaquim Appolinario Fernandes de Medeiros e Isolina Paladino de Medeiros.
5. 17. Elzearo, filho de Malvino Antonio dos Santos e Laudelina Duarte Pereira.
6. 7. Erico d'Avila Souto, filho do Dr. Erico Souto e Aracy d'Avila Souto.
7. 6. Feliciano, filho de Manoel Luiz dos Santos e Maria Pereira dos Santos.
8. 9. Fernando, filho de Pedro Machado e Aldir Machado.
9. 13. Hildebrando da Rocha Oliveira, filho de Honorio Fernandes de Oliveira e Anella Rocha de Oliveira.
10. 11. Honorio, filho de Abel José de Oliveira e Margarida Dutra de Oliveira.

11. 14. Manoel, filho de Ramon Portella e Luiza Fernandes.
12. 18. Manoel Rodrigues Cordeiro, filho de Miguel Rodrigues Cordeiro e Perciliana da Costa Cordeiro.
13. 15. Miguel Pères Garcia, filho de Miguel Pères Garcia e Elisa de Mendonça.
14. 2. Olegario, filho de Prudencio Rodrigues de Souza e Hortencia Thereza de Souza.
15. 16. Privete, filho de Amelio Raymundo e Jardelina Maria dos Santos.
16. 4. Raul, filho de Manoel Marques Dias e Dozinda Maria da Conceição.
17. 8. Roberto, filho de João Belmiro Cêa e Ottília José de Cêa.
18. 3. Werther Gomes Bonel, filho de André Gomes Bonel e Cecilia Gomes Bonel.

Classe de 1912

19. 126. Alcides Pereira da Costa, filho de Fernando Pereira da Costa.
20. 124. Altair, filho de Alvaro Leal Bittencourt e Nair da Costa Bittencourt.
21. 114. Angenor, filho de Victalino da Costa Mattos e Clotilde Maria de Mattos.
22. 106. Antonio, filho de Germanos Antonio e Dibi Salomé.
23. 113. Archimedes Gomes Bittencourt, filho de Salustiano de Barros Bittencourt e Alzira Gomes Bittencourt.
24. 109. Athayde Bispo dos Santos, filho de Eduardo Bispo dos Santos e Maria Edesia da Conceição.
25. 125. Bernardino, filho de Antonio Rodrigues e Orminda Lima de Jesus.
26. 115. Bernardino, filho de Antonio Francisco Moreira e Rosa Eugenia Soares Pontes.
27. 108. Heitor Gomes Monção, filho de Alberto Gomes Monção e Amelia Rodrigues Monção.
28. 104. Fernando Lopes de Araujo, filho de João Lopes de Araujo e Francisbella Guilhermina da Conceição.
29. 117. Fernando, filho de Francisco Dias Ribeiro e Isabel Continantino Dias Ribeiro.
30. 121. João Gonçalves Prata, filho de Bernardo José Gonçalves e Laudelina Candida Prata.
31. 107. João Peres de Mendonça, filho de Miguel Peres Garcia e Luiza de Mendonça.
32. 120. João de Almeida, filho de Victor Joaquim da Almeida e Isaltina Braga de Almeida.
33. 118. Justino Oliveira do Amaral, filho de Justino Bittencourt Amaral e Francisca Antonia Xavier.
34. 122. Laercio, filho de Francisco Thiago e Adelaide Alves de Abreu.
35. 116. Leonidio, filho de Antonio José Ruas e Leonadia da Costa Ruas.
36. 119. Malvino, filho de Pedro Claudio de Oliveira e Joselina Maria de Oliveira.
37. 103. Manoel José da Silva, filho de Hermano José da Silva e Maria Catharina da Conceição.
38. 111. Miguel Bussan Filho, filho de Miguel Arcanjo Bussan e Brazida do Amorim.
39. 123. Nilton, filho de José Amorim e Marianna Guimarães Amorim.
40. 110. Orlando, filho de Alexandre de Souza Guimarães e Edith May de Souza Guimarães.
41. 112. Octacilio da Rocha Coelho, filho de Alfredo da Rocha Coelho e Maria Pereira da Rocha.
42. 105. Pedro Tavares Guimarães.

Classe de 1911

43. 241. Antonio, filho de Genesio Ferreira dos Santos e Marcellina Isabel de Andrade.
44. 243. Arthur, filho de Arthur Cesar da Fonseca e Bellavinda Brandão da Fonseca.
45. 238. Eduardo, filho de Manoel Vinhaes e Rosalina dos Anjos.
46. 235. Hernani Bruno, filho de Miguel Bruno Primo e Luiza Cebollera.
47. 239. Etelvino, filho de Ernesto Xavier e Delphina Maria de Jesus.
48. 236. Luiz, filho de Antonio Lourenço Capella e Virginia Gomes Capella.

49. 234. Leudeivino, filho de Manoel José Ferreira e Joanna Luiza de Moura.
 50. 233. Moacyr, filho de João Paulo da Cunha Rosa e Eulália Gomes dos Santos.
 51. 236. Salvador, filho de Antonio Francisco Barbosa e Ermiliana Rosa Barbosa.

Segunda chamada

52. 1. Affonso, filho de José Dominici.
 53. 32. Alberto, filho de Jandyro de Carvalho Ferreira e Doralice Bittencourt Ferreira.
 54. 24. Alfredo, filho de Francisco José Maria Fernandes.
 55. 28. Amadeu, filho de João José Corrêa e Joaquina Corrêa.
 56. 27. Angenor, filho de Albertina de Jesus.
 57. 20. Arthur, filho de Antonio Joaquim Ribeiro e Alice Mathilde Ribeiro.
 58. 26. João, filho de Joaquim Antonio Velloso e Oracella Penedo Lara.
 59. 30. José, filho de Manoel Antonio Ribeiro e Constança Fernandes de Mattos.
 60. 23. Loroval, filho de Manoel Pimenta de Moraes e Zulmira Gomes de Moraes.
 61. 33. Luiz, filho de Antonio Tobias Figueira de Mello e Cherubina de Assis Figueira de Mello.
 62. 21. Luiz Gonçalves.
 63. 37. Manoel de Abreu, filho de Emilio Afalique de Abreu e Rachel Machado de Abreu.
 64. 34. Mario, filho de Mario Alves da Silva e Angelina Alves da Silva.
 65. 22. Paulo Jorge Thomaz Pereira, filho do coronel Carlos Thomaz Pereira e Augusta dos Reis Pereira.
 66. 29. Rubem, filho de Carlos de Souza Novaes e Silvina Maria de Paula.
 67. 134. Alfredo, filho de Amancio Manoel do Nascimento e Adelaide Maria Adolpho.
 68. 133. Alvaro, filho de Alvaro Pereira e Euzebia Marrocos da Silva.
 69. 141. Antonio, filho de Accacio Corrêa da Silva e Carmelita Feijó Corrêa da Silva.
 70. 131. Antonio, filho de Antonio Gonçalves da Silva e Antonia Ferreira da Silva.
 71. 130. Braz, Antonio de Oliveira, filho de Antonio Braz de Oliveira e Maria Albertina de Oliveira.
 72. 145. Cordomil, filho de Reginaldo Manoel Vianna e Cordelina Gomes Vianna.
 73. 139. Demetrio, filho de Francisco Demetrio Geoviles e Maria Pereira da Silva.
 74. 144. Durval, filho de Felinto da Silva Primavera e Genema Paes da Silveira.
 75. 136. Xermengildo, filho de Zacharias José de Rezende e Carlota Pereira de Almeida.
 76. 127. João, filho de Maria de Jesus.
 77. 138. João, filho de Christiano Gomes da Silva e Edith de Andrade Gomes da Silva.
 78. 137. Joaquim Sylvestre Henrique, filho de Joaquim da Silva Henrique e Alexandrina Carolina Henrique.
 79. 132. Luiz, filho de João Joaquim Ribeiro e Estefania Corrêa Ribeiro.
 80. 135. Manoel, filho de Antonio Sabino de Araujo e Maria Baptista de Araujo.
 81. 143. Moacyr, filho de Leopoldina Maria da Gloria.
 82. 128. Octacilio Ribeiro da Silva, filho de Manoel Ribeiro da Silva.
 83. 145. Orlando, filho de Zulmira Maria da Conceição.
 84. 140. Oswaldo, filho de Genesio José Vargas e Feliciano Barreto.
 85. 142. Procede, filho de Antonio do Nascimento e Hermengarda Augusta do Nascimento.
 86. 129. Renato Peixoto, filho de Carlos Alberto Peixoto e Alice Peixoto.
 87. 246. Ary, filho de Bento Castro Peixoto e Amelia Amaral Peixoto.
 88. 249. Delphim, filho de José Victorino Teixeira e Leonor Rosa Teixeira.
 89. 247. Joaquim, filho de Candido Machado e Elisa de Jesus.
 90. 251. José, filho de Genes Ferreira de Souza e Rosa Ferreira de Souza.
 91. 240. José Martins, filho de João Francisco Martins e Rosa Lydia da Silveira.
 92. 248. Manoel, filho de Manoel Sanches Rey e Angela Rodrigues.

93. 245. Paschoalino, filho de Deolinda José de Mello.
 94. 244. Roque, filho de Ezequiel Francisco de Souza e Saturnina Verdelina do Nazareth.
 95. 250. Willy, filho de Margarida Bleisteines.
 Capital Federal, 10 de julho de 1934. — *Manoel Mario de Paula Ramos*, presidente.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16º DISTRICTO

Paulo Gomes de Sá, presidente da Junta de Alistamento Militar do 16º Districto.

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão e Sorteio, séde da 1ª Circumscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mando affixar no portão principal do Collegio Militar em que funciona a Junta, á rua S. Francisco Xavier n. 267, e publicar no *Diario Official* a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, completamente documentadas, a esta Junta ou, directamente, á Junta de Revisão e Sorteio, com séde na 1ª Circumscrição de Recrutamento, á avenida Pedro II, em S. Christovão, até o dia trinta do mez de julho do corrente anno.

E eu, Paulo Gomes de Sá, presidente da Junta, na falta de secretario, lavrei o presente edital, que vai por mim assignado.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1934. — *Paulo Gomes de Sá*, presidente da Junta.

Classe de 1916

1. Abel, filho de Thomaz da Fonseca e Guilhermina Rosa dos Santos.
2. Affonso, filho de José Rodrigues Martins e Maria Eugenia Martins.
3. Affonso, filho de José Ribeiro de Souza e Maria da Luz.
4. Affonso, filho de Affonso da Silva Pinheiro e Dolores Silva Pinheiro.
5. Alaor, filho de D. Darciel Baptista.
6. Alberto, filho de Mariano da Costa Felicio e Maria Engracia de Jesus.
7. Alberto, filho de José Barbosa Madureira e Elvira de Almeida Pinto.
8. Alberto, filho de Joaquim Fernandes Torres e Delphina Benedicta da Costa.
9. Alexandre, filho de Horacio Sant'Anna e Francisca de Oliveira Galvão.
10. Alvaro, filho de Annibal Pinto dos Santos e Rosa Corrêa dos Santos.
11. Alvaro, filho de Joaquim de Lima e Josephina Gonçalves.
12. Amaro, filho de José Figueiredo e Maria Loureiro Figueiredo.
13. Americo, filho de José Antonio e Beatriz de Jesus.
14. Annibal, filho de Antonio Ferreira e Anna Gonçalves.
15. Antonio, filho de Pedro Martins Ferreira e Isabel dos Santos.
16. Antonio, filho de Marietta Maria da Conceição.
17. Antonio, filho de Bento Ambrosio e Helena Alves.
18. Antonio, filho de Clementino Marques da Silva e Izabel Maria da Silva.
19. Antor, filho de Manoel da Silva Gonçalves e Celina Padilha.
20. Armindo, filho de Antonio Joaquim e Maria Adelina.
21. Armenio, filho de Armenio da Silva Maduro e Josephina Alves Salgueiro Maduro.
22. Argemiro, filho de Paulino Pereira Soares e Luiza Soares.
23. Arlindo, filho de João Botelho e Alice de Araujo Botelho.
24. Arthur, filho de Manoel Barros e Albertina da Silva.
25. Arthur, filho de Coseta de Corento Joaquim Nunes de Souza e Josephina Neves Nunes de Souza.

26. Amelio, filho de José de Almeida Valente e Joaquina de Jesus.
27. Aurelio, filho de João José Leite de Madeiros e Florinda de Figueiredo Leite.
28. Ayrton, filho de Adalberto Simphronia do Couto e Olga Guimarães da Costa.
29. Boaventura, filho de Boaventura José de Carvalho e Mercedes Vasconcellos Carvalho.
30. Carlos, filho de Abilio Borges e Maria Izabel Borges.
31. Carmello, filho de Antonio Loyocano e Joaquina Maria da Conceição.
32. Cypriano, filho de José Ramos da Silva e Maria Adelaide de Araujo.
33. Claudino, filho de José Maria da Silva e Gracinda de Oliveira Soares.
34. Danubio, filho de Cleobulo Fernandes Baptista e Maria de Lourdes Rocha.
35. Decio, filho do tenente Talmo Freire de Carvalho e de Iza Goncelia Freire de Carvalho.
36. Domingos, filho de Domingos José Pereira e de Lourdes Martins.
37. Domingos, filho do Dr. Domingos Pluney da Rocha e Candida Martins Pluney da Rocha.
38. Dryel, filho de Mario Jacy Monteiro e Zeffista Malio Jacy Monteiro.
39. Durval, filho de Julio José da Motta e Maria Fabrias Motta.
40. Egard, filho de Bernardino Candido de Carvalho e Carolina Abreu de Carvalho.
41. Edmar, filho de Manoel Vicente Lopes e Maria Guilhermina Barbosa.
42. Edmundo, filho de Alfredo da Silva Neves (Dr.) e Celina da Costa Neves.
43. Erasmo, filho de Eugenio Ferreira e Rosa Alves Ferreira.
44. Ernesto, filho do Dr. F. F. Soren (fallecido) e Jane Soren.
45. Eduardo, filho de Arthur Lopes e Rosa do Espirito Santo.
46. Fabio, filho de José Tavares de Sá e Olivia de Azevedo Sá.
47. Fernando, filho de Domingos Simões e Alice Maria Simões.
48. Fernando, filho de Cypriano Villela e Amelia de Araujo.
49. Fernando, filho de Francisco Mangia e Alice do Valle Mangia.
50. Fernando, filho de Augusto Gomes Ferreira e Aguelina Zanini Ferreira.
51. Fernando, filho de José Borges de Oliveira e Alcides Borges.
52. Francisco, filho de José Ferreira Chaves e Leondina Fraga.
53. Francisco, filho de Nilo Nobre e Amarylles Alves Nobre.
54. Francisco, filho de Carlos Augusto de Andrade e Maria do Carmo de Almeida.
55. Francisco, filho de Seraphim da Costa Felicio e Alice Martins Felicio.
56. Geraldo, filho do Dr. Eurico Delamare São Paulo e Joaquina Peixoto de Castro São Paulo.
57. Geraldo, filho de Manoel da Silva Pinho e Zulmira Gomes de Pinho.
58. Geraldo, filho de João da Cruz Ribeiro e Beatriz Vieira da Cruz Ribeiro.
59. Guilherme, filho de Alvaro de Almeida e Beatriz de Jesus.
60. Guilherme, filho de Odilon Pereira Soares e Dolores Fernandes Soares.
61. Guilherme, filho de João Leite da Fonseca e Silva e Amelia Carvalho da Fonseca e Silva.
62. Guilherme, filho de Agostinho Corrêa de Mello e Rosa Corrêa de Mello.
63. Hello, filho de Custodio José Moreira e Eurydice Brasil Moreira.
64. Heitor, filho de Miguel Carneiro de Campos e Almeida e Marietta Pinho de Almeida.
65. Hermogeneo, filho de José Mendes e Durvalina Alves Mendes.
66. Iran, filho de Leopoldo Berg e Noemia Berg.
67. Jayme, filho de Jayme Rodrigues dos Santos e Carolina de Moraes Rodrigues dos Santos.
68. Jayme, filho de José Antonio e Maria Rosa Saraiva.
69. Jayme, filho de Jeronymo Pereira da Fonseca e Rosa Caldas da Fonseca.
70. Jayme, filho de Tito Hygginô de Miranda e Alzira Hygginô de Miranda.
71. Joaquim, filho de Antonio Rodrigues e Albina de Jesus.
72. Joaquim, filho de Joaquim Alves Corrêa Sophia Torres Corrêa.
73. Joaquim, filho de Joaquim Antonio Pacheco e Olympia Alves Pacheco.
74. Joaquim, filho de Julio Abrantes de Mello e Odete Figueiredo Mello.
75. João, filho de Manoel Alvernaz da Silveira Bittencourt e Jacob Domingos Bittencourt.
76. João, filho de Norberto Vieira Lima e Rosina da Silveira Lima.
77. João, filho de Manoel Carlos de Oliveira e Ignacia de Jesus.
78. João, filho de Carolina de Jesus.
79. João, filho de Eugenio Martins Braz e Aurora Augusta.
80. João, filho de João Corrêa Bezarrria e Estephania Corrêa Bezarrria.
81. João, filho de Dr. Oscar Napoleão Garcia de Souza e Adelia Antenor de Oliveira Garcia de Souza.
82. Joel, filho de João Menandro da Silva e Eliza Barbosa Menandro.
83. Jorge, filho de Jorge Ferreira e Nair Galvão.
84. José, filho de Antonio Francisco Gomes e Margarida Soares Gomes.
85. José, filho de José Paulo de Moraes Jesus e Eteivina Cardoso de Moraes.
86. José, filho de Manoel Monteiro de Moraes e Rosalina da Cunha Moraes.
87. José, filho de Thereza de Jesus Rodrigues.
88. José, filho de Joaquim de Abreu e Manoela Martins.
89. José, filho de João da Silva Ferreira e Maria da Costa Monteiro.
90. José, filho de Manoel de Sá Ferreira e Dalila Augusto Ferreira.
91. José, filho de Maria Gomes do Rosario.
92. José, filho de Marianno Cabral da Ponte e Maria Duarte Faria.
93. José, filho de Clovis de Assumpção e Thereza de Jesus Medeiros e Albuquerque Assumpção.
94. Julio, filho de Luciano da Conceição Coelho e Maria do Céu.
95. Licio, filho de Zerino Pereira de Souza e Stella Dias de Souza.
96. Ligio, filho de Luiz Santos Freire do Amaral e Címia Moura do Amaral.
97. Livio (gêmeo de Ligio), filho de Luiz Santos Freire do Amaral e Címia Moura do Amaral.
98. Luciano, filho de Joaquim da Rocha Quintanilha e Rosalina Lopes Quintanilha.
99. Luciano, filho de Casemiro Ferreira da Costa e Encarnação de Mattos.
100. Luiz, filho de Humberto Zani e Eugenia Jioveli.
101. Luiz, filho de Francisco da Cruz e Maria de Jesus Pereira da Silva.
102. Luiz, filho de Francisco Savanssein França e Julita Fello Galvão Savanssein França.
103. Luiz, filho de Luiz Pereira de Souza.
104. Luiz Olavo, filho de Dr. Joaquim Olavo Meirelles de Mesquita e Lidia Cossenge Meirelles de Mesquita.
105. Luiz, filho de Romão José Peçanha e Jocelina Maria da Conceição.
106. Manoel, filho de Benedicto Chrispim e Julia Dias dos Reis.
107. Manoel, filho de David Eugenio de Araujo e Julieta Lima de Araujo.
108. Manoel, filho de Frederico da Cruz e Clamalina Maria da Conceição.
109. Manoel, filho de Joaquim Manoel e Maria do Nazareth.
110. Mario, filho de Mario Ferreira de Magalhães e Laura Domingos de Magalhães.
111. Mario, filho de Francisco Antonio Branco e Carmela Branco.
112. Mario, filho de Antonio Francisco dos Santos e Isabel Maria dos Santos.
113. Marcellino, filho de Sebastião de Viveiros Pinheiro e Guilhermina Corrêa Bezames.
114. Marcellino, filho de José Caetano d'Avila e Maria Dufina de Jesus.
115. Marcellino, filho de Marcellino Antonio Candido e Laura Candida da Silva.

116. Marcos, filho de Antonio Ferreira e Eliza Rosa Ferreira.
 117. Mauricio, filho de José Bento Pestana e Idalina de Oliveira Pestana.
 118. Marcilio, filho de Manoel José Teixeira dos Santos e Adalgiza Teixeira dos Santos.
 119. Messias, filho de João de Oliveira Sá e Adelina Pereira da Silva e Sá.
 120. Martinho, filho de Pedro Rosa de Oliveira e Laurinda Maria da Conceição.
 121. Milton, filho de Raul Aquino de Oliveira e Ajndira Limeiro de Oliveira.
 122. Milton, filho de Antonio Paiva (alferes) e Linobelina Franco da Paixão.
 123. Moacyr, filho de Innocencio Campos e Leonysia de Andrade Campos.
 124. Moacyr, filho de Octavio Augusto Cesar Bastos e Alice Avilla Bastos.
 125. Nelson, filho de Maria das Dores.
 126. Nelson, filho de Manoel Francisco Pereira e Rosalina Gianini.
 127. Nelson, filho de Nelson de Barros e Vasconcellos e Abigail Vanier de Barros e Vasconcellos.
 128. Nelson, filho de Adelina Ignez Maria da Conceição.
 129. Newton, filho de Olympio Henrique Cruz e Hercilia Leitão Cruz.
 130. Newton, filho de Victor de Carvalho Silva e Manoelita Lagares Silva.
 131. Nilo, filho de Aristides de Moraes e Almerinda de Moraes.
 132. Oscar, filho de Alexandrino Pereira Fernandes e Carolina da Silva Fernandes.
 133. Oscar, filho de Adolpho Pinto da Silva e Christiana Eugenia da Silva.
 134. Octacilio, filho de José Maria Borges e Etelvina da Silva.
 135. Osmar, filho de Euclides Dias Paes Leme e Laurinda da Cunha Paes Leme.
 136. Oswaldo, filho de Euclides Gonçalves de Araujo e Maria Fagundes de Araujo.
 137. Oswaldo, filho de Paulo de Souza Torres e Anna da Silva Torres.
 138. Paulo, filho de Joaquim Lorangeira Formiga e Matilde Cantanheda da Formiga.
 139. Paulo, filho de Heitor Santos e Carlota Guimarães Santos.
 140. Paschoal, filho de Francisca de Paula Danta Domingos Costancio.
 141. Pedro, filho de Hires Ramos Mattos e Amanda de Souza Souto Mattos.
 142. Rafael, filho de Manoel José Marques e Maria Augusta Marques.
 143. Raul, filho de José da Silva Longros e Leonor Capebé da Silva.
 144. Renato, filho de Alvaro Costa e Córa Magioli Costa.
 145. Renée, filho de Aristides Cesar Dutra e Julia do Carmo Gonçalves Dutra.
 146. Rubem, filho de Manoel José Gonçalves e Maria José Gonçalves.
 147. Rubem, filho de Ranulpho Fernandes da Silva e Rosalina Pegado da Silva.
 148. Salvador, filho de Antonio Galino e Silvina Carneiro Sampaio.
 149. Sebastião, filho de Clodomiro Joaquim de Souza e Leonor Maria de Jesus.
 150. Senefelder, filho de Carlos de Souza Chaves e Josepia Cabral Chaves.
 151. Severiano, filho de José Coelho e Anna de Mello Coelho.
 152. Simplicio, filho de João Baptista Mascarenhas e Maria Virginia.
 153. Solange, filho de Hugo da Silva Oliveira Moreira de Oliveira.
 154. Tancredo, filho de Antonio Augusto Mineles e Helena de Jesus Corrêa.
 155. Theodoro, filho de Theodoro da Silva e Ambrosina Candelaria da Silva.
 156. Waldemar, filho de Antonio Duarte Fernandes e Olivia Maria Duarte.
 157. Waldemar, filho de Manoel Gonçalves.
 158. Waldemar, filho de Luiz de Azevedo e Lidia Ferreira de Azevedo.
 159. Waldemar, filho de Antonio da Silva Lopes e Francisca Maria da Conceição.
 160. Waldomiro, filho de Antonio Alvares Villela e Gloria Alves Villela.
 161. Waldemiro, filho de Estacio Ferreira de Viveiros e Margarida Ferreira de Viveiros.
 162. Walter, filho de Godofredo de Oliveira e Alice da Conceição Pereira.
 163. Walter, filho de Luiz Esteves Cardoso e Ema da Silva.
 164. Virgilio, filho de Antonio Christovão Affonso e Luciana Maria de Jesus.
 165. Victor, filho Ramiro Fernandes J. Fernandes e Maria Rodrigues.
1. Abelardo, filho de Paschoal Castellencio e Rosa Arlés.
 2. Abilio, filho de José dos Santos Figueiredo e Maria da Piedade.
 3. Adimar, filho de Asdrubal Calmon Costa e Eliza Silva Costa.
 4. Affonso, filho de João Joaquim Pereira e Laurinda Pereira Vaz.
 5. Agostinho, filho de Narcisa Alves de Souza.
 6. Agostinho, filho de Agostinho José Pereira e Berta dos Anjos Pereira.
 7. Agostinho, filho de Agostinho Pereira e Maria Fosa Pereira.
 8. Aladio, filho de Antonio Rebello de Carvalho e Virginia da Conceição Almeida Rebello.
 9. Alberto, filho de Alipio Gonçalves Rosauro de Almeida e Abigail dos Santos Rosauro Almeida.
 10. Alberto (Gemeo com Irene), filho de Castro Menezes Carvalho e D. Amandina Pereira da Silva Carvalho.
 11. Alfredo, filho de João da Silva Carvalho e Febronia de Almeida.
 12. Aldo, filho de Achilles Cecchiré e Izabel Cecchiré.
 13. Altair, filho de Rosa Carlota da Conceição.
 14. Athair, filho de Francisco de Assis e Helena Gomes de Avelar.
 15. Alvaro, filho do Dr. Alvaro de Figueiredo e Maria José Paggi de Figueiredo.
 16. Altamiro, filho de Florentina de Oliveira.
 17. Almir, filho de José Fernandes Pinto Corrêa de Sá e Amantina Vieira de Sá.
 18. Americo, filho de Féres Ralrida e Hunna Dered.
 19. Americo, filho de José Antonio Pires de Barros.
 20. Americo, filho de Nilo Guimarães Vianna de Barros e Orminda Barbosa V. de Barros.
 22. Americo, filho de João Teixeira da Silva e Vicencia Teixeira da Silva.
 22. Americo, filho de Domingos Gonçalves e Hilda Amélia.
 23. Angelino, filho de Manoel Pedro de Medeiros e Ermelinda da Costa Felicio.
 24. Annibal, filho de Luiz Monteiro de Oliveira e Annibal Monteiro de Oliveira.
 25. Annibal, filho de Annibal Pinto de Mattos e Maria Estag de Almeida Mattos.
 26. Antenor, filho de Clementino Marques da Silva e Izabel Maria da Conceição.
 27. Antero, filho de Guilherme Corrêa da Silva e Lucinda Alves da Silva.
 28. Antonio, filho de Manoel Monteiro e Filomena Rosa da Cruz.
 29. Antonio Leão, filho de Antonio Lopes da Silva e Rosé do Nascimento Silva.
 30. Antonio, filho de Antonio José Marques e Rosa Moreira Marques.
 31. Antonio, filho de Miguel Ferreira e Margarida Augusta Madureira.
 32. Antonio, filho de Manoel Fernandes e Estefania de Souza.
 33. Antonio, filho de João de Souza Meirelles e Maria Nunes Meirelles.
 34. Antonio, filho de Albino Monteiro da Costa Fontes e Ignez Oliveira Fontes.
 35. Antonio, filho de Manoel Caetano e Maria do Carmo Rita.
 36. Antonio, filho de Manoel Martins e Maria Augusta Martins.
 37. Antonio, filho de José de Mello Rebello e Maria de Jesus Clara.
 38. Antonio, filho de Joaquim Ferreira Carrinho e Augusta Ferreira Poeta.
 39. Antonio, filho de Antonio Mathias e Thereza de Jesus.
 40. Antonio, filho de Antonio Ignacio Alves e Olivia Mendes Alves.
 41. Antonio, filho de Vicente Rufino e Virginia Rodrigues.
 42. Antonio, filho de Manoel Ferreira Soares e Clotilde Moreira Soares.

43. Antonio, filho de Pedro José de Souza Lima e Hilda Geauro de Souza Lima.
44. Armando, filho de José da Silva e Rosa de Oliveira.
45. Asterio, filho de Asterio de Oliveira e Izolina Rosa de Andrade.
46. Ataliba, filho de Pio Ataliba Ribeiro e Ambrosina Pereira Ribeiro.
47. Ataliba, filho de Jacyntho da Cunha Leal e Etelvina de Carvalho Leal.
48. Attila, filho de Alberto Randolpho Paiva e Abigail Alves de Britto Paiva.
49. Ary, filho de Miguel de Almeida e Idalina de Almeida.
50. Ary, filho de Manoel Netto e Maria Rosa Martins.
51. Ary, filho de João Tosca e Olinda Croxo Tosca.
52. Ary, filho de João Alfredo de Menezes e Olympia Maria da Conceição.
53. Ary, filho de Henrique Fernandes Ribeiro e Mathilde Ribeiro.
54. Arydio, filho de Luiz de Andrade Camara e Evangelina Monteiro Camara.
55. Augusto, filho de José de Oliveira Filho e Pieda de Soares de Oliveira.
56. Augusto, filho de Maria Idalina.
57. Augusto, filho de Arthur da Silva Fernandes e Dionysia Marques Vidal Fernandes.
58. Aureo, filho de Carlos Martins da Costa Cruz e Mercedes Paraphos de Souza Cruz.
59. Antonio, filho de Antonio Pacheco e Dolores Dias.
60. Ameliano, filho de Ezequiel Pereira Fernandes e Virginia Pereira da Silva.
61. Balthazar, filho de Benjamim Mario Callado e Helena Tavares Callado.
62. Capitulino, filho de Capitulino José Leal e Irene Pinto Real.
63. Carlos, filho de José Antonio Cruz e Thereza Martins Cruz.
64. Carlos, filho de Domingos Gonçalves e Eliza Pereira.
65. Carlos, filho de Carlos Leimann e Luiza Leimann.
66. Cesar, filho de Francisco Gonçalves Mello e Placidina da Costa Mello.
67. Charles, filho de Joseph Batemann e Ethel Batemann.
68. Lid, filho de Manoel Ribeiro de Oliveira Bittencourt e Silvia Torres da Silva Bittencourt.
69. Lid, filho do Dr. Sierio Martins Teixeira e Altina Lucina Martins Teixeira.
70. Claudio, filho de Pedro Montez e Almerinda Montez.
71. Claudio, filho de Claudino Alves Martins de Magalhães e Emilia Ribeiro de Magalhães.
72. Claudionor, filho de Manoel José da Silva Guimarães e Thereza Sanches Guimarães.
73. Cleman, filho de José Rodrigues de Araujo e Joanna Padilha de Araujo.
74. Cosme, filho de Carolina Pereira dos Santos.
75. Delio, filho de Manoel Gonçalves Ferraz e Otília Vianna Ferraz.
76. Derly, filho de Arthur Doria Ribeiro e Carolina de Alcantara Ribeiro.
77. Deserbelles, filho de Nilo Machado Avila e Julieta da Silva Adila.
78. Diogo, filho de Diogo Ferreira de Almeida e Felicitana Emilia Ferreira.
79. Dulcídio, filho de Antonio Thomé Nunes e Maria de Oliveira Nunes.
80. Edgard, filho de Plinia da Graça.
81. Edir, filho de Euzebio Alves Nogueira Filho e Linda Cardoso Nogueira.
82. Edvald, filho de Alfredo da Silva Sant'Anna e Antonia da Silva Sant'Anna.
83. Edmundo, filho de Edmundo Vaz e Leonor de Almeida Vaz.
84. Eduardo, filho de Matheus Ferreira de Souza e Laudelina da Conceição de Souza.
85. Eduardo, filho de José Antonio Ribeiro e Celina Paulo Ribeiro.
86. Elpidio, filho de José Alves Ferreira e Deolinda dos Prazeres.
87. Emilio, filho de Miguel Curi e Avelina Curi.
88. Enéu, filho de Eugenia Maria do Nascimento Conceição.
89. Enéas, filho de Wellington da Rocha Mello e Leonilla Garcia de Mello.
90. Ernesto, filho de Ludolf Waldemar e Anna Hassar.
91. Ernesto, filho de Joaquim Gonzale Lourido e Augustia Pinheiro Lourido.
92. Euclides, filho de Armando Duarte Corrêa e Maria Augusta das Neves.
93. Eugenio Catão Mazza, filho de Eugenio Catão Mazza e Julieta Mariz Mazza.
94. Ennio, filho de Pedro Paulo Verneck Machado e Alzira Verneck Machado.
95. Ezequiel, filho de Henrique Gomes de Oliveira e Balbina Rosa da Costa.
96. Faustino, filho de Pacifico de Vasconcellos e Eva Costa.
97. Fernando, filho de Paulo Goulart e Olina Barbosa Goulart.
98. Fernando, filho de Joaquim Dias de Oliveira e Rosa Alves de Souza.
99. Fernando, filho de João Carvalho e Izaura Pinto de Carvalho.
100. Fernando, filho de João Gonçalves Barrocos e Francisca Xavier Barrocos.
101. Fernando, filho de Francisco Pinho das Neves e Fernanda Sampaio Pinheiro das Neves.
102. Fernando, filho de Francisco de Araujo Reis Vieira e Carmen Gonçalves Reis Vianna.
103. Floriano, filho de Galeano Paulo de Souza e Maria do Carmo Guimarães Souza.
104. Floriano, filho de José Ferreira Tavares e Maria Candida.
105. Francisco, filho de Francisco Elioti e Jovita Pestana Elioti.
106. Francisco Ignacio, filho de Francisco Swantem Barbosa e Maria Eliza de Mattos Barbosa.
107. Francisco, filho de José de Moura Coutinho de Almeida e Eça e Ayred Antunes de Moura e Eça.
108. Francisco, filho de Francisco Monteiro de Almeida e Julieta Castro de Almeida.
109. Francisco Ernesto, filho de Ernesto Martins Vieira e Maria Botelho Martins Vieira.
110. Francisco, filho de Castelar de Oliveira Borges e Nicera Spelidoro de Oliveira Borges.
111. Francisco, filho de Jacintho Torres Frias e Izabel Pinheiro Torres.
112. Gabriel, filho de José Amancio Gomes e Alice Fraga Gomes.
113. Gabriel, filho de Joaquim Manoel Vieira de Mello e Adalgiza Salgado Veira de Mello.
114. Geraldo Cesar Pimentel, filho de João Paulo Pimentel e Cecília Silva Pimentel.
115. Geraldo, filho de Frederico de Gouvêa Coutinho e Violeta Santos dos Reis Coutinho.
116. Geraldo, filho de Manoel João da Matta e Anna de Almeida Motta.
117. Genesio, filho de José Tibiriçá da Veiga e Antonia Pacheco da Veiga.
118. Gilberto, filho de Gilberto Innocencio Ferreira e Izolina Ferreira.
119. Gilberto, filho de Emiliano Marques e Maria Sophia Champion Marques.
120. Godofredo, filho de Armarindo Catramby e Thereza Aniceta Nascimento.
121. Guilherme, filho de Fernando Pinto de Oliveira e Delphina Maria de Oliveira.
122. Guilherme, filho de Antonio da Costa Mesquita e Julieta Pereira de Mesquita.
123. Gumercindo, filho de Eliza Rodrigues.
124. Heitor Cleistheus, filho de Heitor Pedro de Faria e Dagmar Goulart do Nascimento Guedes de Faria.
125. Helios, filho de Arlindo Rogerio Mendonça e Sarah Sarmanho de Mendonça.
126. Helio Mattos de Alvarenga, filho de Manoel de Paula Alvarenga e Aurora de Mattos Alvarenga.
127. Helio, filho de Pedro de Alcantara Cavalcante de Albuquerque e Carolina Uchôa C. de Albuquerque.
128. Heitor de Menezes Corte, filho de Helio Teixeira Corte e Alice de Henezes Corte.
129. Hermano Licurgo Amilton, filho de Licurgo Hermano Amilton e Eliza de Azevedo Amilton.
130. Henrique, filho de Julio de Britto Mello e Anna Moreira Martins.

131. Herwe, filho de Osmar Pedro Brum da Silveira e Alme-
rinda Dias Jacaré da Silveira.
132. Homero, filho de Heitor José do Nascimento e Maria
Antonio Bastos Nascimento.
133. Hugo, filho de Henrique Alves dos Santos e Julieta Cota
dos Santos.
134. Hugo, filho de Pedro Cordolino Ferreira de Azevedo e
Anna Mesquita de Azevedo.
135. Hycaro, filho de João François Filho e Amélia Tampe-
rane François.
136. Ildebrando, filho de Francisco Levasseur França e Ju-
lieta Feio Galvão Lavasseur França.
137. Ignacio, filho de Cícero Perfeito Ferreira e Maria Luiza
Granja Perfeito Ferreira.
138. Ivo, filho de Horacio Pestana de Aguiar e Alice Lisboa
Pestana de Aguiar.
139. Ivo, filho de José Luiz Dicermundo da Silveira e Maria
Luiza Machado da Silveira.
140. Ivo, filho de Manoel Pinto Diques e Palmyra Henrique
Diques.
141. Jair, filho de Idemo Jurgen Poubel e Enonide Vascon-
cellos.
142. Jayme, filho de Evaristo Pinto de Oliveira e Maria José
de Oliveira.
143. João, filho de João Gonçalves do Couto e Maria Eugénia.
144. João, filho de Eduardo Cesarino de Oliveira e Margarida
Vicente Carneiro.
145. João, filho de Antonio Furtado Caetano e Marianna Bar-
bosa Subtil.
146. João, filho de Francisco Custodio Rajão e Presciliana
Jesus Pavão.
147. João, filho de Manoel Jacintho Fichie e Francisca da Ro-
cha Fichie.
148. João, filho de Antonio José da Silva e Estanislara Ke-
angeswer da Silva.
149. João, filho de Henrique de Souza Mello e Norbertina
Soares Matos.
150. João Francisco, filho de João Lemgruber Gruben Krap e
Francisca Lemgruber Portugal Krap.
151. João, filho de João de Freitas Lucia e Maria Rosa Cha-
ves.
152. Joaquim, filho de Clementina Pereira.
153. Joaquim, filho de José Borges e Maria Martins Borges.
154. Joaquim, filho de Joaquim Fernandes Leite e Albertina
Luiza Bastos.
155. Joaquim, filho de José Francisco Patacho e Maria Men-
des Patacho.
156. José, filho de Alberto Alves de Souza e de Maria Marques
de Almeida.
157. José, filho de José Gomes Espasandim e Etelvina Maria
Espasandim.
158. José, filho de Manoel de França Quintanilha e Maria José
Quintanilha.
159. José, filho de José Narciso da Fonseca e Silva e Jandyr
Villensen da Fonseca e Silva.
160. José Fernandes, filho de Albino da Silva Pinheiro e Ma-
ria Amalia Pinto Castello Pinheiro.
161. José, filho de Constantino Henrique Marques e Maria
Marcellina Marques.
162. José, filho de Luiz Gomes Marim e Sebastiana dos San-
tos.
163. José, filho de Antonio Coutinho dos Santos e Virginia
Rosa Coutino.
164. José Adolpho, filho de José Adolpho Pereira e Cecilia
Britto Chaves de Amarante.
165. José, filho de Aureliano dos Santos e Maria Leonor dos
Santos Lima.
166. José, filho de José Augusto Guerra e Maria Guimarães
Guerra.
167. José (gêmeo com Dagmar), filho de José Alves Fernan-
des e Philomena Rosa Fernandes.
168. José, filho de João de Souza Caldas e Maria Emilia Cal-
das.
169. José, filho de José Paulo de Souza Ribeiro e Maria Car-
lota da Fonseca Ribeiro.
170. José, filho de Antonio Gonçalves Leonardo e Amélia Ma-
ria Leonardo.
171. José, filho de José Peixoto e Luzia Julieta Peixoto.
172. José, filho de Pio Nunes de Carvalho e Julia Gomes de
Britto.
173. José, filho de Joaquim da Rosa Machado e Beatriz da
Rosa Machado.
174. José Augusto, filho de Francisco Luiz Formiga e Eliza
dos Anjos.
175. José Maria, filho de Antonio Ferreira de Avila e Zeni
Feio Galvão Ferreira de Avila.
176. José, filho de Lucas Brossa Coca e Conceição Pillescul.
177. José, filho de Manoel José e Laurinda Augusta.
178. José, filho de Antonio Pires Aguiar e de Maria Prata.
179. José, filho de Gregorio Padilha e Ermelinda Pereira.
180. José Geraldo Garcia de Souza, filho de Oscar Napoleão
Garcia de Souza e Adelia Antunes Garcia de Souza.
181. José, filho de Albino Alves de Souza e Maria Marques de
Almeida.
182. Jorge, filho de Francisco de Fabio e Olivia Elias de
Barros.
183. Jorge, filho de José Servio Ferreira e Marietta Pinto
Servio Ferreira.
184. Jorge, filho de Antonio Luiz da Costa e Helena Mello
Barreto de Castro Barbosa.
185. Jorge, filho de Bernardo Fausto Queiroz e Benedicta
Candida Queiroz.
186. Jorge, filho de Felipe Miguel e Victoria Jorge Hatab.
187. Jorge, filho de Nelson Rodrigues e Antonia Isabel Ro-
drigues.
188. Jorge, filho de Paulo da Silva Pires e Eugénia da Silva
Pires.
189. Jovelino, filho de José da Costa Mesquita e Joaquina
Augusta dos Santos.
190. Jocelin, filho de Sebastiana Thereza de Jesus.
191. Julio, filho de Damião Ignacio Lameira e Angelina da
Cruz Cabral.
192. Julio, filho de Manoel Alves de Souza e Eliza Julio.
193. Julio, filho de Paulo Aguirre Neiva e Aurea Paiva
Neiva.
194. Julio, filho de Henrique Mello de Albuquerque e Maria
Chaves de Albuquerque.
195. Julio, filho de Guilherme da Cunha e Gabriella da
Cunha.
196. Kardeck, filho de Benedicto José Vianna e Firmina Bo-
dim Vianna.
197. Laerth, filho de Luiz Gonzaga Leite e Adalgisa Braga
Leite.
198. Lauro, filho de Carlos Miller e Emilia Alves Miller.
199. Lauro Machado Garcia Pinto, filho de Lucindo Garcia
Pinto e Laura Machado Garcia Pinto.
200. Lecio, filho de Gabriel Luiz da Costa e Anna do Prado e
Pinto.
201. Leonam, filho de Manoel Antonio da Silva Pillar e Ma-
ria Eugénia Achê Pillar.
202. Lindolpho, filho de José Agostinho de Oliveira Fernan-
des e Clelia Cordeiro de Oliveira.
203. Lucio, filho de Apollinario de Souza e Emilia Anna Flo-
rencia.
204. Luiz, filho do Dr. José Maria de Albuquerque Bello e
Maria Olympia Ribeiro Bello.
205. Luiz, filho de Framiz França Avecciani e Alice de Quei-
roz França Avecciani.
206. Luiz Pascal, filho de Philomena Kreitz.
207. Luiz, filho de Adelino Pinto Roes e Maria do Carmo
Roes.
208. Luiz, filho de Francelina da Silva.
209. Luiz Antonio, filho de Raul Cesar Machado de Carvalho
e Hilda Sá Araujo de Carvalho.
210. Luiz, filho de João Pereira de Carvalho e Clementina
Thomazi de Carvalho.
211. Manoel, filho de Joaquim Monteiro Ferreira e Albina
Mendes Martins.
212. Manoel, filho de Joaquim Vieira e Bernardina Rosa da
Conceição.
213. Manoel, filho de José Pereira Bastos e Paulina Oliveira
Bastos.
214. Manoel, filho de Leonidia Antonia do Rosario.
215. Manoel, filho de Manoel da Rocha e Judith de Souza Fa-
gundes.
216. Manoel Pedro Joean, filho de Maria Del Carmen Gomez
Dias de Negar.
217. Manoel, filho de Manoel Martins Serra e Conceição Ma-
ria de Aguiar.
218. Manoel, filho de Dionysio Pinto e Francisca Rubem.
219. Manoel, filho de Manoel de Souza Esteves Filho e Ame-
rica Lobo Esteves.
220. Marco, filho de Alvaro Martins e America Martins.
221. Mario Roberto, filho de Jorge Vieira Wintez e Odette
Figueiró Wintez.

222. Mario, filho de Augusto da Silva Lima e Cecilia Augusta da Silva.
223. Mario, filho de Joaquim Monteiro de Barros e Adelia Riemeve Monteiro de Barros.
224. Mario, filho de Alfredo Guimarães e Guiomar Fonseca Guimarães.
225. Mario, filho de Carlos Garcia Villela e Maria das Mercês Villela.
226. Mario, filho de Adolpho Marques da Costa e Dalila Gomes Marques da Costa.
227. Mario, filho do tenente Maximiliano Fonseca e Adelaide Fonseca.
228. Mario, filho de Alfredo Lopes da Silva e Maria Luiza da Silva.
229. Mario, filho de Anatolio Werneck e Geralda Coutinho Werneck.
230. Mario, filho de Antonio Pereira da Silva e Preciosa Evangelista da Silva.
231. Mario Lopes, filho de Alfredo Lopes e Maria Lopes.
232. Mario, filho de Ignacio Bertholino dos Santos e Maria da Gloria.
233. Mario, filho de Horacio Washington de Albuquerque Land.
234. Mario, filho de Miguel de Moraes e Francisca de Moraes.
235. Maurilio, filho de Bellarmina Maria da Conceição.
236. Marciano, filho de Conceição Marques de Barros.
237. Marcellino, filho de Epiphany Corrêa e Petronisia Cordeiro.
238. Miguel, filho de Nicolau Feris e Sabini Nicolau.
239. Milton, filho de Renato Ribeiro Ginter e Antonia Costa Ginter.
240. Milton, filho de Frederico Hor-meyll Alvares e Cossiana Braga Hor-meyll.
241. Milton, filho de Alberto de Andrade Portugal e Thereza Santiago Portugal.
242. Milton, filho de José Pereira Rossas e Maria Guimarães Rossas.
243. Moacyr, filho de Victorino de Souza e Vicencia Maria da Conceição.
244. Moacyr, filho de Francisco de Souza Maia e Maria de Oliveira Maia.
245. Moacyr, filho de Antonio Gonçalves e Candida de Assumpção Alves.
246. Maximo, filho de Anselmo Ignacio Ramos e Christina Marina da Conceição.
247. Modestino Augusto, filho de José Barbosa Moreira de Assis Martins e Sylvia Araujo de Assis Martins.
248. Murillo, filho de Domingos Alves Bonifacio e Zela Pereira Bonifacio.
249. Nautala, filho de Jorge e Joanna Abraão.
250. Napoleão, filho de Aristides Cesar Dutra e Julia Gonçalves Dutra.
251. Natalino, filho de Leonor Gomes da Silva.
252. Nelson, filho de João Baptista e Dulce da Silva.
253. Nelson, filho de Maria Thereza da Conceição.
254. Nelson, filho de Antonio Jacintho Resende e Idaída Vargas Rezende.
255. Nelson, filho de Luiz da Motta-Nabuco de Freitas e Nair Augusta da Cunha Freitas.
256. Nelson, filho de Eulalio dos Santos Costa e Laudelina Epifania dos Santos.
257. Newton, filho de José Rocha Lemos e Zelina Heiculer Lemos.
258. Newton, filho de Jacintho Ozorio e Aurea Costa Azevedo Ozorio.
259. Newton, filho de Antonio João Baptista e Jovita de Menezes Baptista.
260. Nilo, filho de Joaquim Manoel Corrêa e Regina de Carvalho.
261. Norival, filho de Severino Pinto Bastos e Angelina Marques Bastos.
262. Octavio, filho de José Joaquim Branquinho e Marica da Costa Soares.
263. Olympio, filho de João da Silva Tavares e Elvira Gonçalves Tavares.
264. Onofre, filho de José Gonçalves Ferraz e Maria Rosa de Jesus.
265. Orlando, filho de Gaudencio Villarinho Cardoso.
266. Orlando, filho de Christiano Guilherme Costa e Tinolea Maria Rosa da Conceição.
267. Orlando, filho de Joaquim da Silva Couto e Maria Rosa.
268. Orlando, filho de Mario Pereira de Castro e Angela Vi-
269. Orlando Segreto, filho de Domingos Segreto e Maria Annuciada Monteiro.
270. Ortelio, filho de Paulo Teixeira Pinto e Albertina Soares Pinto.
271. Oscar, filho de Maria Ferreira Guimarães e Noemia Virtuosa Guimarães.
272. Osmar, filho de Julio Joaquim Alves e Isolina Maria dos Santos.
273. Osmar, filho de Pedro Alcantara de Araujo e Avelina Dinamarca de Araujo.
274. Oswaldo, filho de André da Silva Gomes Junior e Julieta Costa Silva.
275. Oswaldo, filho de Theotônio Torres e Antonia Barbosa de Faria Torres.
276. Oswaldo, filho de Eolito de Carvalho Fortes e Dejanira de Sá Rego Fortes.
277. Oswaldo, filho de Manoel Rosa Duarte e Catharina de Jesus Baptista.
278. Oswaldo, filho de Luiz José de Faria e Leonor da Conceição Faria.
279. Oswaldo, filho de Alfredo Luiz de Carvalho e Maria da Gloria Carvalho.
280. Paschoal Visconti, filho de Luiz Visconti e Germana Visconti.
281. Paulo Damasceno Ribeiro, filho de Osias Damasceno Ribeiro e Elvira Damasceno Ribeiro.
282. Paulo, filho de José Santoja Leite.
283. Paulo, filho de Theophilo de Lacerda e Marietta Ribeiro de Lacerda.
284. Paulo, filho de José Ignacio Pereira e Umbelina de Brito Pereira.
285. Paulo, filho de Dr. Homero Baptista e Alice de Cotenho Baptista.
286. Paulo Alberto, filho de Raul Marques Pinheiro e Rosa Sofia Pinheiro.
287. Pauto Baptista, filho de Homero Baptista e Alice Baptista.
288. Paulo, filho de José Sielou e Honorina da Silva Sielou.
289. Pandéo, filho de Julio de Abreu Gomes e Adelina Paixão de Abreu Gomes.
290. Pedro, filho de Joaquim da Silva Sampaio e Maria Izabel Sampaio.
291. Pedro, filho de José Americo Gomella e Leonor Leão Gomella.
292. Pedro, filho de Joaquim Esteves e Maria Conde Mendes.
293. Pedro, filho de Antonio Mendes e Lucicia Martins Mendes.
294. Pedro Moacyr, filho de Mario Odrigues Nunes e Narcia Magalhães Nunes.
295. Pedro, filho de Antonio Ferreira Gonçalves Braga e Maria Leal de Souza Salgado Braga.
296. Pio, filho de Dr. Pio Benedicto Ottoni e Regina Oliveira Bello Ottoni.
297. Reynaldo, filho de Antonio Rodrigues de Sá e Delphina Rodrigues Pereira de Sá.
298. Roberto, filho de Heitor Costa e Georgina Costa.
299. Roberto, filho de Santos Roberti e Lucilia Lopes Roberti.
300. Roberto, filho de Joaquim Botelho Martins e Maria Genoveva Vieira Martins.
301. Roberto Silva, filho de Eltonio Silva.
302. Rubem, filho de José de Azevedo Couto e Leopoldina Fialho Couto.
303. Ruy, filho de Octaviano das Chagas Noronha e Mario Augusto Couto de Noronha.
304. Sebastião, filho de Julia da Conceição.
305. Sebastião, filho de Arthur Pereira e Ignez da Conceição.
306. Silvio, filho de Verginio Augusto dos Santos e Rita Alves de Oliveira.
307. Silvio Augusto Chaves Faria, filho do Dr. Francisco Augusto Chaves e Maria do Caro Chaves Faria.
308. Silvo, filho de Antonio Silvio de Araujo e Ignacio Barcellos de Araujo.
309. Silvio, filho de José Pereira Brandão e Maria Rosa Pires.
310. Silvio, filho de Huberto Soares de Azevedo e Izaura Leite Soares de Azevedo.
311. Silvio, filho de Bernado das Neves e Domina Oliveira das Neves.
312. Silvano, filho de Rodolpho Alves do Nascimento e Maria Alves do Nascimento.

312. Silvano, filho de José dos Passos Cordeiro e Altamira Cordeiro.
314. Theodulo, filho de Nicar de Oliveira e Anna Ferreira.
315. Thales, filho do Dr. João Lopes da Costa Moreira e Olympia de Miranda Pinto Moreira.
316. Thomaz, filho de Avelino Thomaz de Baperino e Ignez Lucinda de Baperino.
317. Tiburcio, filho de Cassemiro José Francisco e Maria Eulalia da Conceição.
318. Tude, filho de Herminio de Azevedo Müller e Francisca de Macedo Xavier Müller.
319. Umberto, filho de José Nicolau Mendes e Antonia Flores Martins Mendes.
320. Vasco, filho de Alberto Bebiano Ceppas e Palmyra Graça Ceppas.
321. Waldemiro, filho de Antonio de Oliveira Mendes e Virginia Ferreira Guedes.
322. Waldemar Gomes Soares e Esmeralda Gomes Soares.
323. Waldyr, filho de João Simões Corrêa e Joviniua Simões Corrêa.
324. Waldyr, filho de Francisco Pinto Guimarães e Constancia Goulart Guimarães.
325. Waldyr, filha de Regina de Souza.
326. Waldyr, filho de Augusto Luiz dos Santos e Lidia Esperança dos Santos.
327. Waldyr, filho de Maria da Rosa Luz.
328. Waldyr, filho do Dr. Antonio Ramalho e Esther Corrêa Ramalho.
329. Vicente, filho de Zulmira Maria da Conceição.
330. Vidal, filho de Vidal de Almeida Rocha e Carlinda de Almeida Rocha.
331. Virgilio, filho de Antonio Gomes e Maria Geraldo Erce.
332. Vito, filho de Vicente Brandi e Laura Marques da Luz Brandi.
333. Walter, filho de Ismario de Toledo Piza e Marianna de Toledo Piza.
334. Ivan, filho de Etelvina Maria da Conceição.
335. Zali, filho de Angelo Marques Camara e Maria de Sampaio Monteiro Camara.
336. Zelmo, filho de Manoel Frederico Alves e Sebastiana Pinheiro Alves.
337. Zihier, filho de Carlos Borelli da Rocha Freire e Eliza Iracema Freire.

Classe de 1914

1. Americo, filho de Manoel Dez. Martinez e Risina Bernardes Martinez.
2. Annibal, filho de Manoel José Pereira e Hercelina Sybelino Pereira.
3. Antonio, filho de Manoel Pinto e Maria Pinto.
4. Antonio, filho de Antonio do Carmo Neves e Elvira da Cunha Neves.
5. Augusto, filho de José Alonso e Maria Marques.
6. Darcy, filho de Haroldo Guedes de Carvalho Rocha e Julia Dias de Carvalho Rocha.
7. Edemio, filho de Antonio Pereira de Moraes Junior e Edemia Rodrigues de Moraes.
8. Edgard, filho de Alvaro Brasil e Anna Alyes de Moraes.
9. Florisal, filho de José da Silva Ferreira e Erminda Ferreira.
10. Geraldo, filho de Raul Carvalho Monteiro e Olga Perret Monteiro.
11. Helio, filho de Bernardino Xavier Rebello e Edith Guimarães Xavier Rebello.
12. Ivan, filho de Djalma dos Santos Lima e Hortencia Coutinho dos Santos.
13. Jayme, filho de Firmino Olympio de Assumpção e Anna Domingos Nazareth.
14. Joaquim, filho de Humberto Amado e Olga Almeida Amado.
16. João, filho de Silvina Marques do Carmo.
18. João Canedo, filho de Pedro Canedo e Bebiana Fernandes.
17. João Dias Salgado, filho de Albino Dias Salgado.
18. José, filho de Antonio do Amaral Simfrano e Rosa do Amaral Simfrano.
19. José, filho de Thereza dos Santos.

20. Manoel, filho de José Martins Rabello e Brazilina de Jesus Rabello.
21. Mario, filho do Dr. Accacio Mario de Oliveira e Angolina Xavier de Oliveira.
22. Nelson, filho de Joaquim José Pereira e Antonia Maria Ferreira.
23. Noel, filho de Noel da Gama Moret e Julia Fonseca Moret.
24. Oscar Belau, filho de Cezario Belau e Maria Belau.
25. Paulo, filho de Antonio Ribeiro Gonçalves e Antonia Sobral Gonçalves.
26. Paulo, filho de José Alves Moreira e Maria Clemente.
27. Rubem, filho de Carlos Barcellos Leal e Anna Dias Leal.
28. Salvato, filho de Cassio Pereira da Silva e Otília Fati da Silva.
29. Sebastião, filho de João Joaquim da Cunha e Carolina Fructuoso da Cunha.
30. Tano, filho de Lauveindo Macedo e Hercolina Costa Macedo.
31. Trajana, filho de João Lopes Louzada e Carolina Nogueira Louzada.
32. Vinicio, filho de José Pereira do Nascimento e Memdita Pereira Nascimento.
33. Sebastião, filho de José Pereira de Macedo e America Marques de Macedo.
1. Abilio, filho de Ricardo dos Santos e Emilia do Jesus.
2. Abrahão, filho de Cypriano Braga e Arlinda Braga.
- ... Accacio (2º desse nome), filho de Accacio da Costa Mesquita e Rosa da Rocha Mesquita.
4. Adayi, filho de Annibal Gomes e Guilhermina Lucinda da Costa.
5. Adalberto, filho de Miguel Antonio Soares e Angelina Pereira Soares.
6. Adjalme, filho de Rodolpho Martins de Santa Rosa e Amanda Teixeira de Santa Rosa.
7. Affonso, filho de Tiberio Ribeiro de Aboim e Ernestina Vasconcellos de Aboim.
8. Agostinho, filho de José Maria da Silva Parames e Anna Maria Netto Tavares.
9. Alaim, filho de Reginaldo Deoclecio Braga e Maria Ferreira Braga.
10. Alberto, filho de Alberto Antonio de Souza e Dalila Ribeiro de Souza.
11. Alberto, filho de Antonio Toste Parreira e Candida Nunes Parreira.
12. Alberto, filho de João da Costa Barreiros e Alice de Carvalho.
13. Alberto, filho de Manoel Alves da Silva e Maria Constancia Pereira da Silva.
14. Albino, filho de Manoel de Moura Pereira e Preciosa Barbosa de Moura.
15. Alceu, filho de Amancia Maria da Conceição.
16. Alcides, filho do Dr. Domingos José da Silva Cunha e Naly Damasceno Cunha.
17. Alcides, filho de José Barcellos de Oliveira Faria e Maria da Costa Barreiros.
18. Alcindo, filho de Manoel Teixeira Salgueiro e Anna Manoella Fernandes.
19. Almir, filho de Alvaro Pereira de Figueiredo e Maria de Araujo Figueiredo.
20. Aloysio, filho de Edmundo Pereira Leite e Alda Costa Leite.
21. Altair, filho de Manoel Almeida dos Santos e Philomena Almeida dos Santos.
22. Altino, filho de Procopio Gonçalves Pinto e Emilia Pereira Pinto.
23. Alvarino, filho de Antonio Joaquim dos Santos e Maria Emilia Dias.
24. Alvarino Sebastião, filho de João José Leite de Medeiros e Florinda de Figueiredo Leite.
25. Alvim, filho de Manoel Bento Pimentel e Arna Pimentel.
26. Antonio, filho de Agostinho José Pereira e Bertha Fernandes Pereira.
27. Antonio, filho de Antonio Francisco Gomes e Margarida Soares Gomes.
28. Antonio, filho de Antonio Gomes Neves e Josepha Lopes.
29. Antonio, filho de Antonio Tavares de Medeiros e Maria do Carmo Medeiros.

30. Antonio, filho de Carlos Ricardo Machado e Hyginia Elvira Franca de Sá Machado.
31. Antonio, filho de Eugenia Corrêa.
32. Antonio, filho de José Fontarigo Rodrigues e Rosa Alonso.
33. Antonio, filho de Manoel Almerinda Rodrigues e Mercedes A. Bosqueza.
34. Antonio, filho de Rosalina Ferreira.
35. Antonio de Padua, filho de José Ribeiro de Freitas Junior e Maria Eugenia Chaves de Freitas.
36. Ary, filho de Alberto Bittencourt Cotrim Filho e Angelica Leite Cotrim.
37. Ary, filho de Antonio Barreiros Junior e Rosalina Cardoso Barreiros.
38. Aryl, filho de Armindo dos Santos Gianini e Eliza Eugenia dos Santos Geanini.
39. Arlindo (gêmeo), filho de Claudino Alves Martins de Magalhães e Emilia Ribeiro de Magalhães.
40. Arlindo, filho de Francisco Fraga e Maria Rodrigues Dias.
41. Armando (gêmeo com João), filho de Joaquim Cardoso e Maria Cardoso.
42. Armando, filho de José Lino Pinheiro Valle Filho e Maria Pereira Valle.
43. Armando, filho de Maria Rodrigues.
44. Armando, filho de Pedro de Alcantara Cavalcante de Albuquerque e Carolina U. Cavalcante Albuquerque.
45. Arnado, filho de Venancio Americo da Silva e Argentina America da Silva.
46. Aroldo, filho de Arthur Monteiro Ferreira e Aurea de Azevedo Sôeiro Ferreira.
47. Aroldo, filho de João Mendes Cardoso e Guiomar Mendes Cardoso.
48. Arthur, filho de Arthur Martins Valente e Francisca dos Prazeres Portas.
49. Arthur Geraldô, filho de Arthur Machado Lucas e Carmen Cony Lucas.
50. Attila, filho de Methodio da Costa e Gibebe Bacellar da Costa.
51. Augusto, filho de Alberto de Souza Pacheco e Carlota Cesar Pacheco.
52. Augusto, filho de Manoel Gomes e Maria Gomes.
53. Aurelio José, filho de Antonio Joaquim Lage e Maria Lemos.
54. Avelino, filho de Avelino Alves de Faria e Leopoldina da Silva Alves.
55. Azuhyl, filho de Antonio Gomes e Zulmira Gomes.
56. Benevenuto, filho de Silvia Oliveira.
57. Benjamin, filho de Ariteu de Azevedo Maia e Rita Rodrigues Vieira.
58. Camillo, filho de Julio Ferreira da Fonseca e Angelina Motta da Fonseca.
59. Carlindo, filho de Carlindo José da Silva e Helena da Silva Santos.
60. Carlos, filho de Alice Costa.
61. Carlos, filho de Joaquim da Silva Barão e Maria Pacheco da Silva.
62. Charles, filho de Reginald Arthur Brooking e Herminia Levieta Delgado Brooking.
63. Christiano, filho de Dr. Christiano Benedicto Ottoni e Iracema Portella Ottoni.
64. Custodio, filho de André Pereira de Moraes e Maria Constantina Pereira.
65. Daniel, filho de Antonio Joaquim Geraldo Sobrinho e Herminia Adelaide Geraldo.
66. Decio, filho de Antonio Gomes e Elisa Soares.
67. Decio, filho de Jorge de Souza Freitas e Carolina Madruga de Freitas.
68. Delio Cunha de Almeida, filho de Ceciliano Abel de Almeida e Rita Cunha de Almeida.
69. Djalma, filho de João Mendes Duarte e Ida Marques Mendes.
70. Djalma, filho de Olympio de Jesus Franco e Delina Silva Franco.
71. Domingos, filho de João Theodoro Jacintho de Almeida e Maria Magdalena da Conceição.
72. Domingos, filho de Salvador Gibaldi e Maria dos Santos Gibaldi.
73. Domingos José, filho de João Manoel dos Reis e Joaquina Adelaide Rodrigues.
74. Durval, filho de Antonio Perfacto Mosguera e Rosalina Teixeira de Carvalho.
75. Edemundo, filho de Avelino da Silva e Albertina da Silva.
76. Edmundo, filho de Maria Amelia de Siuza e Luiz Berutti.
77. Eduardo, filho de Aristobla Fernandes de Almeida.
78. Egidio, filho de Cypriano Teodoro da Silva e Georgina Maria de Assumpção.
79. Eitel, filho de Daniel Almada Ramos de Azevedo e Cordelia Ramos de Azevedo.
80. Elycio, filho de Edmundo José de Mello e Maria José de Oliveira Mello.
81. Emygdio, filho de Emygdio Senna e Gloria Ferreira.
82. Emilio, filho de Manoel Franco e Herminia Vasques Pinheiro.
83. Erico, filho de Mario Barroso e Olga Fonseca Barroso.
84. Ernani, filho de Jacintho Ribeiro de Souza e Damasia Leal de Oliveira.
85. Ernani, filho de Manoel Jesuino Pereira e Arminda José Pereira.
86. Ernesto, filho de Luciano Martins e Maria Teixeira.
87. Ernesto Augusto, filho de Joaquim Manoel Leiras e Maria do Nazareth Corrêa.
88. Euclides, filho de Antonio Galino e Silvina Carneiro Sampaio.
89. Euclides, filho de Euclides Gonçalves de Araujo e Maria Fagundes de Araujo.
90. Eurico, filho de Antonio Formosinho Vieira e Maria Emilia de Abreu.
91. Eurico, filho de Augusto Arnaldo da Silva Castro e Evelina Veiga de Castro.
92. Eurico, filho de Olympio Pinheiro e Maria Anna da Conceição.
93. Ewaldo, filho de Luiz José Alves e Faraildes de Souza Alves.
94. Evaristo, filho de Joaquim Gonzalez Louredo e Augustia Pinheiro Louredo.
95. Ewerton, filho de Leandro José de Faria e Antonietta de Faria.
96. Feleciano, filho de Valeriano Hernandez e Maria Emilia da Costa.
97. Fernando, filho de Francisco dos Santos e Hilda da Piedade Lameira.
98. Francisco (gêmeo), filho de Claudio Alves Martins de Magalhães e Emilia Ribeiro de Magalhães.
99. Francisco, filho de Ernani da Costa Braga e Eponina d'Atri Braga.
100. Francisco, filho de Francisco José de Almeida e Maria Augusta do Amaral.
101. Francisco, filho de Joaquim Nunes de Souza e Josephina Neves Nunes de Souza.
102. Francisco, filho de Luiz Caminha da Silva e Orminia Seabra Caminha da Silva.
103. Francisco de Paula, filho de Henrique de Rody Corrêa e Heloisa Chalreo Corrêa.
104. Frederico Aguiar de Azevedo, filho de José Braz de Azevedo e Zaida Aguiar de Azevedo.
105. Frederico Carlos, filho de Enéas Torreão Franco de Sá e Rachel Silva Franco de Sá.
106. Galileu, filho de Odilon Pereira Soares e Dolores Soares.
107. Geraldo, filho de Diogenes Buys de Lima e Silva e Alice Lamego de Lima e Silva.
108. Geraldo, filho de Durval Joaquim Rodrigues e Georgina de Souza Ribeiro.
109. Geraldo, filho de Eugenio Xavier e Emilia Mac Gumas Xavier.
110. Geraldo, filho de Rubem Carvalho e Augusta da Encarnação.
111. Geraldo, filho de Virgilio Tourinho de Bittencourt e Clotilde Monteiro de Bittencourt.

112. Geraldo Guimarães Lindegren, filho do Dr. Carlos Lindegren e Rita Tamborim Guimarães Lindegren.
113. Gentil, filho de Edith Pinto Miranda.
114. Helio, filho de Armando da Fontoura Lima e Maria da Gloria Bailard da Fonseca.
115. Helio, filho de Fernando Montenegro e Amelia Leal Montenegro.
116. Helio, filho de Joaquim Antonio Barrozo Netto e Zelia Bevilacqua Barroso Netto.
117. Helio de Faria Bernardes, filho do Dr. Olegario da Silva Bernardes e Jesuina Augusta de Faria Bernardes.
118. Hemeterio, filho de Elpidio Mattos e Maria Emilia Marques Mattos.
118. Hemeterio, filho de Olanio Mathias Barbosa e Joaquina Maria da Conceição.
120. Henrique, filho de Henrique Ferreira e Alcina de Oliveira Santos.
121. Henrique, filho de Julio de Faria Cardoni e Josepha Guimarães Cardoni.
122. Henrique, filho de Manoel Osorio e Marianna Pereira.
123. Hilton, filho de Carlos Alberto de Queiroz Maia e Maria José Cid Maia.
124. Hermes Ernesto da Fonseca, filho de Euclides Hermes da Fonseca e Leolina de Oralle Fonseca.
125. Horst Gerhard, filho de Martin Otto Hanelfeld e Emilia Josephine Hanelfeld.
126. Humberto, filho de Maria Helena.
127. Ibéré, filho de Francisco Loddack Marcello e Angelina Loddock Marcello.
128. Irineu, filho de Altino de Azevedo e Arminda Alves da Silva.
129. Irano, filho de Leveriano Velloso de Carvalho Junior e Noemia Guardia de Carvalho.
130. Jacintho, filho de João Corrêa Bizarrio e Estephania Corrêa Bizarrio.
131. Jacyr, filho de Alfredo Alexandring de Freitas e Francellina Pereira.
132. Jayme, filho do Dr. Jayme Quartim Pinto e Iolanda de Souza Quartim Pinto.
133. Jayme, filho de José Augusto Guerra e Maria Guimarães Guerra.
134. Jayme, filho de Vergilio Pereira de Moraes e Eleonira Goulart Moraes.
135. Jair, filho de José Francisco Felizardo e Margarida Felizardo.
136. Janot, filho de Luciano Barbosa e Amelia Gomes Barbosa.
137. João, filho de Silvina Marques do Carmo.
138. João, filho de Antonio Vieira Carvalhaes e Mathilde Machado Borges.
139. João, filho de Euzebio Arantes e Elvira Arantes.
140. João, filho de João Damasceno Fontenelle e Maria Laura Gomes Fontenelle.
141. João, filho de João Fernandes Neves e Dulcelina dos Santos Neves.
142. João, filho de João Henrique Capelli e Aida Leal Capelli.
143. João, filho de José Duarte Machado e Maria Emilia Machado.
144. João dos Santos, filho de José dos Reis e Argentina Maria Faustina.
145. João, filho de Maria de Jesus Pereira.
146. João, filho de Marianno Cabral Pontes e Maria Duarte Faria.
147. Joaquim Floriano Leite e Maria Silveira Leite.
148. Joaquim, filho de Joaquim Justino da Silveira Almeida e Corina de Souza Almeida.
149. Joaquim, filho de José de Carvalho Junior e Anna dos Santos de Azevedo.
150. Joaquim, filho de Manoel Rodrigues e Maria da Conceição.
151. Joaquim, filho de Maria da Conceição Amorim.
152. Joaquim Antonio, filho de Milton Flores Cruz e Maria Amanda Galvão Cruz.
153. Joaquim Mauricio, filho de Mauricio Ottoni de Abreu e Mercedes Saltamini de Abreu.
154. Joel, filho de Lucas da Costa e Sá e Eduarda da Costa e Sá.
155. Jorge, filho de Antonio Villela e Carvalho e Marianna da Conceição Viveiros de Carvalho.
156. Jorge de Souza Menezes, filho de Iracema da Souza Menezes.
157. Jorge, filho de José Fagundes de Souza e Luiza Maria de Souza.
158. Jorge, filho de Laurentino Francisco do Rêgo e Maria Emilia Rêgo.
159. Jorge, filho de Manoel Francisco das Chagas e Beria de Souza Chagas.
160. Jorge, filho de Rosa Joaquina Francisco.
161. José, filho de Antonio Machado Faria e Maria José Faria.
162. José, filho de Domingos Pinto da Fonseca e Francellina Teixeira Pimenta.
163. José, filho de Euclides Pinto Barbosa e Maria da Gloria.
164. José, filho de Faustino dos Santos e Ormindá Teixeira dos Santos.
165. José, filho de Fernando Gonçalves de Mello e Adelaide Lourenço de Mello.
166. José, filho de Francisco da Costa e Leopoldina de Jesus.
167. José, filho de Francisco Vasques Dominguez e Genoveva Calano Soares.
168. José, filho de Horacio dos Santos e Nisia Floresta dos Santos.
169. José, filho de João Francisco de Oliveira e Maria Medeiros de Oliveira.
170. José, filho de José Alberto Nunes e Judith Seabra Nunes.
171. José, filho de José Gomes da Silva e Albertina da Silva Reis.
172. José, filho de José Maria Ferreira e Barbara de Amorim Moura.
173. José, filho de José de Mattos e Anna Gouvêa.
174. José, filho de Manoel Braz dos Santos e Ignez de Jesus.
175. José, filho de Manoel Jacintho Ficher e Francisca da Rocha Ficher.
176. José, filho de Manoel Pavão Cabral e Deolinda Garibati.
177. José, filho de Maria do Espirito Santo Mathias.
178. José Julio, filho de José Antonio e Beatriz de Jesus.
179. José Maria, filho de Guilherme Belaro e Eurydice Belaro.
180. José Salvador, filho de Gaspar Gigante e Victalina Gigante.
181. Julio, filho de Antonio Isidoro Fernandes e Estephania Rocha Fernandes.
182. Jurandyr, filho de Jacintho Lopes e Franklina Pereira da Silva.
183. Laerti, filho de José Bogado de Oliveira e Deolinda Villela de Oliveira.
184. Leonardo, filho de João de Almeida e Antonia Jacintho de Almeida.
185. Lourival, filho de Amelia Pinto.
186. Luiz, filho de Carlos Oscar Guimarães e Heloisa Duques Estrada Guimarães.
187. Luiz, filho de Luiz Borges Schmith e Josephina Pereira Schmith.
188. Luiz, filho de Luiz Santos Freire do Amaral e Claira Oliveira do Amaral.
189. Manoel, filho de Anna d'Assumpção.
190. Manoel, filho de Bernardo Alves de Moraes e Idalina Guerra de Moraes.
191. Manoel, filho de Joaquim da Rosa Machado e Beatriz Rosa Machado.
192. Manoel, filho de José Pereira e Antonia Moreno.
193. Manoel, filho de José da Silva Oliveira e Maria do Monte.
194. Manoel, filho de Manoel Alves de Souza e Celina de Vasconcellos Souza.
195. Manoel, filho de Manoel da Cruz e Antonia Benedicta.
196. Manoel, filho de Manoel Rabello e Preciosa de Jesus.

198. Manoel, filho de Maria de Mello.
199. Manoel, filho de Marianno da Costa Feticio e Maria Francisca de Jesus.
200. Manoel, filho de Maximiana da Conceição.
201. Manoel, filho de Tiburcio Faustino de Oliveira e Felicissima Maria da Conceição.
202. Manoel José, filho de José Manoel Limoeiro e Thereza Assumpção Limoeiro.
203. Manoel Luiz, filho de America Francisca Pinto.
204. Marcilio, filho de Lucrecio da Silva e Izabel da Silva.
205. Marcilio, filho de Marcellino Marques da Silva e Maria Netto Marques.
206. Marianno, filho de Francisco de Medeiros Cordeiro e Maria Jacyntha de Jesus.
207. Mario, filho de Antonio dos Santos e Luiza Vieira da Silva.
208. Mario, filho de Antonio da Silva Luzia e Rosalina Alves da Silva.
209. Mario, filho de Joaquim da Silva Couto e Maria Rosa.
210. Mario, filho de José Domingos e Maria Gialino.
211. Mario, filho de José Ferreira Junior e Maria Alves de Oliveira.
212. Mario, filho de Maria Chaves.
213. Mario, filho de Norberto Vieira Lima e Rosina de Lilla Vieira Lima.
214. Mario Augusto Rodrigues, filho de Benedicto Rodrigues e Olivia Angela Rodrigues.
215. Mario Duarte Fernandes, filho de Antonio Duarte Fernandes e Olivia Maria Duarte.
216. Mario Fernandes Costa, filho de Joaquim Fernandes Costa.
217. Maurillo, filho de José Alfredo de Mello e Marcellina Maria de Mello.
218. Maurilio, filho de Melchíades José da Silva e Marcellina do Amparo Silva.
219. Miguel, filho de Jeronymo Antonio do Nascimento e Bernardina Maria de Moura.
220. Miguel, filho de José Lucina Maria e Dolores Rodrigues Olea.
221. Moacyr, filho de Amelia Barbosa Silva.
222. Moacyr, filho de Angelina Maria da Conceição.
223. Moacyr, filho de Francisco Luiz de Castro Junior e Maria Mendes de Castro.
224. Murillo, filho de Chrispim Ferreira de Oliveira e Rosalina Oliveira Cruz.
225. Napoleão, filho de Francisco Domingos Duarte e Maria Rosa Salgueiro.
226. Nathayl, filho de Clemente Martins da Silva e Hilaria Aracy da Silva.
227. Nelson, filho de Americo Ramos e Maria Rita de Jesus.
228. Nelson, filho do Dr. Manoel Lavrador Filho e Amelia Conceição Lavrador.
229. Nelson, filho de Manoel Seraphim Cardoso e Maria do Carmo.
230. Nelson, filho do Dr. Nelson Dunham e Cecilia Dunham.
231. Nereo, filho de Claudio Raythe da Silva e Laura Resende da Silva.
232. Nestor, filho de Alcebiades Rodrigues Fernandes Martins e Carmem Marques Barros Sampaio.
233. Nestor, filho de Horacio Dias Paes Leme e Etelvina da Cunha Paes Leme.
234. Newton, filho de Raul Aquino de Oliveira e Jandyra Loureiro de Oliveira.
235. Nyvon, filho de Luiz Antonio da Silva Campos e Carmelinda Quadros da Silva Campos.
236. Norberto, filho de Antonio Damazio dos Santos e Neuza Maria da Conceição.
237. Norival, filho de Severino Francisco de Albuquerque e Julia Soares de Albuquerque.
238. Nourival, filho de Nelson Medrado Fernandes Dias e Risoleta Corrêa Dias.
239. Oberio, filho de Osterio Marcondes Ribas e Thereza de Freitas Ribas.
240. Octacilio, filho de Antonio Mendes e Maria dos Anjos Mendes.
241. Octavio, filho de José Thomaz Alves e Verginia Marcondes Alves.
242. Octacilio, filho de Josepha de Oliveira.
243. Octavio, filho do Dr. Fernandes Ferreira Vaz e Carmen de Freitas Vaz.
244. Octavio, filho de Guilherme Esteves e Amelia Rosa da Costa.
245. Octavio, filho de João Antonio Ribeiro e Marietta de Almeida Gonzaga Ribeiro.
246. Oscar, filho de Isaac Gomes Coelho e Alice Maria da Gloria.
247. Oscar, filho de Joaquim Pereira e Florinda da Silva Santos.
248. Oscar, filho de Manoel de Andrade e Herminia Borges de Andrade.
249. Oscar, filho de Oscar Pereira de Souza e Almeida e Olga Magdalena de Souza e Almeida.
250. Oscar, filho de Reynaldo Ferreira de Magalhães e Corina Martins dos Santos.
251. Oscar, filho de Rodolpho Zoffmann e Marianna Zoffmann.
252. Oswaldo, filho de Alfredo José de Britto e Elvira Francisco de Britto.
253. Oswaldo, filho de Antonio Nunes de Abreu Saraiva e Maria Gertrudes Craveira.
254. Oswaldo, filho de Izidro Fernandes da Silva e Benedicta da Conceição.
255. Oswaldo, filho de Manoel Marques Rodrigues de Sá e Margarida da Conceição.
256. Oswaldo, filho de Raul Xavier Rabello e Palmyra Alves de Almeida.
257. Pacifico Manoel, filho de Pacifico Augusto Rodrigues e Elvira Rosa Rodrigues.
258. Paulino, filho de Arthur de Medeiros Moreira e Maria dos Santos Moreira.
259. Paulo, filho de Durwal Pereira de Medeiros e Maria Passaro de Medeiros.
260. Paulo, filho de José Gay e Alzira de Campos.
261. Pedro, filho de João Pereira da Silva e Carolina Machado da Silva.
262. Pedro, filho de Pedro Gonçalves e Rosalina Gonçalves.
263. Percilio, filho de Martinho Gervasio e Damazia Maria da Silva.
264. Ranulpho, filho de Francisco Albano de Carvalho e Ambrosina Anna de Carvalho.
265. Raul, filho de José Octavio Vianna e Isabel Pereira Vianna.
266. Reginaldo, filho de Mathias Euzebio Ferreira e Florinda Maria da Conceição.
267. Renato, filho de Luiz Pereira dos Santos Lisboa e Ernestina Diogo de Faria Lisboa.
268. Renato, filho de Thomaz Alves Gomes e Antonia Paula Gomes.
269. Roberto, filho de Euclides Ferreira e Marietta de Lima Ferreira.
270. Roberto, filho de Nestor Filgueiras Lima e Alzira Masson Filgueiras Lima.
271. Roberto, filho de Roberto Raphael Pinto Gomes e Armando Machado Gomes.
272. Roberto Maria Grelle, filho de Carlos Grelle e Anna Catharina Priz Grelle.
273. Ruben, filho de Caetano Camuri e Umbelino C. Camuri.
274. Rubens, filho de Silvino Antunes Leitão e Cecilia R. Leitão.
275. Rufino, filho de Rufino Pereira dos Santos e Ignacia da Conceição P. dos Santos.
276. Ruy, filho de Bonifacio Macedo Portella e Maria Isabel de Azurara Portella.
277. Sebastião, filho de José Ferreira de Macedo e America Marques de Macedo — alistado no anno de 1934 com o n. 33.
278. Sebastião, filho de Albino Silva e Julia Maria da Conceição.

279. Sebastião, filho de Antonio Joaquim Ferreira e Marietta Maria da Conceição.
280. Sebastião, filho de Bernardo Graciano Candido e Virginia Rosa Carvalho.
281. Sebastião, filho de Isaura Maria da Conceição.
282. Sebastião, filho de Maria do Castello Telles de Castro.
283. Sebastião, filho de Pedro Cordolino Ferreira de Azevedo e Anna Mesquita de Azevedo.
284. Sebastião, filho de Quintino Flocchi e Angelina Flocchi.
285. Seraphim, filho de Henrique Lourenço e Maria Preciosa.
286. Sylla, filho de Eugenio Catão Mazza e Julieta Muniz Mazza.
287. Syllesio, filho de Decio Couto Quartin e Erelina Borges Quartin.
288. Selvario, filho de João Manoel Gonçalves e Procopia Dias dos Santos.
289. Sylvio, filho de Manoel Francisco Penedo e Rita Loureiro.
290. Sylvio, filho de Maximiano do Espirito Santo e Benerice da Conceição Santos.
291. Tercio, filho de Seraphim Fernandes Carriço e Djanira M. Fernandes Carriço.
292. Tharcioso, filho de Alfredo Arthur Luiz de Castro e Amelia Garcia de Castro.
293. Theotônio, filho de João Pedro de Faria e Antonia Philomena Borges de Faria.
294. Ulysses, filho de Gaston Sarabyba de Athayde e Thomilla de Souza Athayde.
295. Urbano, filho de Arthur Bello de Amorim e Almerinda Osorio de Amorim.
296. Urbano, filho de Manoel Joaquim Leal e Laurinda Maria Leal.
297. Waldemar, filho de Antonietta Maria da Conceição.
298. Waldemar, filho de Antonio Villela e Gloria Alvares Villela.
299. Waldemar, filho de Antonio Pereira e Jordelina de Castro.
300. Waldemiro, filho de Silverio de Azevedo e Clotilde Henrique de Sá.
301. Valerio, filho de Francisco Paiva Boléo e Maria da Luz.
302. Valerio, filho de Serapião Antonio Duarte e Anna de Oliveira Duarte.
303. Walter, filho de João Baptista dos Santos e Maria Leal dos Santos.
304. Walter, filho de Thomaz de Aquino e Castro Filho e Melania Rodrigues Castro.
305. Werther, filho de Antonio Eustacio Coelho e Propicia Carolina Chaves Coelho.
306. Victor, filho de Aristides de Oliveira Sampaio e Conceição Laureana Sampaio.
307. Victor, filho de Rodolpho Indio do Brasil e Sebastiana Nunes Alves.
308. Victorino, filho de Joaquim Fernandes Monteiro e Augusta Alves.
309. Wylkson, filho de Anisio José Pereira e Silva e Emilia Monteiro Pereira da Silva.
310. Wilson, filho de Manoel Jorge Leite e Julia Lopes Leite.
311. Wilson, filho de Pedro Carrozzino e Maria Domingos Chripim.
312. Virgilio, filho de Antonio de Souza e Maria Nunes.
313. Volaire, filho de Avelino Thomaz de Aquino e Ignez Lucinda da Graça.
314. Zulmíro Ision Ponte, filho de Vicente Ision Ponte e Alzira Coelho Ponte.

Classe de 1913

1. Alvano Silva de Carvalho, filho de João da Silva Carvalho.
2. Afílio Andreani, filho de Rodolpho Andreani e Maria Andreani.

3. Arthur de Souza, filho de Joaquim Vieira.
4. Benedicto dos Santos Filho, filho de Benedicto dos Santos e Maria Baptista dos Santos.
5. Edgard, filho de F. Soren e Jane Filson Soren.
6. Eduardo Fonseca, filho de Maria Corina de Faria.
7. Flavio G. Nogueira, filho de Didimo Nogueira e Siria Gonçalves.
8. Geraldo Magola Bicalho Lopes, filho de Salatiel Antonio Lopes e Maria Luiza de Moura Bicalho.
9. Hermínio Pecanha, filho de Eugenio Pecanha.
10. Heravel do Amaral, filho de Reclino Amaral e Alvertina Amaral.
11. João Dubois, filho de João Dubois e Margarida.
12. Mário Lopes Delgado, filho de José Lopes Delgado.
13. Oswaldo Silveira Albernaz, filho de José Silveira Albernaz e Therezinha Albernaz.
14. Raphael Lambrotti, filho de Fiorello Lambrotti e Delmira de Souza Lambrotti.
15. Virgilio, filho de João Pires e Anna Lopes.

Classe de 1913, alistada em 1933, para 1934

1. Achilles, filho de Manoel Felipe dos Santos e Ambrosina dos Santos.
2. Alberto, filho de Joaquim Oliveira da Silva e Minervina Maria da Conceição.
3. Alberto, filho de Dr. Luiz de Araujo Franco e Adelina dos Santos Franco.
4. Albino filho de José Patrocínio Reis e Catharina Lopes de Souza.
5. Alfredo, filho de Nilo Ferreira Reis e Helena Ferreira Reis.
6. Altamiro, filho de Julio Cezar de Araujo e Alice Valleis de Araujo.
7. Alvaro, filho de Felismina de Almeida.
8. Antonio, filho de Antonio Lopes Ferreira e Emilia de Jesus.
9. Antonio, filho de Carlos de Queiroz e Eenhorinha Pacheco do Nascimento.
10. Antonio Augusto, filho de Dr. Mario Augusto Cardoso de Castro e Maria Heroilia de Carvalho Cardoso de Castro.
11. Armando, filho de Antonio Vieira Granja e Laurinda Vieira Granja.
12. Armando, filho de João de Carvalho e Izaura de Carvalho.
13. Cantidio, filho de Emilia Maria da Conceição.
14. Carlos, filho de Alfredo Lopes de Oliveira e Irene Taveira de Oliveira.
15. Carlos, filho de Maria Rita.
16. Celso, filho de Celso Calmon Nogueira da Gama e Alzira Cunha Nogueira da Gama.
17. Coracy, filho de Conrado de Siqueira e Souza e Olga da Conceição Siqueira.
18. Delfino, filho de Baetino Joaquim da Costa e Maria Quiteria.
19. Eduardo, filho de Eduardo Bulhões de Freitas e Candida da Silva Freitas.
20. Edgard Greno, filho de Francisco Fulgenço Garem e Jane Tilson Gorem.
21. Eduardo, filho de José Figueiredo e Maria Lourenço Figueiredo.
22. Fernando, filho de Felire Torquato de Oliveira e Antonietta Reis de Oliveira.
23. Guido, filho de José Orestes Victor e Eloiza Vieira Guido.
24. Haroldo, filho de Julio Rocha dos Santos e Carolina Rodrigues dos Santos.
25. Helio, filho de Felisberto Augusto Martins e Alexandrina Talqueredo Martins.
26. Helio, filho de Mario Cardoso de Oliveira e Aloina Camargo de Oliveira.
27. Hugo, filho de Fortunato Augusto Miguel e Virginia Marques Perdião Miguel.
28. Jardelino Ferreira de Oliveira, filho de Pedro Roques.
29. João, filho de Albino Dias Salgado e Thereza de Jesus Salgado.

30. João, filho de Antonio Luiz Malheiros e Francisca Nunes Malheiros.
 31. João, filho de Francisco Candido da Silva e Severiana Gonçalves da Silva.
 32. José, filho de Bernardino Vieitas e Maria de Jesus.
 33. José, filho de José Caetano de Sá Junior e Florisbella Lara de Sá.
 34. José, filho de José Moura d'Eça e Aurea Antunes de Moura d'Eça.
 35. José, filho de Manoel José Martins e Maria da Costa.
 36. José Maria (2º deste nome), filho de Climaco Monteiro de Barros (Dr.) e Augusta de Castro Monteiro de Barros.
 37. Lidicleire, filho de José Francisco de Albuquerque e Amelia Silva Albuquerque.
 38. Lyrio, filho de Maria Izabel.
 39. Lucindo, filho de Antonio Pedreira e Alzira Baptista Pedreira.
 40. Luiz, filho de Hermilio Freire e Altina da Gloria Freire.
 41. Luiz, filho de Rogando Maria da Conceição.
 42. Lupercio, filho de Henrique Teixeira Sampaio e Lucilia da Costa Sampaio.
 43. Manoel, filho de Constantino Pinto Malhadinhas e Angelica Pereira.
 44. Mario, filho de Salalino Coelho e Ada Perdígão Coelho.
 45. Mase, filho de Mase Alfredo Veber e Lima Veber.
 46. Nelson, filho de Cherubim Gonçalves e Anna Celano Gonçalves.
 47. Nicalau, filho de Jeremias da Costa Laura e Felicia Esmeraldina da Silva.
 48. Nicolau Luiz Mendonça.
 49. Octavio, filho de Henrique José da Rosa e Isolina Ferreira Rosa.
 50. Orlando, filho de José Antonio de Siqueira Montez e Helena Guimarães Montez.
 57. Othon, filho de Agostinho Authuso Carneiro da Fontoura.
 52. Paulino, filho de Paulino Francisco Sampaio e Avelina Maria Gordiano.
 53. Paulo, filho Alberto Ignacio Ferreira e Alice Monteiro Ferreira.
 54. Paulo, filho de José Antonio Ribeiro e Celina Paula Ribeiro.
 55. Paulo, filho de José Paulo dos Santos e Dalila de Carvalho.
 56. Raul, filho de Arthur Reis e Margarida Octaviana de Medeiros.
 57. Renato Mario, filho de Benedicto Oscar Rodrigues de Andrade e Acacia Pereira de Souza Andrade.
 58. René, filho de Luiz Camargo de Britto e Henriqueta Areas Camargo de Britto.
 59. Roque, filho de Honorio Barroso Pereira e Souza Rosa Pereira.
 60. Ruy, filho de Alvaro Bandeira da Silva e Dulcinda Jardim Bandeira.
 61. Sergio, filho de Celestino Passos e Rosalina Maria dos Santos.
 62. Sylvio, filho de Catão Marques Costa e Antonio Camara Marques Costa.
 63. Sylvio, filho de Silverio Augusto de Azevedo e Judith de Lima e Silva Carvalho Azevedo.
 64. Walter, filho de Roberto Carmiry e Alzira Conceição.
- Classe de 1912
1. Aloysio Randolpho Paiva, filho de Alberto Randolpho Paiva.
 2. Carlindos Baptista, filho de Desiderio Baptista e Philomena Peroni.
 3. Dinkel Dias Cunha, filho de Argemiro Theodomiro Cunha.
 4. Emmanuel Fontes Queiroz, filho de José R. de Queiroz e Carolina F. de Queiroz.
 5. Fausto Garcia de Freitas, filho de Macarino Garcia de Freitas.
 6. Florentino Ventura dos Anjos, filho de Ventura José dos Anjos e Salvina Maria da Conceição.
 7. Francisco Soares de Moura, filho de Julio Soares de Moura.
 8. Frederico Raduen Aquino Junior, filho de Frederico Aquino.
 9. João Baptista J. de Andrade, filho de Francisco Villela Andrade.
 10. Jose filho de José Toja Navarro e Adelaide Toja Soares.
 11. José Maria Cardoso de Castro, filho de Maria Augusta Cardoso de Castro.
 12. José Piquet Carneiro, filho de Bernardino Piquet Carneiro e Amelia Piquet Carneiro.
 13. José da Silva, filho de José Maria da Silva.
 14. Léq Azeredo Daltro Santos, filho de Miguel Daltro Santos.
 15. Luiz Brandão Pachê de Farias, filho de João de Castro Pachê de Farias.
 16. Oay Fonseca, filho de Luiz Alves Fonseca Junior.
 17. Paulo Castro Pontes, filho de Custodio M. Pontes.
 18. Raymundo da Fonseca Doria, filho de Manoel da Fonseca Doria.
 19. Sebastião C. Azevedo, filho de Valeriano C. Azevedo e Senhora Maria de Jesus.
 20. Valdir de Souza Beiriz, filho de Idyllio de Paula Beiriz.
 21. Wattunder Giasmini, filho de Mario Giasmini e Antonieta Gori.
 22. Zoulo Rabello, filho de Julio Dias Rabello.
 23. Edgard Benicio, filho de João Marciano Ferreira da Silva e Alzira Benicio.
 1. Alberico Antunes Oliveira, filho de Sezindo Antunes de Oliveira e Julia Antunes de Oliveira.
 2. Antonio Peixoto, filho de José Peixoto.
 3. Antônio Toste Parreiros, filho de Antonio Toste Parreiros e Francisca Assis Carreiro.
 4. Archimínio da Cunha Barbosa, filho de Rosalina Maria da Conceição.
 5. Augusto Coelho Duarte, filho de Arget Coelho Duarte e Rita Coelho Duarte.
 6. Ernesto Lacerda, filho de Sinval Lacerda e Alfiza Nunes de Lacerda.
 7. José Nogueira, filho de Manoel Nogueira e Anna Nogueira.
 8. Josué de Albuquerque Souza, filho de Gabriel Pereira de Souza e Olivia de Albuquerque e Souza.
 9. Mario Pinheiro da Silva, filho de Francisco Pinheiro da Silva e Deolinda Pinheiro da Silva.
 10. Onofre Thiago, filho de Thiago José Theodoro e Rosaria Maria da Conceição.
 11. Sylvio Dias Salgado, filho de Altino Dias Salgado.
 12. Waldemar Quintanilha, filho de Belecó Marcellino e Esmeralda Quintanilha Mendonça.
 1. Alberto Araujo, filho de Benedicto Araujo e Tertuliana Freitas de Araujo.
 2. Alberto da Costa Godinho, filho de Francisco da Costa Godinho e Maria Conceição Godinho.
 3. Ary, filho de Pedro de Alcantara Follaine e Amelia Louzada Follaine.
 4. Carlos Cunha Pegado, filho de Rodolpho Cunha Pegado.
 5. Carlos Reis Mayer Koper, filho de Carlos Mayer Koper.
 6. Cid, filho de Sarah Pachalisk.
 7. Edmundo Francisco Bergman, filho de Ignacio Bergman.
 8. Eduardo Rezende, filho de Maria Magdalena.
 9. Fausto Alexandre Alves Souza, filho de Firmo Alves de Souza Junior.
 10. Hermenegildo Corrêa Pinto, filho de Joaquim Corrêa Pinto e Maria Olympia dos Santos.
 11. José Francisco da Silva, filho de Francisco da Silva e Bernardina Barbosa da Silva.
 12. José Gomes do Nascimento, filho de Henrique Gomes do Nascimento e Vicência Gomes Pereira.
 13. Manoel Macedo Sobrinho, filho de Joaquim Paiva de Macedo.
 14. Oswaldo Firmino da Silva, filho de Firmino da Silva e Maria Edviges da Conceição.

15. Romualdo Gomes de Moraes, filho de Romualdo Gomes de Moraes e Emilia Vasconcellos de Moraes.
16. Ruy Moreno Maia, filho de Vicente Monteiro Maia.
17. Silas Silveira, filho de José Joaquim da Silveira e Maria Luiza da Silveira.
18. Soter Lage Brandão, filho de Amadeu Lage Brandão e Celia Lage Brandão.

Classe de 1909

1. Abelardo Alves Marinho, filho de Pedro Alves Marinho.
2. Adalberto, filho de Hans Christiano Phelippone e Helené Phelippone.
3. Antonio Pereira Vianna, filho de Miguel Pereira Vianna e Cardina Pereira Vianna.
4. Arthur de Carvalho Britto, filho de Euzebio Thomaz de Carvalho Britto.
5. Attilio Nicodemo Fragale, filho de Caetano Fragale e Amelia Esmeralda Nocilo.
6. Augusto Gomes Corrêa, filho de Ismael Corrêa e Laura Gomes Corrêa.
7. Elyzeu Rosa, filho de Joaquim Rosa e Alice Rosa.
8. Emilio Keidan, filho de Augusto Miguel Frederico Keidan e Emilia Keidan.
9. Geraldo dos Santos, filho de Jeronymo Germano dos Santos e Maria da Gloria dos Santos.
10. Homero F. Lima, filho de Joaquim Ferreira e Izabel Maria da Conceição.
11. José Carlos Sucar, filho de Pedro Sucar.
12. Mario da Silva, filho de Germano Silva e Octavia Silva.
13. Manoel Vicente da Silva, filho de José Vicente da Silva e Adelaide Pedro de Oliveira.
14. Waldemar Raymundo da Silva, filho de Manoel Raymundo da Silva e Rita de Castro Carneiro.

Classe de 1908

1. Luiz Costa, filho de João Costa.
2. Luiz Pandiá Braconnot, filho de Carlos Pandiá Braconnot.
3. José Vital de Oliveira, filho de Vital de Oliveira.
4. Oswaldo Medeiros, filho de João Indio Medeiros e Amelia Baptista Medeiros.
5. Pestres Ré, filho de Luiz Ré e Raphaella Garcia.

Classe de 1907

1. Alexandre Luiz Augusto, filho de Luiz Augusto e Praxedes Maria Francisca.
2. Antonio Feora de Oliveira, filho de Joanna Soares de Oliveira.
3. Antonio Ribeiro dos Santos, filho de Ignacio Ribeiro dos Santos e Adelaide Ribeiro dos Santos.
4. Elydio Souza, filho de Julietta Alexandrina de Souza.
5. Floriano S. Santos, filho de Amaro Silva Santos e Ermelinda da Silva Santos.
6. Horacio Lima, filho de Adão de Lima e Olivia Gomes.
7. João da Silva Gabriel, filho de Emilio da Silva Gabriel e Anna Carolina da Silva.
8. João Teixeira de Lima.
9. José de Almeida, filho de João de Almeida e Palmyra Alves de Almeida.
10. Julio Dias dos Santos, filho de Possinio José Dias e Theodora Maria do Sacramento.
11. Manoel da Silva, filho de Manoel Mattos da Silva e Viçosa Vieira da Conceição.
12. Mozart da Silva Pereira, filho de José Pereira Sobrinho.
13. Nelson, filho de José Americo Machado e Braselina Americana Machado.
14. Nilo Moreira de Souza, filho de Deocleciano Moreira de Souza e Hortencia Helena de Souza.
15. Turibio dos Santos, filho de Hemeterio dos Santos e Elydia Maria da Conceição.

Classe de 1906

1. Almir Machado, filho de Guiomar Machado.
2. Augusto José, filho de José Antonio de Moraes e Anna Maria.

3. Carlos Ukstin, filho de Thomaz Ukstin e Emilia Ukstin.
4. Domingos Corrêa, filho de Antonio Corrêa e Marcellina do Rosario.
5. Duarte Caldeira Fernandes, filho de Duarte Fernandes.
6. Durval Pereira, filho de Vicente José Pereira e Sebastiana Pereira de Jesus.
7. Jorge Alves Pereira, filho de Francelino Alves Pereira e Maria Custodia Colt.
8. Manoel Paulo Monteiro, filho de Manoel Paulo Monteiro e Maria Martins da Silva.
9. Pedro Vicente, filho de Hermanno Ceará e Severina Maria da Conceição.

Classe de 1905

1. Adolpho Staercke, filho de Otto Staercke.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1905

1. Francisco Jeronymo de Oliveira, filho de Jesuino Alves de Souza e Catharina de Jesus.
2. Francisco José Strera, filho de João Strera.
3. João Xavier, filho de Manuel Lins Xavier e Ubaldina Xavier.
4. José Basilio de Souza, filho de José Lourentino Barbosa e Dorcina M. da Conceição.
5. Oterbal, filho de Alberto Jayme Smith e Antonieta Ottilia Meyer de Barros Smith.
6. Satyro Innocencio da Silva, filho de Hermogenes da Silva e Nathalia M. da Conceição.
7. Waldemiro Izidro Pereira, filho de Manoel Izidro Pereira e Rosa Maria da Conceição.

Classe de 1904

1. Ayres Pereira da Silva, filho de João Pereira da Silva e Delphina Pereira da Silva.
2. Anyzio Pereira Neves, filho de João Pereira Neves e Theophila Maria das Neves.
3. Antonio Tota da Silva, filho de Antonio Tota.
4. Francisco de Oliveira, filho de Manoel Santos de Oliveira e Josepha Maria de Oliveira.
5. Henrique Paulo da Cunha, filho de Thomé José da Cunha e Jacyntha Raymunda da Cunha.
6. Ildefonso de Britto Correia, filho de Leoncio Correia e Gasparina de Britto Correia.
7. José Postella, filho de Manoel Portella e Rosa Rodrigues.
8. Manoel Dias Reis, filho de João Albino Dias Reis e Maria da Silva Reis.
9. Raphael S. Figueiredo, filho de Cypriano da Conceição.
10. Rodolpho Valls, filho de João Valls e Francisca Rotey Valls.
11. Tiburcio Alves do Nascimento, filho de José Caetano do Nascimento e Maria Izabel do Nascimento.

Classe de 1903

1. Antonio Carmo dos Santos, filho de Manoel dos Santos e Izabel do Carmo.
2. Antonio Nunes de Oliveira, filho de José Nunes de Oliveira e Ignacia Lucas de Oliveira.
3. Ignacio Piquet Carneiro, filho de Bernardo Piquet Carneiro.
4. Manoel L. Conceição, filho de Paulino dos Santos e Laurinda da Conceição.
5. Orlindo Peres de Moraes, filho de Antonio Peres de Moraes e Maria Luiza da Conceição.
6. Oscar de Albuquerque Pimentel, filho de Alfredo Ferreira Pimentel.
7. Silverio Ignacio de Souza, filho de Carolino Ignacio de Souza e Edwignes Carolina da Conceição.
8. Sylvio Vianna Freire, filho de Mario Freire Silva.

Classe de 1902

1. Claudio Sizemundo, filho de Nicolau Sizemundo e Joaquina da Conceição.

2. João Dias dos Reis, filho de João Albino Dias Reis e Maria da Silva Reis.
3. Juvenal Marcello Cardoso, filho de Marcelo Cardoso e Carlota Alexandrina Cardoso.
4. Octavio Magarinhos de Souza Leão, filho de Domingos Magarinhos de Souza Leão e Elvira Magarinhos de Souza Leão.

Classe de 1901

1. Jayme Vieira da Silva, filho de Arineu Vieira da Silva e Maria Cezarina da Silva.
2. João de Almeida Rangel, filho de Felipe de Almeida Rangel e Augusta Rangel.
3. João das Dores Oliveira, filho de José Henrique de Oliveira.
4. José Alves Ramos, filho de Silverio Marlino Barros e Leonidia Oliveira Ramos.
5. José Bernardo Pinheiro, filho de Antonio Bernardo e Maria da Conceição.
6. José Riqueira Dias, filho de José Dias e Deolinda Riqueira Dias.
7. Victor da Fonseca Saraiva, filho de Antonio Gervasio Alves Saraiva e Emilia de M. Saraiva.

Classe de 1900

1. Albino Rabello Pinheiro, filho de José Rabello Pinheiro e Carolina Pereira.
2. Eduardo José de Moura, filho de José Moura e Honoria Gomes.
3. Euphrazio Nogueira, filho de Abel Alves Nogueira e Universina Carolina de Jesus.
4. José Cordeiro, filho de Ramiro Cordeiro e Eduarda Maria Velasco.
5. Josias Alves Oliveira, filho de Adão Alves de Oliveira e Maria Alves de Oliveira.
6. Orosimbo Barbosa, filho de Emygdio José Barbosa e Anna Candida.
7. Oscar C. Ribeiro, filho de Octavio Cardoso Ribeiro e Honoria Cardoso Ribeiro.
8. Oswaldo Nobre Gandie-Lei, filho de Carlos Gandie-Lei.

Classe de 1899

1. Antonio Chaves, filho de Militão Chaves e Maria Chaves
2. Arthur Dias da Silva, filho de Manoel Dias da Silva.
3. José da Silva, filho de Honorato José da Silva e Ludovina M. da Conceição.

Classe de 1898

1. Antonio Alves de Souza, filho de Manoel Alves de Souza de Souza e Maria Lucas de Souza.
2. Emilio Alves, filho de Mario Alves.

Classe de 1897

1. Carlos Barromeu Lins, filho de João Nepomuceno Lins e Guilhermina Maria Sant'Anna Lins.
2. Donato Appollinario, filho de Manoel Appollinario e Regina Maria de Sá.

Classe de 1896

1. Raymundo Rodrigues Macedo, filho de Joaquim Paiva de Macedo.
2. Vitalino Innocencio Carvalho, filho de Manoel Innocencio de Carvalho e Rita Innocencio de Carvalho.

Classe de 1895

1. Augusto Silva Fco., filho de Augusto da Silva e Olympia Augusta da Silva.
2. Innocencio Vasconcellos Teixeira, filho de Severino Florenco de Vasconcellos Teixeira e Antonia dos Santos Vasconcellos.
3. Marinho Silva, filho de Macario José Guedes e Diamantina Guedes da Silva.

Classe de 1894

1. Alvaro Souza, filho de José Joaquim de Souza Filho e Henriqueta Guedes de Souza.

2. Dario Terra Borges da Costa, filho de Manoel Borges da Costa e Clara Terra Borges da Costa.
3. Fernando Von Kruger, filho de Reynaldo Von Kruger e Maria Von Kruger.
4. João Francisco Mendes, filho de José Francisco Mendes e Maria Marques de Freitas.
5. Joaquim Henrique Coutinho, filho de Henrique Souza Coutinho.
6. José Marcos Sá Negreiros, filho de Antonio Pompeu de Negreiros e Candida Augusta de Sá Negreiros.
7. Manoel Francisco de Faria, filho de Antonio Francisco de Faria e Carolina Constança.

Classe de 1893

1. Alfredo dos Santos Lemos, filho de Alfredo Cardoso de Lemos e Maria dos Santos Lemos.
2. Alarico de Araujo Fonseca, filho do Dr. José Pedro de Araujo e Argentina da Fonseca.
3. Alvaro J. das Neves, filho de Coriacio Antonio José das Neves e Francisca Barros das Neves.
4. Cesario Cesar Corrêa, filho de Ernesto Cesar Corrêa e Anna Corrêa.
5. Ernesto de Souza Borges, filho de Demetrio Honorio de Souza Borges e Maria Emilia Bittencourt.
6. Eduardo Satamini, filho do Dr. Antonio Satamini e Izabel Satamini.
7. Franklin José Alves, filho de Valentim José Alves e Olympia Castro Alves.
8. José da Cunha Barbosa Primo, filho de Manoel da Cunha Barbosa e Galdina Pereira Barbosa.
9. José Mauricio Ferreira Lima, filho de Antonio Paulino Ferreira Lima e Josépha Ferreira Lima.
10. Julio Barreto, filho de Trajano Gonçalves e Bazília Bôa-Morte.
11. Mario Perry de Assis, filho de Cassiano Pacheco de Assis Joannita Perry de Assis.
12. Octaviano Cezar Bianchi, filho de Julio Cezar Bianchi e Georgina Sant'Anna Bianchi.
13. Quintino Policarpo, filho de Policarpo dos Santos e Eugénia Maria da Conceição.
14. Sebastião de Oliveira, filho de Romana Maria da Conceição.

Classe de 1892

1. Adelino Tertuliano de Freitas, filho de Tertuliano Antonio Marianno e Umbelina de Castro.
2. Casemiro Pereira, filho de Mario Pereira.
3. Demosthenes Gomes Rodrigues, filho de Manoel Lourenço Rodrigues e Maria Ignez Rodrigues.
4. Estevão José Lozada, filho de João José Lozada e Miquelina da Conceição.
5. Jayme Gomes Ferreira, filho de Paulo Gomes Ferreira e Lydia Mendes Ferreira.
6. João Evangelista de Paiva, filho de Manoel Maria de Paiva e Esperança Mosquera Vidal.
7. José Vieira, filho de Manoel Francisco Vieira e Rita da Rocha Vieira.
8. Leoncio Pereira Nunes, filho de José Pereira Lima e Celina da Conceição.
9. Marcellino Vicente dos Santos, filho de Justino dos Santos e Maria Leoncio da Cruz.
10. Nazario Francisco da Silva, filho de Manoel Francisco da Silva e Olivia Francisca.

Classe de 1891

1. Alfredo Brandão, filho de Antonio Brandão Filho e Catharina Brandão.
2. Americo Candido de Souza, filho de Candido José Maria e Maria Luiza de Souza.
3. Anog Bandof Dutra, filho de José Cassiano Dutra e Claudionor Bandof Dutra.
4. Guilherme Cuningham, filho de Manoel Gonçalves Cuningham e Maria Amalia da Silva Cuningham.
5. João Baptista Gonçalves, filho de José Gonçalves e Margarida Innocencia Gonçalves.
6. João Rosas, filho de Lourenço da Silva e Custodia Pereira.

Classe de 1890

1. Arthur Gomes de Souza, filho de Eduardo Gomes de Souza e Amelia Gomes de Souza.
2. Edgard James Filho, filho de Edgard James e Cecilia Conceição James.
3. Eugenio Marçal Filho, filho de Eugenio Marçal e Rosa Neves Marçal.

Escola de Cavallaria

Faço saber aos interessados que se acha aberta nesta escola concorrência para exploração de Cantina e Barbearia, a realizar-se no dia 28 do corrente, ás dez horas da manhã.

Outras informações serão prestadas nesta escola, nos dias uteis, das 9 ás 11 horas, na pagadoria.

Quartel na Villa Militar, 13 de setembro de 1934. — *Euro Lobo Martins*, 1º tenente secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimada a ex-agente postal em Marabá, no Estado do Pará, D. Anna Gomes Marinho, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste e nos termos do artigo 142, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegar o que for a bem de seu direito sobre a importância de 1:535\$240, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 2 de fevereiro de 1915 a 31 de dezembro de 1930, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicilio, para o effeito de ser nelle notificada das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 10 de setembro de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados os Srs. Bento Teixeira da Silva Filho e o Dr. Oscar de Macedo Soares, fiadores das ex-agentes postaes em "São Domingos do Rio do Peixe e Ponte dos Leitos", nos Estados de Minas Geraes e Rio de Janeiro, D. D. Luiza de Almeida e Auta Semotes de Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, as importancias de réis 143\$000 e 19\$800, alcances apurados nos processos de tomadas de contas das aludidas ex-agentes, referentes aos periodos de 9 de março de 1907 a 23 de maio de 1914 e de 9 de maio de 1909 a 16 de novembro de 1910, respectivamente, e a cujos pagamentos, bem como ao dos juros da mora que forem devidos, foram condemnados pelos accórdãos de 26 de novembro de 1930, e 28 de setembro de 1920, sob pena de serem feitas as alienações administrativas de suas fianças.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 31 de agosto de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Imposto de Renda

ULTIMA NOTIFICAÇÃO

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, torno publico que vae ser remettida á Procuradoria da Republica, para os fins de cobrança executiva, a certidão de divida do Imposto de Renda, exercicio de 1933, que deixou de pagar no devido tempo.

Dentro de quinze dias, contados da publicação do presente edital, o contribuinte Olegario Marianno, fica convidado a comparecer á Secção de Arrecadação desta directoria, para recolher o imposto ou prestar os esclarecimentos que julgar convenientes.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1934. — Pelo secretario. — *Valdemar Pinto*.

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

- Districto Federal:
Exercicio de 1934:
Em mão:
E 12.516, Ferrão — Victor André Aragollo, rua das Laranjeiras n. 531, ap. 22.
Exercicio de 1931:
E 35.346, Quesada — J. Galhego, rua Sacadura Cabral n. 297.
Exercicio de 1934:
E 38.912, Astori — G., rua Primeiro de Março n. 147.
E 22.274, Bordallo Junior — G. A., rua Carolina Machado n. 662, Madureira.
E 3.373, Faria — G. M., rua Barão de São Felix n. 67.
E 9.597, Ferreira — Antonio da Costa, rua Dr. Padilha n. 54-A.
E 22.932, Ferreira — Antonio Dias, rua Clarimundo de Mello n. 121, ex-81.
E 41.542, Ferreira — Antonio Joaquim, rua São Clemente n. 39.
E 11.732, Ferreira — Antonio Soares, rua São Luiz Gonzaga n. 45.
E 12.705, Ferreira — Armando Lebreiro, estrada Marechal Rangel n. 643, Madureira.
E 39.600, Ferreira — Augusto S., rua Francisco Eugenio n. 120.
E 39.677, Ferreira — Augusto da Silva, rua Quatro n. 47, Engenho da Rainha.
E 41.551, Ferreira — Aureliano de Azevedo, avenida Mem de Sá n. 32.
E 19.765, Ferreira — Aurora da Conceição, rua dos Arcos n. 84.
E 27.124, Ferreira — Bernardino Gonçalves, rua Itaquaty n. 53, ant. 41.
E 21.258, Ferreira Braga & Companhia, rua São Pedro n. 109.

4. Frederico Gonçalves Guimarães, filho de José Gonçalves Guimarães e Thereza Maria de Jesus.
5. Manoel Pedro das Chagas, filho de José Pedro das Chagas e Maria Francisca da Conceição.
6. Victorio Tornaghi, filho de Pedro Tornaghi e Julieta da Silva Tornaghi.

Districto Federal, 12 de julho de 1934. — *Paulo Gomes de Sá*, presidente do 16º districto. — *Esperidido de Medeiros*, segundo tenente, secretario da 11ª Zona.

E 1.279, Ferreira — Carlos João, rua Borja Reis n. 215.

E 23.643, Ferreira — Carlos Lopes, avenida Suburbana n. 2.384.

E 17.157, Ferreira da Costa & Gomes, rua Pinto Figueiredo n. 10.

E 30.534, Ferreira — Delfim, rua Cariry n. 155.

E 35.861, Ferreira — Demetrio, rua da Carioca n. 81, sobrado.

E 9.160, Ferreira — Domingos, rua do Cajá n. 186.

E 11.225, Ferreira — Domingos, rua Visconde Duprat n. 20.

E 11.226, Ferreira — Domingos, rua Visconde Duprat n. 12.

E 522, Ferreira — Emilia, rua do Costa n. 94.

E 31.329, Ferreira, Felipe & Companhia, rua Senhor dos Passos n. 159.

E 10.126, Ferreira — Francisco, avenida dos Democraticos n. 614.

E 740, Ferreira — Francisco, rua Fonseca Telles n. 40, São Christovão.

E 10.119, Ferreira — Francisco Dias, rua Sacadura Cabral n. 245.

E 10.781, Ferreira — Francisco Gomes, rua General Bruce n. 293.

E 19.473, Ferreira — Francisco Henriques, rua Sampaio Vianna n. 72.

E 27.979, Ferreira — Francisco da Silva, rua Xavier Pinheiro n. 195.

E 15.471, Ferreira Guimarães & Companhia, rua Primeiro de Março n. 86, 1º andar.

E 34.714, Ferreira — Indalecio Villa, Estr. do Retiro n. 44, Bangü.

E 34.720, Ferreira — Indalecio Villa, rua Maravilha n. 26, Bangü.

E 36.679, Figueiredo — Antonio de Almeida, rua Cabuçú n. 49-D.

E 28.498, Florentino & Fittipaldi, rua Frei Caneca n. 138.

E 32.993, G. A. Scheeffe & Comp. Ltda., (G), rua do Senado n. 244.

E 19.246, G. Barbosa & Comp., rua Voluntarios da Patria n. 245.

E 9.077, Gabilan — Francisco, avenida Suburbana n. 2.806, Cascadura.

E 24.955, Gabriel — Antonio da Silva, rua Santo Amaro n. 104.

E 39.264, Gabriel — Augusto Lopes, rua Cruz e Souza n. 99.

E 4.510, Gabriel — Ibrahim, rua Francisco Belizario n. 152.

E 38.076, Gabriel — José, rua Camerino n. 13.

E 27.167, Gaeta — Olindo, avenida Suburbana n. 228.

E 20.187, Gaio Marti & Comp., rua Clarisse Indio do Brasil n. 3.

E 2.456, Gal & Renard, avenida Rio Branco n. 104, 2º andar.

E 29.635, Galhardo — Paschoal, rua Voluntarios da Patria n. 481.

E 4.497, Galiazzi — Antonio P., rua Aristides Lobo n. 144.

E 11.700, Galliazzi & Corrêa Ltd., rua Aristides Lobo n. 144, fundos.

E 134, Gallo — Francisco Paulo, rua Carmo Netto n. 294.
 E 1.610, Gama — Agenor Waldemar da, avenida Suburbana n. 1.215.
 E 68.931, Gama — Alfredo, rua 12 de Fevereiro n. 44, Bangô.
 E 38.932, Gama — Alfredo (Filial), rua 12 de Fevereiro n. 105-A.
 E 227, Gama — Augusto Cezar Pinto da, rua Carolina Machado n. 1.018, antigo.
 E 1.825, Gama & Fernandes, rua Mattoso n. 41, fundos.
 E 28.418, Ganbil — Drosolina Ramon, Estrada Marechal Rangel n. 94.
 E 2.768, Gandara — Manoel Esteves, rua Alegria n. 384.
 E 26.497, Gantus — Alexandre, rua S. Luiz Gonzaga n. 116.
 E 28.614, Garcia — Antonio Fernandes, rua General Bellegarde n. 1.
 E 2.225, Garcia — Antonio Luiz, avenida Amaro Cavalcanti n. 689.
 E 18.500, Garcia — Francisco, rua Theodoro da Silva n. 190.
 E 7.537, Garcia — José, rua Dr. Jesuino Ferreira n. 90, Morro dos Telegraphos.
 E 11.589, Garcia — José Corbacho, rua Sorocaba n. 212.
 E 16.773, Garcia — José Esteves, rua General Pedra n. 235-B.
 E 2.601, Garcia — Manoel Sanches, rua da Estação n. 44.
 E 669, Garcia — Oscar Mattos, rua Anna Nery n. 332.
 E 328, Garcia & Santos, rua das Saphiras n. 302, Honório Gurgel.
 E 19.774, Garcia Saraiva & Comp., avenida Rio Branco n. 93-97.
 E 33.728, Garcia — Severino, rua João Vicente n. 38, Campo Grande.
 E 34.715, Cardin — Maria, rua 7 de Setembro n. 84, 2º andar.
 E 33.123, Garnier — Augusto, rua do Ouvidor n. 109.
 E 13.274, Garbati Baptista & Morgado, rua dos Arcos n. 46-48, fundos e rua Visconde do Rio Branco n. 21, filial.
 E 16.916, Carreiro — José, rua João Romariz n. 33.
 E 1.071, Guilhermino Ribeiro & Antonio Ferreira, travessa Saquarema numero 2.
 E 32.973, Herdes — G., rua dos Arcos n. 19.
 E 19.258, Seabra — G. de, rua Jorge Rudge n. 112.
 E 2.861, Martinelli — G., rua Mattos Rodrigues n. 23.
 E 35.942, Riother — G. W., rua S. Pedro n. 131, sobrado.
 E 6.172, Simões — G. S., rua Frel Caneca n. 92.
 E 3.778, Souza — G. A., Praça Condessa Frontin n. 19.
 Supplemento:
 E 26.097, Figueiredo — José Lopes de, rua Luiz de Campos n. 14, fundos.
 E 40.711, Diniz — José Pacheco, rua Barata Ribeiro, 369.
 E 75, Diniz — Manoel, rua Maria Helena n. 16 6, Pavuna.
 E 21.722, Diniz — Miguel Francisco, rua Lucidio Lago n. 127, Meyer.
 E 33.765, Diogo — José, rua Barcellos Domingos, 30.
 E 9.551, Diogo — José, rua Maia Lacerda n. 105.
 E 12.921, Dionysio — Antonio Fernandes, rua Barão de Mesquita n. 237.

E 15.913, Dionysio — José Antonio, Avenida Suburbana n. 2.250.
 E 28.124, Dyonizio & Silva, rua Senador Pompeu n. 151.
 E 11.639, Dique — Manoel, praga Olako Bilac (S. N. local, 17).
 E 33.532, Distribuidora Geral de Medicamentos Limitada, rua S. Pedro 112, segundo andar.
 E 29.362, Djivelekian — Jacob, rua da Alandega n. 266, sobrado.
 E 839, Domingos Borges & Comp., rua A n. 3.
 E 6.977, Domingos Esteves & Pereira, rua S. Clemente n. 174.
 E 38.021, Domingos Ferreira Gomes e Americo Francisco Alves, rua 4 de Novembro n. 91 A.
 E 9.570, Domingos José da Silva e Antonio Baptista, rua Joaquim Silva, n. 107.
 E 7.069, Dominguez — Dario Rodriguez, rua Visconde de Itauna n. 415.
 E 8.550, Domingos — José, rua Jaquarea n. 6, Villa Stella.
 E 4.785, Domingos — Manoel, rua Leite n. 48.
 E 11.687, Dominguez — Manoel Condon, rua da Passagem n. 166.
 E 41.529, Domingos Vaz & Comp., rua da Constituição n. 63.
 E 38.336, Dorfmann & Irmão, rua do Cattete ns. 77 e 79.
 E 9.180, Duarte — Alberto Francisco, rua S. Francisco Xavier n. 53.
 E 27.679, Duarte — Alcebiades Pinto, Estrada Marechal Rangel n. 40.
 E 696, Duarte — Antonio, Jardim Botânico n. 145, antigo 131.
 E 27.816, Duarte — César, rua Marquez de S. Vicente ns. 228/230.
 E 12.302, Duarte — Cesar, Estrada da Gavea n. 413.
 E 14.628, Duarte — Francisco Rocha, rua Alvaro de Miranda n. 40.
 E 20.890, Duarte — Hamlet Corrêa, rua Santa Isabel n. 183.
 E 594, Duarte — José Martins, rua Senador Euzébio 884.
 E 10.913, Duarte — Manoel, rua Humaytá n. 135.
 E 1.120, Duarte — Manoel rua Pedro Alves n. 31.
 E 1.490, Duarte — Manoel Martins, rua Zeferino Costa n. 177.
 E 45, Duarte — Manoel Mathias, rua Santa Isabel n. 1.
 E 33.852, Duarte — Manoel de Oliveira, rua Cardoso Quintão n. 1.
 E 29.488, Duarte & Santos, rua do Cattete n. 174.
 E 19.262, Ducommun — Emilio, Paineiras (Hotel Corcovado).
 E 32.560, Raul Leite & Comp. (Dr.), Praça 15 de Novembro n. 42.
 E 38.882, Calil — Pacur, rua Alvaro de Miranda n. 52.
 E 22.530, Faillace — Vicente, rua Ypiranga n. 41.
 E 15.744, Falsa — Manoel Maria Jacob, rua Lucidio Lago n. 9.
 E 33.485, Falbo — Assunta, rua Marquez de Pombal n. 49.
 E 10.075, Falbo — Salvador, rua Senador Euzébio n. 38, fundos.
 E 41.109, Falcão — Antonio, rua Senhor dos Passos n. 118.
 E 41.103, Falcão — Francisco Xavier, rua Regente Feijó n. 110.
 E 40.457, Falcão & Viverini, rua do Cattete n. 288, filial.

E 9.171, Falseta — Carmine, rua Gonzaga Bastos n. 63.
 E 6.495, Faraj — Helena, rua São João Baptista n. 77.
 E 32.125, Faria — Carlos José de, Estr. Rio S. Paulo n. 46.
 E 12.618, Faria — Gaspar, rua Monte Alegre n. 356.
 E 10.829, Faria — Gaspar, rua Barão de S. Felix n. 107.
 E 38.935, Faria — João de, rua Esteirão n. 118.
 E 40.679, Faria — João Machado, rua Bom Pastor n. 126.
 E 40.674, Faria — José Machado, rua Bom Pastor n. 57.
 E 26.622, Faria — José de Souza, rua Antunes Maciel n. 20.
 E 21.787, Faria — Manoel Alves, rua Paulo de Frontin n. 5.
 E 41.123, Faria — Manoel Francisco, rua Aquidaban n. 402.
 E 9.052, Faria — Sebastião, rua Jardim Botânico n. 680.
 E 5.982, Farinhas — Jayme Boniz, rua Francisco Eugenio n. 268-A.
 E 26.613, Faria — Carlos dos Santos, rua Gratidão n. 112, antigo 50-A.
 E 32.381, Faure — Jorge Felix, rua Candido Benicio n. 516.
 E 15.153, Favre — Charles André, rua Marques de Leão n. 53, fundos.
 E 6.695, Felich — Alstein, rua General Caldwell n. 126.
 E 6.569, Felicio — Pedro dos Santos, rua Pedro Americo n. 78-B.
 E 12.530, Felipe — Calixto, rua Elias da Silva n. 299, Quintino Bocayuva.
 E 37.729, Felipe de Campos Garcia & Daniel Simões M. de Carvalho, rua Pedro de Carvalho n. 8.
 E 32.769, Felipe — Carlos, rua do Acre n. 84, sobrado.
 E 2.766, Felipe Jorge e Jorge José, rua Uranos n. 1.039 — Ramos.
 E 26.671, Felipe — Neme, rua Engenho de Dentro n. 19.
 E 2.546, Felipe — Tuffy, rua Felipe Cardoso n. 368.
 E 19.928, Felipe & Perrotá, rua Nova n. 19 — Mercado Municipal.
 E 37.736, Felisberto Gonçalves Simões e Manuel Oliveira Valente, rua Antonio Rego n. 455.
 E 757, Felix — Alfredo Marques, rua Clapp n. 17.
 E 9.157, Felix — Antonio Manuel, rua da Lapa n. 57.
 E 21.954, Felix — João Antonio, rua Alvaro de Miranda n. 3.
 E 25.330, Felix — Joaquim, rua T. Franco n. 110.
 E 20.945, Feour — Jorge, Estrada Nova da Pavuna n. 64.
 E 17.142, Feres — Jamil, rua da Lapa n. 35.
 E 29.975, Fernandes — Agostinho Rodrigues, rua Valerio n. 2.
 E 37.231, Fernandes — Albino, rua Uranos n. 1.253.
 E 42.098, Fernandes — Alexandre Marques, rua do Ouvidor n. 148.
 E 41.780, Fernandes — Antero Gomes, avenida dos Democraticos n. 684.
 E 41.781, Fernandes, Anthero Gomes, avenida Suburbana n. 561.
 E 1.882, Fernandes — Antonio, rua Capitão Macieira n. 59.
 E 9.188, Fernandes — Antonio, rua José Domingues n. 62.
 E 16.785, Fernandes — Antonio, praça Saens Peña n. 1.

- E 18.926, Fernandes — Antonio Domingues, rua Haddock Lobo n. 104.
 E 15.340, Fernandes — Antonio José rua V n. 23/5 — Mercado Municipal.
 E 5.621, Fernandes — Arthur Gomes, rua Siriecy n. 20 — Marechal Hermes.
 E 19.545, Fernandes — Augusto, rua Buenos Aires n. 96, 1º andar.
 E 1.497, Fernandes Junior — Antonio, rua Silva Valle n. 109.
 E 7.787, Fernando da Silva & Antonio Cardoso, rua Pereira Nunes n. 281, antigo 181.
 E 40.417, Ferraz — Antonio Luiz, rua Barreiros n. 286.
 E 29.545, Ferralolo — Nicolau, rua Leopoldo Fróes n. 31, sobrado.
 E 38.565, Ferradeiro Junior — Sebastião Nascimento, rua D. Romana n. 180.
 E 10.465, Ferrari — Umberto, rua João Vicente n. 305.
 E 21.661, Ferrari — José, rua Conde de Bomfim n. 6.
 E 40.417, Ferraz — Antonio Luiz, rua Barreiros n. 286, 2ª porta.
 E 415, Ferraz — Domingos de Souza, rua Maria Luiza n. 70.
 E 33.923, Ferraz — José Pereira, rua Sant'Anna n. 199.
 E 414, Ferraz & Mello, rua Maria Luiza n. 74.
 E 34.733, Ferraz & Silva, rua 21 de Abril n. 76.
 E 39.692, Ferreira — Adelina da Conceição, avenida Salvador de Sá número 190.
 E 20.900, Ferreira — Agostinho Duarte, rua Saccadura Cabral n. 77.
 E 16.507, Ferreira — Albano, avenida Suburbana n. 2.222 — Engenho de Dentro.
 E 7.883, Ferreira — Alberto Pinto, rua Dois de Dezembro n. 95.
 E 35.762, Ferreira — Albino, Estrada da Ilha s/n.
 E 40.328, Ferreira — Alípio, rua General Pedra n. 217.
 E 40.328, Ferreira — Alvaro, rua Joaquim Meyer n. 146.
 E 13.077, Ferreira — Alvaro, rua Cabucú n. 127.
 E 846, Ferreira — Amaro, rua General Belfort n. 136.
 E 9.594, Ferreira — Antonio, rua Gratidão n. 167, antigo 83.
 E 10.325, Ferreira — Antonio, rua Marquez de São Vicente n. 89.
 E 29.380, Ferreira — Antonio, rua Bambina n. 46.
 E 683, Ferreira — Antonio, rua do Mattoso n. 52.
 E 23.228-E 23.229, Ferreira — Antonio, Estrada Santa Cruz n. 144.
 E 5.254, Ferreira — Antonio, rua Assis Carneiro n. 115.
 E 6.486, Ferreira — Antonio Bento, rua Camerino n. 59.
 E 35.858, Filgueira — Laura de Brito, rua 4 de Novembro n. 67 — Ramos.
 E 5.186, Diogo Fernandes Costa & Companhia, rua Frei Caneca n. 23 — loja.
 E 734, Dionysio — Francisco da Silva, rua da Lapa n. 82, fundos.
 E 13.328, Disitzer — Samuel, rua 24 de Maio n. 1.333.
 E 13.419, D'Ole & Companhia, rua Buenos Aires n. 150-A, 2º andar.
 E 25.791, D. Olesen & Ferreira, rua São José n. 27, fundos.
 E 19.666, Domingos Nova & Companhia, rua Barcellos Domingos n. 117.
 E 33.777, Drumont — Soter da Costa, rua Augusto de Vasconcellos n. 45.
 E 22.784, Duarte — Francisco Rodrigues, rua Barão de São Francisco Filho n. 56.
 E 28.936, Duarte — Joaquim Manuel, rua Senador Pompeu n. 16.
 E 3.572, Duque — Abel, estrada D. Pedro Alcantara n. 1.328.
 E 9.529, Duque — Alberto Augusto, rua Souza Barros n. 176.
 E 27.650, Durães & Xavier, rua Frei Caneca n. 290.
 E 121.705, Duram — Bernardino Rodrigues, rua Mariz e Barros n. 209.
 E 33.808, Durão — José, avenida Suburbana n. 3.068-A.
 E 5.990, Durão — José Torres, rua Felipe Cardoso n. 369-Santa Cruz.
 E 15.339, Dutra — Antenor M., rua General Bellegard n. 6-A.
 E 20.764, Dutra Henrique & Companhia, rua José dos Reis n. 153.
 E 17.012, Dutra — Henrique Pacheco, rua Gustavo Riedel n. 60.
 E 40.422, Filgueira — Antonio de Brito, rua Bella de São João n. 257.
 E 17.054, Filgueiras — Elisa, rua Marquez Sapucahy n. 138.
 E 894, Filgueiras — Paulo Augusto, rua São Clemente n. 36.
 E 36.792, Figueiredo & Almeida, rua Clarimundo de Mello n. 571.
 E 36.793, Figueiredo & Almeida, rua do Souto n. 167.
 E 36.791, Figueiredo & Almeida, rua Goyaz n. 780-Quintino Bocayuva.
 E 37.235, Figueiredo — Antonio, rua Leopoldina Rego n. 34.
 E 3.943, Figueiredo — Antonio Pinto, estrada Vicente de Carvalho n. 288.
 E 38.156, Figueiredo Bastos & Freitas, rua XIII ns. 21/23 — Mercado Municipal.
 E 12.226, Figueiredo — Carlos Pereira, rua Barcellos Domingos n. 113.
 E 307, Figueiredo — Felipe Pereira de, rua Henrique de Mello n. 281-A.
 E 31.651, Figueiredo — Francisco, largo da Ilha n. 3.
 E 9.883, Figueiredo — Francisco Antonio de, rua José dos Reis n. 186.
 E 13.244, Figueiredo — Jayme Leite de, rua Cardoso de Moraes n. 426.
 E 2.763, Figueiredo — João, rua dos Invalidos n. 138-loja.
 E 35.825, Figueiredo — João José de, rua D. Amélia n. 49.
 E 1.462, Figueiredo — José Luiz de, rua Divisionaria n. 5-Bento Ribeiro.
 E 10.895, Figueiredo — José da Silva, rua B. Bom Retiro n. 229.
 E 27.008, Figueiredo — Manoel, rua Joaquim Silva n. 105.
 E 27.464, Figueiredo — Maria Rossi de, rua Frei Caneca n. 5.
 E 33.196, Figueiredo & Moreira, rua Moncorvo Filho n. 67-loja 3.
 E 16.690, Figueiredo & Rodriguez, praça São Christovão n. 354-esquina.
 E 37.517, Figueiredo & Tinoco, rua São Christovão n. 412.
 E 5.924, Figueiredo — Fernando, rua Siriecy n. 12-Bento Ribeiro.
 E 13.917, Firmo — Antonio Rufino, rua Visconde de Nieheroy n. 116.
 E 29.275, Fischer — Leonard, rua Theophilo Ottoni n. 126.
 E 22.174, Fisk — Izidoro, avenida Suburbana n. 1.801-Inhauma.
 E 11.160, Flavio Brouch & Companhia, avenida Passos n. 111.
 E 4.740, Flavio dos Santos & Companhia, rua Princeza Isabel n. 24.
 E 41.893, Fleichman — Roberto, rua da Carioca n. 20.
 N. 23.513, Fleury — Felicias, rua 7 de Setembro n. 40-sobrado.
 E 34.769, Flora — Silvano Rodrigues, rua Bernardo Vasconcellos n. 488.
 E 4.485, Flores — Francisco de Paula, rua São João Baptista n. 44.
 E 13.087, Florio — Rosario, rua da Carioca n. 17.
 E 17.160, Fontes — Moura (Carlos de Castro), rua do Ouvidor n. 146-sobrado.
 E 9.565, Fonseca — Alfredo Simões da, rua Machado Coelho n. 132.
 E 33.059, Fonseca & Pinheiro, rua da Feira n. 5-Bangú.
 E 18.339, Fonseca — Valentim Pereira da, rua General Polydoro n. 24.
 E 18.593, Fonseca — Victorino Vieira da, rua Uranos n. 42-A.
 E 3.045, Fonseca — Alípio da, rua Lins de Vasconcellos n. 257.
 E 23.649, Fonseca — Anacleto da, rua Domingos Lopes n. 133.
 E 11.646, Fonseca — Anthero P. da, rua Senador Euzébio n. 80.
 E 8.685, Fonseca — Antonio Ignacio da, rua Lucidio Lago n. 93.
 E 9.688, Fonseca — Antonio Moreira da, rua Candido Benicio n. 144.
 E 35.895, Fonseca — Augusta da, avenida Passos n. 34-1º andar.
 E 37.993, Fonseca — Eduardo Pinto da, rua Camerino n. 166.
 E 37.593, Fonseca — Francisco Martins da, rua São Christovão n. 140.
 E 37.594, Fonseca — Hermes Martins da, rua São Christovão n. 310.
 E 31.087, Fonseca — João Costa da, estrada Marechal Rangel n. 45.
 E 39.776, Fonseca — Joaquim do nascimento, rua Lavradio n. 124.
 E 28.554, Fonseca — José, rua Senador Euzébio n. 544.
 E 14.530, Fonseca — José Rodrigues Cardoso da, avenida Rio Branco n. 162-loja.
 N. 3.364, Fonseca — Laudelino Felisberto da, rua Ramiro Magalhães número 5.
 N. 13.075, Fonseca — Manoel, rua Glaziou n. 87.
 E 9.563, Fonseca — Manoel Corrêa da, rua Miguel de Frias n. 69.
 E 10.148, Fonseca — Mauricio da, rua São Luiz Gonzaga n. 101.
 E 24.624, Fonseca — Nazareth Antunes da, rua Pedro Americo n. 55.
 E 29.324, Fonseca & Oliveira, rua VI ns. 13 a 23-Mercado Municipal.
 E 4.767, Fonseca — Pedro, rua presidente Barroso n. 102.
 E 20.008, Fonseca — Pedro Pinto da, rua Regeneração n. 6.
 E 35.807, Fonseca & Perez, rua do Carmo n. 56, fundos.
 E 35.816, Fonseca & Perez, rua Silva Jardim n. 6.
 E 39.643, Francisco Antonio Gomes & Francisco Vicente, rua Souza Franco n. 226.
 E 1.753, Francisco — Daoud, rua Barão de Mesquita n. 841.
 E 35.688, Franco & Toledo, rua Estacio de Sá n. 72.
 E 38.614, Freitas Couto & Comp., rua dos Ourives n. 23.
 E 4.433, Fontan & Ayres, rua São Francisco Xavier n. 372-A.

- E 11.743, Fontan — Manoel Rodri-
gues, rua da Passagem n. 18.
- E 18.973, Fontes — Alfredo Rodri-
gues, rua 24 de Maio n. 9.
- E 18.973, Fontes Filho largo das
Neves n. 11.
- E 32.767, Fontes — Joaquim Alves
de, rua Milton n. 102.
- E 35.823, Fontes — José Gonçalves,
rua Monte Alegre n. 337.
- E 38.923, Fontoura — Eucelia, rua
Limite de Realengo n. 249.
- E 32.947, Fonseca — Antonio, rua
Humayda n. 57.
- E 32.749, Fonseca — Fortunato Nu-
nes da — succ. de Joaquim Pereira do
Amaral, rua Dias da Cruz n. 303.
- E 32.795, Fonseca — João Baptista
da, rua do Acre n. 38.
- E 15.839, Formenti & Comp., rua
Joaquim Silva n. 67.
- E 19.802, Fortes — Agostinho, rua
1º de Março n. 87, 1º andar.
- E 19.842, Fortunato Morgado & Ori-
gines Pinto de Araujo, rua Candido
Benício n. 1.166.
- E 31.296, Fossati — Luiz, rua do
Costa n. 27.
- E 6.173, Framegas — Manoel, rua
General Caldwell n. 258.
- E 22.124, França — Aluizio Vieira,
rua Villela Tavares n. 388.
- E 30.984, França & Comp., rua
Gonçalves Dias n. 32.
- E 38.438, Franca — José Constân-
cio Barbosa, rua Pinheiro Freire n. 74,
Paqueta.
- E 6.165, Francisco — Abonante, rua
XI Mercado Municipal n. 102.4.
- E 25.595, Francisco — Antonio, rua
Anna Nery n. 27.
- E 35.747, Francisco Bastos & Comp.,
rua Dois de Maio n. 226.
- E 39.166, Francisco Carvalho & An-
tonio Ferreira, rua Cabuçú n. 84,
Meyer.
- E 17.702, Francisco — Ceciliano,
rua Bomfim n. 168.
- E 28.642, Francisco — Chisalberti,
rua Monsenhor Felix n. 31.
- E 38.731, Francisco Ferreira & Fer-
nandes, rua Sant'Anna n. 60.
- E 13.794, Francisco — Filide, rua
Barão de Bom Retiro n. 503.
- E 39.167, Francisco — Joaquim Ma-
noel, rua Conceição n. 80-A.
- E 43.660, Francisco — José, rua João
Vicente n. 303, O. Cruz.
- E 2.715, Francisco — José, rua Ba-
rão de Mesquita n. 48-A.
- E 5.526, Francisco Lourenço & Com-
panhia, rua Afonso Cavalcanti n. 62.
- E 32.006, Francisco Sva. Couto &
Antonio Rodrigues Silva, rua Noguchi
n. 142.
- E 38.643, Francisco — Zonta, rua
Domingos Ferreira n. 183.
- E 6.598, Franco — Angelo De, rua
Maia Lacerda n. 163.
- E 13.787, Franco — Benjamin Gon-
çalves, rua Quatro n. 92 — Inhaú.
- E 22.262, Franco — Caetano, rua
Piuma n. 52 — O. C.
- E 19.522, Franco — Francisco da
Silva, rua da Feira n. 2 — Bangú.
- E 19.532, Franco — Francisco da
Silva, rua Bangú n. 1.
- E 3.244, Franco — José Fraguas,
Avenida Suburbana n. 3.808.
- E 356, Franco — Manoel Gomes, rua
do Mattoso n. 319.
- E 3.365, Franco & Marzzano, rua S.
Pedro n. 182, sobrado.
- E 4.232, Frassetti — Giovanni, rua
Uranos n. 1.191 — Ramos.
- E 36.671, Freire — Anna Dias de Sá,
estrada Marechal Rangel n. 755.
- E 7.830, Freire — Gustavo Gonçal-
ves, rua Itapirú n. 175.
- E 31.923, Freire Lobo & Comp., rua
da Quitanda n. 186, loja.
- E 38.015, Freitas & Aguiar, rua Dr.
Carmo Netto n. 40.
- E 33.767, Freitas — Amelio Manoel
de, estrada do Mandanha — Campo
Grande.
- E 10.600, Freitas — Anestor dos San-
tos, rua Nicaragua n. 74 — Penha.
- E 40.451, Freitas — Antonio da,
Avenida 28 de Setembro n. 420 — F.
- E 38.521, Freitas — Antonio de, rua
Capitão Sampaio n. 89.
- E 13.518, Freitas Junior — Antonio,
rua Capitão Salomão n. 14.
- E 11.346, Ferreira — Jeremias dos
Santos, Avenida Amaro Cavalcanti nu-
mero 648.
- E 38.868, Ferreira — João, rua Ca-
nadá n. 274.
- E 32.607, Ferreira — João Pinto, rua
Uranos n. 1.429.
- E 12.103, Ferreira — João dos San-
tos, rua Dias da Cruz n. 659-A.
- E 5.791, Ferreira — Joaquim Teixei-
ra, rua Visconde de Santa Isabel nu-
meros 113.
- E 6.263, Ferreira — Joaquim de Je-
sus, Avenida Nova York n. 41.
- E 30.586, Ferreira — José, rua Santo
Christo n. 153.
- E 9.538, Ferreira — José, rua Cruz
e Souza n. 109.
- E 15.336, Ferreira — José, rua Dois
de Fevereiro n. 150-A.
- E 31.255, Ferreira — José, rua San-
to Amaro n. 99.
- E 1.934, Ferreira — José, rua Mare-
chal Rangel n. 441.
- E 8.534, Ferreira — José, rua Vis-
conde de Maranguape n. 44.
- E 39.693, Ferreira — José Alves, rua
Conselheiro Mayrink n. 362.
- E 81, Ferreira — José Rodrigues,
plataforma da Estação de Magno.
- E 29.713, Ferreira — José dos San-
tos, rua Silvino Montenegro n. 72.
- E 8.182, Ferreira — José Vaz, rua
André Cavalcanti n. 43.
- E 6.366, Ferreira Land & Comp., rua
Evaristo da Veiga n. 24.
- E 16.800, Ferreira Lopes & Comp.,
rua Gonçalves Dias ns. 18/20.
- E 24.617, Ferreira & Luiz, rua dos
Coqueiros n. 13, antigo 11.
- E 872, Ferreira — Manoel, rua De-
metrio Ribeiro n. 406, moderno.
- E 39.419, Ferreira — Manoel, estrada
Santa Cruz n. 296.
- E 38.827, Ferreira — Manoel Joa-
quim, rua Theodoro da Silva n. 121.
- E 236, Ferreira — Manoel do Carmo,
Avenida Suburbana n. 2.334.
- E 24.092, Ferreira — Manoel da
Motta, praça Raul Barroso sem nume-
ro — Guar.
- E 281, Ferreira — Manoel dos San-
tos, ladeira João Homem n. 16.
- E 32.658, Ferreira — Manoel de Sou-
za, rua Conde de Bomfim n. 1.267.
- E 47.755, Ferreira — Margarida, rua
Baldraco n. 14.
- E 5.266, Ferreira — Mario Joaquim,
rua Leopoldo n. 21.
- E 38.919, Ferreira — Oswaldo, rua
Cores n. 62 — Bangú.
- E 20.951, Ferreira & Paiva, praça da
Republica n. 239.
- E 8.457, Ferreira Paiva & Comp.,
rua General Pedra n. 13, loja.
- E 32.364, Ferreira — Rosa, rua San-
to Christo n. 152.
- E 16.823, Ferreira Seixas & Comp.,
rua Buenos Aires n. 152.
- E 12.192, Ferreira — Silverio Fernan-
des, rua Violeta n. 71.
- E 38.718, Ferreira & Teixeira, rua
Guanabara n. 203 — I. Governador.
- E 39.635, Ferreira & Terra, rua Ita-
guaty n. 52.
- E 42.221, Ferreira — Ventura Alves,
rua Buenos Aires ns. 220/245.
- E 25.770, Ferreira — Victorino Ba-
ptista, rua do Senado n. 65.
- E 10.111, Ferreira — Victorino, rua
José Bonifacio n. 110.
- E 5.456, Ferro — Manoel Pinto, rua
Presidente Barroso n. 6.
- E 22.723, Fatú — Elias, rua Barão
de Laguna n. 14.
- E 38.497, Fialho & Filho, Avenida
Suburbana n. 3.142.
- E 15.492, Ficher — Manoel Jacie-
tho, rua Conde de Bomfim n. 95.
- E 11.686, Fidalgo — Francisco dos
Santos, rua São João Baptista n. 120.
- E 22.072, Fidalgo — José Antonio,
rua Leopoldino de Oliveira n. 204.
- E 602, Fidalgo — Benevenuto, rua 24 de
Maio n. 190.
- E 29.856, Figueira — Annibal, rua
Licínio Cardoso n. 153.
- E 13.788, Figueira — Firmião Si-
mões, Est. Nova da Pajuna n. 351.
- E 33.463, Figueiras & Barbosa, rua
Carlos Sampaio n. 62.
- E 1.035, Figueiredo — Abilio de, rua
Campos da Paz n. 17.
- E 11.254, Figueiredo — Adélino Ta-
vares, rua General Belegard n. 215.
- E 37.347, Fidalgo — Ramon Rodri-
gues, rua São Miguel n. 50.
- Exercícios de 1932:
- E 35.451, González & Rodrigues, pra-
ça Marechal Deodoro n. 160.
- E 35.518, M. Lopes & Comp., rua
Ledo n. 77.
- E 25.742, Rollo — Antonio Paes, rua
Amaral Costa n. 177, casa G.
- E 35.512, Seidel — Ernesto, rua Ita-
pirú n. 207.
- E 35.414, Vasco — J. Duarte, rua
Lopes de Souza n. 41.
- Exercício de 1933:
- "Ex-officio":
- 140, Aredudre Irmão & Comp., rua da
Alfandega n. 318.
- E 6.604, Bretas — Belmiro, rua do
Cattete n. 42, casa I.
- E 17.423, Caldeira — José dos San-
tos, rua Barão de Itapagipe n. 298.
- E 8.816, Guedes — Jayme Nuet Ba-
cellar Pinto, rua São Francisco Xavier
n. 262.
- E 25.010, Israel — Raphael, rua Arau-
jo Gondim n. 18.
- E 14.704, Jobim — Adhemar de Ca-
nindé, rua Visconde de Caravellas núme-
ro 189.
- E 11.396, Kaindl — Franz, rua Maria
Quitéria n. 67.
- E 32.001, Kiwsmann — Oskar, rua Sá
Ferreira n. 154.
- E 16.022, Lara — Adélia Izaguirre,
rua Conde de Itajá n. 68.
- suplemento:
- E 25.507, Calisto Ferreira & Carvalho,
rua Barão de Bom Retiro n. 868.

E 8.653, Campos — Maria Zelia Teixeira, rua Gottenburgo n. 124.

E 37.827, Corrêa — Manoel Ferreira, rua Felix da Cunha n. 114-A.

E 13.832, Henriques — Theodoro John, avenida Pedro 1º n. 145, Petropolis — Est. Mauá, 3º andar.

E 19.169, Hilger — Rudolf, avenida Rainha Elizabeth, n. 144.

E 29.136, Kastrup — Carlos Oscar, rua Aquidaban n. 214.

E 14.588, Kendall — Alfredo, rua Laranjeiras n. 141.

E 15.495, Kramer — Felipe, rua Paysandú n. 163.

E 5.319, Krause — Ingo, rua Ennes de Souza n. 107.

E 2.017, Mello — J. Carlos, rua Xavier da Silveira n. 101.

E 9.478, Thomas — J. W., rua Prudente de Moraes n. 469.

Ficam sciencificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante delle tomar conhecimento nesta directoria dentro do prazo de dez dias, contados da data de 15 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. director.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia

administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1934. — Waldemon Pinto, secretario.

Directoria do Dominio da União

De ordem do Sr. director é convidado o Sr. Manoel da Costa Campos a recolher ao Thesouro Nacional a importância de 457\$, nos termos da resolução ministerial de 29-8-1933.

Commissão Central de Compras do Governo Federal

COLLECTA DE PREÇOS

A Commissão Central de Compras do Governo Federal, nos termos do decreto n. 19.587, art. 8º, e seus paragraphos — e das clausulas geraes e especiaes adeante transcriptas, em sua sede, á avenida Rodrigues Alves n. 135, em dia e hora abaixo mencionados, receberá propostas para fornecimento dos seguintes materiaes:

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 5 de outubro de 1934.

Recebimento, das 11 ás 13 horas.

Abertura, ás 13 horas e 15 minutos.

Para entrega: na avenida Pasteur n. 250 (Hospital Psychiatrico).

Edital n. 225.323

Prelo de impressão de tintagem de platina, com mesa quadrada de tintagem, provido de 3 rolos dadores e um tomador, com salva-folhas e gradação central, com volante, sem polias, com freio volante de circumferencia, munido de 2 ramas para fechar a fôrma, tamanho interior das ramas 34,5 x 47 cms., tamanho da platina de impressão 35,5 x 50 cms., com duas mesas de margação e de sahida independentes, uma

Edital n. 225.324

Machina para cortar papel, nova, original, "Krause", modelo A 4 a, sobre cavaleta de ferro, de accionamento á alavanca, comprimento do corte 85 cms., altura da carga 8 cms., comprimento aproveitavel da parte trazeira da mesa 70 cms., peso liquido approximado 450 kgs., espaço requerido 260 x 134 cms., a machina acompanhada de: 2 facas, 2 sarrafos para a protecção da faca, protectores e ferramentas para o manejo da machina, uma

(As especificações acima são cópia exacta das enviadas pela repartição requisitante).

1º — Para melhor julgamento das propostas, a C. C. C. considerará quaequer suggestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o material pedido por outro similhar, desde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

2º — Os proponentes deverão declarar, em suas propostas, fabricante e procedencia do artigo que se propõem fornecer, bem como apresentar catalogo ou folhas de catalogo, devidamente authenticadas, com especificações detalhadas do material offerecido, que facilitem o estudo e julgamento das propostas apresentadas.

3º — Deverão os proponentes se responsabilizar pelo perfeito funcionamento dos artigos propostos, por um periodo

em que, a criterio das autoridades competentes, seja julgado satisfactorio o resultado obtido.

4º — A garantia do perfeito funcionamento, dever-se-á juntar outra de serem em qualquer tempo substituidas as peças deterioradas, uma vez verificado serem estas, resultantes da imperfeição de fabricação.

COLLECTA DE PREÇOS

Edital n. 904.209/23-A

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 1-10-1934.

Recebimento, das 11 ás 13 horas.

Abertura, ás 13 horas e 15 minutos.

Para entrega no 2º Almoxarifado da Inspectoria Administrativa da E.F.C.B., na estação Maritima.

PARA A 1ª DIVISÃO

Inspectoria Technica de Materiaes

1. Bicos de Teclu, typo maior, 3.514, do cat. L (item 12-A do pedido), um..... 1
2. Caixa de taragem compressivel de Amsler, para 60 tons., ou similhar (item 22 do pedido), uma 1
3. Caixa de taragem compressivel de Amsler, para 10 tons., ou similhar (item 23 do pedido), uma 1
4. Folle pequeno, manual (item 51 do pedido), um 1
5. Funil e vaso de 1 litro, para determinação de densidade apparente em cimento, conforme padronização franceza (item 66 do pedido), um 1
6. Moinho do typo igual ao empregado para moer café torrado (item 74 do pedido), um.... 1
7. Oculos de laboratorio, typo 6.104 do cat. A (item 78 do pedido), par..... 1
8. De 90 x 50 x 4 cms. (item 79 do pedido), uma 1
9. De 1m,49 x 50 x 4 cms. (item 80 do pedido), uma 2
10. Peneira de latão com arco de madeira, de 10 cms. de alt., 33 cms. de diametro, de 144 malhas por centimetro quadrado (item 81 do pedido), uma 2
11. Pinça para segurar becher, comprimento de 13", typo 21.745, cat. B (item 90 do pedido), uma 2
12. Pinça para segurar capsula, comprimento de 9", typo 21.750, cat. B (item 91 do pedido), uma 1
13. Supporte para funil, de madeira, para 2 funis, com anneis de porcellana (item 129 do pedido), um 3

Triangulos com 3 pinos de platina:

14. De 5,5 cms. de lado (item 138 do pedido), um
15. De 4 cms. de lado (item 139 do pedido), um..
16. Tubo para centrifugador, de vidro, cylindrico, de 48 m/m de diametro interno p/1 m/m de espessura e 70 m/m de alt., perfeitamente adaptavel nos supportes do centrifugador da ITMA (item 143 do pedido), um
17. Vaso para liquido inflammavel, de 30 litros, tipo 3.230 do cat. L (item 149 do pedido), um
18. Volumenometro de mercurio de Breuil, de 50 cc., um

Observações:

Cat. A — refere ao cat. de A. Thomas Company, ed. 1931 — Laboratory Apparatus and Reagents.

Cat. B — Braum Corporation Los Angeles California, U.S.A. — A — Catologo of Laboratory Supplies — Cat. numero 27 — 1927.

Cat L — Ernest Leitz I.N.R. Franz Bergman — Berlim, N.W. 6 Luisenstrasse 45, Allgemeine — Laboratoriumsapparate und Utensilien Chemie. Laboratoriums Mobil Liste 28/29.

I.T.M.A Inspectoria Technica de Materiaes da E.F.C.B.

Nota — Material a ser entregue até 30 de novembro do corrente anno.

(As especificações acima são cópia exacta das enviadas pela repartição requisitante.)

(Vide condições geraes abaixo.)

CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1° — As propostas deverão ser apresentadas em duas vias com cópia nas fórmulas impressas adoptadas e nos termos do regulamento affixado na Portaria da C. C. C.

2° — Os preços deverão ser dados pela unidade, incluindo todas as despesas até aos locais de entrega, salvo quando se tratar de material de importação, caso em que ficarão a cargo da Comissão, os direitos e taxas aduaneiras exclusivamente, respondendo o fornecedor pelas taxas portuarias e carretos.

3° — Independentemente dos preços unitarios, exigidos pela clausula 2°, poderão ser offerecidos preços globaes, ficando a escolha entre uns e outros a criterio da C. C. C.

4° — O prazo de manutenção das propostas não poderá ser inferior a 15 dias. Quando das propostas não constar o prazo de validade, subentende-se que a mesma vigorará até que sobre ella se pronuncie a C. C. C. ou que seja feita expressamente a sua retirada. Poderá, entretanto, a C. C. C., nas condições especiaes relativas a cada collecta de preços, ampliar ou restringir esse prazo, si assim julgar conveniente.

5° — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como, o de annular ou reduzir as concorrências acima, no todo ou em parte, a seu exclusivo criterio.

6° — Não serão tomadas em consideração, as propostas em que se não declare submissão a todas as condições destas clausulas geraes, e das especiaes relativas a cada edital.

Nota — A Comissão avisa aos Srs. proponentes que os editaes acima serão publicados uma só vez e affixados no quadro da C. C. C. á avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

AVISO

Referencia edital n. 705.071 (Apparelho de sondagem acustica).

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos interessados, que, o edital de concorrência n. 705.071, publicado no *Diario Official* de 25 de agosto de 1934, á pag. 17.667, fica sem effeito.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

AVISO

Referencias editaes:

N. 814.032 (Equipamento de laboratorio);

Ns.904.239/40 (Machinas, archivos, etc.).

A Comissão Central de Compras communica aos interessados em geral que, os editaes de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diario Official* de 13 de setembro de 1934, e acham-se affixados no quadro da C. C. C., á avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

AVISO

Referencia edital 225.221 (fornecimento de alimentação e diétas)

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, communica aos senhores interessados, que o edital de concorrência n. 225.221, publicado no *Diario Official* de 25 de agosto de 1934, fica sem effeito.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

AVISO

Referencia edital 108.097 (prelo de impressão de tintagem de platina)

A Comissão Central de Compras communica aos interessados em geral que, o edital de concorrência supra mencionado, foi publicado no *Diario Official*, de 12 de setembro de 1934 e acha-se affixado no quadro da C.C.C., á avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

AVISO

Referencia edital 901.013 (locomotiva tipo Mikado).

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados, que, o edital de concorrência 901.013, publicado no *Diario Official* de 25 de agosto de 1934, fica sem effeito.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

AVISO

Referencia editaes:

251.154 (Machina meio carpinteiro, bomba centrifuga);

413.214 (Balanças);

413.215 (Fornos electricos);

419.233 (Carvão vegetal);

419.238 (Oleo combustivel);

419.241 (Kerozene);

624.170 (Papel).

A Comissão Central de Compras communica aos interessados em geral que, os editaes de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diario Official* de 11 de setembro de 1934 e acham-se affixados no quadro da C. C. C., á avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

RECTIFICAÇÃO

Referencia edital 108.097 (prelo de impressão de tintagem de platina)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra

mencionado, publicado no "Diario Official", de 12 de setembro de 1934, á pag. 18.750:

Onde se lê: no fim do unico item do edital;
... com o catalogo de C. Fuerst & Comp. Ltda., um.

Deve-se ler:

...com o catalogo de C. Fuerst & Comp. Ltda., um 1.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

RECTIFICAÇÃO

Referencia edital 419.233 (Carvão vegetal).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diario Official* de 11 de setembro de 1934.

Onde se lê: no principio do edital.

Propostas para o dia: 20 de setembro de 1934, etc.....

Deve-se ler:

Propostas para o dia 21 de setembro de 1934, etc.....

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

RECTIFICAÇÃO

Referencia edital 419.238 (Oleo combustivel).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diario Official*, de 11 de setembro de 1934.

Onde se lê, no principio do edital:

Propostas para o dia 20 de setembro de 1934.

etc....

Deve-se ler:

Propostas para o dia 21 de setembro de 1934.

etc....

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

RECTIFICAÇÃO

Referencia edital 419.241 (Kerôzene).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diario Official*, de 11 de setembro de 1934.

Onde se lê, no principio do edital:

Propostas para o dia 19 de setembro de 1934.

etc....

Deve-se ler:

Propostas para o dia 17 de setembro de 1934.

etc....

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

RECTIFICAÇÃO

Referencia edital 624.170 (Papel).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diario Official* de 11 de setembro de 1934.

Onde se lê: no principio do edital:

Abertura, ás 13 horas e 10 minutos, etc.....

Deve-se ler:

Abertura, ás 13 horas e 25 minutos, etc.....

Onde se lê: no item 8 do edital:

..... Largura 1,888, 250 bobinas com 5.000 mts. mais ou menos de comprimento, pesando liquido, cada bobina, mais ou menos 526k,00, kilo liquido, 131.600.

Deve-se ler:

.....largura, 1,88, 250 bobinas com 5.000 mts., mais ou menos de comprimento, pesando liquido, cada bobina mais ou menos 526k,400, kilo liquido, 131.600.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRÉVIO AVISO N. 56 COM O PRAZO DE CINCO DIAS

Pela Inspectoria desta Alfandega, se faz publico que, se achando as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las, no prazo de cinco dias a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do título 6º, capítulo 5º, da Nova Consolidação das leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de alegar contra os efeitos dessa venda.

2 malas contendo instrumento de musica não classificado (um órgão).

1 relógio destinado para registro de frequencia.

3 lanternas (obras de ferro não classificadas).

2 fardetes para navios.

3 lanternas para navio.

1 forma de vidro (obras não classificadas de vidro).

2 ferros electricos de engomar.

1 artefacto de ceramica com preparos de cobre, para electricidade.

1 obra não classificada de ferro batido.

1 utensilio para machina.

4 aparelhos physicos não classificados.

1 globo geographico.

1 busina para automovel.

1 ventilador (machinas).

2 acumuladores.

1 obra de ferro batido, esmaltado, não classificado.

1 corrente.

1 abat-jour de bakelitz (mercadoria omissa).

1 abat-jour de louça de côr (obras não classificadas).

3 raquetes para tenis (jogos não especificados).

14 medidores de electricidade (objectos physicos não classificados).

1 radio (objectos physicos não classificados).

2 ½ pares de estribos para automovel (partes accessorias e pertences).

1 lamparina electrica (apparelho de physica não classificado).

1 micrometro (apparelho de physica não classificado).

1 heliograph-ortho-haemometer (apparelho de physica não classificado).

1 relógio de cima de mesa para piano.

1 fechadura de ferro não especificadas.

2 fechaduras para moveis (obras de cobre douradas).

2 bolsas de bolsa para senhora (obras de cobre prateadas).

3 peças para candelabro.

6 fechaduras de cobre não especificadas.

1 caixa para ping-pong (jogo não especificado).

6 ferros avulsos para limpar dentes.

3 peças avulsas de metal para cirurgia.

4 estampas com molduras douradas.

1 manta para arreios de montaria.

1 machina para encher cartuchos (utensilios manuaes).

1 garrafa-syphão.

2 peças para lustre de cobre simples.

9 fivelas para cintos de senhoras (bijouteria de cobre).

1 galheteiro (obras de estanho não classificadas).

1 pulverizador.

1 transformador para radio.

1 oculo para automobilista (mercadoria omissa).

1 cosmorama manual (mercadoria omissa).

2 peças de ferro batido, pintadas.

1 conjunto de fios para corrente electrica de automovel (partes, pertences e accessorios).

4 fogareiros de ferro.

1 deposito para sabão (obras não classificadas, de cobre, para toilette).

2 facas para mato.

1 pulverizador destinado á destruição de insectos.

1 panela (obras de ferro batido, esmaltado).

1 prensa para dentista.

- 1 lampeão acetyleno (obras de ferro batido e galvanizado).
- 3 caixas de vidros vasilos.
- 1 brinquedo com machinismo de dar corda.
- 7 maços de fio de cobre.
- 1 pick-up (pertences para vitrola).
- 2 bombas para automovel.
- 1 balança.
- 4 capachos de pita orlados.
- 7 talhas differenciaes partes de gincho.
- 2 roldanas, partes de gincho.
- 1 lenço de seda.
- 1 vestimenta para padre com 4 peças de tecido de seda e algodão em partes iguaes.
- 1 pelle cortida de cabra.
- 1 par de botinas com sola de madeira.
- 3 bandejas de ferro.
- 7 cestas para pão de ferro batido e pintado.
- 2 fechos de celuloide para bolsa de senhora.
- 3 vidros para claraboia.
- 3 peças de louça para transformador electrico.
- 1 mostruario de gacheta.
- 1 peça para machina de escrever.
- 1 peça para bomba (obras de ferro batido, pintado).
- 5 chapas de cobre.
- 1 bobina para transformador.
- 42 cabos de guarda-chuva de diversas materias.
- 1 signal automatico.
- 2 pulverisadores Flit.
- 1 magneto para automovel.
- 1 tunga carregador de bateria.
- 2 peças para aspirador de pó.
- 1 motor electrico.
- 1 limpador automatico de para-brisa.
- 1 lanterna para automovel.
- 1 tubo de borracha coberto de algodão.
- 1 peça para automovel.
- 1 parte de aparelho para fazer barba (obras de ferro batido nickelado).
- 1 quadro pequeno com moldura de madeira envernizada.
- 1 escova de arame (utensilios manuaes).
- 2 thesouras para jardim.
- 2 molduras para moveis (obras de cobre simples).
- 2 fivelas douradas para cintos.
- 1 frasco de vidro.
- 1 frasco de vidro commum, sem rolha e sem bocca, esmerilhada.
- 1 peça de louça com preparos de cobre para instalação electrica.
- 1 campainha electrica.
- 1 par de chieiras para café (peças de louça pintada).
- 2 peças de louça (obras de vidro, não classificadas).
- 1 caixa de vidro para qualquer fim.
- 2 peças de louça branca.
- 6 caixas de ilhozes.
- 1 peça para gramophone (pertences para gramophone).
- 1 peça para medidor de electricidade (obj. phys. não classificados).
- 1 plana para calos (inst. não classificada, de metal ordinario).
- 1 estribo de ferro polido e nickelado.
- 3 discos para gramophone (pertences para gramophone).
- 4 peças para fogareiros, de ferro.
- 4 peças para pulverizadores destinados á destruição de insectos.
- 1 barra de cobre.
- 18 fivelas de cobre para arreios.
- 1 amontolia grande (obras de ferro batido e estanhado).
- 1 amontolia pequena (obras não classificadas, de folhas de Flandres).
- 1 peça de louça com preparos de cobre para instalação electrica.
- 4 chaves para electricidade (app. phy.).
- 1 peça de cobre para toilette (baix. de cobre).
- 4 peças para machinas (utensilios para machinas).
- 3 brocas de aço (utensilios não classificados para machinas).
- 2 peças de cobre (obras não classificadas de cobre).
- 5 isoladores grandes, para electricidade.
- 1 vaso de vidro para cima de mesa.
- 1 peça de louça com preparos de cobre para instalação electrica.
- 1 objecto de cobre para electricidade (quaesquer obras não classificadas).
- 1 porta-giz para bilhar (rodizios).
- 2 potes de vidro ordinario, branco, sem bocca, esmerilhada.
- 2 garrações forrados de vime.
- 25 camaras de ar para automoveis.
- 1 capa de oleado para automovel.
- 1 machina dynamo-electrica.
- 1 lente para machina photographica (objectos phys. não classificados).
- 1 corda de mão.
- 1 rolo de gacheta de amyantho.
- 2 reguas de ferro (obras de ferro batido nickelado).
- 11 tubos de fio de seda para tecelagem.
- 1 corrente antederrapage para rodas de automovel (quaesquer outras observações).
- 2 crucifixos de madeira (obras não classificadas de madeira).
- 2 saccos de panno felpudo (utensilios para machinas).
- 1 fogareiro electrico.
- 1 lamparina para caldeireiro (obras de folha de Flandres envernizadas).
- 2 vidros de graxa liquida para calçado.
- 1 extintor de incendio portatil.
- 1 cobertor para cama de criança.
- 2 espanadores de pennas.
- 1 para-lama para bicycleta.
- 1 maço de crina animal.
- 2 escovas para limpar tubos (utensilios manuaes).
- 2 cadeados de ferro.
- 1 optalmoscopia (instrumento physico não especificado).
- 1 garrafa ou botelha syphoide.
- 1 estojo com chassis para machina photographica.
- 2 cestas de fio de arame de ferro (obras não classificadas de fio de ferro galvanizado).
- 1 vaso de vidro de cor (obras n. class.).
- 1 cesta com pés forrada de seda para costura.
- 3 peças para machinas.
- 2 de ferro e 1 de madeira (utensilios para machina).
- 2 costumes de algodão para homem.
- 1 pedaço de baetão em forma cylindrica.
- 2 peças para machina em forma de escova (utensilios para machinas).
- 1 maço com diversos retalhos de pelles.
- 1 bandeira-reclame.
- 3 peças de cobre dourado para igreja (apparelhos ou baixellas).
- 1 candelabro de cobre (app. ou baixellas).
- 1 cadinho de barro.
- 3 tubos de carga para extintor de incendio.
- 12 peças pequenas de instrumentos para jardim.
- 1 tripé de madeira (obras não classificadas).
- 1 peça de barro para filtro (barro em obra).
- 3 maços de tecido de anigem.
- 40 fivelas para cintos (quaesquer obras de cobre não classificadas).
- 1 vassoura de cabelo.
- 1 peça para elevador electrico.
- 1 carteira de couro sem aro.
- 1 escova para cabelo.
- 1 thermometro.
- 1 caixa de fichas para jogo (jogos não especificados).
- 1 lote de artigos de pouco valor e difficel classificação.
- 1 utensilio para machina de engarrafar syfão.
- 1 controlo electrico.
- 1 aparelho gazogenico.
- 2 peças para cachimbos denominados ocnas.
- 1 corrente de ligação (pertences para automovel).
- 6 formas para calçado.
- 2 arrolhadores de garrafas, manuaes (obras não classificadas de madeira).
- 1 caixa de botões.
- 7 caixas com amostras de botões.
- 1 par de palmilhas de borracha para calçado.
- 1 caixa de grampos de aluminio para cabelo.
- 1 piluleiro.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAMES DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 13 do corrente (2ª turma):

Approvedos:

Carlos Gonçalves, Henrique Pedro David de Sanson, Olga Luiza Koch, Gastão Delduque Mendes da Costa, Joaquim Henrique Dias, Francisco de Souza, Baulino Reis, Dêrnival de Almeida Costa, Antonio da Cunha Coutinho e Adolpho Matlaini.

Resultado dos exames effectuados no dia 14 do corrente (1ª turma):

Approvedos:

Margarida Ferraz Lamago de Camargo, Flavio Lombardi, Moacyr Ferreira Braga, Gustavo Domont Serpa, Hagop Azanan, Helio Teixeira de Andrade, Augusto Rodrigues Cavalheiro, Manuel Gomes de Souza e Felipe Antonio Vieira dos Santos.

Reproydaos, 2.

Inspectoria do Trafego, em 14 de setembro de 1934. — O inspector, Dr. Edgar Pinto Estrella.

INSPECTORIA DO TRAFEGO

De conformidade com o que preceitua o § 2º, do artigo 365, do regulamento da Inspectoria do Trafego, ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas para responderem por infrações que lhe são atribuídas, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo descriminados. A falta de cumprimento da presente citação importa na penalidade prevista no artigo 221, do mesmo regulamento.

Infractores:

José Antonio Ferreira, idem 13.888, em 5/934, art. 102.

Sebastião de Castro, idem 14.019, em 11/934, art. 102.

Manoel Antunes, idem 14.098, em 11/934, art. 102.

Mauricio Godim, idem 14.268, em 11/934, art. 88.

Thaoppito Fenz, idem 14.432, em 5/934, arts. 102 e 81.

José Augusto Maduro, idem 14.452, em 4/934, arts. 82 e 81.

Myron Marvim, idem 14.913, em 11/934, art. 248-L.

Olivio Vieira de Oliveira Fenz, idem 15.000, em 11/934, art. 102.

Armando B. Rodrigues Perez, idem 15.210, em 11/934, art. 102.

Leonel Salgado de Miranda, idem 15.829, em 11/934, art. 102.

Oswaldo Charles Filho, idem 15862, em 11/934, art. 248-L.

Manoel Monteiro Vila, idem 16.128, em 11/934 arts. 82 e 81.

José Fernando, idem 16.163, em 11/934, art. 102.

Ayres da Foseca Consta, idem 16.502, em 10-9-34, art. 102.

Benedicto Eulalio Lima, idem 16.875, em 10-9-34, art. 79.

João Coquer, idem 16.897, em 5-9-34, art. 10.

Fernando Geraldo, idem 17.021, em 11-9-34, art. 248-L.

Alcides T. de Araujo, idem 17.027, em 11-9-34, art. 102.

Luciano Alves Pereira, idem 17.031, em 11-9-34, art. 248-L.

Oswaldo Luiz da Silva, idem 17.293, em 11-9-34, art. 102.

Alvaro P. de Mesquita, idem 17.484, em 11-9-34, art. 102.

Joaquim Alves Ferreira Cardoso, idem 17.490, em 10-9-34, art. 102.

Adhemar de Faria, idem 17.540, em 11-9-34, art. 248-L.

José Felipe, idem 17.685, em 11-9-34, art. 248-L.

Mario B. Pedreira, idem 18.142, em 11-9-34, art. 102.

Henrique Ignacio de Moraes, idem 18.184, em 10-9-34, art. 248-L.

Idem 18.279, em 11-9-34, art. 102.

José Florentino Barbosa, idem numero 18.347, em 10-9-34, art. 102.

Elpidio Rocha Porto, idem 18.492, em 11-9-34, art. 248-L.

Alvaro Portocarrero, idem 18.558, em 11-9-34, art. 248-L.

René Luiz Ribeiro, idem 18.624, em 11-9-34, arts. 79 e 81.

José Furtado de Belleza, idem numero 18.646, em 11-9-34, art. 102.

Carlos Calcio, idem 18.708, em 5-9-34, art. 102.

Rufino de Almeida, idem 18.881, em 11-9-34, art. 102.

Vicente de Vicq. C. Filho, idem numero 19.905, em 10-9-34, art. 248-L.

Humberto Costa, idem 19.938, em 10-9-34, art. 102.

Benedicto Ramos Oliveira, idem numero 18.992, em 5-2-34, art. 109.

Frank Edwim Fulley, idem 19.192, idem em 10-9-34, art. 248-L.

Epaminondas de Souza, idem numero 19.263, em 10-9-34, art. 102.

José da Cunha Martins, idem 19.301, em 4-9-34, art. 102.

Raul R. de Albuquerque Manhães, idem 19.405, em 10-9-34, art. 248-L.

Francisco Hernandez Fernandes, idem 19.430, em 4-9-34, art. 102.

Francisco Vieira Sobrinho, idem numero 19.460, em 5-9-34, art. 102.

Octaviano Marquez da Silva, idem 19.489, em 11-9-34, art. 248-L.

Alberto Caldas Vianna, idem 19.581, em 11-9-34, art. 248-L.

Branca Guoneri, idem 19.658, em 10-9-34, art. 102.

Osorio Lucas das Neves, idem 19.694, em 11-9-34, art. 102.

Matricula indistincta (art. 362):

Light and Power, omnibus ns. 26, 30, 107, 118, 293 t 334, infracção dos artigos 248-L, 248-C, 248-L, 248-C, 248-L, 248-L t 248-L, respectivamente.

Martins Jordão & Comp., idem ns. 4, 289, 310 e 368, infracção do art. 248-L. Moreira Polonia & Sencadas, idem numero 188, 582 e 712, infracção do artigo 248-L.

Djalma P. Tavares, idem ns. 492, 496, 517 e 573, infracção dos arts. 248-C, 248-C, 248-L e 151, respectivamente.

J. Antonio Moreira, idem ns. 175, 215 e 598, infracção do art. 248-L.

Mario Bianchi, idem ns. 412, 416 e 431, infracção do art. 248-C.

José Corrêa Lopes, idem ns. 162 e 205, infracção do art. 248-L.

Empresa I. Omnibus de Luxo Limitada, idem ns. 541 e 550, infracção do art. 248-L.

Olga Viggiani, idem ns. 312 e 481, infracção do art. 248-L.

Empresa Omnibus de Luxo Limitada, idem ns. 397 e 445, infracção do artigo 248-L.

Emilio Siebert & Comp., idem n. 202, infracção do art. 248-L.

Cristiano Sienssen, idem n. 341, infracção do art. 248-L.

Albino Ribeiro Junior, idem n. 351, infracção do art. 248-A.

Octavio Veldatario Coimbra, idem numero 362, infracção do art. 248-L.

J. G. Feldhaus, idem n. 502, infracção do art. 248-E.

Caldeira & Silva, idem n. 590, infracção do art. 248-L.

R. Schmidt, idem n. 748, infracção do art. 248-L.

Expresso Paulista Ltd., auto-carga n. 1.710, infracção do art. 248-E.

Lino & Comp. Ltda., idem n. 2.380, infracção do art. 79.

Atlantic Refining Comp., idem numero 3.197, infracção do art. 248-E.

Companhia Nacional de Fumos e Cigarros, idem n. 6.508, infracção do artigo 79.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do vehiculo ou do conductor, de accordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1934. — O inspector, E. P. Estrella.

INSPECTORIA DO TRAFEGO

De conformidade com o que preceitua o artigo 365 do regulamento da Inspectoria do Trafego, ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações que lhe são atribuídas, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo descriminados. A falta de cumprimento da presente citação, importa na penalidade prevista no artigo 221 do mesmo regulamento.

Infractores:

José Cordeiro, auto de carga n. 3, dia 13, infracção do artigo 248 L.

Gastão Paulo Faria, idem, idem, numero 153, dia 11, infracção dos artigos 248 L e 81.

Armando de Oliveira, idem, idem, numero 642, dia 12, infracção do artigo 143.

Olympio A. Moraes, idem, idem, numero 3.440, dia 12, infracção do artigo 248 L.

Evaristo S. Lemos, idem, idem, numero 4.469, dia 12, infracção dos artigos 252 e 96.

Manuel Gonçalves, idem, idem, numero 6.142, dia 12, infracção do artigo 79.

Manuel Pires, idem, idem, n. 6.826, dia 12, infracção do artigo 83.

Antonio Azevedo, idem, idem, numero 7.164, dia 12, infracção do artigo 102. Theodoro M. Carvalho, moto, n. 453, dia 12, infracção do artigo 102.

Abel José da Silva, auto de passeio n. 215, dia 12, infracção do artigo 100.

Jonas Polak, idem, idem, n. 303, dia 12, infracção do artigo 79.

Joaquim P. Alves, idem, idem, numero 410, dia 12, infracção dos artigos 248 L e 81.

Augusto Serra, idem, idem, n. 539, dia 12, infracção do artigo 102.

José Luiz Vieira, idem, idem, numero 579, dia 12, infracção do artigo 87.

Joaquim dos Santos, idem, idem, numero 1.227, dia 12, infracção do artigo 248 L.

José Bastos Padilha, idem, idem, numero 1.468, dia 12, infracção do artigo 248 L.

Ruy Santos Carvalho, idem, idem, numero 1.838, dia 12, infracção do artigo 248 L.

Americo M. Lobo, idem, idem, numero 2.631, dia 12, infracção do artigo 81.

Carmine Simalha, idem, idem, numero 3.004, dia 12, infracção do artigo 81.

Paulo P. Barros, idem, idem, numero 3.340, dia 12, infracção do artigo 102.

Antonio Pacheco Souza, idem, idem, n. 3.435, dia 12, infracção do artigo 248 L.

Albino Vieira, idem, idem, n. 4.517, dia 12, infracção do artigo 248 L.

Oswaldo C. P. Souza, idem, idem, numero 4.702, dia 12, infracção do artigo 102.

Joaquim Ferreira, idem, idem, numero 4.711, dia 11, infracção do artigo 81.

Miguel N. Ibrahim, idem, idem, numero 5.181, dia 11, infracção do artigo 248 L.

Dr. Jorge M. Gray, idem, idem, numero 7.245, dia 11, infracção do artigo 248 L.

Seraphim A. Braga, idem, idem, numero 7.483, dia 11, infracção do artigo 248 L.

João Pereira, idem, idem, n. 7.775, dia 11, infracção do artigo 102.

Theodoro Pustiluk, idem, idem, numero 9.452, dia 11, infracção do artigo 102.

Accacio A. Leite, idem, idem, numero 10.183, dia 11, infracção do artigo 100.

Joaquim P. Barbedo, idem, idem, numero 10.650, dia 11, infracção do artigo 102.

Arthur O. Chaves, idem, idem, numero 10.737, dia 12, infracção do artigo 148 L.

Edgard P. Vinhaes, idem, idem, numero 10.750, dia 11, infracção do artigo 102.

Joaquim Ribeiro, idem, idem, numero 11.942, dia 11, infracção do artigo 102.

Custodio C. Cabral, idem, idem, numero 11.983, dia 11, infracção do artigo 102.

João José Val, idem, idem, numero 13.317, dia 11, infracção dos artigos 82 e 81.

Elsa Pinheiro Dias, idem, idem, numero 13.899, dia 11, infracção do artigo 248 L.

Otto A. Gil, idem, idem, n. 13.949, dia 11, infracção do artigo 102.

Arthur Novaes, idem, idem, numero 15.191, dia 11, infracção do artigo 248 L.

Augusto Teixeira, idem, idem, numero 15.253, dia 11, infracção do artigo 102.

Roger Cadier, idem, idem, n. 15.586, dia 11, infracção do artigo 102.

Lud Greinel, idem, idem, n. 16.698, dia 11, infracção do artigo 248 L.

Eduardo A. Bessa, idem, idem, numero 16.873, dia 11, infracção do artigo 100.

Antonio C. Cunha, idem, idem, numero 17.152, dia 11, infracção do artigo 102.

Bertha A. Nicolosa, idem, idem, numero 17.431, dia 11, infracção do artigo 102.

José Rodrigues Favella, idem, idem, n. 17.913, dia 11, infracção do artigo 102.

John G. Gleu, idem, idem, n. 18.019, dia 11, infracção do artigo 248 L.

Jurandyr M. Magalhães, idem, idem, n. 18.026, dia 10, infracção do artigo 102.

Oscar C. Rasmusseu, idem, idem, numero 18.170, dia 11, infracção do artigo 248 L.

Jayne Spival, idem, idem, n. 18.240, dia 11, infracção do artigo 102.

Celso S. Queiroz, idem, idem, numero 18.618, dia 12, infracção do artigo 248 L.

Humberto M. Tavares, idem, idem, n. 18.684, dia 11, infracção do artigo 248 L.

Antonio M. Bittencourt, idem, idem, n. 18.919, dia 12, infracção do artigo 81.

Roberto D. Maia, idem, idem, numero 18.989, dia 11, infracção dos artigos 248 L, 81 e 248 A.

Heraldo S. Mattos, idem, idem, numero 18.989, dia 11, infracção do artigo 81.

mero 19.021, dia 11, infracção do artigo 248 L.

Jean de Billy, idem, idem, n. 19.152, dia 11, infracção do artigo 248 L.

João do Valle, idem, idem, n. 19.186, dia 11, infracção do artigo 102.

Flaviano A. Couto, idem, idem, numero 19.258, dia 11, infracção do artigo 102.

Alfredo L. Freitas, idem, idem, numero 19.519, dia 11, infracção do artigo 248 L.

Vianna M. Piquet, idem, idem, numero 19.554, dia 11, infracção do artigo 248 L.

Matriculas indistinctas (art. 366).

Martins Jordão Ltd., omnibus numeros 310, 310, 279, 7, infracção do artigo 248 C, 248 C, 248 L, respectivamente.

Ligth and Power, omnibus ns. 523, 332, 102, 75, 66, 50, infracção do artigo 248 L, 248 C, 248 L, 248 L, 248 L, respectivamente.

Olga Viggiani, omnibus ns. 482, 313, 312, infracção do artigo 248 L, 248 L, 248 L, respectivamente.

Octavio V. Coimbra, omnibus numeros 386, 386, 363, 166, infracção do artigo 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, respectivamente.

Emp. Omnibus Luxo Ltd., omnibus ns. 442, 399, 394, 130, infracção do artigo 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, respectivamente.

Mario Bianchi, omnibus ns. 412, 411, 23, 413, infracção do artigo 248 L, 248 L, 248 L, 248 C, respectivamente.

Christiano Siemssen, omnibus numeros 614, 489, 341, 341, infracção do artigo 248 C, 248 L, 248 L, 248 L, respectivamente.

Luiz Vieira Souto, omnibus ns. 715, 637, infracção do artigo 248 L, 81, 82, respectivamente.

J. Antonio Moreira, omnibus numeros 749, 675, 662, 606, 554, 215, infracção do artigo 248 C, 248 L, 248 L, 248 C, 248 C, 143 respectivamente.

Moreira Polonio & Sencadas omnibus ns. 751, 583, 582, infracção do artigo 248 L, 248 L, 248 L, respectivamente.

João Ferreira e Martins, omnibus 707, 593, infracção do artigo 248 L, 248 C, respectivamente.

Emp. I. Omnibus Luxo, omnibus 647, 642, infracção do artigo 248 C, 248 L, respectivamente.

Caldeira & Silva, omnibus n. 519, infracção do artigo 248 L.

José Corrêa Lopes, omnibus n. 704, infracção do artigo 248 L.

J. G. Feldhans, omnibus n. 502, infracção do artigo 248 C.

Comp. Cervejaria Brahma, auto, carga n. 1.033, infracção do artigo 248 L.

Comp. Souza Cruz, auto de carga numero 2.083, infracção dos artigos 248 L-81.

Hugo Jackson Pinto, auto de carga n.º 27.655, infração do artigo 248 L.

Nota — A falta do pagamento das multas importa na apprehensão, dos documentos do vehicle ou do condutor, de accordo com o previsto no artigo 382 do Regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1934. — Pelo inspector, José Ribeiro de Souza Peixoto, chefe da 3.ª seção.

MINISTERIO DA MARINHA

Montepio-Operario dos Arsenaes de Marinha e Directoria do Armamento

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE GUARDA-LIVROS

Vêde edital publicado na integra, na pagina 18.815, do "Diario Official", de 13 de setembro.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Departamento dos Correios e Telegraphos

SELLOS COMMEMORATIVOS DA 1.ª

EXPOSIÇÃO PHILATELICA

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, que, dentro do prazo de noventa (90) dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, será posta em circulação uma emissão de sellos ordinarios, com o objectivo de se fazer commemorar a primeira exposição philatelica nacional.

Esses sellos compõem uma serie de quatro valores, a saber:

Valores — Côres

200 -|- 100 réis — Lilás
300 -|- 100 réis — Tijolo
700 -|- 100 réis — Azul
1.000 -|- 100 réis — Preto

Motivo: a reprodução da segunda emissão dos sellos do Brasil de 1844, ditos "Inclinados".

Característicos: 28 millímetros de largura; por 22 millímetros de altura; na parte superior os dizeres — "Brasil-Correio", nas lateraes "16 de setembro de 1934"; á esquerda e "-|- 100 réis" — á direita (taxa destinada á organização da exposição); na parte inferior "Exposição Philatelica Nacional" e ao centro a taxa de franquia; uma estrella em cada um dos angulos.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1934. — *Elesbão de C. Veloso*, director do Material.

DIRECTORIA DO MATERIAL

Concurrença publica para construção do edificio da Directoria Regional do Pará, em Belém.

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o prazo para recebimento

das propostas para a construção da Directoria Regional do Pará, em Belém, cujo edital foi publicado no "Diario Official" de 17 de agosto ultimo, fica transferido para o dia 24 do mez corrente. — O director do material, *Elesbão de C. Veloso*, presidente da Commissão.

COMMISSÃO DE EXAME DE DOCUMENTO E DO REFUGO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de valores em refugio, publicado na integra, na pagina 18.755, do "Diario Official", de 12 de setembro.

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director regional dos Correios e Telegraphos do Estado do Rio de Janeiro, intimo o ex-auxiliar de carteiro da Agencia Especial de Campos, neste Estado, Sr. Aydano Caldas a recolher aos cofres desta repartição, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, a importancia de cento e sessenta a sete mil réis (167\$), pela qual foi responsabilizado conforme portaria 1.622 E, de 24 de novembro de 1930, em consequencia de extravio do registrado numero 1.663, com valor declarado, segundo ficou apurado no processo da directoria 2.962.

Seção dos Serviços Economicos da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Estado do Rio de Janeiro, em 12 de setembro de 1934. — *Luiz Mariano Olivetira*, chefe dos Serviços Economicos.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Directoria de Expediente e Contabilidade

Concurrença publica para a execução das obras de adaptação do edificio do Entrepasto Federal de Caça e Pesca, á praça Servulo Dourado, nesta capital.

Chamo a attenção dos interessados para o edital, abrindo concorrência publica para a execução das obras supra mencionadas, publicado no "Diario Official" de 3 do corrente á paginas numeros 18.130 e 18.131.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1934. — *J. Solano C. da Cunha*, director.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS TECHNICOS INICIAES DO INSTITUTO DE CHIMICA AGRICOLA

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de ordem do Sr. ministro, fica prorogado por mais sessenta (60) dias, a contar desta data, o prazo para encerramento das inscrições deste concurso.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1934. — *Humberto Bruno*, director geral.

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE SUB-ASSISTENTE DO INSTITUTO DE BIOLOGIA VEGETAL

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de ordem do Sr. ministro, fica prorogado por mais sessenta (60) dias, a contar desta data, o prazo para encerramento das inscrições deste concurso.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1934. — *Humberto Bruno*, director geral.

DIRECTORIA DO ENSINO AGRICOLA

De ordem do Sr. ministro, faço publico, para conhecimento dos interessados, que ficam suspensos todos os editaes de concurso para o provimento das cadeiras da Escola Nacional de Agropomia, vagas ou providas interinamente, a partir do dia 7 do corrente mez.

Rio de Janeiro, em 6 de setembro de 1934. — *Bemvindo Novaes*, director.

DIRECTORIA DO ENSINO AGRICOLA

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE CHEFE DE CULTURA, DA DIRECTORIA DO ENSINO AGRICOLA

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de ordem do Sr. ministro, fica prorogado por mais sessenta (60) dias, a contar desta data, o prazo para encerramento deste concurso.

Rio de Janeiro, em 15 de setembro de 1934. — *Humberto Bruno*, director geral.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE SUB-ASSISTENTE, AJUDANTE E AUXILIAR DO SERVIÇO TECHNICO DO CAFÉ

Chamo a attenção dos interessados para o edital deste concurso, publicado no "Diario Official" de 24 de julho de 1934, á pagina 15.205.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1934. — *Rogério de Camargo*, director do Serviço Technico do Café.

Departamento Nacional da Produção Animal

Por portaria de 28 de agosto de 1934, resolveu o Sr. ministro da Agricultura prorogar, por mais sessenta dias, os prazos marcados para os diversos concursos, abertos para o preenchimento de cargos technicos, existentes no Departamento Nacional da Produção Animal.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Seção de Expediente e Contabilidade

Concurrença publica para a construção do pavilhão destinado á Seção Experimental do Laboratorio Central da Produção Mineral.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital dessa concorrência, publicado no *Diario Official* de 29 de agosto do corrente anno.

Seção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral da Produção Mineral, 30 de agosto de 1934. — *R. Lemos*, chefe da seção.

Escola Nacional de Química

CONCURSO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE QUÍMICA ORGÂNICA (2ª CADEIRA)

De ordem do Sr. professor José de Freitas Machado, diretor da Escola Nacional de Química, faço saber, pelo presente edital, que se acham abertas nesta Secretaria, pelo prazo de seis meses, as inscrições para o concurso destinado ao provimento da cadeira de Química Orgânica (2ª cadeira) desta Escola.

1. O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar a seguinte documentação:

- I, prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II, atestado de sanidade e de idoneidade moral;
- III, carteira eleitoral e prova de estar quite com o serviço militar;

IV, diploma de químico industrial ou diploma profissional julgado idôneo pela Congregação para exercício do cargo, expedido por instituto oficial ou oficialmente reconhecido;

V, prova de exercício, no mínimo, durante três anos no cargo de assistente da cadeira ou de cadeira afim, ou prova de haver concluído o curso profissional pelo menos cinco anos antes;

VI, recibo de pagamento da taxa de inscrição (300\$000).

2 — Para os efeitos do concurso de títulos deverá ainda o candidato juntar os seguintes elementos comprobatórios do respectivo mérito:

I, diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

II, exemplares impressos de estudos e trabalhos científicos ou técnicos, especialmente dos que assinalem contribuições pessoais;

III, documentação relativa à atividade no magistério;

IV, realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, a apresentação de trabalho, cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada, e a exibição de atestados graciosos não constituem documentos idôneos.

3 — O processo de realização e de julgamento do concurso obedecerá ao disposto nos arts. 198 a 204 do regulamento do D. N. P. M. (título VI — Escola Nacional de Química) aprovado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934.

4 — As provas versarão sobre o programa que vai abaixo publicado.

5 — As inscrições serão processadas nesta Secretaria, a partir de 18 do mês corrente até 15 de dezembro do corrente ano, todos os dias úteis, das 11 às 17 horas.

Secretaria da Escola Nacional de Química, 11 de junho de 1934. — *Mario Duprat Pinto*, secretário-bibliotecário.

PROGRAMA PARA O CONCURSO DA 2ª CADEIRA DE QUÍMICA ORGÂNICA

1. Compostos alicíclicos. Métodos gerais de preparação. Caracteres físicos e químicos. Compostos alicíclicos retirados dos produtos naturais.
2. Compostos aromáticos. Síntese dos compostos aromáticos. Mecanismo de fechamento e abertura dos núcleos aromáticos.
3. Hidrocarbonetos da série benzênica. Propriedades físicas e químicas. Fontes de extração. Métodos de preparação. Constituição do benzeno. Isomeria dos compostos do benzeno.
4. Nitro e nitroso, derivados da série aromática; derivados halogenados.
5. Produtos de redução dos compostos nitrados. Aminas aromáticas. Produtos intermediários. Compostos azóicos e hidrazóicos.
6. Diazônios. Corantes azóicos.
7. Compostos sulfurados da série aromática. Ácidos sulfônicos.
8. Fenóis. Polifenóis. Alcoes aromáticos e matérias derivadas.

9. Aldeídos e cetonas. Ácidos aromáticos monobásicos e derivados halogenados, nitrados, aminados e sulfonados dos mesmos.
10. Polifenóis. Polialdeídos e poliacídios derivados do benzeno. Quinonas.
11. Poliaminas. Aminofenóis. Aminoácidos. Aminoaldeídos.
12. Ácidos polibásicos. Oxiácidos. Oxialdeídos e Oxicetonas.
13. Compostos aromáticos do arsênico, do antimônio e do fósforo. Compostos organometálicos.
14. Compostos aromáticos da cadeia lateral não saturada.
15. Compostos aromáticos de mais de um núcleo. Grupo da difenila. Benzidina.
16. Compostos difenilmetânicos e trifenilmetânicos. Etnas polifeniladas.
17. Compostos derivados do naftaleno.
18. Compostos do antraceno e do fenantreno.
19. Terpenos alifáticos e monocíclicos e cânforas correspondentes.
20. Terpenos policíclicos e sesquiterpenos; cânforas correspondentes.
21. Compostos heterocíclicos. Derivados da furana, do tiofeno e do pirrol.
22. Derivados do indol, do pirrazol, do imidazol, do tiazol e do tetrazol.
23. Derivados da pirona e da piridina.
24. Quinoleína e seus derivados. Azinas e pirimidinas.
25. Análise funcional.
26. Alcalóides.
27. Diasteses e albuminas.

Rio de Janeiro, 11-VI-1934. — *Mario Duprat Pinto*, secretário-bibliotecário.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Escola Nacional de Bellas Artes da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, e por deliberação do C.T.A. (secção de pintura, escultura e gravura), faço saber, que se acha aberta na secretaria desta Escola pelo prazo de quatro meses, a partir de 15 de setembro e terminando a 15 de janeiro de 1935, às 16 horas, a inscrição ao concurso para provimento da cadeira de: "Desenho" do curso de pintura, escultura e gravura desta Escola.

O candidato no acto da inscrição, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) prova de sanidade e de idoneidade moral;
- c) carteira eleitoral e prova de estar quite com o serviço militar;
- d) *curriculum vitae* e documentação da actividade profissional que tenha exercido e se relacione com a cadeira em concurso;
- e) certidão provando haver concluído qualquer dos cursos, de pintura, escultura, gravura ou arquitectura, conferida por Escola superior official ou officialmente reconhecida na qual seja ministrado o ensino da disciplina ou disciplinas comprehendidas na cadeira ora posta em concurso;
- f) recibo provando haver pago a taxa de 100\$000, relativa á inscrição.

Poderá ainda, o candidato, para o concurso de títulos, apresentar mais os seguintes elementos comprobatórios do respectivo mérito:

- g) diplomas ou quaesquer outras dignidades universitárias ou acadêmicas;
- h) documentação de estudos e trabalhos profissionais, especialmente dos que assignalam contribuição original considerada de real valor;
- i) documentação relativa á actividade didactica;
- j) realizações praticas, de natureza technica ou profissional.

O concurso de provas, obedecerá á seguinte ordem:

- 1ª — Prova escripta;
- 2ª — Prova pratica ou experimental;
- 3ª — Prova didactica.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 15 de setembro de 1934. — *Nelson Henrique Baptista*, secretario.

Universidade do Rio de Janeiro

ESCOLA NACIONAL DE BELLAS ARTES

CONCURSO PARA DOCENTES LIVRES

Faço saber aos interessados, de ordem do Sr. director e de accordo com a resolução do Conselho Technico-Administrativo, approvada pela Congregação, que, pelo prazo de seis mezes, a partir de hoje e terminando em 28 de fevereiro de 1935, ás 16 horas, estarão abertas nesta secretaria inscripções aos concursos para docentes livres das seguintes cadeiras: Mathematica superior, geometria descriptiva, perspectiva — sombras — stereotomia, resistencia dos materiais — grapho-estatica — estabilidade das construcções (duas partes), grandes composições de architectura (duas partes), architectura analytica (duas partes), historia da arte (duas partes), desenho (duas partes), modelagem (duas partes), Anatomia, Desenho da modelo vivo, Pintura (secção de pintura), Esculptura (secção de esculptura) e Gravura (secção de gravura).

No acto da inscripção o candidato apresentará os seguintes documentos:

- a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) prova de sanidade e de idoneidade moral;
- c) carteira eleitoral e prova de estar quite com o serviço militar;
- d) curriculum vitae e documentação da actividade profissional ou scientifica que tenha exercido e se relacione com a cadeira em concurso;
- e) diploma de architecto, engenheiro-architecto ou engenheiro, ou, ainda, prova de conclusão de estudos (caso particular do curso de Pintura, Esculptura e Gravura), documentos estes conferidos por instituto superior, official ou officialmente reconhecido, no qual seja ministrado o ensino da disciplina ou das disciplinas comprehendidas na cadeira posta em concurso;
- f) recibo provando haver pago a taxa de 100\$000, relativa á inscripção. Deverá o candidato, para o concurso de títulos, apresentar mais os seguintes elementos comprobatorios do respectivo merito;
- g) diplomas ou quaesquer outras dignidades universitarias ou academicas;
- h) exemplares impressos de estudos e trabalhos scientificos ou technicos, especialmente dos que assignalam contribuição original ou conceitos doutrinaes pessoas de real valor;
- i) documentação relativa á actividade didactica;
- j) realizações praticas, de natureza technica ou profissional, particularmente do interesse colectivo.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 29 de agosto de 1934. — Nelson Henrique Baptista, secretario.

Universidade Technica Federal

ESCOLA POLITECHNICA

CONCURSO PARA DOCENCIA LIVRE

De ordem do senhor director, faço publico para conhecimento dos interessados, que a partir do proximo dia 1 de setembro, até o dia 15 do mesmo mez,

acham-se abertas as inscripções para os candidatos á obtenção do titulo de "docente livre" das differentes cadeiras dos cursos desta Escola.

Os candidatos deverão attender ás seguintes exigencias regulamentares:

- I — Prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- II — Prova de sanidade e de idoneidade moral;
- III — Curriculum vitae e documentação da actividade profissional ou scientifica que tenha exercido ou se relacione com a cadeira em concurso;
- IV — Diploma de engenheiro por qualquer dos cursos a que pertencer a cadeira vaga, expedido por instituto official ou officialmente reconhecido, e, além disso, quaesquer diplomas ou certificados universitarios que venham a ser exigidos em lei;
- V — Prova de haver concluido o curso profissional, pelo menos tres annos antes;
- VI — Titulo de eleitor;
- VII — Prova de estar quites com as obrigações estabelecidas em lei para a segurança nacional.

Escola Polytechnica, 22 de agosto de 1934. — Andrade Neves, secretario.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de serviço de matricula de bombeiros, publicado na pagina numero 18.367, do *Diario Official* de 6 do corrente.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

O Conselho Administrativo do Hospital do Funcionario Publico, usando das attribuições conferidas pelo decreto numero 24.217, de 9 de maio do corrente anno, e de accordo com as instrucções expedidas pelo Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, publicadas no *Diario Official* de 26 de julho de 1934, solicita a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 18 do corrente, que abre concorrência publica para execução do projecto do Hospital do Funcionario Publico.

Departamento Nacional do Trabalho

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1

Sr. Geraldo dos Santos Gama:

Em referencia ao processo de reclamação de ferias n. 19.072, de 1934, contra a firma Ernani Reis & Comp., fica intimado a apresentar neste departamento a sua carteira profissional.

Terceira Secção, em 14 de setembro de 1934. — Castellar Borges, 2º official. — Visto, em 14 de setembro de 1934. — A. da Silva Rocha, S. de director da 3ª secção.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 18

Srs. Antonio Ribeiro & Comp.: De ordem do Sr. director geral, fica pelo presente notificada essa firma a

comparecer a esta repartição, dentro de 15 dias, entre 13 e 15 horas, afim de ser ouvida sobre uma reclamação de ferias apresentada ao Departamento Nacional do Trabalho, sendo reclamante José Dias. (Proc. 10.116, de 1934).

Terceira Secção, 14 de setembro de 1934. — Castellar Borges, 2º official. Visto, em 14 de setembro de 1934. — A. da Silva Rocha, S. de director da Terceira Secção.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 19

Sr. José Joaquim Martins Alves de Castro:

Fica pelo presente intimada essa firma a pagar, no prazo de 8 dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, uma indemnização correspondente a 15 dias de ferias a que tem direito o seu ex-empregado Casimiro de Almeida, de accordo com o despacho proferido no processo de reclamação de ferias n. 18.107, de 1934.

Terceira Secção, 14 de setembro de 1934. — Castellar Borges, 2º official. Visto, em 14 de setembro de 1934. — A. da Silva Rocha, S. de director da 3ª Secção.

Departamento Nacional de Industria e Commercio

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio).

CERTIDÃO

Certifico, em cumprimento do despacho do director da Primeira Secção deste Departamento, dado na petição protocolhada em cinco de setembro corrente, sob o numero sete mil oitocentos e trinta e um, que o teor da Carta Patente da "Commercial Union Assurance Company, Limited", registrada em trinta e um de agosto deste anno, sob o numero trinta e um de agosto deste anno, sob o numero trinta e um mil setecentos e quarenta e um, é o seguinte: — Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio. Inspeccoria de Seguros. Carta Patente numero duzentos e quarenta. Aos quinze dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e trinta e quatro, tendo a "Commercial Union Assurance Company, Limited, com sede em Londres, Inglaterra, preenchidas todas as formalidades das leis vigentes, lhe foi expedida a presente Carta Patente, numero duzentos e quarenta, para que possa funcionar nos Estados Unidos do Brasil, em seguros constantes do artigo segundo, grupo A, do regulamento em vigor, de accordo com o decreto numero vinte quatro mil cento e setenta e sete, de vinte e cinco de abril de mil novecentos e trinta e quatro e segundo as leis da Republica. Eu, Manoel Hortulano Alcoforado Muniz, terceiro escripturario da Inspeccoria de Seguros, lavrei a presente que fica registrada no livro competente ás folhas quarenta e dois. Rio de Janeiro, quinze de agosto de mil novecentos e trinta e quatro. — O ministro de Estado. — Agramemnon Magalhães. O inspector de Seguros (um nome illegivel). — Esta-

va collado e inutilisado pelo carimbo da Recebedoria do Distrito Federal um sello de Educação e Saude. Numero duzentos e quinze. Réis um conto e duzentos mil réis. — Pagou um conto e duzentos mil réis. Recebedoria do Distrito Federal, vinte de agosto de mil novecentos e trinta e quatro. O fiel do thesoureiro (um nome illegivel). — O escrivão do sello, (um nome illegivel). Nada mais continha o citado documento, que eu, Horacio Pestana de Aguiar, terceiro official deste Departamento, fielmente registrei na data ao principio declarado, do qual extrahi a presente certidão.

Primeira Secção do Departamento Nacional da Industria e Commercio, em 12 de setembro de 1934. Sobre estampilhas no valor de 9\$800. — *Horacio Pestana de Aguiar*. Visto, *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio. (Carimbo do Departamento Nacional de Industria e Commercio).

(C — 3.024 — 14-9-34 — 42\$800).

SOCIEDADES CIVIS

UNIAO DOS SERVIDORES DO ESTADO

ACTA N. 2

ACTA DA ASSEMBLÉA DA "UNIAO DOS SERVIDORES DO ESTADO", SOCIEDADE CIVIL DE BENEFICENCIA, REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 1934

Aos 19 dias do mez de julho de mil novecentos e trinta e quatro, reuniram-se os signatarios da presente acta no predio n. 87, da rua da Quitanda, afim de tratarem de assumptos do interesse social, conforme o edital publicado no "Diario Official", de 14 de julho ultimo, a paginas n. 14.353.

Os signatarios, tendo em vista a necessidade de uma substituição eventual do thesoureiro, por doença, licença, falecimento ou outros motivos, resolveram admitir no quadro da directoria (ar. 15º dos estatutos, approvados por decreto n. 23.816, publicado no "Diario Official" de 7 de fevereiro ultimo, mais um membro que com a denominação de gerente exercerá as funcções de thesoureiro na ausencia deste, com os mesmos deveres, obrigações e responsabilidades que ao mesmo compete na mais um membro que com a denominação de gerente exercerá as funcções de thesoureiro e nos casos previstos no artigo 20º dos citados estatutos; — Independente do impedimento do thesoureiro, compete ao gerente ora eleito mais os seguintes encargos:

a) propor á directoria modificações na classe dos funcionarios, fiscalizal-os, coapellando-os ao cumprimento dos seus deveres e indicando a directoria penalidades por falta praticadas;

b) superintender os serviços de expediente decorrente de suas attribuições;

c) assignar cheques para retirada de dinheiros de bancos — conjuntamente com outro director;

d) visar balanços;

e) convocar reuniões de directoria sempre que julgar necessario aos interesses da sociedade. Criado assim o logar de gerente os socios, signatarios desta, resolveram eleger para o mesmo o consocio Sr. Vicente Durante, que tomou posse do mesmo prometendo bem cumprir os deveres do referido cargo.

Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão, tendo antes mandado redigir e lavrar a presente acta que vai por mim subscripta, como secretario, pela presidente e pelos socios que compareceram á sessão. — *Manoel Paes de Oliveira Filho*. — *Rodrigo Victor de Lamare S. Paulo*. — *Roque de Moraes Costa*. — *Vicente Durante*. — *Nelson de Azevedo Branco*. — *Raul Pinto de Miranda*. — *Honorina Mesquita S. Paulo*. — *Manoel Paes de Oliveira*.

(C—3.018—14-9-34—49\$).

CARTEIRA DE CREDITO DO FUNCIONARIO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA NO DIA 8 DE SETEMBRO DE 1934

Aos 8 dias do corrente mez de setembro de mil novecentos e trinta e quatro (1934), reuniram-se na sua sede, á avenida Rio Branco n. 22, nesta cidade, em assembléa geral extraordinaria, conforme convocação prévia, publicada no "Diario Official" do dia 6 do corrente, sob a presidencia do Sr. Edmundo Victoria, os associados da Carteira de Credito do Funcionario, que esta subscrevem. O Sr. presidente convidou para secretario "ad-hoc" o Sr. Luiz Ernesto Cerqueira, visto haver na mesa um pedido de demissão do então secretario, Sr. João Bemvindo Rau; e havendo tambem solicitado demissão de seu cargo o director-gerente Sr. José Francisco Moreira, pedidos esses de caracter irrevogavel, o Sr. presidente consultou a assembléa sobre se devia eleger, imediatamente a directoria. Pede a palavra o Dr. Clovis Vianna Martins, que sugeriu a idéa de ser aclamada incontinenti a nova directoria, indicando para director-gerente o Sr. Luiz Ernesto Cerqueira e para director-secretario o senhor Edmundo Victoria. Consultada a assembléa, a proposta do Dr. Clovis Martins foi approvada e, em seguida, aclamados os Srs. Luiz Ernesto Cerqueira e Edmundo Victoria, que immediatamente foram empossados nos respectivos cargos. A seguir, o socio Archimedes de Souza Jardim, com a palavra, disse que, havendo necessidade de serem tomadas contas da directoria demissionaria e, mais, havendo o conselho fiscal perdido o mandato, em virtude do art. 15 dos estatutos da Carteira, suggeria á assembléa a conveniencia de ser eleito por aclamação o novo conselho fiscal, com attribuições de examinar as contas da directoria demissionaria, sobre ellas emitindo seu parecer. Assim sendo, foram aclamados para membros do conselho fiscal os Srs. Archimedes de Souza Jardim, Dr. Clovis Vianna Martins e a professora Senhorinha Maria de Lourdes Cerqueira. Ninguém mais pedindo a

palavra, o Sr. presidente encerrou a sessão, marcando para o dia 11º (onze) do corrente, ás 16 horas, na sede da Carteira, nova assembléa geral extraordinaria, para leitura e approvação do relatório apresentado pelo conselho fiscal, etc. Eu, Luiz Ernesto Cerqueira, secretario "ad-hoc", lavrei a presente acta que, lida e achada conforme, vai por mim assignada, juntamente com os demais presentes. — *Luiz Ernesto Cerqueira*. — *J. F. Moreira*. — *João Bemvindo Rau*, *Carlos Barreto de Menezes*. — *Hugo Cæetano da Costa*. — *Gastão Ferreira de Souza*. — *Laudelino Pinto de Mesquita*. — *Firmino Pinto de Oliveira*. — *Alcides Moreira da Silva*. — *Edmundo Victoria*. — *Lino de Souza*. — *Archimedes de Souza Jardim*. — *Maria de Lourdes Cerqueira*. — *Clovis Vianna Martins* e outros.

(C—3.025—14-9-34—44\$900.)

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA FABRICA DOCEVITA

ACTA DA REUNIÃO PRELIMINAR PREPARATORIA DE SUBSCRIPTORES DO CAPITAL DE SOCIEDADE ANONYMA FABRICA DOCEVITA, PARA A CONSTITUIÇÃO DA MESMA SOCIEDADE

Aos quatorze dias do mez de setembro de 1934, do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, ás duas horas da tarde, em o predio sito á rua Buenos Aires n. 87, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se as pessoas abaixo mencionadas, a saber: Srs. Danilo Bracet, Dr. Helio Bracet, Helio Bracet, José de Siqueira Girão, Dr. Cesar Candido Pereira da Fonseca, Leobino Dias, Jorge de Macedo e Pedro Castanheira, todos domiciliados nesta cidade, "sui-juris", para o fim especial de constituir, com sede nesta cidade, uma sociedade anonyma, sob a denominação de Fabrica Docevita, com o capital de 50.000\$000, sendo parte realizada em dinheiro e parte realizada em machinismos, utensilios, formulas e marcas registradas, que constituem o fundo de commercio do Sr. José Siqueira Girão, cujos bens serão devidamente avaliados por um avaliador nomeado nesta reunião pelos presentes. O capital será dividido em 500 acções de 100\$000 cada uma, tendo a sociedade como fim fabricar doces de todas as especies e negociar em productos correlatos, podendo para tal emprehender todas as operações para a effectivação do referido objectivo social.

Aclamado para presidir os trabalhos o subscritor Sr. Danilo Bracet, foi por este convidado o Sr. Helio Bracet para secretariar os trabalhos e redigir a acta da reunião. Verificando o Sr. presidente que se achavam presentes todos aquelles que haviam subscripto o capital social, conforme listas de subscrição assignadas em duas vias, declarou o objectivo da reunião. O Sr. José de Siqueira Girão apresentou a relação dos machinismos, utensilios, formulas e marcas registradas que constituem a sua parte capital, computada em 10.000\$000, sen-

Do os restantes 40:000\$000 subscritos em dinheiro pelos demais accionistas. O Sr. presidente submetteu á approvação dos presentes essa relação e suggeriu fosse nomeado um avaliador para dar seu laudo de avaliação. Foi indicado e nomeado o Sr. Leobino Dias para avaliar os bens relacionados e dar seu laudo. O Sr. Leobino Dias, presente, accetou a indicação. O Sr. presidente pergunta, então, se algum dos presentes tinha qualquer allegação a fazer. Como nenhum dos presentes pedisse a palavra, o Sr. presidente declarou que na qualidade de um dos fundadores da sociedade, iria fazer em um banco o depósito, como é de lei, da decima parte do capital subscrito, tendo elle presidente já recebido, pela função de fundador, todas as importancias subscritas, estando integrado o capital de 50:000\$000, sendo réis 40:000\$000 em dinheiro e 10:000\$000 em machinismos e utensilios acima nomeados, sujeita esta parte ao laudo de avaliação do perito nomeado. Esse depósito será feito depois de recebido o laudo do avaliador confirmativo do valor declarado pelo Sr. José de Siqueira Girão. O Sr. presidente convocou todos os subscriptores para uma nova reunião, a realizar-se em 15 de setembro de 1934, ás duas horas, no mesmo local, afim de ficar definitivamente constituída a sociedade, votando nessa reunião os Srs. subscriptores os estatutos e elegendo a primeira directoria e o primeiro conselho fiscal. A's tres horas foi encerrada a reunião, lavrando eu, Helio Bracet, no livro especial de actas, como secretario, a presente acta, da qual se extrahiram duas vias, ambas assignadas por mim, pelo Sr. presidente, Sr. Danilo Bracet, ambos presentes, que, depois de as ter lido e confrontado, acharam conforme.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1934. — Danilo Bracet, presidente. — Helio Bracet, secretario.
(C. 2.996 — 14-9-1934 — 67\$300)

DUARTE, BEIRIZ & COMP

Casa fundada em 1879
Estado do Espirito Santo
Villa de Iconha

BALANCETE DA SECÇÃO BANCARIA EM 31 DE AGOSTO DE 1934

Activo

Contas correntes	645:334\$500
Effeitos a receber com terceiros	50:109\$200
Caixa	57:119\$120
Diversas contas	357\$400
	752:920\$220

Passivo

Capital	50:000\$000
Deposito em c/correntes	448:681\$200
Contas correntes	8:773\$920
Titulos em cobrança	50:109\$200
Secção commercial	181:172\$500
Diversas contas	14:183\$400
	752:920\$220

Villa de Iconha, 10 de setembro de 1934. — Duarte, Beiriz & Comp.
(C. 3.010-14-9-1934-20\$400)

CASA BANCARIA

José Mesterman

Av. Paulo de Frontin 708 A — Telefone 4-4666 — Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1934

Activo

Titulos descontados.	512:925\$590
Caixa e Bancos.	85:984\$550
Movéis e utensilios.	1:080\$000
Bancos c/de cobranças.	449:864\$940
Diversas contas.	26:580\$100
	1.078:235\$180

Passivo

Capital.	50:000\$000
Conta supprimento.	318:094\$100
Conta caucionada.	225:335\$440
Bancos c/de cobranças.	355\$600
Titulos á cobrança.	449:299\$300
Diversas contas.	33:140\$700
	1.076:235\$180

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1934. — José Mesterman.
(C. 3.118 — 14-9-34 — 20\$400).

COMPANHIA MINAS DE CARVÃO DO JACUHY

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 1934

Aos doze dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta e quatro, ás dezesseis horas, reuniram-se na sede da Companhia Minas de Carvão Jacuhy, á avenida Rio Branco numero cento e oito, segundo andar, em assembléa geral ordinaria, os Srs. accionistas para esse fim convocados por aviso publicado no *Diário Official*, representando mais de dois terços do capital social, conforme se verifica do respectivo livro de presença. O director presidente da companhia, Sr. Mario d'Almeida, declara aberta a sessão e pede a designação de um accionista para presidil-a, sendo acclamado o accionista Sr. João Augusto Alves, que, assumindo a presidencia, convida para secretarios os Srs. Roger Lacoste e Mario da Gama Machado. Constituida a mesa, o Sr. presidente manda proceder á leitura do annuncio de convocação desta assembléa, pelo qual foram convidados os Srs. accionistas a tomarem conhecimento do balanço, contas e relatorio da administração e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de mil novecentos e trinta e tres, e bem assim procederem á eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente exercicio. Sendo dispensada a leitura das peças acima mencionadas, por já serem do conhecimento de todos os presentes e terem sido publicadas no *Diário Official*, como ninguem pedisse a palavra, o Sr. presidente submette-as á votação, sendo aprovados unanimemente os actos e contas da directoria do exercicio de mil novecentos e trinta e tres, tendo deixado de votar os membros da referida directoria e do conselho fiscal.

Em seguida, o Sr. presidente convida os Srs. accionistas a procederem á eleição do conselho fiscal e seus supplentes, tendo sido eleitos os senhores Mario da Gama Machado, João Augusto Alves e

Julio de Souza; para supplentes, os Srs. Dr. Carlos Saboya Bandeira de Mello, Roger Lacoste e João Amador Siqueira.

Pedindo a palavra, o accionista Dr. Carlos Saboya Bandeira de Mello propõe que a presente acta seja assignada pela mesa, o que é por todos approved. Ninguem mais pedindo a palavra, o Sr. presidente deu por encerrada a reunião.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1934. — João Augusto Alves. — Roger Lacoste. — Mario da Gama Machado.
(C. 2.995 — 14-9-1934 — 43\$900.)

FABRICA COLOMBO, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 1 DE SETEMBRO DE 1934

Em 1 de setembro de 1934, na sede social, á rua São Christovão n. 179, ás 10 horas, achando-se presentes accionistas em numero legal, conforme o livro de presença, o Sr. director presidente abre a sessão e pede aos Srs. accionistas para indicarem, de accordo com os estatutos, o respectivo presidente da assembléa. Foi acclamado o accionista Sr. Mario J. de Carvalho, que assumindo a presidencia convida para secretarios os Srs. Jorge Rebske e Henrique Móra.

Dando inicio aos trabalhos, o Sr. presidente declara que a presente reunião foi convocada de accordo com os annuncios publicados para a apresentação do relatorio da directoria, balanço e contas relativos ao exercicio findo em 30 de junho do corrente anno, parecer do Conselho Fiscal, eleição da directoria para o biennio a terminar em 30 de junho de 1936 e eleição do Conselho Fiscal e supplentes para o exercicio á findar em 30 de junho de 1935.

O Sr. presidente em seguida convida a directoria á ler o seu relatorio, o que foi feito pelo Sr. director presidente. O Sr. presidente convida o membro do Conselho Fiscal, Sr. Antonio Parente Ribeiro, á ler o respectivo parecer do Conselho Fiscal que é concebido nos seguintes termos: "Srs. accionistas. Os abaixo assignados membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anonyma Fabrica Colombo, cumprindo o que determina o artigo 19 § 2º dos estatutos, tendo examinado a escripturação e balanço da nossa sociedade, relativos ao exercicio findo em 30 de junho de 1934, tudo acharam exacto e em boa ordem, e, por isso, recommendam á assembléa geral a sua approvação. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1934. — Antonio Parente Ribeiro. — Paulo C. Peixoto. Abilio Jose de Carvalho". Finda a leitura o Sr. presidente submette á discussão o relatorio da directoria com o balanço e contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercicio encerrado em 30 de junho findo, sendo todos esses documentos approveds sem reserva e por unanimidade, abstando-se de votar a directoria e o Conselho Fiscal.

O Sr. presidente depois de haver declarado approveds o relatorio, balanço e contas da directoria e parecer do Conselho Fiscal, convida os Srs. accionistas a trazerem á mesa as suas cédulas para a eleição da directoria para o biennio á findar em 30 de junho de 1936 e Conselho Fiscal e supplentes.

para o exercício á terminar em 30 de junho de 1935. Faz-se a apuração que dá o seguinte resultado: director presidente, Bernardo José Gomes; director secretario thesoureiro, Juan D. Albertotti; director gerente, Antonio d'Almeida Cypriano. Membros do Conselho Fiscal: Antonio Parente Ribeiro, Paulo C. Peixoto e Abilio José de Carvalho. Para supplentes: Jorge Rebske, Henrique Móra e Mario J. da Carva-

lho. O Sr. presidente proclama eleitos e

empossados os Srs. accionistas acima mencionados na ordem da eleição.

Pede a palavra o Sr. Paulo C. Peixoto e propõe que de accordo com o artigo 17 dos estatutos sejam fixados em tres contos de réis mensaes os honorarios de cada director para o periodo desta eleição á findar em 30 de junho de 1936. Posta em discussão a proposta do Sr. Paulo C. Peixoto é

2. a mesma approvada por unanimidade. Nada mais havendo á tratar, o Sr.

trabalhos, agradece a indicação do seu nome para presidir esta reunião e manda lavrar a presente acta que, sendo lida, é approvada e assignada por todos os presentes. — Jorge Rebske, secretario. — Mario J. de Carvalho, presidente. — Bernardo José Gomes. — Juan D. Albertotti. — Pp. Antonio d'Almeida Cypriano, Alfredo Albertotti. — Abilio José de Carvalho — Paulo C. Peixoto. — Henrique Móra. — Antonio Parente Ribeiro. (C — 2.997 — 14-9-34 — 714400)

BANCO DO BRASIL

Matriz e Agencias

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1934

Debito

Thesouro Nacional — Contas de arrecadação	284.285:813\$896
Thesouro Nacional — Conta compra de ouro — 3.980.547,059 grs. de ouro fino	56.368:574\$561
Letras descontadas... 797.298:992\$549	
Empréstimos em conta corrente	1.743.039:788\$236
Letras a receber..... 68.087:465\$473	2.608.426:245\$958

Efeitos a receber de c/alheia:

Do exterior	539.587:467\$210	
Do interior	228.644:391\$469	768.231:858\$679
Cobrança nos Estados	308.871:096\$145	
Valores em liquidação	18.262:528\$268	
Valores caucionados	1.854.467:167\$961	
Hypothecas	218.289:847\$793	
Valores depositados	2.202.450:572\$363	
Agencias e Filiaes no interior.....	610.937:000\$000	
Correspondentes no exterior	212.761:840\$100	
Correspondentes no interior	2.971:961\$934	
Titulos e fundos pertencentes ao Banco Immoveis	29.281:929\$893	
Movéis e utensilios	26.471:636\$803	
Thesouro Nacional — e/responsabilidade (Convenios no exterior)	2.141:742\$560	
Diversas contas	442.801:640\$800	
Titulos ouro depositados no exterior, no valor nominal de £ 2.430.247-12-8 — pela ultima cotação £ 1.795.054-6-0 a 6 d.	280.070:177\$109	
Caixa, em moeda corrente.....	71.802:172\$000	
	373.179:370\$898	
	10.374.073:183\$723	

Credito

Capital	100.000:000\$000	
Fundo de reserva	232.252:908\$800	
Emissão em circulação	20.000:000\$000	
Depósitos:		
Em contas correntes com juros	1.629.548:599\$567	
Em contas correntes limitadas	198.487:983\$044	
Em contas correntes sem juros	553.787:743\$579	
Em contas a prazo fixo	284.440:322\$599	
Em contas de compensação de cheques	196.810:923\$042	2.863.078:571\$831
Titulos em caução e em deposito.....	4.275.207:588\$117	
Agencias e Filiaes no interior.....	538.621:296\$804	
Correspondentes no exterior	137.833:861\$096	
Correspondentes no interior	3.080:772\$495	

Promissorias a pagar no exterior.....	442.801:640\$800
Saques a pagar	322.500:000\$000
Depositantes de efeitos para cobrança..	1.077.102:951\$524
Bonus e dividendos	1.989:566\$000
Diversas contas	859.607:022\$850
	10.374.073:183\$723

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1934. — Francisco de Leonardo Truda, presidente. — Raul Fialho de Faria, contador.

(C—2.998—14-9-934—81\$600)

BANCO DE CREDITO GERAL

(Em liquidação)

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1934

Activo

Letras descontadas.	2.866:384\$080
Letras e efeitos em cobrança.	758:193\$438
Valores em liquidação.	452:764\$840
Empréstimos em contas correntes.....	1.951:449\$220
Sociedade Cooperativa, em liquidação.....	129:460\$010
Valores caucionados.	1.475:464\$730
Valores depositados.	36:500\$000
Administração de bens e valores.	1.180:000\$000
Immoveis.	60:551\$100

Caixa:

Em moeda corrente.	116:388\$910
Nos Bancos.	260:161\$913
	376:550\$823
Diversas contas.	805:299\$804
	9.892:318\$007

Passivo

Capital.	2.000:000\$000
Capital amortizado.	350:000\$000
Fundo de reserva	1.046:056\$840
Fundo de bonificação e dividendo.	227:306\$840
Lucros suspensos.	94:698\$803
	1.368:062\$483
Fundo de liquidação da Cooperativa.....	124:814\$409
Depósitos em contas correntes:	
A disposição.	1.246:907\$112
Sem juros.	197:535\$395
Particulares.	60:847\$820
Com aviso.	588:167\$400
A prazo.	93:688\$200
	2.187:145\$927
Sociedade Cooperativa, em liquidação.	7:046\$655
Titulos em caução e em deposito.	1.511:961\$730
Bens e valores, c/alheia.....	1.180:000\$000
Credores por titulos á cobrança.....	758:193\$430
Diversas contas.	405:090\$373
	9.892:318\$007

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1934. — Liquidantes: B. J. Janot. — Affonso Cesar Burlamaqui. — Contador, J. Carvalho.

(C — 3.022 — 14-9-1934 — 79\$600).

BANCO FEDERAL BRASILEIRO

Avenida Rio Branco n. 44

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1934, INCLUINDO AS OPERAÇÕES DA SUCCURSAL DE ARACAJÓ

Activo

Capital a realizar. 2.469:100\$000
 Ações caucionadas. 30:000\$000
 Letras descontadas. 523:440\$960

Letras e efeitos a receber:

Do exterior. 971:948\$141
 Do interior. 2.437:921\$870 3.409:870\$011

Empréstimos em conta corrente. 3.156:266\$558
 Valores caucionados. 1.269:380\$430
 Valores depositados. 1.194:787\$000
 Agências e filiaes. 22:022\$020

Correspondentes:

Do exterior. 98:491\$169
 Do interior. 293:346\$348 391:837\$517

Títulos e fundos pertencentes ao Banco. 2.074:246\$685
 Hipotecas. 1.274:685\$200

Caixa:

Em moeda corrente. 243:719\$999
 No Banco do Brasil. 244:786\$426
 Em outros bancos. 75:421\$125
 Em outras especies. 5:430\$500 539:358\$050

Diversas contas. 1.406:210\$687

17.761:205\$118

Passivo

Capital. 7.500:000\$000
 Fundo de reserva. 148:578\$039
 Reserva especial. 30:421\$817
 Caução da directoria. 30:000\$000

Depósitos:

Em conta corrente com juros. 322:879\$798
 Em contas correntes sem juros. 236:876\$143
 Em contas correntes limitadas. 68:359\$995 628:115\$936

Depósitos a prazo fixo. 1.048:679\$800

Depósitos em conta de cobrança:

Do exterior. 971:948\$141
 Do interior. 2.437:921\$870 3.409:870\$011

Títulos em caução e depósitos. 2.464:167\$430

Correspondentes:

Do exterior. 189:559\$554
 Do interior. 9:891\$812 199:451\$366

Valores hypothecados. 1.274:685\$200

Letras a pagar. 2:599\$000

Diversas contas. 1.024:636\$519

17.761:205\$118

BANCO FRANCÊZ E ITALIANO PARA A AMERICA DO SUL

Sociedade Anonyma

Capital. Frs. 100.000.000,00

Fundo de reservas. Frs. 139.000.000,00

Séde central: Paris

Succursaes e agencias — Brasil: Araraquara, Bahia, Barretos, Botucatu, Caxias, Curitiba, Espirito Santo do Pinhal, Jahu, Mococa, Ourinhos, Paranaguá, Ponta Grossa, Porto Alegre, Recife, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Rio Preto, Santos, São Carlos, São José do Rio Preto, São Manoel e São Paulo.

Argentina: Buenos Aires, Rosario de Santa Fé.

Colombia: Barranquilla e Bogotá.

Chile: Santiago e Valparaíso.

Uruguay: Montevideo.

SITUAÇÃO DAS CONTAS DAS FILIAES NO BRASIL, EM 31 DE AGOSTO DE 1934

Activo

Letras descontadas. 115.350:562\$981

Letras e efeitos a receber:

Letras do exterior. 74.783:057\$390
 Letras do interior. 60.860:618\$130 135.643:675\$520

Empréstimos em contas correntes. 100.931:101\$730

Valores depositados. 308.189:846\$610

Agências e filiaes. 4.745:117\$710

Correspondentes no estrangeiro. 17.856:930\$709

Títulos e fundos pertencentes ao Banco. 22.228:201\$690

Caixa:

Em moeda corrente. 25.074:687\$380

Em c/c á nossa disposição:

No Banco do Brasil. 46.053:024\$220

Em outros Bancos. 859:821\$580 71.987:533\$180

Diversas contas. 56.956:556\$550

Rs. 834.192:559\$760

Passivo

Capital declarado das filiaes no Brasil. 15.000:000\$000

Depósitos em contas correntes:

Contas correntes. 114.557:935\$670

Limitadas. 9.154:351\$010

Depósitos a prazo fixo. 59.101:797\$470 182.814:084\$150

Depósitos em conta de cobrança. 144.918:945\$550

Títulos em depósito. 308.189:846\$610

Correspondentes no estrangeiro. 59.446:456\$950

Casa matriz. 21.956:312\$330

Diversas contas. 101.566:914\$110

Rs. 834.192:559\$760

A directoria: D. T. B. Morley. — Pelo contador, Fattori.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1934. — Presidente, Dr. Camille Voullemier. — Contador, Roberto Vayssière.

(C — 3.026 — 14-9-1934 — 81\$600)

Rio de Janeiro, São Paulo, 12 de setembro de 1934. — Representante no Brasil da "Compagnie Internationale des Wagons-Lits et des Grands Express Europeens".

(C — 3.028 — 14-9-1934 — 66\$300)

BANCO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS**RECTIFICAÇÃO**

No balancete deste Banco, publicado na pagina 18.757, do *Diario Official* de 12 do corrente, deve-se ler no primeiro artigo: Debito e não Activo, como foi publicado.

COMPANHIA BRASILEIRA DE DOCES E CONSERVAS

DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 1934

Srs. accionistas.

Aos dezesseis dias do mez de agosto de 1934, na sede social á rua Pereira de Almeida n. 90, ás 10 horas, achando-se presentes accionistas em numero legal, conforme o livro de presença, o Sr. presidente, Antonio Marques da Costa, assumindo a presidencia, declara aberta a sessão e convida para secretario o senhor Domingos Ferreira Moutinho. O Sr. presidente declara que esta reunião foi convocada para deliberar sobre o relatório da directoria, balanço e contas relativos ao exercicio encerrado em 30 de junho findo, parecer do conselho fiscal, eleição da directoria para o biennio a terminar em 30 de junho de 1936, e do conselho fiscal e supplentes para o exercicio a findar em 30 de junho do proximo anno.

O Sr. presidente convida o Sr. director-gerente a ler o relatório da directoria e o Sr. Joaquim José Santiago de Castro, membro do conselho fiscal, a ler o respectivo parecer, assim concebido: "Srs. accionistas — Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Brasileira de Doces e Conservas, cumprindo o que determina o art. 19 dos estatutos, tendo examinado a scripturação e balanço da nossa companhia, relativos ao exercicio encerrado em 30 de junho de 1934, tudo acharam exacto e em boa ordem, e, por isso, recommendam á assembléa geral a sua approvação. Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1934. — Joaquim José Santiago de Castro. — Antonio Luiz Fernandes. — Alfredo Gentil Guimarães". O Sr. presidente submetto á discussão o relatório, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, que são approvados por unanimidade, tendo dexado de votar os legalmente impedidos. Em seguida, disse o Sr. presidente, que se ia proceder á eleição da directoria para o biennio a terminar em 30 de junho de 1936, e do conselho fiscal e supplentes, para o periodo a findar em 30 de junho de 1935. Feita a apuração, verificou-se o seguinte resultado: director-presidente, o senhor Antonio Marques da Costa; director-gerente, o Sr. Pedro C. Pereira da Cunha; membros do conselho fiscal: os Srs. Joaquim José Santiago de Castro, Antonio Luiz Fernandes e Alfredo Gentil Guimarães; supplentes, do conselho fiscal: os Srs. Carlos Lessa Guimarães, Moysés Gomes dos Santos e Domingos Ferreira Moutinho. O Sr. presidente proclama eleitos e empossados os senhores accionistas acima citados e dando por terminados os trabalhos, manda lavrar esta acta que, sendo lida, é approvada

e assignada por todos os presentes. — Domingos Ferreira Moutinho, secretario. — Antonio Marques da Costa, presidente. — Pedro C. Pereira da Cunha. — Pela Fabrica Colombo S. A., Bernardo José Gomes, presidente. — Joaquim José Santiago de Castro. — Antonio Luiz Fernandes. — Alfredo Gentil Guimarães. — Carlos Lessa Guimarães. — Moysés Gomes dos Santos. — Aureo Candido de Sá Benevides. — Jorge Ballalai. (C-3.004-12-9-934-49\$000.)

ANNUNCIOS**Companhia Usina Cambahyba****ASSEMBLÉA DEFINITIVA DE ORGANIZAÇÃO**

Ficam convidados os subscriptores de accções para a constituição desta sociedade anonyma, a se reunirem no dia 20 do corrente, á avenida Rio Branco n. 91, salas 11 e 13, ás duas horas da tarde, para, em assembléa definitiva de organização, decidirem sobre a constituição da sociedade anonyma Companhia Usina Cambahyba, approvação dos respectivos estatutos e eleição da primeira directoria. — Os fundadores.

(C 2.879-11-9-34-85\$700-7 vezes)

Companhia Braga Costa**FABRICA DE CHAPEOS****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

A directoria da Companhia Braga Costa, nos termos do art. 19, § 6º, dos estatutos, convoca os Srs. accionistas da dita companhia para uma assembléa geral extraordinaria, a realizar-se em 17 do corrente, ás 15 horas para resolver sobre:

- ratificação dos actos da directoria e decisões das assembléas anteriores;
- hypothea ou venda dos bens immoveis da companhia.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1934. — Pela directoria, Antonio de Meirelles Maia, director-presidente.

(C 2.985-12-9-34-36\$700-3 vezes)

Financiadora Economica S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Pelo presente levamos ao conhecimento dos Srs. accionistas que, tendo sido encaminhadas a esta Sociedade proposta de consolidação, tendentes a diminuir as despesas de administração, proporcionar maior desenvolvimento dos negocios, asseguradas ao mesmo tempo maiores garantias e facilidades aos mutuários, está convocada uma assembléa geral extraordinaria, a relizar-se no di 18 de setembro do corrente anno, ás 15 horas, na nossa sede social, á rua Buenos Aires n. 79-A; nesta cidade, assembléa em que se deliberará sobre a fusão, incorporação ou consorcio, com ou sem alteração de capital, sob a fórmula que melhor salvaguarde os interesses communs.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1934. — A directoria.

(C 3.011-14-9-34-26\$500-2 vezes)

A' Praça

Adelino Marques Sampaio comunica á praça e a quem interessar possa que, nesta data, vendeu livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, o seu estabelecimento de botequim e bar, sito á rua do Riachuelo ns. 184 e 186, ao Sr. José Aguiar. Quem se julgar credor queira apresentar-se no prazo da lei, para o devido pagamento.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1934. — Por procuração de Adelino Marques Sampaio, João Marques Sampaio.

Confirmo a declaração supra. — José Aguiar.

Reconheço as firmas de João Marques Sampaio e José Aguiar.

Rio, 14 de setembro de 1934. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Paula e Costa, tabellião.

(C 3.023-14-9-34-36\$700-3 vezes)

S. A. Monitor Mercantil**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas da S. A. Monitor Mercantil a comparecerem na sede da empresa, á rua da Quitanda n. 159, 2º andar, no dia 29 do corrente, ás 15 horas, afim de tratar da reorganização da sociedade de accôrdo com o artigo 131 da Constituição Brasileira e deliberar sobre uma proposta de aumento de capital.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1934. — Pedro Leite Bastos, director-presidente.

(C 2.992-13-9-34-30\$600-3 vezes)

Valise com titulos extraviados e papeis importantes

Perdeu hontem em Cascadura, ponto dos bons da Light: uma valise contendo oito obrigações do Thesouro Nacional, de 1930 ao portador, do valor nominal de 500\$000 cada uma, de ns. 8.977, 9.505, 9.507, 9.509, 9.511, 9.513, 9.515 e 9.517 e diversos papeis importantes. Pede-se a fineza de entregar á rua Conselheiro Agostinho n. 35, Todos os Santos, a Miguel Flexa ou avisar pelo telephone 9-1344, que será generosamente gratificado.

(C 3.016-14-9-34-11\$200)

Companhia Nacional de Construções Cívis e Hydraulicas**REFORMA DE ESTATUTOS**

A directoria communica aos senhores accionistas que fez archivar no Cartorio do Registro Geral de Immoveis do 1º Officio o *Diario Official* n. 197, datado de 24 de agosto de 1934, que publicou a acta da assembléa geral extraordinaria, realizada em 7 de agosto de 1934, que reformou os seus estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1934. — A directoria.

(C 2.994-14-9-34-10\$200)

Companhia Usinas Nacionais

RESGATE DE "DEBENTURES"

A Companhia Usinas Nacionais, sociedade anonyma, com sede nesta Capital, á rua Pedro Alves n. 319, torna publico para os devidos fins que resgatou a 25 de janeiro de 1934, mais as *debentures* ns. 1.351 a 1.360, 2.661 a 2.667, 3.586 a 3.625, 3.641 a 3.680 e 6.993 a 7.017, em um total de 122 *debentures* do seu emprestimo de 1.500:000\$000, ficando este, com o resgate supra citado, reduzido a 1.133:200\$000, ou sejam 5.666 *debentures* de 200\$000 cada uma.

Outrosim, faz solente que até a presente data já resgatou 366:800\$000 do referido emprestimo, equivalentes a 1.834 *debentures* de 200\$000 cada uma, cuja numeração é a seguinte:

1 a 200
251 a 350
1.351 a 1.360
1.521 a 1.545
1.611 a 1.640
1.692 a 1.750
1.792 a 1.804
1.819 a 1.903
1.979 a 1.989
2.201 a 2.400
2.661 a 2.667
2.671 a 2.680
3.206 a 3.220
3.422 a 3.426
3.557 a 3.581
3.586 a 3.625
3.639 a 3.760
3.881 a 3.940
4.015 a 4.034
4.335 a 4.494
4.645 a 4.763
4.767 a 4.790
5.041 a 5.050
5.396 a 5.465
5.491 a 5.540
5.621 a 5.670
5.713 a 5.760
5.839 a 5.848
5.854 a 5.860
6.025 a 6.074
6.200 a 6.283
6.444 a 6.473
6.755 a 6.769
6.935 a 6.979
6.993 a 7.017

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1934.
— A directoria.

(C 3.019—14-9-34—44\$900)

Companhia Antactica Paulista

PAGAMENTO DE JUROS

Participa-se aos interessados que os juros correspondentes ao 6º *coupon* do emprestimo desta companhia começarão a ser pagos a partir do dia 30 do corrente, por intermédio do Banco Allemão Transatlantico, tanto nesta Capital como na de São Paulo.

Pede-se aos Srs. portadores a fineza de entregarem os *coupons* colleccionados por ordem numerica para maior facilidade do serviço de pagamento.

São Paulo, 13 de setembro de 1934.
— A directoria.

(C 3.017—14-9-34—11\$200)

Sul America Capitalização

AMORTIZAÇÕES DE SETEMBRO

Realiza-se no dia 29 do corrente, ás 15 horas, no salão nobre da Associação dos Empregados no Commercio, á avenida Rio Branco ns. 118/120, o sorteio de amortização dos títulos de Capitalização relativo ao mez de setembro. Desse sorteio de amortização, que será feito pelos proprios subscriptores de títulos, participarão todos os que figurarem em vigor na sede social.

Os subscriptores que tiverem os seus títulos contemplados, receberão immediatamente o capital garantido.

Os títulos em atrazo poderão ser reabilitados na sede da companhia, até ás 12 horas do dia 29.

Prospectos, informações e aquisição de títulos na

Sede social

RUA BUENOS AIRES N. 37, ESQUINA DE QUITANDA

(Edificio proprio)

ou com os inspectores e agentes.

(C 3.027—14-9-34—15\$300)

Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

EMPRESTIMO DE 440:000\$000

PAGAMENTO DE JUROS

Communico aos Srs. possuidores de títulos desse emprestimo que, das 12 ás 14 horas, do dia 17 a 23 do corrente, será feito na thesouraria desta associação, o pagamento dos juros vencidos em 31 de agosto ultimo. — Adelstano Fernandes da Silva, 1º thesourero.

(C 2.884—13-9-34—16\$300—2 vezes)

Vendas por alvará

O corretor José Nascimento Araujo, autorizado por alvará do Dr. juiz da 1ª Vara de Orphãos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 20 do corrente, 24 apolices da divida publica, diversas emissões, nominativas, de 1:000\$, juros de 5 %, pertencentes á menor Lucy, filha do finado Dr. Manoel Ribeiro da Motta Vasconcellos.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 11 de setembro de 1934.
— Ary de Almeida e Silva, syndico.

(C 3.014—14-9-34—8\$200)

Sociedade Chimica Exportadora

Convidam-se os Srs. subscriptores de ações para esta sociedade anonyma, para a reunião de instalação, no dia 20, ás 3 horas da tarde, á rua Benedicto Ottoni n. 51.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1934.
— Frederico da Silva Neves, incorporador.

(C 3.012—14-9-34—6\$100)

Banco do Brasil

Para o publico que, devidamente autorizado pelos Srs. N. M. Rothschild & Sons — Londres, este Banco está recebendo *coupons* dos seguintes emprestimos externos brasileiros, a saber:

Para resgate:

Brazilian 5 %, Funding Bonds of 1914, *coupons* vencidos em 1 de agosto de 1932.

Brazilian 5 %, Funding Bonds of 1898, *coupons* vencidos em 1 de outubro de 1932.

Brazilian 5 %, Funding Bonds of 1931, *coupons* vencidos em 1 de outubro de 1932; 1º de abril, 1 de julho e 1 de outubro de 1933, 1 de janeiro, 1 de abril e 1 de julho de 1934.

Para substituição em Londres por títulos provisorios do Funding de 1931, prazo de 40 annos:

Brazilian 4 1/2 %, Loan of 1888, *coupons* vencidos em 1 de abril e 1 de outubro de 1933 e 1 de abril de 1934.

Brazilian 4 %, Loan of 1889, *coupons* vencidos em 1 de abril e 1 de outubro de 1933 e 1 de abril de 1934.

Brazilian 4 1/2 %, Loan of 1883, *coupons* vencidos em 1 de junho e 1 de dezembro de 1932; 1 de junho e 1 de dezembro de 1933.

Brazilian 5 %, Loan of 1895, *coupons* vencidos em 1 de agosto de 1932; 1 de fevereiro e 1 de agosto de 1933 e 1 de fevereiro e 1 de agosto de 1934.

Brazilian 4 1/2 %, Loan of 1910, *coupons* vencidos em 1 de agosto de 1932; 1 de fevereiro e 1 de agosto de 1933, e 1 de fevereiro e 1 de agosto de 1934.

Brazilian 4 %, Loan of 1911, *coupons* vencidos em 1 de setembro de 1932; 1 de março e 1 de setembro de 1933 e 1 de março e 1 de setembro de 1934.

Lloyd Brasileiro 4 %, Sterling Bonds, *coupons* vencidos em 1 de abril e 1 de outubro de 1933 e 1 de abril de 1934.

Brazilian Railway Guarantees Rescission 4 %, Bonds, *coupons* vencidos em 1 de janeiro e 1 de julho de 1933 e 1 de janeiro e 1 de julho de 1934.

Brazilian 5 %, Loan of 1913, *coupons* vencidos em 1 de abril e 1 de outubro de 1933 e 1 de abril de 1934.

Para substituição em Londres por títulos provisorios do Funding de 1931, prazo de 20 annos:

Brazilian 5 %, Loan of 1903, *coupons* vencidos em 1 de maio e 1 de novembro de 1932, 1 de maio e 1 de novembro de 1933 e 1 de maio de 1934.

United States of Brazil 6 1/2 %, Sterling Bonds of 1927, *coupons* vencidos em 15 de abril e 15 de outubro de 1932, 15 de abril e 15 de outubro de 1933, e 15 de abril de 1934.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1934.
— Pelo Banco do Brasil, P. M. Lima, gerente.

(C 2.993—14-9-34—40\$800)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importancia destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Oficial" sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica" pelo Dr. Tarquinio de Souza, tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1904. O Dicionario das Plantas Uteis, quando comprados mais de tres exemplares, tem abatimento de 30 %.

A

Actos do Governo Provisorio organizados por A. D. Rolero...	10\$000
Ação Penal (Lei n. 628, de 48 de outubro de 1899 que amplia a acción penal por denuncia e decreto n. 4.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a art. 5º da lei n. 528, de 28 de outubro de 1914.....)	\$800
Agricultura (Crea o Ministerio da) Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906.....	\$500
Agua (Decreto n. 4.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Agua (Concessão d'agua no Districto Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933	1\$500
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$5000
Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:	
Volume I.....	10\$000
Volume III.....	15\$000
Volume IV	15\$000
Volume V	15\$000
Volume VI	10\$000
Archivo Nacional (Publicações do):	
Volume I	10\$000
Volume III	\$5000

Volume IV	5\$000
Volume V	5\$000
Volume VI	8\$000
Volume VII	7\$000
Volume VIII	7\$000
Volume IX	5\$000
Volume X	6\$000
Volume XI	6\$000
Volume XII	6\$000
Volume XIII	3\$000
Volume XIV	3\$000
Volume XV	8\$000
Volume XVI	8\$000
Volume XVII	6\$000
Volume XVIII	3\$000
Volume XX	4\$000
Volume XXI	6\$000
Volume XXIII	8\$000
Volume XXIV	6\$000
Volume XXV	7\$000
Volume XXVI	7\$000
Volume XXVII	5\$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade)	10\$000
Volume XXIX	10\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903.....

Anuario de Legislações de Fazenda, por Alonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916.....	6\$000
Anno de 1917.....	10\$000
Anno de 1918.....	8\$000
Anno de 1918.....	8\$000
Anno de 1919.....	10\$000
Anno de 1920.....	8\$000
Anno de 1921.....	10\$000
Anno de 1922.....	12\$000
Anno de 1923.....	16\$000

Autorias (Leis de direitos). Leis ns. 196, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1914.....

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911.....

Arrojadita (Novo mineiral, por Djalma Guimarães.....)

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes) 1923.....	3\$500
Idem, idem (Annaes).....	3\$500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de).....	1\$500
Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa.....	3\$500
Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume.....	10\$000
Accidentes do trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919)	1\$000
Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931.....	\$500
Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932).....	\$500
Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulario para o novo processo), por Julio do Vale Pereira	8\$000
Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 21.914, de 6 de janeiro de 1932).....	1\$000

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931.....	\$500
Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomillar, e discursos de Ruy Barbosa	12\$000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923.....	\$500
Biologia Vegetal (Archivo do Instituto) volume 1º.....	10\$000

C

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	1\$000
Caixa de Aposentadoria e Pensões (decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931. Reforma a legislação.....)	1\$500
Caixa de Aposentadoria e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931).....	\$500

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 214

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Setembro de 1934

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Accórdãos

ACCÓRDÃO N. 43

Processo n. 6.401, de 1929 — Recurso n. 8.

Recorrente: G. A. Schütz.

Recorrido: José de Brito Costa.

I — A patente n. 18.617, relativa a um "processo e aparelho para produção de gelo de gaz carbonico", foi transferida do seu primitivo titular, uma firma hollandeza, a G. A. Schütz, uma firma allemã, conforme faz certo o documento de fls. 15. Antes de ultimada essa transferencia, mandada anotar por despacho de "29 de abril de 1931", a firma cessionaria, G. A. Schütz, recorrente, celebrou com José de Brito Costa, recorrido em 20 de maio de 1930, o contracto particular de compra e venda, junto com certidão a fls. 25, o qual foi devidamente transcripto no registro publico, a 26 do referido mez e anno (maio de 1930).

Passados tres annos da celebração desse contracto, José de Brito Costa dirigiu ao Departamento da Propriedade Industrial, em 29 de junho de 1933, a petição de fls. 20, instruida com dois documentos (fls. 21 e 22), na qual, dizendo-se concessionario da referida patente n. 18.617, requeria fosse inscripto no registro geral de privilegios a prova de uso effectivo no Brasil da invenção privilegiada pela mesma patente, conforme o provava com os dois alludidos documentos.

"Prove que é concessionario da patente n. 18.617", eis o despacho exarado na petição de José de Brito Costa, que, logo depois, voltava com outra petição, a fls. 23, dizendo:

"José de Brito Costa, em cumprimento ao despacho exarado na sua petição de 30 de junho de 1933, vem pela presente fazer a prova exigida, apresentando a certidão do seu contracto com a firma G. A. Schütz, de Wurzen, Allemanha, e onde pela clausula 4ª se verifica que o concessionario tem a concessão de explorar a referida patente n. 18.617, pelo prazo que é o da duração da referida patente."

Mais tarde, por petição de 5 de agosto de 1933 (fls. 32), José de Brito Costa, precisando melhor sua intenção, mal esboçada nas duas petições anteriores, pediu, positivamente, que se fizesse a transferencia para seu nome da patente de invenção n. 18.617, de 1930, ao que se julgava com direito

por fora daquelle contracto de compra e venda acima alludido, junto por certidão a fls. 25.

A Secção de Privilegios e o Dr. procurador da Propriedade Industrial concordaram em que, á vista do documento de cessão apresentado, revestido de todas as formalidades, podia ser annotada a transferencia pedida, o que, afinal, foi mandado fazer por despacho de 16 de setembro de 1933, publicado no *Diario Official* de 21 do dito mez e anno (ut fls. 51, verso.)

Desse despacho recorreu, no prazo legal, a firma allemã G. A. Schütz, cessionaria da patente de invenção n. 18.617, allegando as razões de fls. 61 usque fls. 63.

II — A patente de privilegio de invenção n. 18.617, de 8 de julho de 1930, foi outorgada á sociedade industrial hollandeza, N. V. Midden, etc.; que, nesse mesmo anno, a cedeu a G. A. Schütz (fls. 15), fazendo-se a necessaria transferencia (fls. 17 verso.)

A 20 de maio de 1930, entretanto, já celebrava o cessionario com José de Brito Costa, o contracto particular que se vê por certidão a fls. 25-30, e cuja clausula 4ª concede a este (José de Brito Costa), ou seus successores legaes — "a exclusividade do direito de *explorar*, em todo o Brasil, a patente privilegiada, pelo prazo da duração desta", sendo que a clausula 8ª estatue que "as despesas para a manutenção da patente, na parte referente ao Brasil, serão por conta do licenciado ou seus successores, e José de Brito Costa, por si e por estes se compromette a satisfazer essas despesas annualmente".

A clausula 1ª trata da venda de duas installações completas, feitas por G. A. Schütz a José de Brito Costa. Este é designado como *comprador (das machinas)*, e licenciado para fazer, no Brasil, a exploração industrial da patente, ainda então não concedida, tanto que a clausula 20ª do referido documento admite a hypothese da sua negação, caso em que aquella firma teria de restituir ao comprador, com os respectivos juros e as despesas decorrentes do contracto, o signal e as importancias, por ventura, convencionadas e pagas para a fabricação das machinas que, como se diz claramente, são objectos do contracto.

Deste resumo se evidencia que o objecto do contracto em apreço não é a patente em debate, que até não existia quando foi lavrado o documento analysado, mas a sua exploração industrial no Brasil, na hypothese de ser ella concedida, pela utilização das machinas adquiridas por José de Brito Costa a G. A. Schutz, que, segundo os termos do ajuste, não lhe ou-

torgou a propriedade de privilegio patenteado e sim, a faculdade de *explorar-o* em nosso paiz.

O documento de fls. 25 refere-se a "systema patenteado de G. A. Schutz", o que não é exacto, pois o privilegio, a esse tempo, ainda não havia sido reconhecido pelo Poder Publico; em tal data, 20 de maio de 1930, o recorrente, que só a 10 de outubro seguinte (fls. 15) adquiriu a inventora a respectiva patente, não tinha sequer expectativa de direito (cuja transferencia a lei não prevê), havendo, portanto, no caso, falta de objecto, si considerarmos o instrumento de fls. 25 como de cessão de privilegio.

O contracto, nem em sua letra nem em seu espirito, autoriza a supposição de ter havido cessão da patente, que, aliás, nem existia ainda em a data da lavratura desse documento. Por outro lado, a clausula 20ª esclarece eloquentemente constituir as machinas (fls. 29 v.), o objecto principal do contracto; adquirindo-as o comprador recebeu do vendedor autorização ou *licença* para explorar, exclusivamente no Brasil, o privilegio em apreço, relativo a "produção de gelo de gaz carbonico" com o emprego dos referidos machinismos. Comprando-os o recorrido sem essa permissão ou *licença*, a exploração seria impossivel.

"Dada a semelhança que existe entre o contracto de licença e a cessão, bem como a diversidade de seus efeitos peculiares, escreve Gama Cerqueira (Privilegios de Invenção e Marcas de Fabrica, pgs. 362 e 363) — é muito importante verificar em todas as questões, a verdadeira natureza da convenção de que se trata. Neste particular, deve-se levar mais em conta a *intenção das partes* ao firmarem o contracto, do que a denominação deste e o sentido. — litteral da linguagem, consoante a regra do Código Civil (Art. 85). As partes, entretanto, podem facilmente evitar qualquer duvida a este respeito, redigindo com clareza o contracto e introduzindo clausulas — que afastem a possibilidade de equivoco em sua interpretação." A intenção de G. A. Schutz não pôde ser posta em duvida. Em todo o contracto o recorrido Brito Costa não é denominado novo proprietário da patente ou cessionario, mas simplesmente *licenciado*, ou licenciados com referencia aos seus eventuaes successores, o que bem demonstra, por parte do recorrente, o animo firme de manter o seu direito quanto ao privilegio, cujo uso permite, sem desfazer-se cômuto, da sua propriedade.

A clausula 8ª obriga, em termos claros, os *licenciados* (o recorrido e seus successores) a pagarem, annualmente, as despesas necessarias á manutenção da patente, na parte referente ao Brasil, o que seria desnecessario e redundante si tivesse havido — cessão da alludida patente. Quem aliena a outrem um direito ou objecto qualquer não recommenda ao comprador que se obrigue ás despesas provenientes de seu exercicio ou de sua conservação. Feita a venda, tudo mais corre por conta do adquirente. Se G. A. Schutz, no contracto, impõe a Brito Costa o encargo de pagar as anuidades da patente, é que tem o proposito de conservá-la como direito seu.

A transferencia ou cessão da patente, a cujo direito se arroga o recorrido, como determina o art. 61 do decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, só pôde produzir efeito depois de registrada na Directoria Geral da Propriedade

Industrial, hoje Departamento, *devendo o registro ser certificado na patente*. Essa formalidade imprescindivel, porém, ainda mesmo que se negasse provimento ao recurso, não poderia ser obedecida porque o recorrido não possui a patente e por isso não pôde exhibi-la.

Dir-se-lia que enfrentamos a hypothese do paragrapho unico do art. 6, — transferencia ou cessão *parcial, limitada ou condicional*, — em que, não fazendo a respectiva nota na patente, se deverá dar ao cessionario uma certidão de acordo com a formula adoptada. A hypothese, no entretanto, não é verdadeira, porque o recorrido, nos termos do contracto abundantemente esclarecido, não é *cessionario* e sim *licenciado* para utilizar-se, no Brasil, da faculdade de explorar o privilegio de que é por sua vez cessionario o recorrente. A cessão total ou parcial, como affirma Gama Cerqueira (obra citada, pag. 341), acarreta sempre transmissão de propriedade, e essa intenção, que não pôde presumir, como se infere das clausulas do ajuste, escapou sempre ao animo do recorrente.

E' verdade que, como se evidencia neste caso, a concessão de *licença*, no dizer de Bonnet, "é uma especie de cessão parcial; tal contracto, todavia, se distingue essencialmente do de cessão propria, qualquer que seja a extensão do direito conferido, o seu beneficiario não adquire nenhuma parte da propriedade da invenção. No contracto de cessão, total ou parcial, ha sempre transferencia de direitos; no contracto de licença, ao contrario, o titular da patente conserva integralmente sua propriedade". O contracto que temos em mão, é sem duvida, pelo texto e pelo espirito que dictou, um contracto de licença.

"O contracto de licença, diz Gama Cerqueira, por não envolver transferencia da *propriedade* da patente ou de direitos della resultante, não se comprehende na exigencia do art. 66 do Regulamento da Propriedade Industrial. Sua efficacia, em relação a terceiros, não depende do registro na Directoria Geral, regulando-se pelas normas do direito commum. Assim, para valer contra terceiros, o contracto de licença deve ser feito por escriptura publica ou por instrumento particular revestido das formalidades prescriptas pelo art. 135 do Código Civil e transcripto no Registro de Titulos e Documentos.

"O registro do contracto de licença, continúa o mestre — devia ser feito na Directoria Geral da Propriedade Industrial, como o das transferencias das patentes. Os interessados, em saber si o concessionario da patente conferiu licenças a outras pessoas, a titulo exclusivo, ou não, ou obrigando-se a fazer respeitar esses contractos, não podem verificar, em todos os cartorios e em todos os registros de titulos e documentos do paiz, a existencia de escriptura publica ou de contracto particular de licença, devidamente transcripto. E o contracto feito por qualquer destes modos, tem valor contra terceiros, ficando as partes interessadas sempre sujeitas a empresas."

As palavras do illustre advogado têm inteiro cabimento, tanto mais quanto o regulamento approved pelo decreto numero 8.820, de 30 de dezembro de 1882, que regula a concessão de patentes, no art. 19, permitia o registro dos contractos de licença, para o uso, por terceiros das patentes concedidas. "Art. 19. As patentes, suas transmissões e quaisquer nova-

ções relativas á sua propriedade, ou ao uso da respectiva industria, não produzirão effeito, enquanto não forem registradas na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, á vista de documentos authenticos, apresentados pelos interessados, de conformidade com o titulo V do presente Regulamento.

Embora a lei vigente não seja nesse particular explicita, como aquella de 1882, e só mencione, expressamente, (decreto n. 16.264, de 1923 art. 60), a necessidade de se registrar a transferencia ou cessão da patente, sendo omissa quanto ao registro de "novações relativas ao uso da respectiva industria", todavia não o prohiu, antes o autoriza implicitamente. Com effeito, o citado decreto n. 16.264, enumerando (art. 49, letra c,) os livros que haverá no Departamento da Propriedade Industrial, refere-se, entre outros, ao "de registro geral de patentes de invenção no qual serão inscriptas com o numero de ordem, data de concessão, nome, domicilio e profissão do concessionario, nome do procurador, si houver, objecto e prazo de duração, documentos de effectivo exercicio, annuidades pagas, transferencias, cessões e *quaesquer outras observações referentes aos privilegios de invenção*."

Ora, entre essas observações, póde-se incluir, sem duvida, a concernente ao uso da industria, objecto da patente, do que, aliás, já ha precedente no Departamento da Propriedade Industrial.

Harrison Robert Williams, cidadão norte-americano, titular da patente n. 20.234, tendo autorizado a Internacional Paper Company, companhia tambem americana, estabelecida em Nova York, a usar a invenção privilegiada pela mencionada patente n. 20.234, conforme documento que juntou, requereu, a 22 de Junho de 1932, fôsse dita autorização inscripta no Registro Geral de Privilegios.

E o pedido foi deferido, fazendo-se naquella livro, folhas 196, a inscripção relativa ao uso do invento privilegiado pela referida patente n. 20.234.

Por estes fundamentos, provado como se acha, pelo exame do contracto de fl. 25, nos trechos acima alludidos, que o seu objecto não foi ceder a Brito Costa o direito de propriedade da patente, mas, apenas, a *faculdade de explora-la no Brasil*, de accôrdo com as clausulas do mesmo documento, o que vale uma licença, confundivel, no dizer de Bonnet, muitas vezes, com a cessão parcial:

Accordam os membros do Conselho de Recursos, por maioria de votos, dar provimento, em parte, ao recurso, para o effeito de se fazer no Registro Geral de Privilegios, onde se acha inscripta a patente n. 18.617, a observação de ter sido a mesma licenciada, durante o prazo de sua duração, a favor de José de Brito Costa, ou seus successores legaes, ressalvada, porém, claramente, a propriedade de G. A. Schütz, titular da patente, quanto ao respectivo privilegio.

Conselho de Recursos, 3 de setembro de 1934. — Affonso Costa. — Francisco Antonio Coelho. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel,

VOTO EM SEPARADO DO SR. FRANCISCO ANTONIO COELHO

Sem embargo de reconhecer o merito e a notoria proficiencia do illustrado auditor, sou forçado a divergir do pa-

recer que emittiu, com relação ao recurso interposto pela firma G. A. Schutz e apresentar as considerações que se seguem, no intuito de demonstrar a procedencia do acto do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, contra o qual se insurge a recorrente.

A legislação brasileira, no que concerne aos privilegios de invenção é omissa quanto aos contractos de licença para a exploração das patentes.

O art. 59 do decreto n. 16.264, de 1923, apenas prevê a cessão ou transferencia da patente, por qualquer dos modos admittidos em direito e que poderá ser total, limitada ou condicional.

Verifica-se do contracto junto ao processo que a firma G. A. Schutz concedeu a José de Britto Costa, ou seus successores legaes, a exclusividade do direito de explorar, em todo o Brasil, uma patente de sua propriedade, durante os 15 annos do prazo de protecção legal, mediante certas condições.

Na conformidade da doutrina até agora em vigor esse contracto deve ser considerado como uma cessão condicional, tendo em vista a clausula 4ª que concede ao recorrido a exclusividade da exploração da patente em todo o Brasil, sem reserva de igual direito para o respectivo concessionario.

Embora não tenha sido taxativamente empregada a expressão "cessão ou transferencia", nem por isso poder-se-ha considerar o contracto como uma simples licença, desde que della constam obrigações inadmissiveis em acto dessa natureza, que, segundo os tratadistas, é pessoal e incessivel.

Basta attentar na clausula 8ª do contracto, assim redigida:

"As despesas para a manutenção da patente a que se refere a clausula 4, deste contracto, na parte referente ao Brasil serão por conta dos licenciados e José de Britto Costa e seus successores se compromettem a pagar essas despesas annualmente".

Essas condições tiram ao contracto as características peculiares á licença, porque:

1ª) isenta o proprietario da patente do onus do pagamento das annuidades e taxas;

2ª) concede o direito de exclusividade de exploração da patente durante o prazo de duração da mesma.

Cabe aqui a lição de Henri Allart, na sua obra classica "De la Propriété des Brevets d'Invention et de leur validité", quando trata da licença n. 245:

"A défaut de règles générales et absolues, nous pouvons indiquer certains signes auxquels il sera permis de distinguer la licence de la cession. Lorsque l'inventeur concède à un tiers le droit d'exploiter son brevet, de preference à tous autres et à lui même, il faut voir là une véritable cession. Nous en dirons autant, lorsque le droit d'exploitation est conféré à titre exclusif, soit sur le brevet tout entier, soit dans une localité ou pour temps déterminé. Si le droit d'exploitation, même exclusif, était stipulé incessible et personnel au concessionnaire, et si d'autre part, il était dit dans la convention que le breveté seul aurait le droit de poursuivre les contrefacteurs, cette double reserve

devrait être considérée comme incompatible avec l'idée de cession et l'on serait en présence d'un simple droit de licence".

Si a firma G. A. Schutz se comprometteu a não explorar a respectiva patente de invenção (clausula 4ª), nem conceder licença a outros (clausula 7ª) é evidente que, quanto ao Brasil, fez uma cessão, embora condicional, e ao respectivo cessionario cumpria promover a necessaria annotação de transferencia na repartição competente, para poder preencher as formalidades relativas ao pagamento das annuidades e outras em defesa da patente, que, do contrario, incidiria em caducidade, nos termos do art. 70, paragrapho unico do decreto n. 16.264, de 1923, uma vez que a firma cedente estava impedida de usal-a.

Assim preceve o art. 70, paragrapho unico citado:

"Caducará também a patente, si qualquer interessado provar perante a Directoria Geral da Propriedade Industrial que o respectivo inventor não fez uso effectivo da mesma dentro de tres annos, contados da data da patente, ou que interrompeu o uso effectivo por mais de um anno, salvo caso de força maior julgado procedente pelo director geral da Propriedade Industrial".

O Dr. auditor declarou, em seu parecer, que a lei exige a annotação da transferencia na propria patente e indaga quando foi apresentado o respectivo titulo para esse fim.

A resposta está na propria lei, como se vê no art. 61, paragrapho unico do citado decreto:

"Quando a transferencia ou cessão for parcial, limitada ou condicional, será dada uma certidão ao cessionario, de accordo com a formula adoptada".

Ora, tratando-se, na hypothese, de uma cessão condicional, o Departamento não podia, nem devia exigir tal documento cuja apresentação era desnecessaria, cabendo apenas expedir uma certidão ao cessionario, de accordo com a formula adoptada.

Idêntico dispositivo já figurava na lei anterior (art. 78, paragrapho unico, do decreto n. 8.820, de 1882).

Para esclarecimento trago ao Conselho um processo de transferencia sob n. 1.622, de 1924, requerido e processado pelo mesmo procurador da firma G. A. Schutz e de cuja petição se vê claramente que não foi exhibido o titulo, mesmo porque o contracto de cessão, então junto, não só se referia a uma patente já concedida, sob n. 14.257, como de quaesquer outras requeridas ou a requerer do mesmo inventor. A transferencia foi annotada e fornecida a simples certidão, como pediu o procurador.

(Lêr a inicial e os despachos).

É estranho que venha agora allegar que a annotação da transferencia, ora em apreço, não se podia verificar porquanto no contracto "não se encontra mencionado qualquer numero de patente, nem qualquer titulo de invenção e nem mesmo um numero de termo ou deposito de qualquer pedido de privilegio".

Mais, é manifesta a improcedencia dessa allegação pois da clausula 1ª constá a seguinte declaração:

"A patente a que se refere este contracto foi requerida em 25 de julho de 1929, sob n. 7.134, á Directoria da Propriedade Industrial, nesta Capital, pela firma Monisen & Harris, rua General Camará n. 203, em representação da firma Midden Europeesche Octrooi-Maatschappij e o engenheiro representante da casa Schutz telegraphou immediatamente a este, para que seja transferida a mesma patente á fabrica G. A. Schutz e para que seja comunicada esta transferencia, legalizada pelo Ministerio da Agricultura do Brasil e pelo consulado brasileiro ao comprador, José de Brito Costa".

Portanto, não tem razão o procurador da recorrente quando pretende resaltar a falta de precisão. É natural que o contracto não fizesse menção ao numero da patente, pois esse acto foi lavrado a 26 de maio de 1930 e a patente só foi expedida a 8 de julho seguinte e annotada a transferencia, para o nome da firma recorrente somente a 29 de abril de 1931.

Uma escriptura assignada em maio não poderia evidentemente citar o numero de uma patente ainda por expedir mas fez referencia ao termo de deposito que justamente garante a prioridade da invenção.

O Dr. auditor reconhece, como a propria recorrente, a fls. 62 v., estar o contracto redigido em termos imprecisos e confusos, mas mesmo assim affigura-se-me que essa ultima não pôde considerar o documento em questão como uma simples aquisição de machinismos quando é certo que ella, propria, nos autos de uma interpellação judicial, de que dá noticia a certidão de fls. 72, diz o seguinte:

"A supplicante celebrou com José de Brito Costa, despachante aduaneiro, com escriptorio á rua Primeiro de Março n. 101, em 20 de maio de 1930, um contracto, em virtude do qual se obrigou a conceder ao supplicado a exclusividade de explorar a patente de invenção que o Ministerio da Agricultura, em 25 de junho de 1929, sob n. 18.617, concedeu á firma N. V. Midden Europeesche Octrooi-Maatschappij, para um systema de fabricação de gelo secco e que por esta firma foi transferida á supplicante."

AO Departamento cumpria, tão somente, examinar a autenticidade dos documentos e mandal-os annotar no registro geral, sem quaesquer interpretações ou indagações quanto ao cumprimento das clausulas contractuaes. Essa parte cabe inteiramente ao Poder Judiciario.

"Si les termes du contract de cession sont obscurs, comme le cedant est un veritable vendeur, dans le doute, la convention s'interprete contre lui, aux termes des arts. 1.162 et 1.602 du Code Napoleon." (L. Nouguier, *Les Brevets d'Invention* n. 272.)

"Le point de savoir si une convention accordant des droits a l'exploitation et a la disposition de procédés brevetés constitue une licence ou une cession est un point de fait soumis à l'appréciation souveraine des tribunaux. Il appartient, en effect, au juge du fait,

d'interpréter les conventions privés." (F. Mainié (*Des Brevets d'Invention* n. 1.526.)

O mesmo ponto de vista sustenta o provector commentador patricio Gama Cerqueira:

"Todos os actos de que trata o decreto nos arts. 61 e 62 devem ser praticados automaticamente pela repartição de patentes, competindo aos interessados atacá-los perante o Poder Judiciário, principalmente porque o registro desses actos não produz effeitos proprios, tendo efficacia puramente declarativa." (*Privilegios de Invenção* n. 254.)

Nesse mesmo sentido se pronunciou também o douto procurador da Propriedade Industrial, emittindo o seguinte parecer:

"O documento em que se baseou a decisão recorrida para mandar anotar a transferencia da patente é o contracto de compra e venda que foi junto aos autos, de fls. 24 a 30.

Nesse documento está perfeitamente identificada a patente que se refere a compra e venda: "A patente a que se refere este contracto foi requerida em 25 de julho de 1929, sob n. 7.134".

Logo adiante o mesmo documento dá ao comprador: "exclusividade do direito de explorar em todo o Brasil a patente de invenção privilegiada conforme a clausula um...."

Si o adquirente deixou de cumprir quaesquer clausulas do contracto que importem na annullação da transferencia, deve o vendedor promover o seu cumprimento em juizo.

Escapa á Directoria Geral da Propriedade Industrial competência para examinar a validade dos contractos e exigir o seu cumprimento, annullando-os ou compellindo os contractantes a respeitar as respectivas clausulas.

Essa medida é da alçada da justiça.

Penso que o recurso não merece provimento porque a anotação de transferencia, baseado em documento idoneo, foi validamente feita."

Esse é o parecer do Dr. promotor.

No processo existe, todavia uma falha que julgo conveniente accentuar.

O despacho recorrido, dizendo simplesmente: "Anote-se a transferencia", pôde suscitar duvidas a terceiros, quanto á extensão exacta do acto concedido.

Embora ao Departamento não fosse possível dar outra interpretação senão como uma transferencia condicional, melhor fôra que essa expressão limitativa constasse do despacho.

Mas, como o recurso devolve á instancia superior o plano conhecimento da causa, poder-se-á sanar agora essa ligeira omissão.

A vista do exposto, penso que o recurso não merece provimento e o acto de anotação de transferencia condicional da patente em questão, n. 18.617, deve ser mantido, até

que o Poder Judiciário, unico competente para dirimir a controversia, resolva em contrario.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1934. — Francisco A. Coelho.

ACCORDÃO N. 44

Processo n. 9.413/32 — Recurso n. 16.

Recorrentes: Martins Pinheiro & Comp.

Recorrido: D. N. P. I.

I — Com o processo n. 9.413/32, a firma Martins Pinheiro & Comp., requereu o registro da marca "Leão dos Mares", com figura de pescador, para distinguir tecidos incluídos nas classes 23 e 26.

Corridos os tramites legais, foi o processo submettido a buscas, tendo sido apuradas as marcas:

Figura de leão n. 5.942 de São Paulo, para morim,

Leão do Mar n. 23.730 desta capital, para a classe 23.

De accordo com os Srs. director da secção e procurador da P. I., o Sr. director geral exarou o seguinte despacho. — "Indeferido, por collidir com a marca n. 23.730, desta capital."

Não se conformando com esse despacho, a firma Martins Pinheiro & Comp., recorre ao Sr. ministro, declarando que a marca impeditiva — além de estar incluída apenas na classe 23 (emquanto a sua foi requerida para as classes 23 e 26) — incidiu em caducidade por falta de uso durante tres annos consecutivos.

Afim de demonstrar a alludido caducidade, a recorrente, entre outras allegações, declara que a firma titular da referida marca requereu concordata ha mais de cinco annos, havendo liquidado todo o seu stock.

Com a petição n. 15.325/33, apresentada em aditamento ao recurso, a firma Martins Pinheiro & Comp. declara que a marca impeditiva foi vendida a Francisco Ribeiro da Silva Garrido, o qual, não sendo negociante, deixou de fazer uso da mesma, transferindo-a, posteriormente, á firma Araujo Costa & Comp., conforme publicação no *Diário Official* do 21/9 p. p.

Accrescenta a recorrente que a referida marca incidiu em caducidade, pois qualquer uso feito pela firma Araujo & Comp. antes da transferencia ordenada por este Departamento, não tem valor legal, conforme preceitua o art. 99 do regulamento.

Solicita a recorrente que os actuaes proprietarios da marca n. 23.730 sejam intimados a provar o uso da mesma durante tres annos consecutivos, feito o que, e não apresentada a prova exigida, espera provimento ao seu recurso.

Submettido o caso a julgamento, na sessão de 13 de agosto corrente, Martins Pinheiro & Comp., firma recorrente, offereceu novos documentos que pediu fossem juntos aos autos, para elucidação do recurso.

II — Examinados os documentos offerecidos na sessão de 13 de agosto ultimo, juntos a fls. 20 usque fls. 26, verifica-se que os recorrentes pretendem, com esses documentos, obter a caducidade da marca LEAO DOS MARES, para productos da mesma natureza que a outra já protege.

Ora, a caducidade do registro, prevista no art. 115 da lei de marcas, não pôde ser declarada *ex-officio*, nem, tão pouco, incidentemente, por mera allegação feita pelo interessado nessa declaração. Esse interessado deve provar, em processo especial, no qual seja ouvido o titular da marca arguida, que este deixou de usal-a tres annos consecutivos, sendo que do despacho que declarar caduca a marca poderá o seu titular interpor recurso para este Conselho.

Por ahi, logo se vê a impertinencia dos documentos offerecidos, á ultima hora, pelos recorrentes, os quaes documentos não podem influir na decisão do caso.

Com effeito. Achando-se em pleno vigor a marca numero 23.730, annexa, LEÃO DO MAR, para distinguir productos da classe 23, não é licito conceder aos recorrentes, para assignalar os mesmos productos ou seus similares, a marca denominada, tambem LEÃO DO MAR ou LEÃO DOS MARES.

Se aquella marca não está sendo usada, ou deixou de ser usada, ha mais de tres annos, pelo seu titular, como se allega, seja então promovida a caducidade do seu registro. Do contrario, escusa tentar demonstrar o impossivel: que duas marcas, contendo a mesma denominação, possam distinguir productos da mesma especie, originarios de procedencias diversas.

Por estes fundamentos, accórdam os membros do Conselho de Recursos, por unanimidade de votos, confirmar o despacho, negando provimento ao mesmo.

Conselho de Recursos, 3 de setembro de 1934. — *Affonso Costa*. — *Francisco Antonio Coelho*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do director geral

Dia 12 de setembro de 1934

Privilegios de invenção

Albert François Lèbre — "Trocador de calor" — (termo n. 13.827). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Processo para a obtenção de reproduções, por compressão de relevos coloidaes constituídos de gelatina ou de substancias molles semelhantes — (termo n. 13.823). — Deferido de accôrdo com o laudo tecnico.

Galiazzi & Corrêa Ltda. — Um novo processo de acabamento de calças e roupas brancas em tecido de malha para senhoras — (termo n. 13.672). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

J. S. Wheelwright Limited — Processo e aparelho aperfeiçoados para assentar material em folhas em um supports plano, afim de ser impresso ou para outros fins — (termo n. 13.826). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Etienne de Andrade Bussière — Capa para livros —

(termo n. 13.799). — Rejeito o pedido, nos termos do artigo 43 do decreto n. 16.264, de 1923.

João Henrique Raeder — "Prendedor de folhas, tiras ou semelhantes, de papel ou outro material qualquer" (termo n. 13.501). — Deferido, de accôrdo com a maioria dos laudos technicos.

B. Penteado — Aperfeiçoamentos em descascadores de café — (termo n. 13.516). — Deferido, de accôrdo com os laudos technicos.

Exigencias

Florindo Dalla Colleta (n. 16.746-34), Ivor Scot Winby, (n. 16.747-34), Florindo Dalle Colleta (n. 16.749-34), United States Rubber Co., (n. 16.748 e 16.751-34), Eduardo de Solis Salaya (n. 16.743-34), Gustav Faini (n. 16.707-34), João Gonçalves da Rocha (n. 16.744-34), Cesar Castelli (numero 16.741-34), e Leonardo Sannicandro (n. 16.915-34). — Preliminarmente, paguem a taxa de restauração.

Theodor Jos. Horst do Brasil Ltda. (n. 14.815-34, junto ao n. 6.480-32). — Autorizo a restituição dos documentos, devendo a requerente juntar provas photostaticas dos mesmos devidamente authenticadas e satisfeitas as taxas.

Prorogações de prazos

William Ephraim Austin (n. 16.691-34, junto ao termo n. 13.984), Griffith Laboratories, Inc. (n. 16.577-34, junto ao termo n. 13.745), e Manoel Caetano Garcia (n. 16.564-34, junto ao n. 3.479-31). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

Diversos

Dr. Joaquim Teixeira do Amaral (16.242-34), A. Alves de Almeida (16.594-34), Gustavo Merkel (16.695-34), A. Alves de Almeida (16.595-34), Anatole de Chipiein Kersnowsky (16.654-34), Julio Fillinger e Cornelio de Vilhena Braga (16.439-34), e Cement Process Corporation (16.620-34). — Concedo a restauração, nos termos do decreto n. 24.347, de 6 de junho de 1934.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 12 de setembro de 1934

Diversos

Empresa "Mercurio" de Marcas e Patentes Ltda., (16.047, de 1934) — junto ao 9.572-31 e 16.048-34 — junto ao 10.824, de 1931). — De-se vista de accôrdo com a informação.

João Marinho da Cruz Camarão (16.066-34) e Jacque Cyrus Morrell (16.029-34). — Juntem-se.

Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 12 de setembro de 1934

Exigencias

Andradê & Comp., Ltda., (termo 32.366 — marca Limpaprol). — Compareçam a este Departamento, afim de assignar o termo de depósito.

J. R. Azeredo (termo 29.995). — Apresente novas descrições sem rasuras.

Sociedade Commercial Italo-Brasileira (termo 29.497). — Satisfaca a exigencia da informação.

Neudeker Wollkammerei und Kammgarnspinnerei A. G. (termo 29.985). — Satisfaca a exigencia do Archivo.

Vicente O Valio & Comp., Ltda., (termo 29.973). — Apresente novas descrições, tendo em vista a informação do Archivo.

Del Moro & Comp., (7.165-27). — Aguardem a resolução do processo relativo á transferencia da marca.

Dia 10

Alfredo de Carvalho & Comp., (9.417-32). — Satisfaca a exigencias do despacho.

Martins Filhos (4.093-32), e Carlos Katzer (11.260-34 — junto a marca 25.477). — Satisfacam a exigencia da informação.

Diversos

Oreste Goffi (15.809-34) e Arthur Luiz Soares (13.328, de 1934). — Sim.

NOTICIARIO

Notificação

E' convidado o Sr. Manoel Antonio de Souza Fernandes, a comparecer a este Departamento, dentro do prazo de 30 dias, afim de tomar conhecimento do pedido de caducidade das marcas "Canela Fina" (n. 15.258), "Café Moinho de Ouro" (numero 16.902), "Relógio", (N. 15.116) e "Violão" (n. 15.117), equerido pela Companhia Moinho de Ouro S/A.

RECURSOS

Com a petição n. 15.207, de 20-8-34 Leon Bizet recorreu do despacho que mandou registrar a "Bizet" depositada por Irmãos Azevedo sob o n. 15.137.

Com a petição n. 16.328, de 1-9-34, Luiz Manconi recorreu do despacho que indeferiu o pedido de caducidade da marca internacional n. 50.805, da firma Henckel & Comp.

RECTIFICAÇÕES

O pedido de renovação de registro da marca "Youngstown" correspondente ao termo n. 32.355, de 5 de setembro de 1934, foi depositado para distinguir: *tubos de ferro e de aço, chapas, arame e pregos*, e não como sahiu no Boletim da Revista n. 208 (*Diario Official* de 8 — pag. 18.514) na parte "Marcas depositadas".

O titulo de estabelecimento denominado — *Casa Luxor* — cujo clichê sahiu publicado no Boletim da Revista n. 209 (*Diario Official* de 16-9-34 — pag. 18.592), foi depositado por Engenheiro Feurmann.

No Boletim da Revista n. 211 (*Diario Official*, de 12-9-34 — pag. 18.765) na parte — Noticiario — Notificações, onde se lê: São convidados os Srs. Souza, Gomes & Comp., leia-se: E' convidado o Sr. Manoel Antonio de Souza-Fernandes.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Quadro demonstrativo do movimento e da renda produzida durante o mez de agosto de 1934 :

Protocollo geral (papeis entrados)..... 2.481

GABINETE DO DIRECTOR GERAL

Despachos proferidos

Privilegios :

Deferidos	66
Indeferidos.....	25
Regeitados.....	10

Modelos de utilidade :

Deferidos	15
Indeferidos.....	10
Regeitados.....	1

Garantias de prioridade :

Deferidas	6
Regeitadas	1

Registro de marcas nacionaes :

Deferidas.....	314
Indeferidas	86

Marcas internacionaes :

Archivadas	230
Denegadas	40
Cancelladas.....	45
Transferidas.....	50
Operações diversas.....	38

Transferencias de marcas :

Deferidas.....	16
Caducidade de marca.....	13
Desistencia de marca.....	4
Cancellamento de marca.....	7
Recursos interpostos.....	35
Despachos diversos.....	220
Offícios expedidos.....	68

1ª Secção — Privilegios de Invenção

Cartas-patentes expedidas	61
Termos de deposito de patentes.....	126
Termos de garantias de prioridade.....	6
Certidões diversas.....	188
Cópias photostaticas.....	309
Transferencias annotadas.....	8
Guias expedidas á Recebedoria.....	288
Renda da Secção.....	59:752\$300

2ª Secção — Marcas de Industria e Commercio

Certificados expedidos.....	79
Termos de deposito de marcas.....	549
Transferencias annotadas.....	44
Renda da Secção.....	57:677\$800

Archivo

Certidões diversas.....	99
Cópias photostaticas.....	104
Renda do Archivo.....	4:751\$300

Renda do protocollo geral.....	24:183\$800
--------------------------------	-------------

Renda total do Departamento.....	146:365\$200
----------------------------------	--------------

Em igual periodo do anno anterior.....	126:006\$400
--	--------------

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1933).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 32.481, de 12-9-34
Companhia Souza Cruz — Capital Federal



Classe 44 — Fumo em folha, em corda e em rolo, fumo picado, desfiado e migado, acondicionado em latas, pacotes e quaisquer outros recipientes adequados; cigarrilhos e cigarros de palha, cigarros de papel e artigos para fumantes, tais como: piteiras, cachimbos, cachimbos orientais (narguileh), boquilhas, carteiras, cigarreiras para cigarros e bolsas para fumo, isqueiros, resíduos de fumo, palha para cigarros e bem assim / cigarros

Termo n. 32.482, de 12-9-34
Julio Cesar Lutterbach — Carmo — Estado do Rio



Classe 41 — Substancias alimenticias provenientes de animais em conserva ou não, substancias alimenticias provenientes de vegetaes, em conserva ou não e ingredientes de alimentos e preparados de substancias para esses fins em conserva ou não

Termo n. 32.483, de 13-9-34
Renato Marcos V. Funari — Campinas — São Paulo

Eucalcio
Renato Marcos V. Funari
CAMPINAS-S.PAULO

Classe 3 — Prepara pharmaceutico

Termo n. 32.484, de 13-9-34
Piazza & Chiavone — Fama — Minas Geraes



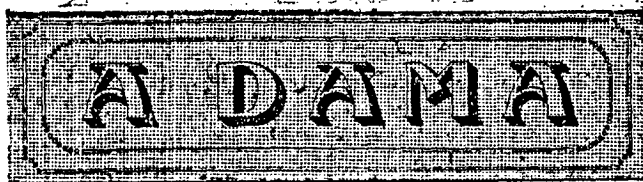
Classe 41 — Manteiga

Termo n. 32.485, de 13-9-34
Machado & Torres — Capital Federal



Classe 41 — Café torrado e moído para venda avulsa e por atacado

Termo n. 32.488, de 13-4-34
Domingos Fernandes — Capital Federal



Classe 36 — Chapões para senhoras e meninas. (Renovação)

Termo n. 32.489, de 13-9-34

Antonio Ferreira da Fonseca — Capital Federal



Classe 41 — Fubá de milho

Termo n. 32.490, de 13-9-34

J. & E. Atkinson Limited — Londres — Inglaterra



Classe 48 — Perfumarias e sabão perfumado, preparados para a limpeza e conservação dos dentes e cabelos, escovas para os mesmos fins, pentes e outros artigos de tocador

Termo n. 32.491, de 13-9-34

J. & E. Atkinson Limited — Londres — Inglaterra

DAMOSEL

Classe 48 — Perfumarias e sabão perfumado, preparados para a limpeza e conservação dos dentes e cabelos, escovas para os mesmos fins, pentes e outros artigos de tocador

Termos ns. 32.492 e 32.493, de 13-9-34

Martins Filhos — Capital Federal

"Andaluzino"



Classe 41 — Canella, pimenta e m. pó, condimentos, chocolates simples e com leite, bonbons e balas

Classe 43 — Bebidas refrigerantes sem álcool

TITULOS DE ESTABELECIMENTOS

Termo n. 32.329, de 1-9-34

A. Daniel & Cai. Ltd. — Rio de Janeiro

CASA DANIEL

Classes 13, 14 e 15 — Título de estabelecimento

Termo n. 32.453, de 12-9-34

Moreira Duarte — Nitheroy — Estado do Rio



Classe 36 — Título de estabelecimento

Termo n. 32.454, de 12-9-34

Sonksen Irmãos & Comp. — São Paulo

A BOMBONEIRA

Classe 41 — Título de estabelecimento

Termo n. 32.457, de 12-9-34

D. Fernandes — São Paulo

A PREFERIDA

Classe 49 — Título de estabelecimento

Termo n. 32.458, de 12-9-34

Companhia Atlantico Hotel Theatro Casino — Santos —
São Paulo**ATLANTICO HOTEL**

Classes 41, 42 e 43 — Título de estabelecimento

Termo n. 32.459, de 12-9-34

Barcellos, Bertaso & Comp. — Porto Alegre — Rio
Grande do Sul

Edições da
LIVRARIA
G DO GLOBO
PORTO ALEGRE • BRASIL

Classe 60 — Título de estabelecimento

Termo n. 32.463, de 12-9-34

César Palhares — Capital Federal

CASA LOPES FERNANDES

Classes 41, 42 e 43 — Título de estabelecimento

Termo n. 32.468, de 12-9-34

Alexandre Piek — Capital Federal

SALÃO PARIS
ALEXANDRE

Classe 48 — Título de estabelecimento

Termo n. 32.469, de 12-9-34

Pirelli S/A, Companhia Nacional de Condutores Electricos —
São Bernardo — São Paulo**Pirelli S.A.**

Classes 12 e 29 — Título de estabelecimento

Termo n. 32.470, de 12-9-34

Perfumaria Myrta S/A — Capital Federal

Perfumaria Myrta S.A.
EXPEDIENTE DE PAULO ESTERILIZADO

Classe 48 — Título de estabelecimento

Termo n. 32.486, de 13-9-34

Edgard Viêira Terra — Capital Federal

Insinuante

Classe 36 — Título de estabelecimento

Termo n. 32.487, de 13-9-34

Domingos Fernandes — Capital Federal

et Dama

Classe 36 — Título de estabelecimento